



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

***Tradição gloriosa:***  
Lyceu Parahybano, uma história de protagonismos (1886-1923)

Itacyara Viana Miranda

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cláudia Engler Cury  
Linha de Pesquisa: História da Educação

João Pessoa/PB  
2017

Itacyara Viana Miranda

***Tradição gloriosa:***  
Lyceu Parahybano, uma história de protagonismos (1886-1923)

Texto de Tese apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação.

Linha de Pesquisa: História da Educação

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cláudia Engler Cury

João Pessoa – PB  
2017

M672t Miranda, Itacyara Viana.  
Tradição gloriosa: Lyceu Parahybano, uma história de  
protagonismos (1886-1923) / Itacyara Viana Miranda.- João  
Pessoa, 2016.  
205f. : il.  
Orientadora: Cláudia Engler Cury  
Tese (Doutorado) - UFPB/CE  
1. Educação. 2. História da educação. 3. Lyceu  
Parahybano. 4. Império - República.

UFPB/BC

CDU: 37(043)


**Tradição gloriosa:**  
Lyceu Parahybano, uma história de protagonismos (1886-1923)


Itacyara Viana Miranda

**BANCA EXAMINADORA**

  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Cláudia Engler Cury PPGH/PPGE/UFPB (Orientadora)

  
Prof. Dr. Antonio Carlos Ferreira Pinheiro PPGE/UFPB (Examinador Interno)

  
Prof. Dr. Cristiano de Jesus Ferronato PPED/Unit (Examinador Externo)

  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Mauricéia Ananias PPGE/UFPB (Examinadora Interna)

  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Nayana Rodrigues Cordeiro Mariano PPGCI/UFPB (Examinadora Externa)

Prof.<sup>a</sup>. Pós Dr.<sup>a</sup>. Carla Mary da Silva Oliveira PPGH/UFPB (Suplente)

Prof. Dr. Wilson José Félix Xavier UFPB/Campus II (Suplente)

**Aos meus pais,**

Maria José, ser humano precioso e que amo incondicionalmente, Geraldo Pedrosa (pai biológico) pela torcida e Ismael Fonsêca (pai de criação - *in memoriam*) aquele que vivenciou a minha infância, me viu crescer e me amou como filha.

## Agradecimentos

Em meio às alegrias e as tormentas é chegado o fim. Obrigada meu Deus. Muitos são aqueles a quem agradeço a confiança em mim depositada.

Aos meus familiares, em especial, à minha mãe pela vida, o amor e a educação que me foi dada. À minha vó querida, Maria de Lourdes, pelo prazer de tê-la ao meu lado no auge dos seus 96 anos. Ao meu irmão Dennis, pela torcida e a alegria da chegada ao mundo da pequena Beatriz. Ao Robson pelo companheirismo e o carinho valoroso. E como não agradecer a Amélia (minha cachorrinha) por sua fidelidade.

À Cláudia por quem tenho um imenso bem querer agradeço a parceria acadêmica, a paciência das orientações, a leitura atenciosa e responsável e acima de tudo a amizade.

Ao Grupo de Pesquisa em História da Educação do Nordeste Oitocentista – GHENO, pela convivência e a partilha dos conhecimentos. Juntos somos mais fortes.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPB, a linha de História da Educação e a CAPES, agradeço a oportunidade e confiança na execução do trabalho de tese, bem como o auxílio financeiro em vista do seu desenvolvimento.

Aos professores leitores – Antônio Carlos, Mauricéia Ananias, Cristiano Ferronato e Nayana Mariano -, pelo compromisso e a dedicação com o texto, apresentando sugestões em prol do enriquecimento da sua forma escrita e do debate dos conteúdos.

Aos meus colegas de curso, Genes Duarte e Lays, pelos momentos de alegria nesse Brasil afora. A minha amiga do peito, Yamê Paiva, a quem nem mesmo as águas do Atlântico conseguiu nos separar.

Por fim, todos que de forma direta ou indireta se fizeram presentes ao longo desses quatro anos de trabalho intenso de pesquisa e produção textual.

A todos vocês, meu muito obrigada!

## Resumo

Esta tese ocupou-se em discutir o Lyceu Parahybano dos anos finais do século XIX às primeiras décadas do século XX, sendo 1886 o marco inicial, quando foi formulado um novo *Estatuto Interno* da Instituição e 1923 o marco final, considerado como o encerramento de um ciclo de reestruturação, decênios gloriosos, daquele espaço de instrução pública secundária. O recorte temporal foi pensado levando em conta a existência de uma transição externa – mudança do sistema de governo Monarquia, República – e uma transição interna – estrutura física e pedagógica da escola. A proposta foi de apreender de que maneira o Lyceu, por meio das ações de seus sujeitos instrucionais, desenvolveu elementos de um protagonismo político, social, cultural e educacional na Paraíba. Envolvido em uma malha de relações diversas a Instituição estabeleceu com parte da comunidade espaços de convivência que se estenderam para além dos seus limites espaciais. Nesse sentido, temos levado em conta não só aquilo que produziu internamente, mas também as suas interações com a cidade, sua presença nos escritos jornalísticos, dentre outros fatores. O trabalho ainda apontou para o debate de uma memória construída pelo e para àquele ambiente de educação que esteve ancorada na provável força da Instituição junto à sociedade. Enquanto suporte teórico metodológico, diálogos com Justino de Magalhães (2004), para compreender a instituição escolar/educativa; René Rémond (2003) e Motta (2009), no que pese as culturas políticas; Roger Chartier (2002), quando da ideia de representação. De uma historiografia específica do Lyceu, anunciamos Menezes (1982a) e Ferronato (2012) como pontos de debates. Com relação ao *corpus* documental tivemos como suporte: regulamentos, estatutos, leis, decretos, relatórios presidenciais, jornais e revistas, a exemplo da *Era Nova*. Todo esse arsenal nos auxiliou a apreender o Lyceu Parahybano como espaço de instrução, mas também de interesses políticos e culturais. Local de formação intelectual e princípios cidadãos, de memórias individuais e coletivas que creditaram na Instituição a esperança de dias melhores para o Estado.

Palavras-chave: História da Educação; Lyceu Parahybano; Império - República.

## Abstract

This thesis has to discuss the Lyceu Parahybano in the late 19th century to the early decades of the twentieth century, being the initial landmark in 1886 when it was formulated a new Internal Regulations of the institution and in 1923 the final mark, regarded as the termination of a restructuring cycle, glory decades, of that space of the public secondary education. The timeframe has been designed taking into account the existence of an external transition – change the system of Monarchy government to Republic – and internal transition-pedagogical and physical structure of the school. The proposal was to grasp how Lyceu, through the actions of their instructional subjects developed elements of a political role, social, cultural and educational in Paraiba. Involved in a network of various relationships the institution established with the community living spaces that extended beyond its limits. In this sense, we have taken into account not only what produced internally, but also their interactions with the city, its presence in journalistic writings, among other factors. The work pointed to the debate of a memory built by and for that education environment that was anchored in the likely strength of the institution by the society. The work pointed out to the debate of a memory built by and for that education environment that was anchored in the likely strength of the institution by the society. For the theoretical methodological support, we used Justin de Magalhães (2004), to understand the school/educational institution; René Rémond (2003) and Motta (2009), in spite of the political cultures; Roger Chartier (2002), for the idea of representation. The specific historiography of the Lyceu, we announced Menezes (1982a) and Ferronato (2012) as points of discussion. With regard to the documentary corpus we had the support of: regulations, statutes, laws, decrees, presidential reports, newspapers and magazines, the example of the New Era. All this material helped us to apprehend the Lyceu Parahybano as an educational space, but also of political and cultural interests. Location of intellectual training and citizens principles, of individual and collective memories that credited the institution hope of better days for the State

Keywords: History of education; Lyceu Parahybano; Empire-Republic.



## Lista de Quadros

Quadro 1 - Distribuição cronológica dos Regulamentos Gerais da Instrução da Paraíba e da Lei nº 178.....	38
Quadro 2 - Plano de Ensino do Lyceu Parahybano para o ano de 1886.....	48
Quadro 3 - Distribuição dos vencimentos dos professores secundários e primários da Província.....	53
Quadro 4 - Sujeitos e funções da secretaria do Lyceu Parahybano.....	55
Quadro 5 - Distribuição das cadeiras do Lyceu Parahybano e os seus respectivos professores .....	59
Quadro 6 - Funcionamento da Congregação do Lyceu Parahybano em fins de 1885 e no ano de 1886 .....	67
Quadro 7- Relação do número de matrículas, frequência e aprovação dos alunos do Lyceu Parahybano em 1886. ....	70
Quadro 8 - Dívida Pública do Estado .....	80
Quadro 9 - Distribuição das matérias do curso integral do Lyceu Parahybano .....	88
Quadro 10 - Presidentes de Estado da Paraíba .....	99
Quadro 11 - Frequência do Lyceu Parahybano em 1905 .....	102
Quadro 12 - Conferências realizadas no Lyceu Parahybano .....	119
Quadro 13 - Pe. Mathias Freire e seus escritos sobre educação no jornal <i>Diário do Estado</i> . 157	

## Lista de Imagens

Imagem 1- Prédio do Lyceu Parahybano .....	65
Imagem 2 - <i>Tiro de Guerra Parahybano</i> .....	175

## Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Organização do Lyceu Parahybano, pelo seu <i>Estatuto</i> de 1886 .....	47
Gráfico 2 - Número de matrículas e aproveitamento dos alunos em 1886.....	72

## Sumário

<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	VI
<b>RESUMO</b> .....	VII
<b>ABSTRACT</b> .....	VIII
<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	IV
<b>LISTA DE IMAGENS</b> .....	IV
<b>LISTA DE GRÁFICOS</b> .....	IV
<b>SUMÁRIO</b> .....	X
<b>1 - ITINERÁRIO HISTÓRICO - DO PESQUISADOR À PESQUISA</b> .....	11
1.1 A produção de um lugar .....	11
1.2 Lyceu Parahybano configuração de um objeto.....	14
1.3 Das conexões teórico-metodológicas às fontes .....	26
<b>2 - O LYCEU PARAHYBANO EM FINS DO IMPÉRIO</b> .....	37
2.1 O Estatuto Interno do Lyceu Parahybano de 1886 .....	45
2.2 Histórico dos Trabalhos do ano de 1886: impressões de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior.....	57
<b>3 - NEM SÓ GLÓRIA E TRADIÇÃO: DA DECADÊNCIA À RENOVAÇÃO DO LYCEU PARAHYBANO (1889 A 1911)</b> .....	77
3.1 A instabilidade do Lyceu Parahybano: pontos de uma problemática.....	79
3.1.1 A Reforma Benjamin Constant e os exames de Madureza .....	81
3.2 O curso integral no Lyceu Parahybano: mudanças e permanências.....	86
3.3 Uma crise geral e profunda no ensino secundário público da Paraíba .....	96
<b>4 - A CAMINHO DA RENOVAÇÃO DO LYCEU PARAHYBANO</b> .....	110
4.1 <i>Decênios gloriosos</i> .....	112
4.2 O papel das festividades no processo de reestruturação do Lyceu Parahybano .....	121
4.3 O fim dos decênios gloriosos.....	130
<b>5 – POR UMA HISTÓRIA LYCEAL: DE DENTRO PARA FORA E DE FORA PARA DENTRO</b> .....	140
5.1 Intelectuais: professores públicos secundários no Estado da Paraíba .....	141
5.1.1 O intelectual Affonso Rodrigues de Souza Campos .....	144
5.1.2 O Intelectual Pe. Mathias Freire .....	153
5.2 Traços de uma escrita lyceal estudantil .....	166
<b>6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	178
<b>REFERÊNCIAS E FONTES</b> .....	184
<b>APÊNDICE</b> .....	205
<b>ANEXOS</b> .....	208

## **1 - Itinerário histórico - do pesquisador à pesquisa**

Talvez seja conveniente iniciar destacando a ideia de que “[...] antes de saber o que a história diz de uma sociedade, é necessário saber como funciona dentro dela [...]” (CERTEAU, 2007, p.78). Nesse sentido, apreender o lugar social no qual o pesquisador exerce sua atividade se torna ponto importante à medida que entendemos que cada lugar impõe ao fazer da história não apenas objetos próprios, mas também metodologias, formas de escrita, de seleção e utilização de fontes.

A história enquanto escrita, tende a anunciar três movimentos não divergentes, a saber: convocar o passado, mostrar as competências do historiador e convencer o leitor de seus argumentos. Hoje, mais do que nunca, sabemos que o conhecimento que produzimos pode ser encarado como uma das modalidades da relação do pesquisador com o passado. Esse tempo “longínquo”, que é acionado pelo sujeito que pesquisa no presente não volta mais tal qual ocorrera, porém, tem por produto uma escrita historiográfica assentada em uma prática que submete ao regime da verossimilhança ou refutabilidade dos vestígios desse passado.

A escrita histórica deve ser controlada por essa prática que expõe aonde se quer chegar, diferente da pesquisa que é algo interminável, o texto escrito tende, necessariamente, a apresentar um produto com início, meio e “fim”. Pensando nesse percurso e na ação do pesquisador na elaboração do trabalho foi que nos propomos a anunciar, em um primeiro momento, a trajetória histórica que vivenciamos, reativando locais de memória que nos fizeram esquadrihar de onde falamos, com quem dialogamos e com o que trabalhamos.

### **1.1 A produção de um lugar**

Ponto de partida e de chegada, início e fim, traduzem a morte anunciada. Segundo Certeau (2007, p.115), “[...] marcar um passado é dar um lugar a morte, mas também redistribuir o espaço das possibilidades [...]”. Nesse sentido, entendemos que essa seja a hora de voltar, mas sem perder de vista o aqui e o agora, ou mesmo sem fechar os olhos para objetivos futuros. Importa saber a história de quem escreve, os caminhos percorridos, o lugar social ocupado, oferecendo assim uma trama de vivências pessoais, de relações de trabalho, de elementos de pesquisas e de sua formação.

Há exatamente nove anos, iniciamos durante a graduação do curso de História da Universidade Federal da Paraíba – UFPB a incursão pelos caminhos da pesquisa em História

da Educação na qualidade de bolsista de Iniciação Científica (PIBIC)<sup>1</sup>. Como em qualquer pesquisa histórica, a primeira atividade foi a de coletar, selecionar e transcrever os documentos oficiais sobre a instrução da Paraíba. O local escolhido para esse trabalho foi o Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte – Funesc<sup>2</sup>. A coleta desse *corpus* documental foi fruto do esforço empreendido por um conjunto de professores e estudantes ligados à graduação e a pós de história e de educação da UFPB, que formam o Grupo História da Educação do Nordeste Oitocentista – Gheno<sup>3</sup>, do qual fazemos parte até hoje.

Todo o esforço de anos a finco no Arquivo da Funesc teve por resultado não só a elaboração de diversas pesquisas desenvolvidas pelos membros do Gheno - desde artigos científicos a trabalhos monográficos, dissertativos e teses -, mas também a publicação de um *E-book* contendo todos os documentos, uma vez que a proposta do grupo vai desde contribuir com a crescente produção de uma historiografia da educação da Paraíba, até colaborar com a criação de bancos de dados na área da História da Educação.

Terminada a fase da graduação<sup>4</sup>, demos início a mais uma etapa, o mestrado em História do PPGH/UFPB. O desejo de continuar pesquisando no campo da História da Educação nos levou a pós com o projeto – “Disciplina, civilização e instrução: uma perspectiva de leitura acerca das aulas públicas e particulares na Parahyba do Norte (1860-1889)”<sup>5</sup>.

Mais uma vez, a coleta das fontes para a elaboração desse trabalho foi feita por meio do Gheno<sup>6</sup>. Os documentos identificados, selecionados e fotografados foram desta vez os

---

<sup>1</sup> O projeto de Iniciação Científica (PIBIC – CNPq) foi orientado pela professora Dra. Cláudia Engler Cury. O plano de trabalho – Controle sobre o cotidiano escolar: métodos disciplinares e punitivos na instrução pública e particular na Província da Paraíba – teve na ocasião duas vigências, sendo desenvolvido de 2007 a 2009. No ano de 2008, o trabalho chegou a ser classificado com o 1º lugar no prêmio Jovem Pesquisador do CNPq, na área de humanidades da Universidade Federal da Paraíba.

<sup>2</sup> O Arquivo Histórico do Estado da Paraíba segundo a Resolução nº009/06/2011 C.D. João Pessoa, 20 de junho de 2011, passou a se chamar Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte.

<sup>3</sup> O Grupo de História da Educação do Nordeste Oitocentista – Gheno é vinculado ao Departamento de História e ao Programa de Pós-Graduação em Educação (linha de História da Educação), cujo objetivo principal é o desenvolvimento de estudos que contemplem a história da educação da Paraíba no período Imperial. O grupo tem como dirigentes as professoras Dra. Cláudia Engler Cury e Dra. Mauricéia Ananias.

<sup>4</sup> Da pesquisa PIBIC resultou o texto monográfico (TCC) intitulado – “*Saber e medo: métodos disciplinares e punitivos na instrução na Província da Parahyba do Norte de 1822 a 1864*” – orientado pela professora Dra. Cláudia Engler Cury. Parte desse trabalho foi transformado em artigo publicado na *Revista Tempos em Educação*, vol. V, jul/dez de 2010, p.79-91, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe. Para, além disso, aguardamos a publicação pela Editora da UFBP do capítulo de livro referente ao trabalho final do curso de graduação. Esse último ainda encontra-se em via de conclusão.

<sup>5</sup> Dissertação: “Instrução, Disciplina e Civilização: uma perspectiva de leitura acerca das aulas públicas e particulares na Parahyba do Norte (1860-1889)”, defendida em maio de 2012 junto ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPB.

<sup>6</sup> O Trabalho de coleta dos jornais paraibanos do Império foi feito pelo então bolsista PIBIC, Thiago Oliveira de Souza, juntamente com a colaboração de mais alguns membros do Gheno. Thiago O. de Souza tem licenciatura em História pela UFPB desde 2010 e também é mestre em História pela Pós-Graduação de História da UFPB

jornais do Império pertencentes aos acervos da Fundação Casa José Américo e do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP. É bom ressaltarmos que a participação no processo de aquisição de fontes foi uma experiência rica ao longo desses anos e que só veio a corroborar para o amadurecimento do que somos hoje.

Dos jornais, requerimentos, regulamentos e leis demos início ao debate em torno da disciplina como elemento responsável por enquadrar e introjetar nos sujeitos as regras de conduta e de boa convivência social. Foi pensando nessas questões disciplinares que no último tópico da dissertação – *Pontos de uma problemática: como se comportavam os alunos do Lyceu Provincial da Parahyba?* – ressaltamos a relação dos comportamentos dos discentes da Instituição pública secundária. Naquele momento, apreendemos que a indisciplina dos alunos gerava para o Lyceu uma imagem negativa frente à sociedade, exigindo dos gestores, Presidentes da Província, diretores e professores, um grande esforço em resguardar a identidade daquela que deveria zelar pela instrução.

Nasceu desse debate o desejo de estudar a relação do Lyceu Parahybano<sup>7</sup> com parte da sociedade, tendo em vista a cobrança a ele desferida nos jornais, de que deveria tomar providências para frear os atos *indignos* dos jovens que ali se formavam e que, muito provavelmente, iriam ocupar os altos cargos de poder na Província. Embora essa tenha sido uma das questões inquietantes e que não conseguimos responder naquele momento, o Lyceu Parahybano só se tornou, verdadeiramente, uma realidade de pesquisa após a leitura da tese de doutorado - *Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884)*<sup>8</sup>. O referido trabalho nos instigou a desenvolver a discussão do Lyceu Parahybano a partir das suas múltiplas relações com seus sujeitos e a cidade. Para além dessa vontade, somaram-se a esse desejo, as aspirações do grupo de estudos Gheno de dar continuidade às pesquisas relacionadas à história da mais antiga Instituição pública de ensino secundário do Estado da Paraíba.

Nessa direção, das subjetividades inerentes ao pesquisador, começamos a galgar os primeiros passos rumo ao Doutorado em Educação do PPGE/UFPB, na linha de História da

---

desde 2013. Desse seu trabalho no arquivo da Fundação José Américo e do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba – IHGP vem sendo organizada publicações em formato de *E-books*.

<sup>7</sup> Utilizaremos doravante o nome Lyceu Parahybano sempre que nos referirmos à instituição, essa opção se justifica pelo fato de ser a grafia – Lyceu Parahybano - utilizada nas fontes pertencentes ao período em que desenvolvemos o nosso estudo, além disso, observamos que ainda é a forma com o qual a escola se intitula até os de hoje. Nesse sentido, respeitaremos a nomenclatura da Instituição, mas apenas nesse caso, uma vez que estaremos utilizando, no nosso texto, a escrita atual para nos referirmos aos termos Paraíba ou paraibano.

<sup>8</sup> Tese defendida por Cristiano de Jesus Ferronato junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha História da Educação, da UFPB, em março de 2012 e orientada pelo prof. Dr. Antônio Carlos Ferreira Pinheiro. Publicada em formato de livro no ano de 2014 pela Editora Oficial do Estado de Aracajú EDISE.

Educação, o qual foi submetido no ano 2014 o projeto chamado: *Lyceu Parahybano: memória e história de uma matriz cultural (1886-1936)*<sup>9</sup>, que aqui pretendemos anunciar seus desdobramentos.

Apresentado o lugar social, na perspectiva de onde falamos, com quem dialogamos e com o que trabalhamos, acreditamos ter deixado evidente à articulação com o Grupo de História da Educação do Nordeste Oitocentista, a trajetória acadêmica dentro da Universidade Federal da Paraíba e o diálogo em curso com a área da História da Educação.

## 1.2 Lyceu Parahybano configuração de um objeto

O Lyceu Parahybano do qual falamos, corresponde a uma Instituição<sup>10</sup> que em meio à passagem do século XIX para o século XX, presenciou a mudança do sistema político brasileiro – Monarquia, República; enfrentou momentos de transformações estruturais: sendo 1884 o ano em que foi convertido em Escola Normal de dois graus; 1885, “voltou” a ser Lyceu, restaurado por meio da Resolução nº 288; em 1886 elaborou um novo Estatuto; e em 1889, teve suas aulas suspensas.

Fazendo menção a este último caso, identificamos na documentação a informação de que a suspensão durou apenas uma semana e teve o objetivo de punir as ações reverberadas por um grupo de estudantes envolvido com as dissidências políticas entre liberais e conservadores na Província. Segundo noticiaram os jornais, houve no posicionamento dos filhos dos chefes conservadores que estudavam no Lyceu, uma postura política “intransigente, agressiva e que faltou com respeito” aos seus adversários, sendo corriqueiros os xingamentos aos transeuntes efetuados das sacadas do instituto, o que demonstrava um traço inadequado da formação e conduta de alguns alunos.

O principal alvo dos estudantes foi o Presidente Gama Rosa e a sua gestão em defesa dos interesses dos liberais. Acreditando ser a figura do Presidente a personificação dos problemas que ocorriam na Província, os alunos, mesmo depois de terem suas aulas suspensas, marcaram um *meeting*<sup>11</sup> no largo do Pátio São Francisco, para deliberar sobre a atuação dos liberais no poder, dentre as quais esteve em pauta a decisão de fechar o Lyceu

---

<sup>9</sup> O recorte temporal do trabalho doutoral sofreu modificações no decorrer do seu desenvolvimento, o que antes estava delimitado como sendo de 1886 a 1936, hoje elegemos 1886 como ponto de início da pesquisa e 1923 como o ponto de chegada. Os motivos e a justificativa desse novo recorte serão anunciados ainda nessa parte introdutória.

<sup>10</sup> Utilizaremos também o termo Instituto para nos referirmos ao Lyceu Parahybano, tendo em vista ser essa uma denominação identificada nos documentos consultados para a tese, especialmente da década de 1900 em diante.

<sup>11</sup> Reunião pública convocada para discutir questões de ordem política ou social.

Parahybano. Na ocasião, foi acionada pelo Presidente a força policial para desarticular a reunião dos alunos: “E... Zás... o Lyceu fechado e o *meeting* desmanchado”. (GAZETA DA PARAHYBA, 2 de outubro de 1889).

O episódio da suspensão das aulas do Lyceu Parahybano permitiu-nos refletir a existência de uma cultura política assentada nos bancos da Instituição, no qual os sujeitos vivenciaram parte das tensões ocasionadas pela Proclamação da República em 1889. Professores e (ex) alunos se viram envolvidos com o cenário de mudança que atravessou o país, atuando no nível local como epicentro das discussões políticas.

Para melhor entendermos esse quadro que envolveu o Lyceu Parahybano no cenário político em fins de 1880 e início de 1900, se fez necessário apreendermos uma trama de ligações existente entre a Paraíba e a política no âmbito nacional. Uma vez que a República se firmou, no que se refere às regiões, em acordo com os poderes locais das oligarquias.

Vejam, na primeira eleição presidencial do Brasil foram formadas duas chapas: de um lado esteve Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório e o vice-presidente, o almirante Eduardo Wandenkolk; do outro lado estiveram Prudente de Moraes, representante do Partido Republicano Paulista e seu vice o marechal Floriano Peixoto. Da composição das chapas saíram vitoriosos Deodoro e o vice, Floriano<sup>12</sup>.

Nesse mesmo ano em que ocorreu a primeira eleição presidencial no país, no âmbito local apoiavam o grupo “deodorista”, Venâncio Neiva, então governador da Paraíba e declaradamente monarquista; e Epitácio Pessoa, que entrava para a política por meio da influência de familiares e, sobretudo, proteção de Deodoro que o empossou secretário geral do governo e, em seguida, deputado.

Muito criticado pelas forças oposicionistas, o então Presidente Deodoro da Fonseca, temendo a perda do seu poder, dissolveu o Congresso Nacional em 1891, esse ato corroborou para acentuar ainda mais o julgamento em relação a sua pessoa e aos seus correligionários. Fato é que após o fechamento do Congresso, Deodoro da Fonseca renunciou ao cargo e anunciou Floriano Peixoto como novo Presidente do Brasil.

O que se observou foi que com a queda de Deodoro caíram também os seus aliados nos níveis estaduais. Na Paraíba, Venâncio Neiva enfrentou uma forte oposição ao seu governo e se viu deposto em 27 de dezembro de 1891, em seu lugar assumiu uma junta governativa formada pelo coronel Cláudio Saveget, Joaquim Fernandes de Carvalho e

---

<sup>12</sup> Nesse momento da história política do Brasil a escolha do cargo de Presidente e vice era feita seguindo os critérios de número de votos, a saber: eram eleitos os candidatos que possuíam uma maior expressividade numérica nas urnas e isso independente de serem da mesma chapa.

Eugênio Toscano de Brito, este último, professor do Lyceu Parahybano e da Escola Normal, atuou nos órgãos da imprensa *Gazeta da Parahyba* e *O Parahybano* fazendo oposição, respectivamente, ao Partido Conservador e posteriormente ao governo de Álvaro Machado.

A junta governativa permaneceu ativa de 1891 a fevereiro de 1892, durante sua gestão houve a deposição nas intendências municipais de Areia, Alagoa Nova e Alagoa Grande. Ademais, foi declarada sem efeito a Constituição de 5 de agosto de 1891, também conhecida como “Constituição de Venâncio”. Todos esses atos deferidos pela junta foram interpretados pela oposição de forma negativa para o desenvolvimento do Estado, de modo que foi requisitado ao novo Presidente, Floriano Peixoto, uma intervenção junto ao governo da Paraíba.

Abdon Milanez, defensor do Partido Republicano, foi um dos nomes identificados na historiografia como fazendo parte desse grupo que exigiu o fim da junta governativa. Vivendo fora da Paraíba e mantendo um contato mais próximo com Floriano, Abdon Milanez, ao mesmo tempo em que solicitou a mudança também indicou o caminho, qual seja o seu sobrinho Álvaro Lopes Machado para ocupar o cargo de Presidente do Estado.

Iniciou assim, um novo projeto de organização política na Paraíba. Floriano Peixoto acatou a proposta e indicou Álvaro L. Machado, que assumiu o cargo e fundou em 1892 o Partido Republicano Federal da Paraíba. Teve início nesse momento uma querela política que se arrastou por anos entre as forças oligárquicas “alvaristas” e “venancista”.

Essa disputa de poder, que em uma primeira leitura não pareceu ter associação com o Lyceu Parahybano, foi que permitiu-nos pensar, hipoteticamente, a Instituição enquanto um espaço educativo que manteve relações com a política local. Isso porque os sujeitos lyceais estiveram integrados a todo o momento a esse debate. O caso das eleições para Presidente do Estado em 1892, no qual Álvaro Machado saiu vitorioso, traduziu bem o que viemos argumentando, uma vez que identificamos no jornal *O Parahybano*, cuja fundação foi do professor Eugênio Toscano de Brito, uma crítica impetrada por Arthur Achilles, ex-aluno do Lyceu Parahybano ao novo gestor.

Nas páginas desse periódico, Arthur Achilles fez oposição ferrenha ao governo de Álvaro Machado, primeiramente, começou chamando a atenção para a forma como o atual Presidente chegou ao poder, posteriormente, realizou diversas denúncias a respeito da corrupção administrativa em seu mandato. Quanto ao pleito eleitoral de 1892, em seus escritos jornalísticos relatou ter sido fraudulento - “[...] vergonhosa indecência os pleitos abertos no domínio da republica [...]”. (O PARAHYBANO, 1892). Na prática, as escolhas políticas eram feitas de acordo com as vontades de uma minoria detentora de poder, ou seja,



os resultados das eleições acabavam refletindo os interesses desse grupo e pouco representavam a “vontade” popular.

Se fora do Lyceu Parahybano, professores e ex-alunos corroboraram para o debate político da época, seja criticando ou apoiando o governo, dentro da Instituição a coisa também não foi diferente. Naquele mesmo ano de 1892, alguns alunos reagiram de maneira crítica ao processo eleitoral que acabaram de assistir, de modo que resolveram apresentar nas dependências da escola uma “peça teatral” que simulou a posse de um novo gestor para ocupar o cargo de Presidente do Estado. A encenação foi levada a sério pelo então governo, chegando ao ponto do diretor da instrução pública mandar suspender por 30 dias um grupo de dez alunos que foram considerados culpados por terem ofendido o brio de Álvaro Lopes Machado.

A respeito desse caso, um dos estudantes do Lyceu, escrevendo ao jornal *O Parahybano*, desferiu a sua indignação em relação a tal ato. Acompanhemos:

Acaba o Sr. Dr. director da instrucção pública de commeter a mais revoltante e clamorosa injustiça, suspendendo por 30 dias das aulas do Lyceu Parahybano a DEZ distinctos collegas, [...] E para mostrar até que ponto chega a ira do Sr. director basta dizer que entre os suspensos há alguns que por doença ou occupação não frequentaram o Lyceu n'esses últimos dias. [...] Pode continuar, Sr. director, na sua serie de perseguições e violências contra a mocidade estudiosa, pode mesmo applicar-lhe os decretos inquisitoriaes e bárbaros que já pertencem aos tempos idos, certo de que ella não tremerá diante de tudo isto, e, altiva, saberá cumprir seu dever! (O PARAHYBANO, 16 de outubro de 1892).

O episódio acima mencionado, nos forneceu subsídios para argumentar que o Lyceu Parahybano, para além das transformações estruturais que vivenciou em fins do século XIX, sofreu com a pressão dos governos no nível local em detrimento às tensões provenientes de uma transição política que marcou profundamente o país. Alguns dos sujeitos - professores e alunos - envolvidos com aquele cenário político acabaram levando para dentro da Instituição seus ideais e posicionamentos, o que ocasionou por algumas vezes sanções punitivas como a que acabamos de ler no trecho acima.

Tentando elaborar um perfil dos professores do Lyceu Parahybano frente à política, Menezes (1982a) expôs:

Seus mestres creditam à república renovações decisivas, muitos deles são republicanos, discípulos de Cardoso Vieira. Um médico-pedagogo, Eugenio Toscano de Brito atua com agressividade na imprensa, e assume a liderança dos jovens mestres, como seu genitor, o sólido Felizardo Toscano de Brito

assumira absorvendo Liberais ou Conservadores por meio século, desde a fundação do Lyceu. (MENEZES, 1982a, p.137).

Observamos, contudo, que os sujeitos educacionais não conceberam o Lyceu como sendo um lugar isento do debate político, muito pelo contrário, as tensões geradas pelas disputas de poder no Estado fizeram parte da vida institucional de alunos e professores, conforme teremos oportunidade de discutir ao longo desse estudo. Por isso mesmo, levamos em consideração o fato de que se as inquietações políticas existiram, ao ponto de interferirem no funcionamento da Instituição, isso ocorreu porque naquele espaço de educação houve um conjunto de valores, práticas e representações partilhadas pelos sujeitos instrucionais que dele fizeram parte.

Temos argumentado que essa cultura política, provavelmente, se fortaleceu na medida em que às tensões gestadas no Império se postergaram para a República tornando-se ainda mais presentes na sociedade. O que nos levou a pensar que houve uma continuidade por parte das forças oligárquicas em disputa pelo poder, a “influenciar” os posicionamentos dos sujeitos lyceias frente os gestores públicos em exercício.

Para além das questões políticas até agora anunciadas, chamamos a atenção para o fato da República não ter gerado soluções para vários outros problemas a muito já conhecidos na Paraíba: a instrução primária continuou sofrendo com a utilização de prédios inapropriados para esse grau de ensino - casas pouco arejadas, com baixa entrada de luz, com mobiliário precário e professores mal pagos; nas ruas, permaneceram presentes os odores provenientes do lixo que ali eram depositados; as doenças não cessaram - bexiga, cólera, febre amarela – persistiram assombrando a população<sup>13</sup>. O que queremos dizer é que, muito embora, a República tivesse sido proclamada e trouxesse mais forte os signos da modernidade, como: o desenvolvimento urbano e os preceitos higienistas, ainda assim, seriam necessários anos para que ela fosse “concretizada”.

Nesse sentido, Prado Júnior (1998, p.218) analisa que:

Os primeiros anos que seguem imediatamente à proclamação da República serão dos mais graves da história das finanças brasileiras. A implantação do novo regime não encontrou oposição nem resistência abertas e sérias. Mas a grande transformação política e administrativa que operou não se estabilizará e normalizará senão depois de muitos anos de lutas e agitações. Do império unitário o Brasil passou bruscamente com a República para uma federação largamente descentralizada que entregou às antigas Províncias, agora

---

<sup>13</sup> Acerca dos preceitos higienistas para a Paraíba do século XIX ler: Mariano (2015); Agora com relação aos preceitos higienistas do século XX ler: Soares Júnior (2011).

Estados, uma considerável autonomia administrativa, financeira e até política.  
(PRADO JÚNIOR, 1998, p. 218).

Não por acaso, pensando nessas questões decorrentes do final do Império e dos primeiros anos da República, foi que localizamos o objeto de pesquisa: Lyceu Parahybano. Baseando-nos nas transformações estruturais, somadas às relações que travaram com a sociedade como um todo, sendo a política uma parte desse todo, justificamos os limites do recorte temporal desse estudo.

No primeiro momento, os intervalos de 1886 a 1936, foram selecionados em decorrência, respectivamente, de ter sido o momento no qual foi elaborado um novo *Estatuto* para a Instituição e, respectivamente, que completou cem anos de sua existência. Porém, ponderada as dificuldades que teríamos em um recorte tão amplo – diversidade de políticas destinadas à instrução secundária no âmbito nacional; as variadas reformas pelas quais passou o Lyceu Parahybano, tanto em relação à estrutura física quanto legal; bem como a multiplicidade das fontes -, optamos por estabelecer outro recorte - 1886 a 1923.

Justificamos 1886 como sendo o ano em que foi escrito o novo *Estatuto Interno*<sup>14</sup> do Lyceu Parahybano, cuja importância, cogitamos, tenha se dado em termos de sua formulação que ocorreu de dentro para fora, ou seja, o *Estatuto* foi gestado pelo reitor e debatido com a Congregação dos professores, e só depois aprovado pelo Presidente do Estado. Já 1923, como sendo o fim da fase de renovação do Lyceu no que se refere ao processo da sua transição interna, caracterizado pela formulação de um novo Estatuto Interno e de um Programa de Ensino de 1922, mas que teve seus desdobramentos no ano seguinte.

A escolha desse marco temporal nos posicionou frente às mudanças políticas do Brasil e mais particularmente, do Estado, nos fazendo pensar como o Lyceu Parahybano enfrentou esse momento, seja por meio do aparato legal – regimento, regulamentos, decretos e leis, ou mesmo as suas relações com parte da sociedade.

Fazendo menção à sociedade, Menezes (1982a) argumentou que na Paraíba, o Lyceu Parahybano conquistou importância cultural, ao passo que a população investiu na Instituição seus apelos e esperanças educacionais; a escola nomeou professores qualificados e assíduos; e os homens de governo estimularam e injetaram recursos para o desenvolvimento da instrução

---

<sup>14</sup> Durante o período Imperial encontramos na Lei nº11 de 24 de março de 1836 a informação de que a Congregação ficou destinada a tarefa de formular um Estatuto para a Instituição e que esse documento uma vez elaborado passaria pelo crivo da aprovação da Assembléia Legislativa Provincial. (PINHEIRO & CURY (org). *Conjunto de Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba Imperial*. Brasília; DF: MEC/INEP, SBHE, 2004, p.95). Embora tenha sido proposta pela legislação já em 1836 a formulação de um Estatuto, não encontramos até 1886, nenhum documento que indicasse a existência real de que este tenha sido escrito.

pública secundária. Tal perspectiva atribuiu sentido valorativo a atuação do Lyceu na Paraíba, por isso mesmo defendemos que para além da dimensão instrucional existiu, naquele ambiente, o desenvolvimento de uma dimensão educacional que ultrapassou os limites da escola e se firmou nas bases da sociedade à medida que as práticas e as posturas dos sujeitos ali formados se tornavam real.

Uma vez concluído os estudos, os alunos do Lyceu continuaram servindo de referência do trabalho realizado pelos professores e a direção daquele estabelecimento de ensino. O curioso nisso tudo foi identificar que vários dos seus (ex) alunos, a exemplo de Castro Pinto, retornaram à Instituição por meio de ações provenientes do seu cargo na política, na imprensa e mesmo enquanto diretor geral da instrução, contribuindo substancialmente para manter em funcionamento aquele espaço que um dia foi o local em que aprenderam os conhecimentos científicos, mas mais que isso, aprenderam as normas de convivência próprias do pacto social.

Consideramos nesse estudo ter havido no Estado um Lyceu atrelado às aspirações de parte da população. Essa ideia nos estimulou a analisar a Instituição como um espaço de socialização que estava para além da sua materialidade física (prédio) e que se fortaleceu, muito provavelmente, por suas vinculações com o corpo social. É preciso dizer que o mesmo veio sendo apreendido como sendo um espaço que era vivido em comunidade e que estabeleceu relações diretas com a dinâmica da cidade.

Dada a importância da relação da Instituição com a comunidade envolvente, bem como as questões pertinentes à transição política de que falamos – Império/República -, temos identificado o fato de ter existido um processo de transformação interna no Lyceu Parahybano. Essa transição interna da Instituição, que está diretamente relacionada ao recorte temporal - 1886 a 1923 -, caracterizou uma fase no qual o conjunto de pessoas envolvidas com aquele ambiente de educação vivenciou uma série de redefinições no âmbito pedagógico com a coexistência dos modelos de avaliação no formato dos exames parcelados e exames de maturidade; com a implantação dos cursos profissionalizantes de comércio (1913) e agrimensura (1914), bem como na promoção de ciclos de palestras, o que atribuiu um ar de modernidade aquele espaço de educação possibilitando uma sensível mudança de seu perfil. O Lyceu que ao que parece privilegiou até então, exclusivamente, a formação dos seus alunos para o ingresso no nível superior, começou a ter um novo desenho institucional.

Essas questões correspondentes às transformações internas da Instituição nortearam o argumento de tese que defendemos, a saber: O Lyceu Parahybano por meio da ação dos seus sujeitos instrucionais – professores, alunos e diretores -, desempenhou um protagonismo social, político, cultural e educacional no Estado. As mudanças próprias desse período (1886-

1923) quase sempre foram impulsionadas por uma memória individual e coletiva que projetava representações saudosistas e valorativas sobre o passado daquele Instituto. Em decorrência desse argumento podemos dizer, que para além da construção dessa memória, o Lyceu se apresentou como uma realidade “renovada” não só por persistir com suas portas abertas apesar dos discursos que anunciavam sempre uma crise de recursos, mas por persistir no compromisso social e educacional de oferecer uma qualificada equipe de professores e permanecer “firme” em seu propósito de formação da mocidade paraibana; mas também por se preocupar em atender às novas demandas impostas no âmbito pedagógico.

O interessante de efetuar uma leitura do Lyceu por esse ângulo foi que por mais que tenham existido elementos de permanências na configuração da história da Instituição, o que a caracterizou nesse momento foram às mudanças. O protagonismo decorrente da ação dos sujeitos lyceais impulsionou novos ares ao estabelecimento que: abriu suas portas à parte da sociedade via conferências públicas; acolheu em seu prédio a Biblioteca Pública, que era aberta a visitação popular, bem como o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano - IHGP; participou das festividades civis nas ruas da cidade; e viu em seu texto legal do *Estatuto* de 1922 a indicação da proposição, matrículas para alunos pobres.

Com relação à inserção dos discentes pobres na legislação do Lyceu, nos indagamos até que ponto essa foi uma prescrição que se tornou uma prática. Fazemos isso nos baseando no perfil do alunado durante o Império, no qual o caracterizamos em decorrência do local de pertencimento desses estudantes na sociedade, tendo para esse momento um quadro advindo, majoritariamente, da elite. Muito embora, viemos identificando alguns poucos indícios na documentação, que nos fizeram pensar que enquanto uma minoria, quase que invisível, alunos pobres em algum momento e por algum motivo, que não saberemos explicar, conseguiram transitar pela Instituição, a exemplo de Salustino Luiz de França, cujas características foram apresentadas como: “[...] menino pobre, baixo, de cor fula [...]”. (GAZETA DA PARAHYBA, 11 de novembro de 1889).

De fato, não podemos afirmar que essa tenha sido uma realidade, pelo contrário, foi exceção, por outro lado, se existiu a indicação de matrículas para pobres foi porque provavelmente, houve uma necessidade da Instituição nessa direção, por isso mesmo não podemos deixar de cogitar que talvez, a proposição do *Estatuto* de 1922, possa ser apreendida como o início de um movimento rumo à mudança de perfil do alunado do Lyceu Parahybano que veio a ocorrer anos mais tarde, já na década de 1930.

Mesmo argumentando nessa direção, não podemos deixar de explicar que, ainda assim, para o período de 1886-1923 encontramos com uma maior facilidade e frequência

tanto na documentação como na historiografia, a presença dos sujeitos lyceais que atuaram no campo profissional como: professor, jornalista, juristas, literato, médico, comerciante e político como fazendo parte de famílias de riqueza e poder na Paraíba. Nomes como Thomaz Mindello; Carlos Dias Fernandes; Eugenio Toscano de Brito; Affonso Campos; Pe. Mathias Freire; Pedro Anísio, dentre muitos outros<sup>15</sup>, figuram a plêiade dos homens que se formaram ou passaram pelos bancos do Lyceu Parahybano e que atuaram diretamente na sociedade local e algumas vezes fora dela também, propondo melhorias para o Estado em termos econômico, político, social e educacional.

Uma vez chamada à atenção para o perfil dos estudantes, dizemos ter sido possível a escolha do objeto, Lyceu Parahybano, em decorrência da existência de uma história de longa duração que nos permitiu apreender os possíveis estágios da Instituição em meio às fontes, que ainda encontram-se conservadas, pela importância cultural atribuída por parte da sociedade à Instituição secundária, e também pela falta, até o presente momento, de um trabalho que se voltasse para o Lyceu Parahybano nessa fase transitória da política nacional.

Transição que foi marcada por uma série de mudanças e tensões, dentre as quais destacamos para os primeiros anos da República a criação em 1890 de um Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos como forma de conciliar muito mais as divergências políticas do que para atender a um projeto administrativo nacional.

Esteve à frente desse Ministério, Benjamin Constant, um militar que atuou na esfera instrucional. Com um reformismo ambicioso e amparando-se nas experiências de Diretor do Lyceu Paraense e de Diretor da Instrução Pública, também do Estado do Pará, Benjamin Constant propôs algumas reformas educacionais, dentre as quais estava à reforma da instrução primária e secundária do Distrito Federal. No que concerne ao ensino secundário à reforma previu a extinção dos exames preparatórios e a introdução dos exames de madureza, estes últimos tinham por objetivo averiguar o nível intelectual dos alunos para o ingresso ou não no ensino superior. Os exames de madureza<sup>16</sup> couberam tão somente aos estabelecimentos de educação estaduais e tinham a pretensão de melhorar a qualidade do ensino secundário no país.

---

<sup>15</sup> Ao longo do texto da tese iremos apresentando de forma mais detalhada a trajetória dos sujeitos do Lyceu Parahybano. Porém, destacamos nesse primeiro momento, a título de conhecimento: Thomaz Mindello ocupou o cargo de Diretor da Instrução Pública; Carlos Dias Fernandes esteve a frente do jornal *A União* na qualidade de redator chefe; Eugênio Toscano de Brito foi diretor da Escola Normal; Affonso Campos foi um dos líderes do Partido Liberal da Paraíba; Pe. Mathias Freire exerceu atividades literárias como colaborador da revista *Era Nova*; e Pedro Anísio, intelectual, que difundiu uma escrita religiosa direcionada a formação de professores.

<sup>16</sup> Embora a reforma Benjamin Constant não tenha sido efetivada, esta postergou o prazo para a obrigatoriedade dos exames de madureza no país. Das mudanças ocorridas na instrução pública, a reforma da instrução primária e secundária do Benjamin Constant conservou o caráter restrito da equiparação aos estabelecimentos estaduais.

O Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos teve vida curta, um ano e meio apenas, deixando as questões educacionais a cargo das competências do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, cuja função foi a de desenvolvimento das ciências, letras e artes. Segundo Menezes (1982a, p.139), o Ministro da Justiça, ao responder pelas atividades educacionais no país, deixou transparecer afirmações alarmantes, a saber: “[...] O ensino secundário está a desaparecer de entre nós, se é que ainda existe”.

A verdade foi que a República chegou ao país sem que estivesse em vigência um sistema de ensino nacional. Aos estados da Federação, continuavam sendo atribuídos os encargos instrucionais, e se na Constituição de 1891 havia o compromisso federal com o ensino secundário e superior, na prática o que se tinha era o mesmo preceito liberal do Ato Institucional, o que significou um ônus para os estados pobres, a exemplo da Paraíba, que sofrendo com as secas que foram cíclicas no final do século XIX e início do século XX, enxergou na resolução dos seus problemas climáticos o principal foco de destinação de recursos financeiros ficando, pois, a instrução em segundo plano.

No clima de instabilidade que se processou os primeiros anos da República, segundo a historiografia, o Lyceu Parahybano viu sua reitoria ser extinta pelo Decreto de nº 6 de 23 de janeiro de 1890<sup>17</sup> do Governo Provisório, no qual a nomeação para o cargo de direção desse estabelecimento recaiu sob os auspícios da instrução pública do Estado. Em 1896 conquistou a sua equiparação ao congênere nacional, Ginásio Nacional, por isso teve que se adaptar, por diversas vezes, às exigências decorrentes dessa conquista, a exemplo do programa de ensino adotado em comum com o do Ginásio Nacional; bem como a construção de laboratórios de física, química e história natural durante o século XIX.

Foi nesse clima de transformações estruturais e pedagógicas que o Lyceu Parahybano se apresentou nesse estudo, cuja divisão se deu em cinco sessões, sendo a primeira delas a que estamos apresentando e as outras quatro distribuídas em: 2º O Lyceu Parahybano em fins do Império: a relação das leis e regulamentos como modelo de organização da instrução secundária; 3º Nem só glória e tradição: da decadência à renovação do Lyceu Parahybano (1889-1911); 4º A caminho da renovação do Lyceu Parahybano; 5º Por uma história lyceal: de dentro para fora, de fora para dentro.

Da sessão 2 - O Lyceu Parahybano em fins do Império, o objetivo foi apreender por meio do *corpus* legislador – estatuto, regulamentos e leis – como estava organizada a Instituição naquele momento: seu funcionamento; suas normas e aspirações instrucionais.

---

<sup>17</sup> Em 1890 esteve a frente da direção do Lyceu Parahybano o Frei Frutuoso da Solidade Sigismundo.

Para tanto, demos início pelo *Estatuto Interno* da Instituição, de modo que fosse possível trabalhar o documento a partir das suas várias dimensões, desde as condições de matrícula até os exames preparatórios de admissão; das atribuições dos alunos e professores, aos provimentos das cadeiras.

O *Estatuto Interno* nos permitiu argumentar a existência de uma autonomia pedagógica na escrita desse documento, ao passo que foi debatido, organizado e publicado, possivelmente, com vistas a atender às necessidades de funcionamento da Instituição em relação aos desvios de comportamento dos alunos; da composição de conteúdos, recursos materiais e cadeiras próprias da história e geografia da Paraíba; e mesmo da aplicação de normas quanto às matrículas, exames, licenças e faltas. Essa autonomia pedagógica foi se justificando, na medida em que apreendemos a constituição de um movimento interno por parte dos professores e do diretor de pensar o Lyceu Parahybano em seu propósito educacional.

Para além do *Estatuto*, ainda em relação à legislação, destacamos nessa 2ª sessão o debate em torno do - *Histórico dos Trabalhos* do Lyceu Parahybano, que foi publicado no ano de 1887, período em que esteve à frente da presidência da Província, o conservador, Francisco de Paula Oliveira Borges. O documento foi transcrito, na íntegra, pelo *Jornal da Parahyba*, órgão do Partido Conservador, o que nos levou a considerar o jogo de influências e difusão da imprensa com relação à defesa e o ataque frente às ações da política local. O *Histórico dos Trabalhos*, ao que nos pareceu de sua leitura, serviu, muito provavelmente, de propaganda dos conservadores, agregando valor positivo à gestão do então Presidente da Província.

Para além desse propósito, deixamos aqui exposto que os dois documentos oficiais, *Estatuto Interno* e *Histórico dos Trabalhos* ambos do ano de 1886, possibilitou realizarmos algo difícil e, na maioria das vezes, quase impossível de ser feito para o século XIX: apreender as leis em sua forma escrita e os elementos que dela foram postos em prática. Do *corpus* documental selecionado, algumas características se tornaram importantes anunciar: primeira delas, o *Estatuto Interno* do Lyceu foi identificado pelo seu caráter prescritivo; segunda, o texto *Histórico dos Trabalhos*, pelo seu caráter, a que chamaremos aqui, de “depoimento escrito”, ao passo que houve um posicionamento mais pessoal de quem o elaborou. Essas fontes se tornaram significativas para a construção de uma escrita que se preocupou em saber como foi pensado o Lyceu Parahybano em fins do século XIX.

Com relação à 3ª sessão – Nem só glória e tradição, a proposta inicial foi identificar os motivos que levaram o Lyceu a mais uma crise de funcionamento, agora em fins da década de 1880 e início de 1900. A imagem de “glória” construída para a Instituição e que circulou nas



páginas dos jornais durante o Império, sofreu alterações na medida em que os problemas do Lyceu tornavam-se real. Do periódico, *Gazeta da Parahyba*, apreendemos as críticas e a construção de uma nova imagem para a Instituição, a partir do debate em torno da ideia de corrupção que foi apresentada pelo jornal com relação às fraudes nas bancas dos exames parcelados.

Para além dessa questão, anunciamos como justificativa da provável causa da derrocada do Lyceu nesse período, os aspectos que seguem: a concorrência das aulas particulares; a presença dos mestres escola; a predileção dos exames parcelados em detrimento aos de madureza; o ensino enciclopédico; a conquista da equiparação que exigiu maiores investimentos da Instituição; além da dívida pública e as questões climáticas que assolaram a Paraíba. Argumentamos que esses aspectos tiveram ligação direta com a dinâmica da escola, ao ponto de os gestores públicos terem contribuído com a proposição de mudanças para o Lyceu já nos primeiros anos da década de 1900.

Essas proposições de que falamos foram aprofundadas na 4ª sessão – A caminho da renovação. O fato foi que o Lyceu enfrentou dificuldades de toda ordem durante o processo de sua transição interna, sendo talvez a mais grave, a falta de alunos, o que levou os gestores públicos e diretores da Instituição a encontrar soluções que pudessem fazer reviver aquele espaço de instrução pública secundária.

As Mensagens presidenciais nos auxiliaram nesse entendimento, ao passo que apresentaram elementos da história do Lyceu referentes às reformas em seu prédio, à mudança nos regulamentos, às transformações do currículo e mesmo às questões pertinentes às matrículas. Uma vez expostas de forma cronológica, as mensagens nos permitiram identificar como os governos estavam atuando junto às variadas áreas de desenvolvimento do Estado, dentre as quais a instrução e em especial, o Lyceu Parahybano, tiveram destaque.

Ainda na 4ª sessão, tratando da imprensa, tivemos a oportunidade de argumentar que ela se apresentou como um meio facilitador de um melhor conhecimento das realidades educativas, por isso, buscou-se apreender dos jornais, aspectos referentes ao Lyceu Parahybano em meio às suas *representações* e suas possíveis relações com a sociedade.

Por fim, da 5ª sessão – Por uma história lyceal, buscamos trabalhar com a produção textual e a ação dos sujeitos da instrução, professores e alunos do Lyceu Parahybano. Com esse movimento foi pretendido aqui contribuir com a tese de que o Lyceu Parahybano exerceu através daqueles que o frequentaram um protagonismo social, político, cultural e educacional na Província/Estado, seus sujeitos foram o caminho encontrado para desenhar essa relação da Instituição com a sociedade e de parte da sociedade com a Instituição.

Ao tratar dos professores intelectuais do Lyceu Parahybano, a intenção foi de relacionar a atuação desses homens aos espaços de sociabilidades que os envolveram. Dois professores se destacaram: Affonso Rodrigues de Souza Campos e Pe. Mathias Freire. A escolha destes nomes se justificou pelo fato dos jornais em circulação na época terem indicado a relevância desses mestres na configuração da história do Lyceu Parahybano. Além disso, foi instigante e interessante saber que pouca historiografia se tem em torno desses personagens da educação e que hoje foram homenageados com nome de escolas, de ruas e mesmo de instituições de poder no Estado, como o Fórum de Campina Grande, que recebeu o nome do professor Affonso Campos.

Por último, chamamos a atenção para os alunos, da forma como esse grupo contribuiu com a produção de uma escrita lyceal. Ao tratarmos desses sujeitos, adentramos às questões pertinentes aos grêmios escolares e suas ações – palestras, saraus, impressão de jornais e revistas – a exemplo de *Renascença* e *Lyceum*, revistas organizadas pelos estudantes do Lyceu e orientadas por alguns dos seus professores.

Para além dos grêmios e das suas ações, a produção textual estudantil foi apreendida por meio do livro de Francisco Coutinho de Lima Moura<sup>18</sup>, que trouxe à discussão seus escritos memorialista a respeito do Lyceu Parahybano: quais suas lembranças na qualidade de aluno e posteriormente como professor público secundário, criador do Tiro de Guerra Parahybano em 12 de outubro de 1908. Como observamos, essa 5ª sessão corroborou com a ideia de ter existido um Lyceu entrelaçado à sociedade. A escrita lyceal nesse sentido serviu de exemplo, uma vez que se estendeu para além das fronteiras físicas da Instituição.

Apresentados os principais elementos que caracterizaram o corpo do trabalho, passamos às questões teórico-metodológicas que nortearam a pesquisa e a construção escrita desse texto.

### **1.3 Das conexões teórico-metodológicas às fontes**

Nos últimos anos, a Nova História Cultural se tornou um dos campos mais vigorosos no âmbito de elaboração dos trabalhos históricos. Traçar seus limites não é tarefa fácil, porém devemos levar em conta os objetos e as práticas cujo estudo seja, talvez, o que embasa essa

---

<sup>18</sup> Sr. Francisco Coutinho de Lima Moura era tenente coronel de 2ª linha, lente jubilado do Lyceu Parahybano e (ex)professor da Escola Normal, fundador do IHGP, do orfanato D. Ulrico, do Tiro de Guerra Parahybano, do Hospital Centenário de Alagoa Grande, do ensino noturno na administração Castro Pinto, na República foi lente de geometria do Clube da capital “Benjamin Constant” e autor do livro – *Reminiscencias figuras e fatos da Parahyba* – de onde retiramos essas informações. (O livro pertence ao acervo do IHGP).

história. Ao anunciar a perspectiva de que toda história é cultural, qualquer que seja ela, econômica, política, educacional, incorremos no risco de ao identificá-la como a própria história, acabar dissolvendo-a. Nesse sentido, a Nova História Cultural acarreta um desafio e tanto, a saber:

[...] compreender como as apropriações concretas e as invenções dos leitores (ou dos espectadores) dependem, em seu conjunto, dos efeitos de sentido para os quais apontam as próprias obras, dos usos e significados impostos pelas formas de sua publicação e circulação e das concorrências e expectativas que regem a relação que cada comunidade mantém com a cultura escrita. (CHARTIER, 2010, p. 43).

As fronteiras da Nova História Cultural se ampliaram, no entanto ficou cada vez mais difícil estabelecer aonde elas se encerram. Pensando nisso, uma solução para o problema gerado pela definição do que é essa História Cultural, está no fato de apreender que “embora a história cultural não tenha essência, ela possui uma história própria” (BURKE, 2008, p.10), portanto, podemos muito provavelmente, interpretá-la como uma tradição da cultura em perpétua transformação e que constantemente se adapta às novas circunstâncias.

Alguns paradigmas se apresentam à Nova História Cultural enquanto ponto de debate, dentre eles destacamos as *representações*, isso porque entendemos ter sido construída por e para o nosso objeto de estudo, Lyceu Parahybano, ao longo dos anos representações sociais em termos de sua importância e atuação educacional na Paraíba. O conceito de *representação* que viemos utilizando nos foi tomado de empréstimo de Chartier (2010), em que lemos:

As representações não são simples imagens, verdadeiras ou falsas, de uma realidade que lhe seria externa; elas possuem uma energia própria que leva a crer que o mundo ou o passado é, efetivamente, o que dizem que é. Nesse sentido, *produzem* as brechas que rompem às sociedades e as incorporam nos indivíduos. Conduzir a história da cultura escrita dando-lhe como pedra fundamental a história das representações é, pois, vincular o poder dos escritos ao das imagens que permitem lê-los, escutá-los ou vê-los, com as categorias mentais, socialmente diferenciadas, que são as matrizes das classificações e dos julgamentos. (CHARTIER, 2010, p.51-52).

As representações envolvem atos de apreciação, conhecimento e reconhecimento dos agentes sociais, elas são determinadas pelos interesses de grupos que as forjam, por isso mesmo existe a necessidade de relacionar os discursos proferidos com a posição de quem os utiliza. No caso do Lyceu Parahybano, as representações a ele incorporadas fizeram parte de um constructo social que atravessou o século XIX para o século XX, a imagem que se quis ter

da Instituição foi de um espaço de “glórias” educacionais, os agentes propagadores desse discurso fizeram parte de uma elite letrada quase sempre atuante nos jornais em circulação, o que provavelmente facilitou a divulgação de uma imagem ufanista a respeito do Lyceu.

Foi pensando nessa imagem de “prestígio” do Lyceu Parahybano que procuramos identificar de que maneira as representações foram servindo de alicerce para a manutenção da Instituição enquanto um ambiente de respeito e de progresso, mesmo sendo identificada na documentação, uma perspectiva muitas das vezes, contrária ao signo visível e o referente por ele significado, ou seja, os problemas pertinentes à precária estrutura física, a falta de recursos financeiros, o inexpressivo número de matrículas nas aulas, dentre outros fatores se tornavam pontos de discordância com a imagem construída ao longo dos anos.

Embora seja legítimo atentar para as possíveis diferenças entre a imagem do Lyceu em sua integralidade e o Lyceu em sua projeção, atribuímos às representações um papel importante no processo de escrita da história daquele ambiente de educação, uma vez que guardavam o inventário das práticas sociais que regiam os laços de pertencimento dos sujeitos com o território educacional. Essa proximidade que existiu entre sujeito e Instituição corroborou com a manutenção da imagem construída no passado do Lyceu Parahybano, uma vez que o discurso se renovou e se fez crer pelos seus sujeitos instrucionais no presente.

Defendemos para este caso a ideia de ter existido uma memória lyceal, ou seja, os sujeitos que participaram e se formaram naquele ambiente de instrução pública secundária estavam a rememorar fatos, a organizar pensamentos de um passado escolar que vivenciaram. A lembrança como uma imagem daquilo que foi antes visto, ouvido, experimentado, apreendido e adquirido, se tornou cada vez mais algo do presente, muito embora a memória continuasse sendo do passado. Nesse sentido, concordamos com Chartier (2010, p. 21) quando afirma que: “[...] a memória, seja ela coletiva ou individual, também conferem uma presença ao passado, às vezes ou amiúde mais poderosa do que a que estabelecem os livros de história”.

As representações englobam os aspectos relativos às memórias, que constituem um somatório de olhares individuais e coletivos sobre a Instituição, por isso mesmo a importância desses sujeitos quando do entendimento e elaboração de uma história do Lyceu Parahybano. Esses homens já formados e que possuíam uma memória educativa, nos deram a base de pensar o Lyceu como um espaço de práticas discursivas e culturais, de debates intelectuais e de enfrentamentos políticos, de mudanças pedagógicas e de representações que estavam aquém e além do instituído.

Dada importância das representações, chamamos a atenção para o conceito de culturas políticas. O emprego do termo no plural condiz com a defesa de ter existido culturas políticas que disputaram e tentaram ocupar o mesmo espaço de poder. No que tange a configuração do conceito, compartilhamos dos argumentos apresentados por Motta (2009), em que apreendemos as culturas políticas enquanto:

[...] conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhadas por determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro. (MOTTA, 2009, p.21).

Pensando nisso foi importante considerar a existência de vetores sociais responsáveis pela reprodução dessas culturas políticas, a saber: famílias, partidos, sindicatos e a igreja, mas, sobretudo as instituições educativas que não ficaram de fora desse processo de reprodução, sendo o Lyceu Parahybano considerado um importante espaço de disputa e aproximação dos seus sujeitos com determinados comportamentos políticos que foram influenciados por elementos arraigados na cultura de um ou mais grupo.

Era difícil imaginar a existência de referências políticas coletivas, aceitas sem nenhuma contestação, por isso mesmo dentro e fora da Instituição, professores e alunos defenderam os ideais dos partidos políticos aos quais faziam parte. Por meio dos escritos jornalísticos e mesmo da ocupação de cargos de governança, os sujeitos instrucionais do Lyceu, provavelmente contribuíram com a promoção de projetos, valores e representações políticas que se tornaram públicas.

Apresentadas minimamente, as aproximações e escolhas do trabalho com base nos conceitos de representações e culturas políticas, caminhamos para apreender a relação dessas duas categorias operacionais e o conceito de protagonismo aqui anunciado como defesa do argumento de tese. O termo protagonismo é de origem grega, que corresponde à ideia de “lutador principal de um torneio”. Devido à sua utilização na literatura, mas precisamente pela área das ciências humanas, passou a ser empregado como forma de designar aqueles atores que configuravam ações dentro de um movimento social.

Uma vez absorvido largamente na sociedade política, o protagonismo se apresentou como um conceito cujo significado se tornou relacional, à medida que só poderia ser compreendido em relação aos diferentes sujeitos e, no caso do Lyceu, dizemos também aos espaços envolvidos num determinado acontecimento. Nesse sentido, o protagonismo que interessou e que defendemos, corresponde aquele que provavelmente, ocorreu dentro do

processo de constituição da Instituição educativa, das relações individuais e coletivas por e com ela travadas em relação à parte da sociedade.

Essa vinculação com o mundo que era externo ao Lyceu, estava para além da perspectiva atribuída à cultura escolar, que tem sido utilizada para pôr em evidencia a função da escola como transmissora de uma cultura específica, por isso mesmo o interesse nos processos que lhes são internos: nas práticas efetivadas em relação ao ensino aprendizagem; nas relações sociais e pedagógicas travadas entre os sujeitos instrucionais; no cotidiano escolar de modo geral. Dados os limites ancorados na perspectiva conceitual da cultura escolar, apreendemos o que vem sendo desenvolvido e chamado por Pinheiro (2009) de cultura educacional, que propõe ver a escola, também, para além das suas fronteiras internas.

A cultura educacional, esta assentada nas bases de uma escrita que foi produzida no presente, porém para falar de um passado. O argumento é que ela - cultura educacional - esteja difundida na sociedade, por meio, por exemplo, da configuração da memória de como alguém foi educado. Nesse sentido, ao tratarmos de uma memória lyceal, estamos assim o fazendo na esteira da cultura educacional, de como os sujeitos instrucionais voltavam a Instituição, tendo em vista a documentação consultada, em especial os livros de reminiscências. Segundo Pinheiro (2009):

[...] a cultura educacional é uma dimensão específica e, ao mesmo tempo, abrangente do entrecruzamento de saberes populares e de conhecimentos científicos que tomam como foco os aspectos relativos aos processos educacionais, sejam eles intra, extraescolares ou não escolares. (PINHEIRO, 2009, p.109).

Nessa direção, compreendemos que a cultura educacional não se restringiu apenas à produção historiográfica no sentido científico e foi além, na medida em que identificou que as pessoas “comuns” também contribuíam para a produção e interpretação de um passado educacional, por isso mesmo a importância dada ao trabalho de escrita de uma história do Lyceu Parahybano no que pese as memórias por e para ele constituídas.

Depois de anunciadas as categorias operacionais com as quais dialogamos – representações; culturas políticas; protagonismo; cultura educacional -, chamamos a atenção para as definições daquilo que viemos tratando como intelectual e sociabilidades. De forma mais recortada, estas noções nos têm auxiliado no debate em torno do Lyceu Parahybano ter sido um local de circulação de pessoas e ideias em fins do século XIX e início do século XX.

Para Allonso (2002) os intelectuais eram aqueles homens que ocupavam diversas funções - professores, jornalistas, políticos, juristas -, e em consequência de suas atividades

acabavam intervindo na sociedade. Estes homens pertenciam a redes de sociabilidades – partidos políticos, instituições de ensino e jornais – que em muito contribuíram para a sua formação. Diante disso, reconhecemos o Lyceu Parahybano como sendo um desses locais de socialização em que os intelectuais não só atuaram, mas também foram formados. Da Instituição saíram homens que em suas ações, em termos, principalmente, profissionais, pensaram em melhorias na urbanização da cidade, propuseram reformas educacionais, bem como apresentaram e defenderam suas ideias nos veículos de comunicação da época - jornais e revistas.

O “intelectual do Lyceu Parahybano” pode ter sido o provável elo das fronteiras físicas – internas e externas - daquele espaço de educação em fins do século XIX e início do século XX, talvez isso explique o porquê da Instituição ter sido tão cobrada pela sociedade quanto à formação intelectual e moral dos jovens que ali estudavam.

Os jornais eram o meio pelo qual as críticas, principalmente direcionadas aos comportamentos “indesejados” dos alunos do Lyceu Parahybano, tornavam-se públicas. Para esse caso indicamos que o olhar atento, vigilante e disciplinador dos sujeitos instrucionais, professores e funcionários, em relação aos discentes estava também estendido à sociedade, ao passo que se fez recorrente esse tipo de queixa nos periódicos.

A moral se tornou um elemento importante para o entendimento dessa questão, pois, segundo os discursos identificados na documentação, tudo aquilo que podia diminuir a eficiência ou mesmo tornar a ação da educação mais incerta, ameaçava também a moralidade pública como um todo. Foi a partir dessa ideia que reconhecemos a moral como um importante elemento que contribuiu para a manutenção da ordem na sociedade, de modo a não causar violação de princípios comuns aos homens.

Sendo assim, se os discursos proferidos por jornalistas e gestores públicos deixavam entender que o ambiente escolar era o lugar no qual os jovens desenvolviam os seus potenciais intelectuais e adquiriam com uma maior maturidade os elementos da moral, então estamos convencidos de que houve, nas críticas publicizadas nos periódicos da época, uma relação entre horizonte intelectual e horizonte moral, sendo um o limite do outro. O que queremos dizer com isso, foi que a indignação da sociedade ao ver os alunos do Lyceu Parahybano tendo uma má conduta, se tornou ao que nos pareceu da leitura documental, algo inaceitável, pois, como jovens que possuíam ou estavam em contato com conhecimentos diversos poderiam desenvolver comportamentos imorais desafiando às regras que fixavam a conduta dos homens nas variadas situações do cotidiano.

Nesse sentido, acreditamos, que por ter desempenhado um papel social, cultural e educacional, o Lyceu Parahybano serviu de exemplo a ser seguido, e mesmo sendo criticado pelos comportamentos ditos inapropriados de alguns dos seus estudantes, defendemos ter existido na Instituição um importante trabalho de formação moral, uma vez que observamos na historiografia, o destaque dado a vários dos (ex)alunos do Lyceu Parahybano, enquanto prestadores de serviços à sociedade em suas diversas áreas, a exemplo da política, literatura e da educação, sendo reconhecidos dentro do Estado pelas suas potencialidades e sua formação.

Uma vez expostos os elementos que impulsionam a argumentação da tese, partimos de agora em diante, para o anúncio das questões pertinentes à metodologia e às fontes que ampararam a pesquisa.

No que concerne à metodologia é relevante que se diga que embora o termo Instituição possa parecer ambíguo, uma vez que tanto designa um sistema escolar, como também pode remeter a uma única escola, estamos nesse texto nos permitindo referir - a Instituição - como sendo uma unidade escolar espacialmente localizada e identificável na memória coletiva. A ideia de como se trabalhar a história de uma Instituição educativa trazida por Magalhães (2004) pareceu ser a mais adequada para a proposta de tese aqui apresentada, uma vez que combina regras, normas, finalidades, estruturas sociais e realidade. Assim expõem:

[...] Genericamente historiar uma instituição é compreender e explicar os processos e os “compromissos” sociais como condição instituinte, de regulação e de manutenção normativa, analisando os comportamentos, representações e projetos dos sujeitos na relação com a realidade, material e sociocultural do contexto. (MAGALHÃES, 2004, p.58).

Os sentidos integrativo e continuado da educação ao longo da vida desses indivíduos ligados ao Lyceu Parahybano importam-nos na medida em que aprenderam a ser, a fazer e a viver em comunidade. O protagonismo social dos sujeitos lyceais, quando pensamos no desenvolvimento da pesquisa, se tornou ponto de relevância para o desenrolar de uma escrita da história da Instituição, uma vez que estes homens acabaram travando relações com a realidade sociocultural da época.

Nessa direção e ainda segundo Magalhães (2004, p. 66), existiu uma pedagogia institucional que não se delimitou apenas à Instituição enquanto espaço físico, mas sim, ampliou-se ao grupo e às representações educacionais por eles conferidas, bem como aos projetos de vida que a relação dos sujeitos com o Lyceu permitiu tornar realidade. As memórias, destinos e os projetos dos alunos, professores e diretores, se cruzaram com as memórias e as representações da escola.



A proposta de uma abordagem que tange ao mesmo tempo o campo interno e que trava uma relação com a comunidade envolvente confere ao Lyceu Parahybano, uma identidade histórica pautada em uma ação educativa. Magalhães (2004, p.165) afirmou que “toda a relação educativa é de natureza instituinte e reflexiva”, tal inferência, quando direcionada ao Lyceu, pode levar à reflexão de que ele afetou a comunidade envolvente, mas também foi afetada pelas culturas e influências do meio local.

A matriz teórica que fundamenta a história das instituições educativas, tal como vem sendo apresentada não reduz o conhecimento apenas ao que diz respeito ao interior do Lyceu, visa antes de tudo ampliar o olhar de modo a apreendê-lo, mediante uma *modelização*. Essa expressão utilizada por Magalhães (2004) conferiu sentido a história das instituições educativas, ao passo que tornou possível a identificação de um modelo institucional. Assim lemos:

O modelo permite uma validação do constructo investigativo, na sua internalidade e na sua representatividade, e um aprofundamento da investigação com vistas à construção da identidade institucional. (MAGALHÃES, 2004, 117).

A identidade institucional do Lyceu Parahybano foi sendo definida primeiramente, pelo seu propósito de ser um espaço de educação consagrado à integração, preparação e formação na cultura e nas regras dos jovens e das gerações passadas que nele estudaram; posteriormente, pela concretização e realização dessa proposta, na medida em que os sujeitos se apropriavam por transferência e aprendizagem de saberes e valores que os capacitavam para atuarem na sociedade.

Nesse sentido, a identidade institucional projetou-se para além do tempo de permanência dos sujeitos no Lyceu, de modo que muitos dos (ex)alunos e dos (ex)professores, foram percebidos na documentação de forma agregativa, ou seja, trabalhando para um mesmo jornal, escrevendo em uma mesma revista, participando de associações e partidos políticos em comum. Esses espaços de convivência fortaleceram o elo entre os indivíduos, a Instituição e sua identidade.

Ao privilegiar essa relação que existiu entre o Lyceu, o meio geográfico, social e cultural, acabamos por admitir o papel e a influência daquilo que Magalhães (2004, p.163) chamou de *território educativo*, o que seja: toda instituição na sua dinâmica histórica, exige um espaço de envolvimento e de influência. Com a defesa de que a instituição educativa vai para além dos seus muros, o Lyceu Parahybano tal como vem sendo apresentado, integrou-se

a um quadro mais amplo que identificou o contexto e as circunstâncias históricas, bem como o público alvo.

A história da Instituição apresentou duas faces não convergentes: enquanto estrutura aberta ao exterior e enquanto organismo vivo imbricado em relações de poder e de comunicação no plano interno. Sendo uma ou outra face, o sujeito instrucional continuou como o elemento que deu vida ao Lyceu Parahybano, corroborando com a máxima de que sem eles não haveria escola, não existiria dinâmica, não haveria funcionalidade do espaço educacional e nem comunicação com o mundo externo. Nessa direção, temos argumentado que os sujeitos foram à engrenagem que moveu o Lyceu ao longo dos anos.

A percepção de uma história da Instituição centrada na estrutura administrativa e organizacional (regulamentos, relatórios e leis) e na identidade sócio, cultural e educacional (sujeitos da instrução), vem sendo possível acessar devido ao expressivo *corpus* documental selecionado. É importante dizer que a respeito do Lyceu Parahybano no período de 1886 a 1923, tudo ou quase tudo estava por ser pesquisado, por isso mesmo, a coleta e seleção das fontes teve início em 2014 e se apresentou de forma lenta e gradual no decorrer do ano, de modo que fosse possível reunir um maior número de informações.

Diferente da escassez ou dificuldade encontrada quando estudamos o período Imperial em relação ao *corpus* documental, o momento da República pareceu ser rico em informações diversas. De fato, o sistema de governo recém proclamado no Brasil (1889) foi motivo de debate nas folhas dos jornais paraibanos, o interesse na área política não se limitou a apenas apreender o movimento dos partidos, seja a favor ou contra a essa nova forma de organização e condução do país, muito pelo contrário, entendemos que houve uma preocupação por parte daqueles que escreveram nos periódicos, em discutir as ações da República em prol dos interesses comuns à sociedade, dentre as quais deram destaque a saúde, infraestrutura e educação.

Para esse último elemento, a educação, identificamos um debate recorrente em relação à precariedade da instrução primária no Estado, já com relação ao ensino secundário, o alvo principal dos jornais foi o Lyceu Parahybano, desde a sua estrutura física até a sua participação nas festividades da cidade. A expressiva presença de informações relacionadas àquele espaço de educação nos escritos jornalísticos, a princípio foi algo visto como positivo para o desenvolvimento da pesquisa, no entanto, logo se tornou um problema, ao passo que questionávamos: com o que trabalhar e o que descartar?

Nesse sentido, da mesma forma que um número reduzido de fontes pode se tornar um entrave para o pesquisador, também pode ser um problema um *corpus* documental

avolumado, por isso a necessidade de após identificarmos o acervo a ser pesquisado, selecionar o tipo de fonte a ser trabalhada; fotografar e ou escanear as informações correspondentes ao Lyceu Parahybano; organizar um banco de dados que possibilitasse um melhor manuseio das fontes, de modo que uma leitura mais apurada ajudasse no entendimento da operação daquilo que seria utilizado e do que iria, momentaneamente ser descartado.

Todos os documentos – jornais, regimentos, programas de ensino, regulamentos e os índices dos atos dos poderes legislativo e executivo – foram organizados seguindo essa finalidade de uma leitura mais apurada. O tipo de fonte foi quem direcionou a maneira como se efetuou a disposição desse banco de dados, no qual temos os regulamentos, leis e as mensagens sendo divididos apenas de acordo com o acervo de origem, por serem eles documentos com informações mais precisas; já os jornais, devido ao alto volume<sup>19</sup> e as informações múltiplas, precisou de uma distribuição em três frentes: Pasta 1º - arquivo em que foi encontrada, Pasta 2º - jornais ano a ano, Pasta 3º - temática.

Vários acervos foram (re)visitados durante a construção dessa pesquisa. Muitos nem sempre apresentaram um bom estado de conservação das fontes, seja devido à própria ação do tempo e mesmo em decorrência da falta de trato e respeito por parte de alguns daqueles que manuseavam os documentos, por exemplo, escrevendo e recortando o documento. Foram locais de pesquisa *in loco*: o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP; a Academia Paraibana de Letras – APL e o Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte – Funesc.

Para além desses arquivos foi de real importância à visitação nos acervos *on-lines*, que se apresentaram como uma opção para o desenvolvimento dos estudos históricos educacionais, a saber: Hemeroteca Nacional (<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>); Jornais e Folhetins Literários da Paraíba no século XIX (<http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>); Câmara Legislativa Nacional (<http://www2.camara.leg.br>); Coleção de Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba no Período Imperial (<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal>).

A variedade dos arquivos e a multiplicidade das fontes<sup>20</sup> foram de grande relevância para o diálogo com a historiografia, em especial com Menezes (1982a) e Ferronato (2012), que tomam o Lyceu Parahybano como objeto de estudo, muito embora que em tempos

---

<sup>19</sup> De um montante de 44 periódicos pesquisados, 21 trouxeram alguma referência ao Lyceu Parahybano em suas publicações. É relevante destacar que dos 21 jornais, vários foram os volumes pesquisados a exemplo do: *Estado da Parahyba* – anos, 1892, 1893, 1894; *O Norte* – anos, 1911, 1913, 1916; *Diário do Estado* – anos, 1916, 1917, 1919; *Correio Officioso* – anos, 1903, 1904, 1905, 1906, 1910, 1911; dentre outros.

<sup>20</sup> Para uma melhor visualização do trabalho de seleção das fontes e dos arquivos, elaboramos o quadro – Fontes para a escrita de uma história do Lyceu Parahybano, que segue no apêndice.

diferentes ao período aqui selecionado - 1886 a 1923. Essa longevidade da Instituição identificada na escrita desses autores nos levou ao entendimento de que existiram “Lyceus”. Mesmo considerando essa pluralidade e defendendo estarmos tratando de um Lyceu em particular, não podemos deixar de ressaltar que em meio às mudanças, a imagem construída da Instituição em torno do seu papel de formação da mocidade estudiosa se tornou um elemento de permanência.

Diante desse fato conferimos a tese um traçado metodológico que se preocupou em apreender aquele espaço de educação em meio à sua própria historicidade, de modo que a imagem que permaneceu ao longo dos anos serviu de base para debater toda uma trama social, política, cultural e educacional que envolveu os sujeitos instrucionais e conferiu àquele espaço de instrução uma memória e uma representatividade no Estado.

A partir dessas considerações e levando em conta os preceitos anunciados para o debate do objeto - Lyceu Parahybano -, damos continuidade à narrativa em vista ao movimento de aproximação com as fontes e a historiografia, de modo que o argumento do protagonismo se torne inteligível ao longo do texto.

## 2 - O Lyceu Parahybano em fins do Império

Com o peso de quem carregou meio século de história, o Lyceu Parahybano teria chegado ao final do período imperial cumprindo com o seu propósito de formação dos jovens da província, apesar da sua estrutura não ser das mais modernas e necessitar de constantes reparos, os discursos proferidos pelas autoridades e textos jornalísticos insistiam que o ensino ali despendido era de excelente qualidade e sua organização primava pela ordem e o desenvolvimento de hábitos e costumes adequados ao homem civilizado.

O modelo de seu funcionamento esteve assentado quase sempre nas bases dos Regulamentos Gerais da Instrução, salvo as leis que também caminhavam nesse sentido. Embora a prescrição não seja representativa da prática em si, dizemos que ao apontar as regras de conduta dos sujeitos instrucionais e de elencar as diretrizes para o ensino no nível secundário, esta acabou por apresentar traços comuns à organização física e humana daquele espaço de educação.

Interessante debater que de forma geral, os textos reguladores foram escritos segundo critérios controlados por uma estrutura de poder que quase sempre veio de cima para baixo, o que implicou dizer que as regras estavam sendo gestadas por um determinado grupo que pensava a instrução de fora para dentro. Nesse sentido, mesmo que houvesse a participação de sujeitos ligados à Instituição, temos a ideia de que as normas anunciadas para o Lyceu Parahybano fizeram parte de um conjunto de ações que lhes foram externas.

Até a década de 1840, a maior parte das prescrições pertinentes à Instituição foram apresentadas no formato de leis<sup>21</sup>, textos curtos e com objetivos claros, seja indicando a criação ou supressão de alguma cadeira, a elaboração de um estatuto e mesmo regendo normas de funcionamento do espaço físico e das ocupações dos sujeitos instrucionais. A partir da década de 1850, foram os regulamentos que chamaram a atenção, não que as leis<sup>22</sup> desse período fossem menos importantes, muito pelo contrário, mas pelo fato de o conjunto dos regulamentos terem ampliado a exposição dos conteúdos e das normas que deveriam reger a instrução secundária. Com relação a esses documentos, destacamos:

---

<sup>21</sup> As leis relacionadas ao Lyceu Parahybano durante a primeira metade do período imperial são: Lei nº11 de 24 de março de 1836 – fundação; Lei nº 23 de março de 1839 – criação das cadeiras de geografia, cronologia e história; Lei nº9 de 25 de janeiro de 1843 – indica a criação de um estatuto para o Lyceu; Lei nº 7 de 4 de junho de 1846 – regulamenta o funcionamento do Lyceu; Lei nº 17 de 5 de julho de 1847 – trata da congregação do Lyceu; Lei nº 5 de 23 de setembro de 1848 – substituição do cargo de bedel. (Informações retiradas de: PINHEIRO & CURY (org). Conjunto de Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba Imperial. Brasília, DF: MEC/INEP, SBHE, 2004).

<sup>22</sup> Algumas leis pertinentes à instrução pública secundária podem ser destacadas para a década de 1850, são elas: Lei nº12 de 27 de setembro de 1851- fica o presidente autorizado a reformar e dar regulamento ao Lyceu; Lei nº 17 de 1852 – organiza a instrução primária e secundária da Província; Lei nº 6 de 4 de outubro de 1856 – converte o Lyceu em internato.

Quadro 1 - Distribuição cronológica dos Regulamentos Gerais da Instrução da Paraíba e da Lei nº 178

Ano	Tipo de documento	Localização
1852	Regulamento Geral da Instrução	Não localizado
1860	Regulamento Geral da Instrução	Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife
1864	Lei nº178 de 30 de novembro de 1864	Coleção organizada por Pinheiro & Cury (MEC/INEP, SBHE, 2004)
1879	Regulamento Geral da Instrução	Não localizado
1881	Regulamento Geral da Instrução	Não localizado
1884	Regulamento Geral da Instrução	Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir da coleta das fontes para pesquisa.

Observamos acima que alguns regulamentos gerais da instrução ainda não foram encontrados, embora os indícios quanto à sua existência estejam presentes na historiografia, bem como recortados em anúncios de jornais em circulação na época e em documentos oficiais, exemplo disso foi o caso da Lei nº 17 de 1852, na qual lemos o seguinte trecho:

Lei nº 17 de 1852

Art. 1º – A nova organização da instrução primária e secundária da Província, dada pelo governo em **regulamento de 11 de março do corrente ano** em virtude das Leis Provinciais números 12 e 13 de 17 de setembro de 1851, fica aprovada com as alterações seguintes. (PINHEIRO & CURY, 2004, p. 31 - Grifos nossos).

A Lei nº17 fez menção em seu texto, ao Regulamento Geral da Instrução de 1852 que ficou por muitos anos em vigência, uma vez que o Regulamento de 1860<sup>23</sup> foi revogado em um curto espaço de tempo - 6 meses. Apesar das informações desconhecidas em relação ao teor desse documento, temos em Melo (1996) uma pista quanto aos seus objetivos. Segundo ele, o Regulamento sanou as necessidades de reforma da instrução, bem como apresentou propostas no sentido de uma orientação mais prática ao ensino que pudesse se adaptar às reais necessidades dos alunos, especialmente em relação àqueles que se localizavam no interior da Província.

Essa indicação, embora informasse sobre o provável fim do Regulamento de 1852, pouco permitiu debatê-lo, igual situação temos em relação ao Regulamento de 1879, no qual o

---

<sup>23</sup> Lei nº 12 de 8 de agosto 1860. Art. 1º – Fica suspenso a execução do Regulamento da Instrução Pública, de 27 de janeiro do corrente ano, vigorando a Legislação Provincial anterior com as seguintes alterações. (PINHEIRO & CURY (org). Conjunto de Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba Imperial. Brasília, DF: MEC/INEP, SBHE, 2004, p. 39).

trabalho de seleção, identificação e leitura dos jornais da segunda metade do século XIX na Paraíba, mais precisamente *O Publicador*, trouxe alguns elementos quanto a sua existência.

Vejamos o trecho que segue:

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente da província, faço publico, para o conhecimento de quem interessar possa, que se acha em concurso, dentro do prazo de 60 dias, á contar de hoje, (**art. 21 do Regulamento n. 22 de 2 de Junho de 1879**) o lugar de Amanuense<sup>24</sup> desta Secretaria, vaga pela Remoção concedida á Dulcideo Augusto Cesar, que o occupava, para lugar de conferen e de Consulado Provincial”. (O PUBLICADOR, 9 de agosto de 1884 – grifos nossos).

O texto completo desse documento, até o presente, não foi encontrado, a única informação que temos sobre a sua existência foi essa do jornal *O Publicador*.

Os regulamentos enquanto instrumentos de ordenação acabaram indicando como a instrução pública e particular<sup>25</sup> nos níveis primário e secundário deveriam funcionar, seja em termos do que se ensinar, dos concursos para professores, os suportes punitivos, a arquitetura física dos prédios escolares, até as atribuições dos sujeitos pertencentes a esses dois graus de estudo.

Com relação apenas à instrução secundária, foi do conjunto de leis e regulamentos que extraímos as informações quanto à conversão do Lyceu Parahybano em Escola Normal no ano de 1883<sup>26</sup>. Em relação a esse episódio, Ferronato (2012) expôs que foi esse um duro golpe para aquela que atravessou boa parte do século XIX como sendo a *única* Instituição secundária da Província e atribuí essa conversão à presença dos liberais ao poder. Acompanhemos:

---

<sup>24</sup> Interessante chamar a atenção para o cargo posto em concurso – amanauense -, de acordo com a pesquisa aqui realizada essa foi uma das ocupações da secretaria do Lyceu Parahybano, que tinha por obrigação: redigir e fazer escritura dos trabalhos que pelo secretário fosse distribuído; registrar e guardar o livro no qual estavam anotados os vistos dos atestados dos professores; bem como substituir o secretário sempre que necessário.

<sup>25</sup> Segundo informação em Menezes (1982a, p. 135-136) acerca do relatório de Francisco de Paulo Oliveira Borges para o ano de 1885, existiam três colégios particulares de instrução secundária, eram eles: Collegio Parahybano, sob direção do professor jubilado, Joaquim José Henrique da Silva, tem 28 alunos matriculados; Collegio São José, dirigido pelo empregado aposentado, Francisco de Assis e Silva, conta 11 alunos, apenas; e o Collegio 15 de Agosto, fundado pelo bacharel português, Manoel Fortunato do Couto e Aguiar, conta somente 12 alunos. Para além dessas escolas encontramos no *Jornal da Parahyba* 1886 a indicação do Collegio Sant’Anna de instrução primária e secundária destinado ao sexo feminino, cuja direção era da professora Anna Cândida Carneiro da Cunha Cesar.

<sup>26</sup> Lei nº 761 de 7 de dezembro de 1883. Art. 1º – Fica o Presidente da província autorizado a reformar a instrução pública, primária, e secundária sob as seguintes bases: § 3º – Conversão do Liceu em escola normal de dois graus, ficando criada a cadeira de pedagogia, cujo professor terá as mesmas vantagens que os outros. (PINHEIRO & CURY (org). Conjunto de Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba Imperial. Brasília, DF: MEC/INEP, SBHE, 2004, p.57).

A instrução pública na Parahyba do Norte, chegou à década de 1880 eivada por um desejo de grandes reformas que deveriam afetar boa parte da administração pública. Esse surto reformista, propalado pelos liberais, acolheu a idéia, há muito discutida na Província, da necessidade de criação de uma escola normal, medida já tentada em 1874, pela Lei 564, de 28 de setembro, quando foi criada no Lyceu uma cadeira de ensino normal. Assim sendo, podemos considerar que foi no afã reformista que o Lyceu Provincial foi afetado e convertido em Escola Normal, em 1883. (FERRONATO, 2012, p. 203).

Essa medida de cunho político foi uma tentativa, segundo a historiografia, de dar uma nova configuração à instrução na Paraíba, uma vez que o resultado dessa ação foi à criação de uma Instituição especialmente destinada à formação de professores. Em relação a isso escreveu Menezes (1982a, p. 130): “[...] montava-se nos costados da mais sólida, com o mesmo professorado, a comissionar-se duplamente, quando já caminhava exausto nas tarefas tradicionais [...]”. A ideia foi aproveitar a estrutura física e o potencial intelectual dos professores do Lyceu, essa manobra poupou o aumento dos gastos feitos pelo Tesouro Provincial para manutenção da instrução, uma vez que não houve a necessidade de novas contratações de professores para lecionar na nascente Escola Normal.

Foi frequente nos jornais da época a publicação de críticas frente à conversão do Lyceu. Seja atacando ou defendendo, os escritos revelaram traços ligados a interesses político partidários daqueles que estavam no poder. O *Jornal da Parahyba* ao tratar do projeto liberal pensado para a Instituição fez saber de um cenário de tensão entre os grupos dissidentes - conservadores e liberais. Vejamos:

O Regulamento de 1884 creara uma anomalia. O mesmo instituto fazia as vezes de escola secundária e de escola profissional. Um só director superintendia os dous institutos, que compunham a denominada Escola Normal de dous grãos, sem que nenhum dos grãos representassem a função que lhes é attribuida em toda a parte. [...] A secção normal para as senhoras chamava-se escola do 1º gráo; a secção normal para os homens chamava-se escola do 2º gráo! Na escola normal de senhoras faltavam matérias que constituem os rendimentos de qualquer educação regular; no Lyceu faltavam cadeiras essenciaes para o ensino; em ambas faltava direção adequada. (JORNAL DA PARAHYBA, 4 de maio de 1886).

O que se argumentou no *Jornal da Parahyba* foi que a conversão não garantiu qualidade ao ensino nem em termos da formação dos professores, nem em relação à instrução secundária. É fundamental lembrar que essa foi uma queixa assentada no pensamento de grande parte dos conservadores, partido ao qual o jornal era ligado. A participação da imprensa na vida política da cidade, facilitou o enfrentamento dos grupos de oposição e



situação em relação à atuação dos gestores públicos em exercício, com especial atenção à instrução, foi motivo das propagandas oficiais dos governos sendo o Lyceu Parahybano um alvo em potencial dessas disputas.

Nesse sentido, dizemos que o destaque conferido pelo *Jornal da Parahyba* em relação ao episódio da conversão se desenvolveu nessas condições, de um lado esteve estabelecido o órgão oficial do governo evidenciando as ações positivas e enaltecendo a instrução secundária como elemento propulsor da modernidade, do outro, os periódicos de oposição chamando a atenção para o fato de que o que estava sendo feito ainda não era o suficiente para sanar os problemas desse grau de estudos. Essas opiniões diversas, suscitamos terem repercutido na leitura realizada pelo público que manteve contato com as publicações, na perspectiva de tornar possível ou não a política de seus representantes, uma vez que os escritos jornalísticos, cogitamos, construíam imagens negativas ou positivas dos partidos, indivíduos e mesmo instituições, fossem elas de ensino ou não.

A crítica apreendida no trecho da citação mais acima, provavelmente esteve ligada à esses jogos de interesse de que viemos tratando. Ainda com relação ao seu conteúdo, o periódico seguiu realizando uma comparação com a França da década de 1870, dizendo que passado os efeitos e abalos da guerra, àquela nação se referindo à instrução, logo propôs organizar escolas normais a fim de se obter bons professores – *Sem estes é inútil aumentar as escolas*. Ao apoiar-se nessa ideia francesa de que eram os bons professores que aumentavam o nível da instrução, os gestores públicos na Paraíba (liberais) entenderam que a solução para melhorar o desempenho das aulas primárias era qualificando os seus mestres. Mas como fazer isso se a então Escola Normal de dois graus, segundo evidenciou o *Jornal da Parahyba*, não ofereceu a seus alunos uma boa formação profissional com conhecimento necessário para fazer crescer o nível do ensino na Província.

Somou-se a essa necessidade de criar um espaço de formação de professores, o fato do Lyceu Parahybano ter uma inconstância em suas matrículas, ora por conta das mudanças climáticas que afetavam o funcionamento das aulas, ora em decorrência das questões relacionadas aos exames gerais de preparatórios e sua validação. Para alguns, a Instituição da forma que se apresentava estava onerando os cofres do governo, portanto era promissora a sua conversão em Escola Normal de dois graus.

Contudo, temos que destacar que o Lyceu Parahybano se tornou forte devido o seu *capital simbólico*<sup>27</sup> conquistado ao longo da sua trajetória histórica, nesse sentido,

---

<sup>27</sup> Bourdieu (2010) ao tratar do *capital* não se restringe apenas ao acúmulo de bens e riquezas econômicas, mas sim a todo recurso ou poder que se manifesta em uma atividade social. Para além do *capital econômico*, *capital*

concordamos com Ferronato (2012) quando diz que o movimento não foi de conversão, mas sim de acolhimento da Escola Normal nas suas dependências. Vejamos:

Compreendemos que ele apenas acolheu em seu interior a Escola Normal. Houve, na realidade, uma ampliação da cadeira normal dentro do Lyceu, com a introdução do professor da cadeira de Pedagogia, que foi ministrada por Gama e Mello. (FERRONATO, 2012, p. 204).

Apesar de termos essa leitura, levamos em consideração o fato de que o debate em torno da conversão provocou um movimento a favor do Lyceu Parahybano, sendo que em 11 de novembro de 1885, aconteceu a sua restauração por força da Resolução nº288, que assim previu:

Resolução nº288

O Presidente usando da autorização conferida pela lei provincial nº 799 de 6 de outubro do corrente ano resolve:

Art. 1º – Fica restaurado, sob a denominação de Liceu Paraibano, o antigo liceu desta província, suprimido pelo regulamento nº 30 de 30 de julho de 1884.

§ 1º Funcionará independente da escola normal, sob a direção de um Reitor e será exclusivamente destinado ao ensino das matérias que constituem a instrução secundária. (PINHEIRO & CURY, 2004, p.110).

Com o Lyceu restaurado à sua condição anterior, a historiografia ressaltou a força e plenitude da Instituição e reconheceu que ela foi capaz de contribuir substancialmente para a criação da Escola Normal na Paraíba. Esse fato pode reforçar o argumento de que o espaço de educação, enquanto suporte do protagonismo social de seus sujeitos, acolheu institutos não menos relevantes, tais como: IHGP, Biblioteca Pública e Universidade Popular, bem como serviu de convivência para conferências, exposições, festividades e ainda formou homens que passaram a ocupar cargos como o da presidência da Província; literatos e “jornalistas”<sup>28</sup>.

Apontamos como instrumento de restauração do Lyceu Parahybano, as ações de diversos sujeitos, a exemplo de Herculano de Souza Bandeira, que esteve à frente da Província nesse período de 20 de setembro de 1885 a 11 de novembro de 1886. Interessante ressaltar o posicionamento político do então Presidente<sup>29</sup>, ao passo que defendeu o desenvolvimento de uma reforma eleitoral para o Brasil. Essa tendência liberal atribuída a

---

*cultural e capital social*, em resumo, refere-se a um *capital simbólico* como sendo aquilo que chamamos de prestígio ou honra e que permite identificar os agentes no espaço social.

<sup>28</sup> Para esse momento que estamos estudando ainda não existia a profissão de jornalista, por isso mesmo estamos utilizando as aspas para indicar esse conjunto de pessoas que escreviam nos jornais - “jornalista”.

<sup>29</sup> Herculano de Souza Bandeira ao que consta na historiografia, desde a Revolução Praieira (1848 e 1850) ocorrida em Pernambuco mostrou-se simpatizante às ideias liberais e federalistas.

Herculano S. Bandeira causou estranhamento quando houve a conversão do Lyceu em Escola Normal, isso porque se colocou contrário a esse, que foi um projeto apresentado pelo seu Partido, a saber: o Partido Liberal na Paraíba. Essa negação do Presidente nos fez pensar que dentro de um mesmo grupo político houve divergências de pensamento entre os seus membros e mais, que em relação a determinados assuntos, como era o caso desse episódio, as pressões e críticas externas interferiam na tomada de decisão daqueles que se encontravam no poder. Sendo essa a justificativa aqui suscitada para explicar sua postura, destacamos o que escreveu em seu relatório. Acompanhemos:

Principiei restaurando o Lyceu, e restituindo-lhe o verdadeiro e antigo caracter de estabelecimento de instrucção secundaria, o qual nunca deveria ter perdido na letra da lei. [...] O caracter rigorosamente novo que recebeu agora o Lyceu foi o de um instituto independente, com direcção propria. (PARAHYBA DO NORTE, Relatório, 1886, Grifo Nosso).

Como se observou na citação, o texto legal era de fato importante para a institucionalização da instrução secundária, talvez por isso, *independente*, o Lyceu Parahybano em 1886 elaborou o seu novo *Estatuto Interno*. O movimento de escrita desse texto pareceu ter caminhado na direção inversa às propostas empregadas até então para os regulamentos gerais da instrução. O que estamos tentando dizer, foi que a responsabilidade de redigir tal documento acabou recaindo nas mãos do Reitor<sup>30</sup> do Lyceu, que apoiado na Congregação dos professores aprovou junto ao Presidente da Província as novas regras de funcionamento daquele estabelecimento de ensino.

Esse movimento de elaboração do *Estatuto Interno* que agora se deu em um movimento contrário ao que descrevemos anteriormente, ou seja, foi uma proposição elaborada no seio da Instituição e nos fez pensar em certa autonomia pedagógica, no sentido da comunidade lyceana ter podido formular, ela mesma, as bases legais de seu regimento de acordo com suas necessidades e aspirações. Defendemos que a ampliação da participação dos sujeitos lyceais nesse processo de escrita desse documento acabou acarretando aquilo que chamamos aqui de desconcentração de parte do poder, já que a aprovação do texto final ainda dependia do governo.

A verdade era que enquanto produto do Lyceu para o Lyceu, o *Estatuto Interno* acabou sendo apreendido como mais um elemento desse movimento de constituição da autonomia pedagógica que já vinha sendo posto em prática por meio, por exemplo, do

---

<sup>30</sup> Aquele que estivesse no cargo de Reitor do Lyceu Parahybano, também ocuparia, segundo o *Estatuto Interno*, o cargo de Diretor Geral do Ensino Secundário da Província. Ler: (*Estatuto Interno* de 1886).

incentivo e produção de livros e cartilhas<sup>31</sup> pelos professores para serem utilizadas nas aulas. Por outro lado, cabe-nos alertar que mesmo essa autonomia de que viemos argumentando, não alcançou a sua forma plena, isso porque levamos em conta o dado de que as diretrizes curriculares anunciadas para o Colégio Pedro II continuaram servindo de parâmetro para a instrução secundária na Província, o que implicou dizer que em termos dos conteúdos pouco se avançou.

Nesse sentido, a autonomia pedagógica apreendida no *Estatuto Interno*, suscitamos que tenha se dado em decorrência de como se ensinar e não dos conteúdos a serem ensinados, de como organizar os espaços físicos e normatizar os comportamentos e acima de tudo, dos sujeitos lyceais poderem debater, propor e decidir as necessidades da Instituição a partir de um olhar interno. Para além desse documento que regulamentou as novas normas para o Lyceu Parahybano, chamou a atenção o *Histórico dos Trabalhos* de 1886, isso porque a escrita desse texto foi uma das atividades anunciadas pelo *Estatuto* naquele ano.

É fundamental que se diga que apesar de ser uma indicação regida por um documento legal, pouco se sabe sobre a continuidade da elaboração dos relatórios anuais dos trabalhos da Instituição, o único encontrado até o momento foi o de 1886. Temos argumento que essa foi uma proposta que, provavelmente, se tornou letra morta, os motivos que nos levam a essa ideia fazem menção ao fato de que logo no primeiro documento desse gênero, o seu relator deixou claro as dificuldades que envolveram essa tarefa, bem como não houve qualquer outra indicação nos anos seguintes por parte do órgão oficial da imprensa – *Jornal da Parahyba* – responsável pelos atos e publicações de interesse do governo, de que pudessem ter sido elaborados outros relatórios. Somou-se a isso a informação de que no *Estatuto do Lyceu* do ano de 1895<sup>32</sup>, não foi encontrada qualquer indicação a esse respeito.

De modo geral, importa-nos dizer que independente das justificativas que apresentamos para explicar o desaparecimento nas fontes – regulamentos, leis, jornais - de qualquer indício que pudesse levar a um novo texto pertinente às atividades anuais do Lyceu Parahybano, vale a pena debater o valor desse documento em relação à apreensão das nuances que envolveram o cotidiano escolar naquele ano de 1886.

É na diversidade de sentidos, na tradução das prescrições e na interrelação com o fazer pedagógico, que a legislação tem sido apreciada, levando em conta o seu papel de mediadora

---

<sup>31</sup> O professor de matemática do Lyceu Parahybano, Horácio Silva, organizou uma taboada que passou a ser vendida na loja do Sr. Manoel Henrique de Sá. Segundo informou o jornal *Estado da Parahyba*, a mesma foi adotada na instrução em todo o Estado. (ESTADO DA PARAHYBA, 16 de setembro de 1883).

<sup>32</sup> Por meio do Decreto nº68 de 28 de dezembro de 1895 foi sancionado pelo então Presidente Álvaro Lopes Machado o novo Estatuto do Lyceu Parahybano. (A UNIÃO, 9 de janeiro de 1895).

da construção do Lyceu Parahybano. Não por acaso, esse tipo de fonte se apresentou como possibilidade de leitura da Instituição, revelando traços da sua fragilidade quando tratamos dos exames preparatórios, da sua organicidade ao elencar deveres e direitos para seus sujeitos, e do seu potencial humano chamando a atenção para as produções e ações de professores, alunos e diretores.

Considerando todos esses fatores e visando a apreensão de parte da história do Lyceu Parahybano em fins da década de 1880, damos destaque ao texto que segue a partir das discussões dos dois documentos aqui selecionados - *Estatuto Interno* (1886) e *Histórico dos Trabalhos* (1886).

### **2.1 O Estatuto Interno do Lyceu Parahybano de 1886**

A imprensa, ao buscar construir e difundir sentidos para a instrução na Província, acabou no que pese ao ensino secundário, dando destaque a tudo que fosse relacionado ao Lyceu Parahybano. É fato que os periódicos apreendidos como espaço veiculador de informações diversas retrataram a seu modo, não apenas o contexto social no qual a Instituição esteve envolvida, mas também mobilizou opiniões e propagou ideias quanto à organização e funcionamento do espaço físico e dos comportamentos dos jovens estudantes. Chamou a atenção para os concursos dos professores, os exames preparatórios, matrículas, festividades, o processo de equiparação ao Colégio Pedro II, as constantes reformas nas dependências do prédio, a atuação positiva de seus sujeitos na sociedade, bem como a renovação de suas leis e regulamentos.

Quanto ao último ponto – leis e regulamentos - em 1886, ocupou o papel de órgão de comunicação do governo o *Jornal da Parahyba*, em sua *Parte Oficial* fez saber ao público naquele mesmo ano, o texto do novo *Estatuto Interno* do Lyceu. Enquanto elemento constituinte da política local, o jornal cumpriu uma dupla tarefa – informativa e pedagógica -, isso porque além da exposição do documento em si, muito provavelmente, pretendeu veicular seu conteúdo com as práticas comuns à vida pública.

Para além dessa questão da publicação, acabamos nos atendo ao fator correspondente à produção do documento, isso levando em consideração o argumento de que, talvez, aquilo que ficou registrado no texto escrito compreendeu provavelmente, aspectos dos anseios dos sujeitos do Lyceu, se não de todos pelo menos daquela parcela que conduziu a Instituição via execução de seus trabalhos – professores, diretor -, homens de maior poder quando comparados aos alunos. Quanto a essa ideia lemos:

As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezada, a legitimar um projeto deformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas [...] As lutas de representação têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio. (CHARTIER, 2002, p.17).

Sabendo disso, suscitamos que a formulação do *Estatuto* do Lyceu tenha caminhado nessa direção de *impor uma autoridade à custa de outros*. Coube ao Reitor Thomaz Mindello, a tarefa de escrevê-lo, o texto final passou por duas apreciações<sup>33</sup>, a primeira delas do próprio corpo docente e a segunda do Presidente da Província, foi desse último o poder de aprovar em definitivo o texto e direcioná-lo para publicação em 23 de janeiro de 1886.

Queremos deixar claro que o *Estatuto* que viemos trabalhando foi aquele apresentado ao público em geral, o que sofreu modificações pela Congregação não foi até aqui encontrado, por isso mesmo não teremos como saber quais os pontos que receberam as intervenções, nem mesmo como indicar os nomes de quem as fez. Porém, uma coisa é fundamental ressaltar, o documento apesar de ter como mentor o Reitor, ao que parece não foi produzido unicamente por ele, pois encontramos nos textos escritos do *Jornal da Parahyba* a informação de que houve uma expressiva participação dos professores na construção daquelas novas diretrizes, homens de grande potencial intelectual e com notório reconhecimento dentro e fora da Instituição.

Esse é um fator importante quando pensamos não só em quem escreveu o documento, mas também na ideia de que ele pode ter sido influenciado pelas concepções de mundo de um determinado grupo social, tal proposição acabou traduzindo o teor mecanicista da legislação como interesse exclusivo das camadas dominantes. Porém, segundo Faria Filho (1998, 98): “[...] produzir a legislação como *corpus* documental significa enfocá-la em suas várias dimensões [...]”, sabendo disso, o entendimento que se procurou ter em relação ao *Estatuto* foi de mapear as suas variantes, seja em relação às camadas dominantes como já apresentado, ou mesmo fazendo menção às políticas educacionais que serviram de base para a instrução secundária na Província, bem como às práticas pedagógicas, na direção anunciada por Julia (2001) de que os textos normativos devem sempre nos reenviar como estas práticas deveriam ser ou funcionar.

---

<sup>33</sup> Não conseguimos até o momento identificar quais foram essas apreciações sofridas no texto do *Estatuto Interno*. Fato é que há uma indicação no próprio corpo do texto de ter existido cortes e supressões quando da leitura da Congregação. Chamamos a atenção para dizer que o documento com o qual trabalhamos já corresponde ao texto final aprovado pela Congregação e pelo Presidente da Província.

Ao realizar a leitura do *Estatuto Interno* apreendemos que nele existiu a presença de um maquinário hierárquico e disciplinador, no qual os sujeitos instrucionais fizeram parte. A norma como elemento de condução dos corpos e organização dos espaços foi sendo percebida ao passo que a necessidade de escalonar se fez corrente no documento, ou seja, dividir para melhor administrar. Com vistas ao que estamos debatendo, anunciamos a sua configuração, a saber: quatro títulos sendo o 1º *Organização do Lyceu*; 2º *Dos alunos*; 3º *Do corpo docente*; e 4º *Da direção e inspeção do ensino*, composto por um conjunto de 15 tópicos e 116 artigos no total. O gráfico que segue procurou dar visibilidade a essa estruturação. Acompanhemos:

Gráfico 1 - Organização do Lyceu Paraybano, pelo seu *Estatuto* de 1886



Fonte: Gráfico elaborado pela autora mediante informações contidas no documento do *Estatuto Interno*.

Do tópico *Organização do Lyceu* chamamos a atenção para as propostas do Plano de Ensino formulado para a Instituição. Tal Plano pode ser encarado como um conjunto de conhecimentos selecionados e organizados de acordo com sua época, mas mais que isso, pode ser apreendido como um elemento de discussão possível, envolvendo escola e sociedade. Em relação a essa questão, temos dito que as cadeiras<sup>34</sup> ministradas no Lyceu tiveram de alguma maneira ligação com a realidade local. Para melhor elucidarmos essa vinculação - escola, cadeiras ministradas, sociedade -, elaboramos o quadro abaixo:

Quadro 2 - Plano de Ensino do Lyceu Parahybano para o ano de 1886

<b>Matéria</b>	<b>Conteúdo Programático</b>
Língua Nacional	Gramática filosófica, análise em prosa e verso; exercícios de ortografia e de redação.
Língua Francesa	Gramática, leitura, tradução em prosa e verso; exercício de composição escrita e oral.
Língua Inglesa	Gramática, leitura, tradução em prosa e verso; exercício de composição escrita e oral.
Língua Latina	Gramática, leitura, tradução em prosa e verso; exercício de composição escrita e oral e mediação de versos.
Matemática Elementar	Aritmética, álgebra, até equações de 2º grau, geometria plana e espacial.
Geografia geral e particular, física e política	Geografia do Brasil, <b>especialmente da Paraíba</b> , mapas organizados pelos alunos, cosmografia, exercícios no globo.
História geral, antiga, média, moderna e contemporânea <sup>35</sup>	História do Brasil, <b>especialmente da Paraíba</b> , principais épocas históricas.
Retórica e Poética	Literatura nacional, análise e crítica de clássicos portugueses e brasileiros.
Filosofia racional e moral	Psicologia, lógica, moral e teodicéia, história resumida dos sistemas.
Elementos de ciências físicas e naturais	Física, química, geologia, botânica, zoologia.

Fonte: Quadro elaborado pela autora, a partir dos dados do *Estatuto Interno* do Lyceu Parahybano de 1886. (grifos nossos).

Com relação ao programa das cadeiras, em seu art. 4º declarava-se seguir o mesmo currículo destinado ao Colégio Pedro II, que serviu de parâmetro para o ensino secundário no país. No nível local coube a Província a sua adoção e mais, observamos que aqui ocorreu uma ampliação no desenvolvimento do ensino de história e geografia, uma vez que essas temáticas se estenderam ao estudo da Paraíba. Nessa direção questionamos: qual a importância dessas

34 Segundo Bittencourt (2003) afirma que os estudos em História da Educação relacionados à temática disciplina (matéria), datam, do final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, nesse período as disciplinas escolares passaram a ocupar um importante papel como objeto de investigação, ao passo que possibilitavam entender a escola do ponto de vista interno.

35 Com relação ao ensino de história no Lyceu Parahybano (1839 a 1886), Ler: (MORAES, 2016).



novas cadeiras? Entendemos que a sua introdução colaborou em parte, com a ideia da relação entre escola e sociedade, isso porque suscitamos a ideia de que tais conhecimentos procuravam tratar das questões mais localizadas da Província e provavelmente, servindo como base para a construção do princípio de pátria local, ou uma espécie de sentimento de *paraibanidade*.

A ideia de pátria local foi debatida por Mariano (2005), ao tratar de uma cultura política na Paraíba durante o período do Primeiro Reinado. A mesma observou que na Província, ainda que as elites ocupassem lugares distintos de poder, se relacionavam em torno de projetos comuns em defesa daquilo que entendiam como sendo a pátria local. Nessa mesma direção, atribuímos ao Plano de Ensino do Lyceu - ao propor a introdução das matérias de história e geografia da Paraíba - um papel de destaque na construção de uma identidade social, a começar pelos jovens estudantes.

Acreditamos que o argumento, pátria local, ganhou provavelmente notoriedade com base nos ensinamentos históricos e geográficos sobre a Província. Tal assertiva levou ao questionamento: quais foram os suportes didáticos que viabilizaram o desenvolvimento dessas matérias? Esse é um ponto relevante quando partimos do pressuposto de que se tratando da história e geografia da Paraíba, tudo ou quase tudo estava por ser escrito. Nesse sentido, para além da necessidade de se estudar os novos conhecimentos, a proposição que apresentamos foi a de que houve também a intenção por parte dos gestores do governo em acordo com a direção do Lyceu, de se elaborar um material didático que pudesse contribuir com o trabalho em sala de aula.

De fato, não teremos como elencar títulos de livros ou apresentar qualquer cartilha que fosse, pois, nada foi encontrado, talvez por isso a dificuldade de tornar ainda mais concreto o debate em torno da elaboração desses materiais<sup>36</sup> pertinentes à história e geografia da Paraíba. Muito embora, estivesse prescrito no *Estatuto Interno* que os alunos produziram mapas para o estudo da geografia e mais, que os professores formulariam compêndios passíveis de serem adotados nas aulas, bastando para isso a sua aprovação pela Congregação, Presidente da Província e o Conselho de Ensino.

Apresentados os principais elementos pertinentes ao tópico *Da Organização do Lyceu*, passamos a fazer menção ao indicativo *Dos Alunos*. Temos como um dos primeiros pontos de

---

<sup>36</sup> Há um pedido encaminhado à Assembléia Legislativa por parte de Maximiliano Lopes Machado, de confecção de um material didático correspondente a História da Paraíba. (Arquivo - Funesc).

discussão a questão das matrículas<sup>37</sup>. O documento do *Estatuto* foi claro ao anunciar quais eram as condições exigidas para se entrar no Lyceu, a saber: declaração de idade mínima de 10 anos; filiação; naturalidade; atestado médico de ter sido vacinado<sup>38</sup>; e certidão de moralidade expedida pelo pároco e pelo subdelegado do distrito<sup>39</sup>. Aos alunos que requisitavam matrícula pela primeira vez também era exigido aprovação nos exames de admissão<sup>40</sup>, quando não se exigia um documento que indicasse aprovação em exame da instrução primária.

Entendemos que os exames e os atestados de moralidade requisitados no ato da matrícula, teriam contribuído para a construção de uma imagem positiva da Instituição frente à sociedade. No sentido de garantir a lisura dos processos de admissão. Por outro lado, os exames de admissão como instrumentos de medição do grau de conhecimento dos alunos acabaram por realizar uma seleção prévia dos jovens que frequentariam aquele espaço de educação, nos fazendo pensar na ideia de exclusão, no sentido de deixar à margem todo aquele que não conseguisse atestar o seu potencial intelectual. De fato, seja pelos exames, pela moral ou por outros tantos elementos, o que observamos de modo geral nos comentários dos jornais em relação ao Lyceu, foi que era tarefa corrente zelar pela imagem de prestígio há tempos desejada no seio da sociedade paraibana.

Outro ponto de destaque apreendido no *Estatuto* correspondeu à constituição de um calendário escolar com inserção nas festividades da cidade. Para além da representatividade das festas em si, o calendário organizou e selecionou as comemorações que deveriam ter relevância na sociedade, entendemos que essa não foi uma escolha neutra, muito pelo

---

<sup>37</sup> O período de matrícula na Instituição seria sempre do dia 15 a 31 de janeiro de cada ano. Contudo para aqueles alunos retardatários que requisitassem matrícula fora dessa data era previsto após prévia avaliação dos professores, quanto o aluno ser apto ou não a acompanhar a turma, o pedido de permissão de matrícula feito pelo Reitor ao Presidente da Província.

<sup>38</sup> A preocupação com o corpo hígido e com os ambientes saudáveis faziam parte, no nosso entender, da ideia de civilização presente no século XIX no Brasil. Essa problemática da higiene nos ambientes escolares foi discutida no âmbito local por: Mariano (2015). Os Regulamentos Gerais da Instrução na Paraíba no período imperial já anunciavam como requisito para a matrícula em aulas na Província o atestado de vacinação, acompanhemos a leitura do Regulamento de 1860: *Art. 59 Não serão admitidos à matrícula às escolas: § 1º Os meninos que padecerem de moléstias contagiosas; § 2º Os que não tiverem sido Vacinados.*

<sup>39</sup> Segundo identificamos no *Estatuto Interno*, o atestado de moralidade expedido pelo pároco e o subdelegado do distrito era requisito tanto para a matrícula dos alunos, quanto para o ingresso dos professores à Instituição.

<sup>40</sup> O exame de admissão era feito por uma banca avaliadora formada pelo Reitor e mais dois professores, o objetivo era saber o grau de aptidão do aluno que ingressava no Lyceu Parahybano. Segundo o Capítulo V – Dos Exames, lemos: *§ 1. Esses prestados no Lyceu terão perante as autoridades da Província, todas as vantagens que pelas leis gerais são atribuídas aos outros.* (Informações retiradas do Estatuto Interno do Lyceu Parahybano de 1886). Dos exames exigia-se dos alunos o bom desempenho em: leitura, escrita, regência gramatical, prática das quatro operações aritméticas sobre números inteiros e conhecimento da nomenclatura e aplicação das unidades métricas decimais.

contrário, na maioria das vezes promoveu a legitimação de determinados grupos e ideias por eles propagadas.

O tempo escolar guiado por dias santos e feriados nacionais acabou sendo incorporado às atividades do Lyceu, que integrado à vida cultural da Província desempenhou o seu papel educacional marcado por uma prática permeada por exposições públicas como: passeatas, desfiles, palestras e saraus - que se estendiam para além dos seus muros, projetando assim uma ação educativa que muito provavelmente teria a intenção de contribuir com o desenvolvimento do sentido de *paraibanidade* já mencionado nesse estudo.

Para além desse tempo marcado pelos ritmos e ritos, a exemplo do hasteamento da bandeira, do canto dos hinos civil e religioso, bem como das exposições e declamações que visavam alcançar os alunos no que pese a incorporação dos elementos comuns ao corpo social, bem como a visibilidade dada à escola por meio da promoção das festividades coletivas da Província. Também identificamos a composição no calendário escolar de mais dois tempos: o cronológico e o disciplinar. O primeiro correspondeu à divisão das aulas por horas - 2 horas para as matérias de latim e matemática; 1 hora e 30 minutos para as aulas de línguas vivas, no qual se lê – português, francês, inglês –; e mais 1 hora para as demais<sup>41</sup>. Enquanto que o disciplinar fez menção à execução das atividades instrucionais por meio do elemento: *obrigações dos alunos*.

Com relação a este último aspecto do tempo, destacamos aquilo que Foucault (2009), chamou de *infrapenalidade*, que nada mais é do que uma vertente disciplinar que qualifica e reprime um conjunto de comportamentos que estava aquém dos sistemas de castigos por sua relativa indiferença, como exemplo disso temos as prescrições presentes no texto do *Estatuto* em relação aos deveres e comportamentos dos sujeitos instrucionais: “[...] apresentar-se na aula na hora prevista, portando-se bem vestido; manter-se nas aulas e só sair com autorização dos professores; retirar-se do estabelecimento de ensino logo que suas atividades diárias ali acabassem [...]”. (ESTATUTO INTERNO, 1886). Para além dessas obrigações cujo tempo foi uma exigência para manter o corpo disciplinado e o espaço organizado, o *Estatuto* também apontou como dever dos alunos, o respeito aos funcionários, a obediência ao Reitor e à seus mestres, a cordialidade e civilidade não só para com seus colegas, mas também com qualquer pessoa que viesse a visitar a Instituição.

---

<sup>41</sup> As aulas de Ciências físicas e naturais só iriam ocorrer mediante reforma e construção do laboratório, sem que com isso o professor fosse prejudicado em seu ordenado. (Informações retiradas do *Estatuto Interno* do Lyceu Parahybano de 1886).

No que compete ao tópico *Do Corpo Docente*, as questões disciplinares também tiveram força dentro do *Estatuto*, as normas previstas estabeleciam os deveres dos professores junto à escola, tais como: assinar o livro de frequência no início e no final das aulas; comparecer às aulas e dar as lições nos dias e horas marcadas; manter seus alunos em silêncio, com respeito e disciplina; lecionar pelos compêndios e livros adotados pela Instituição; estimular seus discípulos para os estudos e prestar contas do número de faltas de cada um deles; comunicar ao Reitor sempre que fosse necessário ausentar-se; e entregar até o dia 6 de novembro de cada ano lista dos alunos aprovados nos exames. Como observamos, os professores estavam expostos a uma série de obrigações, casos de negligência, omissão e descumprimento das regras eram motivos passíveis de punição segundo o *Estatuto*.

Ademais dos deveres e obrigações dos professores, chamou a atenção à forma como estavam sendo estabelecidos os critérios de desempate dos concursos para esse cargo. A informação foi de que aprovado na prova escrita, oral e de arguição o candidato que mesmo assim obtivesse igual pontuação a um dos seus concorrentes seria submetido a mais uma seleção a fim de que se chegasse a um resultado. Assim ficou estabelecido:

Em igualdade de circunstancias ao concurso serão preferidos para o provimento das cadeiras:

1º Os que houverem completado o curso das disciplinas do Lyceu, e obtido diploma conferido pelo estabelecimento.

2º Os professores públicos.

3º Os professores particulares, que por mais de cinco annos, houverem exercido o magistério com reconhecida vantagem para o ensino.

4º Os graduados em qualquer ramo da instrucção superior do Império.  
(ESTATUTO INTERNO, 1886).

Esse indicativo da predileção de ter sido aluno como critério de desempate do concurso foi algo interessante, primeiro porque temos na historiografia a informação recorrente de que muitos ex-alunos do Lyceu a ele regressaram na qualidade de mestre, segundo porque além da ideia de terem sido formados para ocupar os altos cargos administrativos e políticos, apreendemos que também estavam sendo direcionados a preparar as gerações futuras. Temos a proposição de que a imagem da Instituição formadora aliada ao projeto de inserção de seus quadros na sociedade ganhou força a partir da intervenção dos seus sujeitos, sendo os professores um dos principais exemplos disso.

Em que pese o controle e a exclusividade dos lentes na execução de suas atividades após aprovados em concurso, temos as regras que se seguem: não sair da capital durante o ano letivo sem prévia autorização do Presidente da Província e do Reitor para lugar que não

pudesse voltar em 24 horas; não dirigir instituto ou lecionar aulas das cadeiras ensinadas no Lyceu no âmbito da instrução particular; e não exercer profissão de comércio ou indústria que o impossibilitasse de cumprir com os seus deveres junto à Instituição. Tais indicativos presentes no texto do *Estatuto* para além de conter a maneira como o professor deveria se posicionar, fez saber que o elemento dedicação exclusiva a eles imposta, segundo nos pareceu, pretendeu garantir para o Lyceu uma posição mais sólida em termos de seu funcionamento, tendo em vista ter à disposição um seleto quadro docente.

Em relação a essa norma, entendemos que houve a necessidade de apresentar em formato de lei os indicativos daquilo que o professor não deveria fazer, isso ocorreu porque, de algum modo, havia transgressões à regra, sendo uma delas o exercício do magistério fora da Instituição. É preciso deixar claro que embora a historiografia tenha anunciado o cargo de professor secundário como sendo uma ocupação de prestígio e com boa recompensa financeira, suscitamos que ainda assim, o motivo que levou alguns docentes a dar aulas no nível particular foi o de aumentar os seus soldos.

Não saberemos precisar qual o valor dos salários naquele ano de 1886, mesmo porque o que temos encontrado na documentação corresponde aos mapas de orçamento da Província que indicam de forma geral quanto era gasto com a instrução pública, sendo o Lyceu Parahybano parte disso. O dado mais próximo que encontramos corresponde ao ano de 1883, em que temos os professores titulares recebendo um valor de 1:500\$000 contos de réis e por gratificação 300\$000 mil réis, o que somou por mês 1:800\$000. Mesmo sendo esse um salário expressivo, não podemos utilizá-lo como regra geral, isso porque temos identificado que os professores substitutos recebiam quantias inferiores.

O quadro que se segue apesar de não ser elucidativo da década de 1880 se tornou importante para o desenvolvimento da discussão a respeito das categorias – titulares e substitutos – e seus respectivos salários. Vejamos:

Quadro 3 - Distribuição dos vencimentos dos professores secundários e primários da Província

Instrução Pública						
	Professor titular do Lyceu Parahybano		Professor substituto do Lyceu Parahybano		Professor Primário aulas da capital <sup>42</sup>	
Ano	ordenado	gratificação	ordenado	gratificação	ordenado	gratificação
1843	720\$000	—	400\$000	—	450\$000	—
1858	1:200\$	200\$000	600\$000	200\$000	700\$000	200\$000

Fonte: Quadro elaborado pela autora mediante informações, respectivamente, do Relatório do Presidente de Província de 1843 e da Tabela de vencimentos da Lei nº9 de 29 de outubro de 1858.

Como podemos observar, a diferença entre os vencimentos dos professores titulares do Lyceu de fato foi superior aos valores pagos aos substitutos chegando mesmo em 1858 ao dobro do valor. Devemos considerar que reajustes foram realizados ao longo das décadas para as duas categorias, porém, passados exatos 72 anos dos indicativos de 1843, o que apreendemos na documentação da *Coleção de Leis e Decretos do Estado da Parahyba* foi que não houve uma equiparação salarial entre os pares do Lyceu, a saber: em 1915 professor titular recebeu 3:600\$000 e o substituto<sup>43</sup> 1:600\$000.

O fato de existir esse desnivelamento dos salários acabou contribuindo com o fortalecimento da ideia já anunciada de que alguns docentes da instrução secundária acabavam recorrendo às aulas particulares para complementar seus ordenados, mas não só isso, do quadro mais acima apreendemos que seus salários também se mostraram inferiores ao valor pago aos professores primários, lembrando que a historiografia, até aqui, tem sido enfática em dizer que estes últimos recebiam pouco e viviam em condições precárias. O *status* social atribuído ao professor do Lyceu, no caso dos substitutos, cremos, tenha sido a recompensa de capital simbólico por eles adquirida em função dos seus trabalhos.

Dito isto, lembramos que a questão da exclusividade proposta pelo *Estatuto Interno* ao corpo docente deveria ser aplicada com igual valor àqueles que ocupavam cargos interinos, qualquer descumprimento nesse sentido era passível de punição, tais como: “[...] 1º censura;

<sup>42</sup> O ordenado dos professores primários seguiu uma distribuição por classes: 1º classe – escolas da capital; 2º classe – outras cidades; 3º classe - vilas; 4º classe - povoações. Para além dos salários também era dado a eles uma quantia anual para as despesas com água, limpeza do ambiente e aluguel das casas, esses valores variaram no decorrer dos anos, sendo em 1886, respectivamente de 100\$000 mil réis e 200\$000 mil Réis. É fundamental que se diga que ao tentar estabelecer um comparativo com os valores pagos aos professores primários e os substitutos do Lyceu, elegemos apenas a 1º classe, pelo fato de termos como critério trabalhar com professores da capital, já que tanto as aulas primárias de que tratamos como o Lyceu Parahybano ali estavam localizados.

<sup>43</sup> São exemplos de professores substitutos: João Fernandes da Silva, que ocupou o lugar de Castro Pinto na cadeira de álgebra e aritmética; Francisco Alves de Lima Filho, substituto de José Francisco de Moura na cadeira de química e física; e Octocílio Albuquerque, também substituto de José Francisco de Moura. (Informações retiradas do jornal CORREIO OFFICIOSO do ano de 1904 e 1910).

2º multa de até 100\$00 mil réis; 3º suspensão do exercício por até 90 dias; 4º perda total da cadeira [...]”. (ESTATUTO INTERNO, 1886). Para esse último caso, o professor teria que ter sofrido 3 suspensões que em nada tivesse contribuído para corrigir o seu erro. Além disso, ter uma má conduta, abandonar<sup>44</sup> as aulas por mais de 30 dias e ou ter sido condenado em crime que lhe tivesse sido imputada a pena de galés<sup>45</sup>.

Ao se referir aos professores, o *Estatuto* pareceu ter servido de base muito mais para as questões pertinentes à configuração dos concursos, licença, ordenado e jubilação, do que a parte prática do exercício do magistério. Toda essa preocupação com a operacionalidade da profissão fez parte das características do documento que se preocupou com a estrutura, organização e a definição legal daquilo que competia aos professores públicos secundários.

Para além dos docentes, também foi destaque a organização e o enquadramento das funções do setor administrativo, o tópico *Da Direção e Inspeção do Ensino* tratou de anunciar os cargos de Reitor, secretário e bedel. Para uma melhor visualização do papel exercido por eles, elaboramos o quadro que segue:

Quadro 4 - Sujeitos e funções da secretaria do Lyceu Parahybano

ESTATUTO INTERNO DO LYCEU PARAHYBANO NO ANO 1886	
Cargos	Funções
Reitor	Inspecionar na Província o ensino secundário público e particular, em especial o Lyceu;
	Manter a ordem na Instituição dando instrução aos professores e empregados;
	Aplicar aos alunos e professores as penas disciplinares que forem de sua competência;
	Convocar e presidir a Congregação dos professores do Lyceu;
	Decidir sobre a admissão dos alunos em relação às matrículas e dos professores em relação aos concursos;
	Inspecionar, presidir e dirigir os exames e concursos;
	Designar professor para substituir o mestre que tiver qualquer impedimento;
	Apresentar ao final do ano relatório das atividades do Lyceu;
	Deferir juramento aos professores e empregados da secretaria;
	Abonar as faltas dos professores e empregados da secretaria;
	Conceder licença dos professores e empregados da secretaria por um prazo de 30 dias, em um ano, com ou sem vencimento;
	Comunicar ao Tesouro Provincial as datas em que deixarem de assumir o exercício os professores e empregados;
	Remeter ao Tesouro Provincial a folha de ponto dos professores e empregados, bem como as despesas do mês;
	Autorizar despesa para expediente e reformas;

<sup>44</sup> Em 1903 o professor de desenho do Lyceu Parahybano, Júlio Destord foi condenado à pena disciplinar, perda da cadeira, pelo abandono de suas aulas. Informações: (CORREIO OFFICIOSO, 2 de julho de 1903).

<sup>45</sup> A pena de galés era aplicada como comutação da pena de morte ou (em grau mínimo) para os crimes de perjúrio, pirataria ou de ofensa física irreparável da qual resultasse deformidade. Os punidos com ela deviam andar com correntes de ferro nos pés, além de serem obrigados a trabalhos públicos.

	<p>Abrir, rubricar e numerar os livros da secretaria;</p> <p>Disponibilizar ao Presidente da Província qualquer informação por ele requisitada sobre o estabelecimento de ensino</p>
Secretário	<p>Redigir os ofícios e despachos da Instituição;</p> <p>Dirigir os trabalhos da secretaria, sendo neles coadjuvante do bedel;</p> <p>Lavar as atas da Congregação, termos de juramento de professores e empregados;</p> <p>Escrever e registrar toda a correspondência;</p> <p>Autenticar as cópias da secretaria;</p> <p>Emitir certidão;</p> <p>Assinar editais, anúncios e declarações;</p> <p>Passar recibo dos ofícios entregues na secretaria;</p> <p>Requisitar, por escrito, ao reitor o material de expediente da secretaria;</p> <p>Assinar o extrato do ponto do mês antecedente;</p> <p>Comunicar no livro de ponto as faltas e atrasos dos professores e empregados;</p> <p>Escriturar os livros da secretaria;</p> <p>Prestar informações ao Reitor sempre que for exigida;</p> <p>Arrumar a livraria do estabelecimento e tomar nota dos livros que entrarem e saírem;</p>
Bedel	<p>Abrir a secretaria e as salas de aulas meia hora antes de começarem os trabalhos;</p> <p>Receber e fazer assinar pelas partes todos os recibos na ocasião da entrega junto à secretaria;</p> <p>Cuidar da limpeza da secretaria e das aulas;</p> <p>Receber do tesouro a importância para as despesas com expediente e móveis da repartição;</p> <p>Auxiliar o secretário;</p> <p>Executar todas as ordens do Reitor e do secretário;</p> <p>Tomar nas aulas o ponto diário dos alunos.</p>

Fonte: Quadro elaborado pela autora, mediante informações do *Estatuto Interno* do Lyceu Parahybano de 1886.

Como observamos da leitura do quadro acima, para cada cargo houve uma função a cumprir, marcada pela execução de uma provável rotina de trabalho e de elementos que disciplinavam o tempo e os comportamentos. O atraso ou o fato de sair antes do expediente acabavam sendo motivo, segundo o *Estatuto*, para baixar falta no funcionário, uma vez que a assinatura no livro<sup>46</sup> de ponto nos horários previstos de entrada e saída das atividades era algo obrigatório. Além dos atrasos, o não comparecimento ou participação das atividades propostas pelo Reitor fora do expediente também era indicativo de punição.

A divisão das atividades administrativas esbarrou naquilo que já anunciamos como sendo uma necessidade de distribuição de tarefas e hierarquização das funções exigindo um olhar atento de nossa parte para a execução das atividades individuais e coletivas pertinentes a cada cargo. Nesse sentido a vigilância era a regra e não a sua exceção, quanto a isso lemos:

<sup>46</sup> Na secretaria do Lyceu Parahybano, segundo o texto do *Estatuto* existiram os seguintes livros: livro dos professores; dos empregados; da posse e juramento dos funcionários, do fornecimento de móveis e utensílios; do registro de correspondência; do assentamento dos professores e empregados; da matrícula dos alunos; de inscrição para os concursos; do termo dos exames; das atas da Congregação. (Informações retiradas do *Estatuto Interno* do Lyceu Parahybano de 1886).



A formação e a codificação dos espaços determinados por meio das funções a serem exercidas pelos sujeitos instrucionais desenvolviam prerrogativas de utilidade e vigilância. A disciplina tanto individualizava os corpos como fazia deles partes constituintes de uma rede de relações hierárquicas de poder. (MIRANDA, 2012a, p. 104).

O *Estatuto Interno* apreendido como um instrumento de controle e organização do tempo e espaço prestou o seu papel ao anunciar as engrenagens de funcionamento daquele ambiente de educação em colaboração com as proposições das práticas comuns aos alunos, professores e corpo administrativo. Ao atentar para as necessidades da Instituição, o Reitor com o apoio da Congregação formulou um documento que ademais do seu potencial oficial, possibilitou a apreensão de como esse grupo vinha pensando o Lyceu Parahybano.

Saber se de fato as aspirações presentes naquele texto foram postas em prática, apesar de ser uma tarefa difícil e muitas vezes impossível, acabou se colocando aqui como o próximo objetivo a seguir, para tanto passamos a analisar o documento do *Histórico das Atividades* daquele ano de 1886, como possibilidade de ser essa mais uma perspectiva de leitura que pretendeu tatear os elementos presentes na relação entre aquilo que foi instituído e sua provável institucionalização.

## **2.2 Histórico dos Trabalhos do ano de 1886: impressões de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior**

Ficou previsto no texto do *Estatuto Interno* do Lyceu de 1886, que ao final do ano letivo seria entregue ao Reitor e encaminhado ao Presidente da Província o relatório dos trabalhos desenvolvidos na Instituição. Para tanto, a Congregação reunida, escolheu o professor de inglês, Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior, para a execução dessa tarefa. Que assim respondeu ao convite:

Honrado pelos meus collegas com a sua escolha para escrever, pela primeira vez, o histórico dos trabalhos e factos importantes ocorridos no Lyceu Parahybano durante o anno que findou, sinto as difficuldades da tarefa que me foi imposta, e somente acceitei a distincção a mim conferida em homenagem ao cumprimento de um dever imposto por lei. É tarefa que demanda grande talento; perspicácia, atticismo e outros dotes que fallecem a mim. (HISTÓRICO DOS TRABALHOS, *Jornal da Parahyba*, 13 de fevereiro de 1887).

Como observamos no trecho acima, esse foi *um dever imposto por lei* e que pareceu não agradar ao professor. Encarando tal atividade como uma obrigação a cumprir assim o fez,

porém, antes, justificou o seu incômodo por ter sido ele o selecionado para escrever, pela primeira vez, um documento desse gênero, o que julgou algo deveras difícil.

Na ocasião da formulação do relatório estava à frente do governo, Francisco de Paula Oliveira Borges, cuja base política era conservadora. Não por acaso, foi o *Jornal da Parahyba*, também conservador, a publicar o *Histórico dos Trabalhos* do Lyceu<sup>47</sup> e mais, coincidência ou não, temos identificado na historiografia que a família Carneiro da Cunha<sup>48</sup>, à qual o professor fazia parte foi uma das defensoras dos interesses monárquicos na Paraíba. Toda essa colcha de retalhos frente ao ideal político conservador suscitou o pressuposto de que, muito provavelmente, Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior, não tenha sido eleito de forma aleatória, pelo contrário, os seus interesses casavam com os objetivos dos dirigentes da Província que ocupavam o poder naquele momento.

Os embates políticos entre conservadores e liberais eram bastante comuns e as “batalhas” entre eles se davam por meio dos periódicos que são fontes ricas para compreendermos as defesas de seus interesses. No caso do documento *Histórico dos Trabalhos* não foi diferente, o enfoque dado à ação dos conservadores, contribuiu para acentuar a ideia de que a instrução foi um dos aspectos utilizado pela política para se relacionar com os outros domínios da sociedade. Defendemos a influência dos jornais como instrumento de grupos ou indivíduos que acabaram colaborando com a propagação de vetores sociais responsáveis pela reprodução de uma cultura política na Província, a exemplo das famílias e das instituições educativas, como acreditamos tenha sido o caso do Lyceu Parahybano.

Para além da conotação política da qual viemos tratando e que encaramos como elemento tangível nas discussões relacionadas ao espaço e tempo em que o documento foi escrito, voltamos a atenção para o fato de ter sido a Instituição apontada no relatório do professor como uma das *tradições mais gloriosas da Província*. Com base nesse dado, consideramos a existência de uma cultura escolar na acepção do que expôs Faria Filho (2007), a saber: “[...] as culturas escolares são o processo e o resultado das experiências dos sujeitos, dos sentidos construídos e compartilhados e/ou disputados pelos atores que fazem a escola”. (FARIA FILHO, 2007, p. 198). Nessa direção, estabelecemos a leitura de que a *tradição gloriosa* ganhou significado ao passo que teve nas ações e relações travadas pelos sujeitos escolares a atribuição de uma imagem de “força do Lyceu Parahybano”.

---

<sup>47</sup>Embora o *Histórico dos Trabalhos* do Lyceu Parahybano fizessem menção ao ano de 1886, este só foi publicado pelo *Jornal da Parahyba* no ano seguinte, sendo dividido em quatro partes entre os meses de fevereiro a março de 1887.

<sup>48</sup> A respeito da família Carneiro da Cunha, ler: (PALMEIRA, 1986).

Acreditamos que o movimento dos alunos de regressaram àquele ambiente de educação na qualidade de professores e diretores tenha contribuído para a sua restauração, mas não só isso, elencamos também a questão de ter sido um núcleo de debates políticos, espaço de difusão cultural, ambiente de formação intelectual e objeto de memória social como argumentos plausíveis de sua expressividade - dinamismo e potencial - pontos relevantes e que, provavelmente serviram para postergar a sua existência. Nessa direção, e conforme previsto pelo texto do *Estatuto Interno*, em 1 de fevereiro de 1886, o Lyceu retomou as suas atividades apresentando no seu quadro de aulas um número de 10 cadeiras no total, que assim foram distribuídas:

Quadro 5 - Distribuição das cadeiras do Lyceu Parahybano e os seus respectivos professores

<b>Cadeiras</b>	<b>Professor<sup>49</sup></b>
Língua Nacional	Maximiano José de Inojosa Varejão
Língua Latina	Alfredo da Gama e Melo Adjunto Trajano Pires de Holanda Cavalcante
Língua Francesa	João Antonio Marques
Língua Inglesa	Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior
Matemática elementar	João Hamilton
Geografia	Thomaz de Aquino Mindello
História	Ernesto Augusto da Silva Freire
Retórica e poética	José Ferreira de Novaes
Filosofia	Leonardo Antunes Meira Henriques
Elementos de ciências físicas e naturais	Eugênio Toscano de Brito

Fonte: Quadro elaborado pela autora, a partir do *Histórico das Atividades* do ano 1886, publicado no *Jornal da Parahyba* do ano 1887.

---

49 Oito dos onze nomes elencados na qualidade de professores do Lyceu Parahybano, já lecionavam há tempos na Instituição: Maximiano José de Inojosa Varejão; Alfredo da Gama e Melo, admitido em 1876; João Antonio Marques, admitido no ano de 1860; Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior; João Hamilton, admitido em 1879; Thomaz de Aquino Mindello, admitido em 1852; Leonardo Antunes Meira Henriques, admitido em 1849; e Eugênio Toscano de Brito. Com relação aos três restantes sabemos que Ernesto Augusto da Silva Freire assumiu a cadeira de história em 1885, quando por lei de 11 de novembro desse mesmo ano ficou previsto a subdivisão das disciplinas de história e geografia, cujo único professor era Thomaz Mindello; com relação a José Ferreira de Novaes e Trajano Pires de Holanda Cavalcante, não identificamos com clareza o ano em que entraram na Instituição, no entanto, podemos inferir a partir da presença destes nomes na documentação, que foram, provavelmente, professores pertencentes a essa fase de reabertura do Lyceu Parahybano. A respeito dos professores do Lyceu, Ferronato (2012), em sua tese dedicou no tópico “5.1 – O corpo docente e 5.3 – Os egressos do Lyceu: o cumprimento do papel social e cultural que lhes foi atribuído”, especial atenção sobre quem eram esses professores, nesse sentido, indicamos a sua leitura.

Da relação dos professores acima mencionados, achamos por bem destacar alguns aspectos acerca do seu perfil e importância, sejam na qualidade de ex-alunos formados em curso superior, quando não, padres. Homens atuantes na esfera pública ocupando cargos políticos e participantes ativos de uma escrita jornalística. Assim lemos:

Além dos qualificativos intelectuais, os professores do Lyceu tinham de ter uma “boa conduta moral” e deveriam ser cumpridores dos seus deveres. Assim, o pequeno corpo docente era formado por um grupo de homens intelectualmente preparados e de grande reconhecimento pela sociedade provincial paraibana. Suas origens podem ser buscadas em setores como o religioso, o campo do direito e entre aqueles que eram literatos e/ou da imprensa. (FERRONATO, 2012, p.168).

A presença dos padres na instrução pode ser associada à influência da atuação da Igreja Católica no processo de formação da escola moderna no Brasil iniciado ainda no período colonial com o trabalho dos jesuítas e mesmo do Seminário de Olinda<sup>50</sup>. Pode também fazer referência ao fato da Província não possuir até 1883, ano de conversão do Lyceu em Escola Normal de 2º grau, uma instituição voltada para formação dos professores e não tendo esse espaço, ocupavam os cargos de magistério aqueles que fossem vistos como capacitados para tal. No primeiro momento, entendemos, que os mais qualificados acabavam sendo os padres, que no quadro de funcionários do Lyceu Parahybano transitaram do Império à República<sup>51</sup>.

Fazendo menção a alguns dos professores secundários daquele ano de 1886, em relação a sua vida pública, temos na historiografia o argumento de que muitos deles ocuparam cargos importantes dentro da estrutura social, como exemplo disso destacamos: José Ferreira Novaes, professor da cadeira de Retórica e Poética, bacharel em Direito e que atuou na qualidade de Deputado Provincial, chefe de sessão da secretaria do governo, promotor público

---

<sup>50</sup> O Seminário de Olinda data de 1800, este foi fundado pelo Bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. A proposta educacional de Azeredo Coutinho estava relacionada à ideia de incremento das riquezas materiais do reino, que na época, em seu entender, já não eram mais viabilizadas pelas navegações e pelo comércio marítimo. Ao tratarmos das características instrucionais do Seminário diremos que se destinou a educar os meninos pobres, estes para terem matrícula na Instituição deveriam ter no mínimo 12 anos de idade e revelar domínio das primeiras letras, aos que chegavam com esse grau de ensino precário, o Seminário destinava um professor de primeiras letras para melhor habilitá-los. Ler: (ALVES, 1993). No *Jornal da Parahyba* temos a informação de que cinco alunos pobres da Província haviam recebido auxílio dos cofres do governo para estudar no Seminário de Olinda.

<sup>51</sup> Desse conjunto de professores anunciados no documento *Histórico dos Trabalhos*, identificamos apenas Leonardo Antunes Meira Henriques na qualidade de padre e ex-aluno da Instituição. Porém temos apreendido na documentação nomes como: Sabino Coelho; Francisco de Assis e Albuquerque; Santino Maria da Silva Coutinho; Odilon da Silva Coutinho; e Mathias Freire como padres mestres do Lyceu Parahybano durante a Primeira República.

e provedor da Santa Casa de Misericórdias<sup>52</sup>; Leonardo Antunes Meira Henriques, lente da cadeira de filosofia, professor de teologia do Seminário de Olinda, chefe do Partido Conservador e Deputado Provincial a partir do ano de 1858; e Thomaz de Aquino Mindello, professor de geografia, nomeado Secretário da Diretoria da Instrução em 1853 e Reitor do Lyceu Parahybano em 1886.

Ainda com relação a esses três professores, identificamos mais uma ação, com base agora nas atividades de escrita jornalística. É fato que a atuação desses homens nos periódicos deixou transparecer elementos pertinentes aos seus posicionamentos pessoais frente à aspectos da vida pública, como agentes do seu tempo tinham nos impressos um espaço de divulgação de crenças e valores. Assumindo opiniões junto à sociedade política da época, encontramos José Ferreira Novaes escrevendo no jornal *A Parahyba*, órgão pertencente ao Partido Liberal, bem como fazendo parte do corpo redacional do periódico *O Publicador* (1862 a 1886), também defensor dos interesses dos liberais na Província. Quanto a Leonardo Antunes, o identificamos escrevendo para o *Jornal da Parahyba* na segunda metade da década de 1880, quando o impresso ocupou o posto de órgão oficial do governo e passou a divulgar as ações dos gestores públicos da época. Assumidamente conservador, o *Jornal da Parahyba* travou embates e debates com *O Publicador* em defesa do seu partido. Em relação a Thomaz Mindello temos a indicação de texto publicado no *Jornal A Regeneração* da década de 1860, considerado um periódico *político, literário, noticioso e comercial* e cuja publicação foi semanal – às quartas e sábados.

Os jornais, ao que nos pareceu, foram palco de disputas diversas, sendo a política a principal delas, isso porque viemos considerando que esse meio de comunicação não foi nenhum pouco neutro em relação às informações que por eles circulavam, as tendências partidárias estiveram presentes desde a página de capa onde anunciavam as suas predileções, aos seus redatores que se organizavam em torno de interesses comuns. Ao apreendermos melhor os espaços de escrita dos professores do Lyceu Parahybano, passamos a enfocar as seguintes questões: houve uma heterogeneidade em relação aos posicionamentos individuais dos docentes quando o que estava em jogo era a cena política; a atuação desse grupo na imprensa corroborou, mesmo que de forma indireta, para a inserção da Instituição nas disputas que envolveram os governos na Província.

É preciso ressaltar que as fronteiras físicas próprias daquele espaço de educação, a todo o momento foram rompidas pelos seus sujeitos – professores e alunos –, como já dito

---

<sup>52</sup> Ler “Tabela I: Jornalistas, periódicos e suas respectivas ocupações”: (SOUZA, 2010, p.14)

anteriormente, a atuação destes na esfera pública foi algo que só veio a acentuar o papel desempenhado pelo Lyceu na sociedade. Segundo Ferronato (2012), a década de 1840 foi a mais produtiva<sup>53</sup>, pois identificou um grande número de homens formados que passaram a atuar na estrutura administrativa da Paraíba e fora dela também, ocupando cargos de governança no nível que aqui chamaremos de “nacional”, muito embora ainda não existisse essa denominação. Para o autor, não restaram dúvidas de que o Lyceu que chegou à década de 1880 cumpriu com o seu objetivo de formação das elites, a saber:

Quando esse processo já aparecia findado, com a Província tendo uma elite intelectual e política formada e seus órgãos burocráticos tomados pelos seus egressos, a Instituição começou a perder força junto à sociedade, o que vai ocasionar o seu fechamento, em 1884. (FERRONATO, 2012, p. 71).

Embora Ferronato (2012) argumente que a causa que teria levado o Lyceu a fechar suas portas em 1884 tenha sido o fato da elite política e intelectual já ter galgado os postos de liderança da sociedade, achamos que esse não foi o único motivo. Primeiro porque não entendemos que a Instituição tenha encerrado por completo suas aulas, uma vez que as atividades de instrução secundária continuaram a existir dentro da subdivisão da Escola Normal de 2º grau; segundo, pelo fato, já anunciado anteriormente, de seus professores terem constituído a base daquele novo espaço de educação; e por fim por acreditarmos que a necessidade de criação de um local de formação docente, aliada à falta de recursos da Província fez com que, talvez fosse mais fácil arregimentar junto à uma Instituição já consolidada, o suporte de educação necessário para a nascente Escola Normal.

Dessa forma, entendemos que a conversão do Lyceu foi o resultado não apenas das reformas que se desenvolveram no território brasileiro em vista dos ideais republicanos, a exemplo da Reforma Leôncio de Carvalho<sup>54</sup> que previu que o governo central poderia criar ou auxiliar as províncias a instituírem suas escolas normais, mas mais que isso, foi fruto de uma

---

53 “Entre essas lideranças políticas, conservadores e liberais que iriam governar a Província e participar do poder em nível nacional, durante maior parte do século XIX, saíram do Lyceu homens, como Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, o Visconde de Cavalcanti, Eugenio Toscano de Brito, Ivo Magno Borges da Fonseca, os filhos do Barão de Marauá, José Teixeira de Vasconcelos, Padre Leonardo Antunes Meira Henriques, Manuel Maria Carneiro da Cunha, Manoel Pedro Cardoso Vieira e os irmãos Souza, entre outros. Todos esses indivíduos estiveram fortemente presentes na vida política da Província durante boa parte do século. Foram eles alguns dos indivíduos capazes de inter-relacionar “os vários grupos políticos, econômicos e sociais” em apoio aos interesses do Império”. (FERRONATO, 2012, p.201).

54 A Reforma Leôncio de Carvalho foi legalizada pelo Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879, por meio desta um documento intitulado de “Aviso”, proveniente do Ministério do Império foi publicado no *Jornal da Parahyba* em 25 de março de 1882, orientando que as províncias criassem as suas escolas normais, mediante esse fato houve uma corrida para a implantação daquele instituto de formação de professores na Paraíba. Ler: (ARAÚJO, 2010, p.173-180).

conjuntura pautada em disputas políticas - liberais *versus* conservadores. Segundo argumentou Araújo (2010)<sup>55</sup>, a ideia primeira dos conservadores não foi de suprimir aquilo que já lhe fora garantido, ou seja, o de ser uma Instituição de nível secundário, mas sim ampliar suas funções sociais e educacionais por meio da instalação da cadeira anexa ao Lyceu, por meio do que a Congregação passou a chamar de ensino normal em decorrência da criação da cadeira de pedagogia.

Embora a supressão do Lyceu Parahybano tenha sido efetivada pelos liberais, dizemos que as críticas quanto ao ocorrido gerou tamanha repercussão em torno desse fato que acabou levando, como já dito anteriormente, o Presidente Herculano de Souza Bandeira, por meio da Resolução nº288 a restaurá-lo em 1885. No cenário aqui descrito, defendemos que o fechamento da Instituição perpassou muito mais por questões de cunho político, do que a de ter, provavelmente, atingido os seus objetivos de formação de uma elite local, até porque este ainda continuou sendo o único espaço público de instrução secundária na Província para as gerações futuras. Porém, concordamos que tenha perdido força, caso contrário, imaginamos, que não teria sido objeto dos embates partidários daquela década de 1880.

Com relação à sua restauração, a suposição que desenvolvemos foi a de que os sujeitos formados no Lyceu e que passaram a ocupar atividades na esfera social, político e cultural, em decorrência de suas ações, acabaram contribuindo para o desenvolvimento da Instituição. O que queremos argumentar foi que aquele espaço, outrora chamado de *tradição gloriosa* e que tinha por princípio a formação de parte da juventude paraibana, acabou se revelando peça constituinte de uma memória afetiva daqueles que por ali passaram. Quanto a isso, lemos: “A influência da instituição educativa vai para além dos seus muros e defere-se no tempo, seja pelas transformações de caráter material, seja especialmente como representação, referência e memória dos indivíduos e dos grupos”. (MAGALHÃES, 2004, p.116).

Nessa direção, podemos anunciar que a memória dos seus ex-alunos fez com que muitos saíssem em defesa do Lyceu em seus escritos jornalísticos e outros promovessem intervenções no campo político. Isso no sentido de manter viva não aquela Instituição que um dia lhes serviu de local de estudo, pois essa já não era mais a mesma, sofreu modificações – no prédio<sup>56</sup>; no nome; além disso, fechou e abriu suas portas -, mas sim para manter vivo

---

<sup>55</sup> A discussão em torno de um campo político envolvendo a conversão do Lyceu Parahybano em Escola Normal pode ser apreendida no capítulo 4 – *Formação de professores: as primeiras iniciativas para a sua institucionalização* – da tese de: (ARAÚJO, 2010, p.173 – 180).

<sup>56</sup> A primeira instalação do Lyceu Parahybano foi no edifício da Assembleia Legislativa Provincial, só depois passou a ocupar as dependências do Conjunto Jesuítico.

aquele espaço de educação que ademais da memória individual que já mencionamos, fazia parte do cenário de representações sociais e culturais da Paraíba.

Essa prerrogativa de ser o Lyceu uma *tradição* serviu de justificativa para o relator do *Histórico dos Trabalhos* indicar que por essa razão, o local foi rota obrigatória de visita pública dos estrangeiros que passavam pela Província. Com esse argumento, o redator do documento deixava transparecer a importância daquele local de instrução secundária e nos permitiu entrever que a imagem ou “aura” que se tentava construir em torno do Lyceu tinha como pretensão uma valorização de seu papel junto à sociedade paraibana, embora saibamos pela documentação consultada dos insistentes pedidos de reforma de seu prédio.

Entendemos que foi no sentido de constituir e ou consolidar uma representação do e para o Lyceu Parahybano, que muito provavelmente o assunto, estrutura física, entrou na pauta no debate de Antonio Thomaz C. C. Junior. Ainda que reconhecesse o prédio como *cômodo e espaçoso* argumentou que a necessidade de sua manutenção era real, as queixas quanto a isso esbarravam no seguinte ponto: aumento de gastos públicos<sup>57</sup>, o que hipoteticamente imaginamos tenha sido um obstáculo para a Província que sofria com os seus poucos recursos. Com base nas verbas e nos problemas pertinentes ao prédio do Lyceu, o professor construiu em sua fala um significado para aquele espaço de educação. Vejamos:

O Lyceu, o templo de Minerva, cuja effigie ornava sua sala de honra abaixo do symbolo do espírito da sabedoria com a sua divina invocação, deve ostentar se bem, elevado e sublime; deve impor se aos espectadores, aos assistentes, aos visitantes; deve dizer eloquentemente pela sua apparencia interna e externa o que é, o que vale, e qual é o seu conteúdo. (HISTÓRICO DAS ATIVIDADES DO LYCEU, *Jornal da Parahyba*, 01 de março de 1887).

Fazendo uma alusão à deusa romana “Minerva”, protetora das artes e do conhecimento, ele ressaltou a importância do Lyceu Parahybano, chamando a atenção para o fato de que a Instituição deveria não só se destacar pela difusão dos conhecimentos, mas também por meio daquilo que a materializava, a saber: o seu prédio. Provavelmente, o que pretendia ressaltar era que a imagem atribuída induzia ao julgamento e, nesse sentido, talvez a aparência envelhecida de sua estrutura física não fosse compatível com a descrição do *templo de Minerva*.

Selecionamos uma imagem do prédio do Lyceu, a seguir:

---

<sup>57</sup> Para 1886 a Lei nº823 de 8 de outubro, apresentou o montante de 24:800\$000 contos de réis anuais com as despesas da Instituição. (JORNAL DA PARAHYBA, 9 de outubro de 1886).



Imagem 1- Prédio do Lyceu Parahybano



Fonte: Arquivo IHGP.

O Lyceu Parahybano funcionou em 1886 no antigo Conjunto Jesuítico, onde lá permaneceu até 1939<sup>58</sup>. Promovendo suas atividades de forma satisfatória, segundo relatou o professor Antonio Thomaz, a Instituição resistiu aos percalços que vieram com o tempo. Quanto o seu papel lemos:

Elle não veio somente satisfazer as gratas e saudosas recordações de todos q'alli bebemos os rudimentos da nossa educação scientifica e que, dominados por uma impressão indefinível de prazer e lembrança da convivência litteraria da adolescência, olhávamos para o Lyceu com a veneração e respeito que impunhão aquelles lugares que os romanos chamavão sacro. E considerando-o como uma relíquia dos nossos antepassados uma tradição gloriosa da província, víamos com prazer seu nome altivo, legendário, commemorativo das eras priscas da tradição hellenica, substituído pelo nome impróprio de escola normal. (HISTÓRICO DOS TRABALHOS DO LYCEU, *Jornal da Parahyba*, 13 de fevereiro de 1887).

A ideia de ter sido o Lyceu Parahybano *relíquia dos nossos antepassados*, talvez sirva de suporte para explicar o que procuramos chamar a atenção, o que seja, um jogo de escalas entre presente e passado. Essa correlação de tempo acabou atribuindo-lhe um significado e

---

<sup>58</sup> O novo prédio do Lyceu Parahybano entregue à sociedade no ano de 1939 fez parte do conjunto arquitetônico do Instituto de Educação. Este foi inaugurado pelo Presidente Getúlio Vargas, que na ocasião também foi homenageado com o registro da avenida que passava e assim se mantém até os dias atuais em frente à Instituição com o seu nome - Av. Getulio Vargas.

uma memória que denominamos de “lyceal”. A vivência dos sujeitos dentro e fora da Instituição, nesse sentido, foi interessante para o entendimento do processo de constituição dessa imagem formulada a partir das relações que o espaço de instrução secundária travou com os sujeitos individuais que nele estavam inseridos e parte do corpo social da Província.

Necessário argumentar ainda, que a memória vem sendo trabalhada em acordo com a ideia de representação, no sentido de uma presentificação da ausência. O queremos dizer é que o Lyceu Parahybano se tornou, provavelmente inteligível a partir do seu envolvimento com as festividades religiosas e cívicas, da atuação dos seus sujeitos nos escritos jornalísticos e mesmo por meio do olhar dos visitantes acerca do seu prédio e do trabalho educacional que ali se desenvolvia. As representações a ele conferidas se tornavam cada vez mais fortes ao passo que a Instituição se fez ver e saber entre os grupos sociais.

Um elemento importante na consolidação desse movimento de construção de uma imagem, sem sombra de dúvidas foi o papel desempenhado pelo alunado, de modo geral, a conduta daqueles indivíduos acabavam refletindo positiva ou negativamente a leitura acerca do espaço de educação que frequentavam. Isso pode ser evidenciado na maneira como Antonio Thomaz apresentou em seu texto, como os estudantes deveriam ser - *pacíficos e doces* - aos ensinamentos e conselhos dos professores. Segundo ele, o zelo era essencial para manter vivo aquele quadro de prestígio e glória, nesse caso defendemos a ideia de que os comportamentos tenham sido importantes como um traço não só de respeito e civilidade por parte dos alunos, mas também de concordância com a representação daquele que era o mais antigo ambiente de instrução pública secundária da Paraíba.

Para aquele ano de 1886 foram registrados apenas dois casos de indisciplina julgados pela Congregação, citamos: a briga entre dois dos seus alunos, Zezime Ferreira Soares e Manoel Lins de Albuquerque (possível agressor), que resultou na violência física a um deles. Para esse episódio, os professores não encontraram elementos que comprovassem ser o aluno culpado, mesmo assim concederam uma pena de 3 meses de exclusão como forma de correção, o que foi uma decisão enérgica, tendo em vista que a pena máxima e subsequente a que foi aplicada era a da exclusão definitiva. Com relação ao segundo caso, em que o jovem Cleodon Fabregas y Piá insultou o dirigente da sua banca de português, Antonio de Souza Gouveia Junior, por tê-lo reprovado, a Congregação optou pela exclusão definitiva<sup>59</sup>, pois considerou uma falta grave.

---

<sup>59</sup> Foram contra essa pena de exclusão definitiva os professores de Retórica e Poética, José Ferreira de Novaes e o da disciplina de matemática elementar, João Hamilton, por entenderem que a pena de exclusão temporária de 3

Casos como esse foram se repetindo ao longo dos anos. Em 1888, o jornal *Gazeta da Parahyba* chamou a atenção para a banca de francês presidida por Pedro Francisco Corrêa de Oliveira<sup>60</sup>, na qual o aluno mesmo depois de aprovado, segundo o periódico, foi desrespeitoso ao dizer que o examinador: “[...] sua Exc. por si já é uma ironia da sorte [...]”. (GAZETA DA PARAHYBA, 16 de novembro de 1888). É fundamental destacar que os jornais relataram com frequência as questões de indisciplina dos alunos secundaristas, o que não só preocupou os dirigentes do Lyceu, mas também as autoridades locais e parte da sociedade, pois pelo que pareceu, havia sido depositada na Instituição a esperança de dias melhores e isso passava pelo aspecto – formação de qualidade e consequentemente uma boa conduta social.

O fato de terem sido registradas apenas duas ocorrências para 1886 foi algo que chamou a atenção, uma vez que a indisciplina se tornou um traço identificado em vários casos envolvendo os alunos na década de 1880. Quanto a isso, a suspeita é a de que houve, por parte do relator, uma espécie de seleção daquilo que a sua memória lhe permitiu lembrar; ou uma omissão proposital de informações, uma vez que esse era um assunto que enfraquecia a imagem da Instituição. Cabe lembrar, que o texto final do *Histórico dos Trabalhos* passou também por uma apreciação da Congregação, o que possivelmente serviu como mais um filtro para o texto final, posto ter a referida Congregação, o poder de deliberar sobre qualquer assunto pertinente ao Lyceu.

De fins de 1885 até o fechamento do ano letivo de 1886, os professores estiveram reunidos por 7 vezes, não foi possível acessar as atas desses encontros, porém os jornais nos deram algumas pistas de que de fato essas reuniões ocorreram e tiveram pautas variadas, acompanhemos o quadro que segue:

Quadro 6 - Funcionamento da Congregação do Lyceu Parahybano em fins de 1885 e no ano de 1886

<b>Data</b>	<b>Pauta</b>
23 de novembro de 1885	Formulação do <i>Estatuto Interno</i> do Lyceu Parahybano.
16 de janeiro de 1886	Leitura e aprovação do estatuto interno da Instituição.
25 de janeiro de 1886	Escolha de método de ensino, livros e horário das aulas.
12 de abril de 1886	Eleição de um dos docentes para ocupar o cargo de membro do Conselho Superior do Ensino Público Provincial.
29 de abril de 1886	Realizar mudança no horário da aula de filosofia das 13:00h para

meses já era o bastante. (Informações retiradas do texto *Histórico dos Trabalhos* do Lyceu, *Jornal da Parahyba*, 1887).

<sup>60</sup> Pedro Francisco Corrêa de Oliveira era formado bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Recife. De agosto de 1888 a fevereiro de 1889 esteve como Presidente de Província na Paraíba, onde defendeu os interesses do Partido Conservador. Informações retiradas do relatório: (PARAHYBA DO NORTE, 1 de agosto de 1886).

	11:00h da manhã; Julgar ato de indisciplina dos alunos.
17 de abril de 1886	Avaliar o mérito da gramática latina do Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães
15 de novembro de 1886	Eleição de um dos professores para escrever o histórico dos trabalhos do Lyceu Parahybano no ano de 1886; Julgar ato de indisciplina de aluno em banca examinadora.

Fonte: Quadro elaborado pela autora, a partir das informações do *Histórico dos Trabalhos* do Lyceu Parahybano de 1886.

Do quadro acima vale destacar quais foram os primeiros passos dados em prol da formulação do *Estatuto Interno* e das questões correspondentes aos compêndios e a distribuição dos horários e tempos das aulas. Isso porque entendemos que esses elementos podem informar sobre a estrutura e a organização do Lyceu. Segundo Antonio Thomaz C. C. Junior, os compêndios adotados foram os mesmos do Imperial Colégio Pedro II, contudo, na Paraíba algumas adaptações foram realizadas, a saber: linguagem mais acessível ao grau de conhecimento dos jovens moços; bem como facilidade na compra desses materiais. Vejamos:

[...] Uma das causas dessas alterações é a falta no mercado dos livros adoptados por aquelle collegio: ainda mais, o seu alto preço, multiplicidade e variedade que tornão esses livros innaccessiveis aos **estudantes pobres** [...]. (HISTÓRICO DOS TRABALHOS, *Jornal da Parahyba*, 18 de fevereiro de 1887, Grifos nossos).

A informação de que o custo dos compêndios adotados foi um entrave para o desenvolvimento dos estudos de alguns alunos nos causou curiosidade, pois repetidas vezes, vimos a historiografia afirmar que o Lyceu Parahybano era uma Instituição majoritariamente da elite. Ferronato (2012) em sua tese procurou traçar o perfil dos estudantes nos anos que vão de 1843 a 1884, para tanto utilizou como fonte os cadernos de matrícula. Analisando esse *corpus* documental chegou à conclusão que as camadas médias também frequentaram aquele espaço de educação. Assim lemos:

No que concerne ao perfil do alunado que frequentava o Lyceu, este era formado pelos herdeiros da aristocracia provincial, do capital econômico, social, cultural e político. No entanto, havia também aqueles originários dos grupos sociais intermediários, que viam a possibilidade de ascensão social pela escolarização secundária. (FERRONATO, 2012, p.175).

O potencial dessa informação permitiu uma abertura para que ocorressem novas leituras em relação ao Lyceu, contudo não podemos dizer que este tenha mudado o seu perfil, muito pelo contrário, continuou sendo das elites. De certo exceções ocorreram, caso contrário, Ferronato (2012) não teria notado a presença das camadas médias na instrução secundária e

nem o relator do texto, *Histórico dos Trabalhos*, tinha chamado a atenção para o fato do alto preço dos compêndios ter sido algo inacessível aos *alunos pobres*. Da documentação, apenas encontramos no aparato das leis e regulamentos alguns poucos dados que indicam que a Instituição tenha sido, mesmo que minimamente, frequentada por indivíduos desfavorecidos economicamente, como foi o caso de Salustino Luiz de França, de quem já falamos nas páginas introdutórias desta tese.

De modo geral não saberemos explicar até que ponto ocorreu à inserção de desses alunos pobres, nem mesmo teremos como dar maiores esclarecimentos acerca de como os compêndios foram adquiridos - valor e local de venda -, pois nenhuma indicação quanto a isso foi encontrada até aqui. No entanto, temos como debater como vinham sendo utilizados, em especial, os conteúdos da língua inglesa, uma vez que essa foi a cadeira lecionada pelo Antonio Thomaz. Vejamos:

Os meus esforços tenderão a obrigar o alumno a convencer se da indeclinável necessidade de reter as regras grammaticaes, e fazendo na pratica atinar com a applicação dessas regras a versão e tradução ingleza. Procurei sempre combinar o ensino theorico com o pratico, e este com aquelle, de maneira que podesse conseguir uma pratica mais esclarecida, sem o qual não se pode chegar ao conhecimento regular, direi mesmo superficial e ligeiro, de qualquer língua. (HISTÓRICO DAS ATIVIDADES, *Jornal da Parahyba*, 18 de fevereiro de 1887, Grifos nossos).

Os estudos destinados às cadeiras de língua portuguesa e estrangeira, bem como os demais conhecimentos - matemática, química, geografia, história, dentre outros – foram destacados pelo Professor não só no sentido de apresentar um currículo possível, mas também de elucidar que em nada adiantavam as aulas caso não houvesse dedicação por parte dos alunos. O tempo, uma vez convertido em horas de estudo, foi assim distribuído em 1886:

Editaes				
Horario das aulas do Lyceu Parahybano no anno lectivo de 1886:				
Portuguez – começará a funcionar das			10 ás 11 hors	
Latim (1º classe)	“	“	“	10 ás 11 hors
Idem (2º classe)	“	“	“	11 ás 12 hors
Francez	“	“	“	9 ás 10 hors
Inglez	“	“	“	8 “ 9 “
Mathematicas	“	“	“	11 “ 1 “
Philosophia	“	“	“	1 “ 2 “
Geographia	“	“	“	9 ½ “ 10 ½ “
História	“	“	“	8 “ 9 “
Rhetorica	“	“	“	1 “ 2 “
Secretaria do Lyceu Parahybano, em 28 de janeiro de 1886.				
O Secretário				

Antero Augusto de Abreu  
(JORNAL DA PARAHYBA, 29 de janeiro de 1886).

De acordo com o *Estatuto* do Lyceu em seu Art. 16º, o tempo de aula para as cadeiras de latim e matemática eram de 2 horas diárias, 1 hora e meia para línguas vivas e 1 hora para as demais. No entanto, como observamos no horário publicado no *Jornal da Parahyba*, nem todos os indicativos previstos pelo documento foram respeitados, a exemplo das línguas vivas – português, francês e inglês -, cuja duração ficou de 1 hora de aula para cada uma delas.

Os motivos que elencamos como prováveis causas dessa mudança no horário foram: erro de impressão do jornal, algo até comum para a época; ou adaptações internas que ocorreram de acordo com a disponibilidade de cada professor. Ambas as opções podem muito bem ter acontecido e, por isso mesmo, revelam traços de um cotidiano, que mesmo timidamente, podem expressar as práticas próprias de uma cultura escolar.

Outro aspecto que saltou aos olhos no *Histórico dos Trabalhos* correspondeu às questões referentes às matrículas, isso porque com a reabertura do Lyceu Parahybano em 1886, houve um aumento considerável no número de alunos, segundo dados do Reitor, o montante saltou de 133 para 227 estudantes naquele ano. A suposição que levantamos foi a de que, ao reafirmar sua força como um qualificado ambiente de instrução secundária na Província, as famílias retomaram a confiança de matricular seus filhos nas aulas ali ministradas. Em relação ao número de matrículas destacamos o quadro abaixo:

Quadro 7- Relação do número de matrículas, frequência e aprovação dos alunos do Lyceu Parahybano em 1886.

<b>Disciplina</b>	<b>Matrícula</b> (dados do professor de inglês)	<b>Matrícula</b> (dados do Reitor)	<b>Frequência</b> (dados do Reitor)	<b>Habilitado</b> (dados do professor de inglês)	<b>Aprovado</b> (dados do professor de inglês)
Língua Nacional	41	41	13	8	8
Frânces	29	30	19	7	5
Inglês	17	17	11	4	2
Latim 1º classe	13	13	11	6	5
Latim 2º classe	0	28	20	—	—
Matemática elementar	50	53	42	14	14
Geografia	21	21	17	7	3
História	13	13	10	12	6
Filosofia	10	10	10	7	7
Retórica	0	4	4	—	—

Fonte: Quadro elaborado pela autora, a partir das informações do documento *Histórico dos Trabalhos* do Lyceu de 1886.

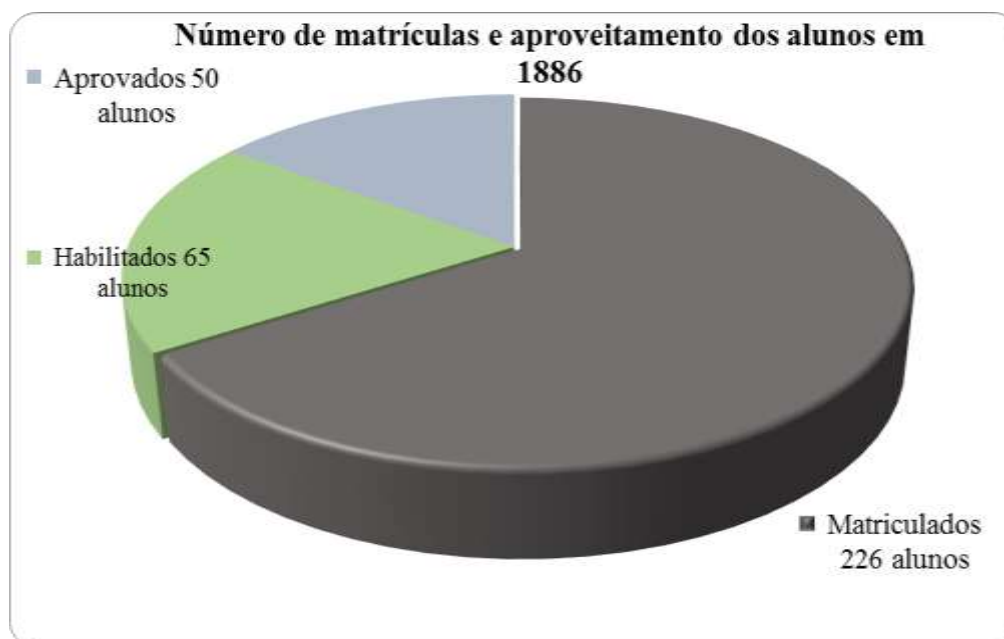
Com a exposição dos números pertinentes às matrículas, observamos uma divergência entre os dados apresentados pelo Reitor e o professor Antonio Thomaz C.C. Junior. Primeiro temos que considerar a tese de que esses dados podem ter sido alterados para mais ou para menos, mesmo porque como já mencionamos anteriormente, foi bastante comum a ocorrência de erros desse tipo, seja pela falta de atenção na hora do registro do número dos alunos matriculados ou mesmo, pela mudança intencional que visava apresentar informações que beneficiariam de alguma maneira a imagem do Lyceu Parahybano.

Acerca desses indicativos, em relatório apresentado ao Presidente de Província, Thomaz Mindello na qualidade de Reitor, anunciou por extenso um total de 227 alunos matriculados para o ano de 1886. Porém, realizando uma conta simples de acordo com os valores por ele informados em relação ao número de matrículas em cada uma das cadeiras oferecidas temos um total de 230 alunos. Quanto aos indicativos apresentados pelo professor de inglês, o montante foi de 226, isso incluindo à soma, os valores de matrícula nas disciplinas de Latim 2º classe e Retórica, presentes na descrição do Reitor, mas que não entraram nas estatísticas do professor.

Estamos considerando o número de matrículas apresentado pelo Reitor para as cadeiras de Latim 2º classe e Retórica, pois obtemos informações no próprio documento *Histórico dos Trabalhos* de que a única cadeira que não funcionou no Lyceu Parahybano no ano de 1886 foi a de ciências físicas e naturais. Além disso, podemos inferir que, provavelmente as aulas de Latim 2º Classe e Retórica tenham ocorrido por se fazerem presentes na distribuição do horário publicado pelo *Jornal da Parahyba*, conforme apresentado anteriormente.

Diante dessas divergências no quadro das matrículas da Instituição foi que definimos um total de 226 alunos, por ser esse o número que mais se aproximou dos dados apresentados no primeiro momento pelo Reitor, a saber: 227 estudantes. Para melhor visualização do que estamos procurando indicar, segue o gráfico abaixo:

Gráfico 2 - Número de matrículas e aproveitamento dos alunos em 1886



Fonte: Gráfico elaborado pela autora, a partir das informações do *Histórico dos Trabalhos* do Lyceu Parahybano em 1886.

Realizando uma leitura do exposto acima, observamos que nem todos os alunos matriculados estavam habilitados pelos professores para realizar os exames. Primeiro de tudo temos que ressaltar que estar habilitado era o mesmo que estar preparado para a realização das provas exigidas no final do curso, quem decidia se o aluno se enquadrava ou não no padrão que os qualificava era o próprio professor das respectivas cadeiras.

A historiografia apresentou os exames como sendo um obstáculo para os alunos, tamanha às dificuldades de aprovação. Esse provável “rigor” de que tratamos foi associado por Menezes (1982a) à diminuição dos castigos como forma de correção dos estudantes e isso já no ano de 1849. Assim lemos:

Os professores precisavam do recurso coativo; se os castigos foram cedo abolidos, por oficial decisão do Presidente Vasconcellos, desde 1849, o expediente didático recorria aos Exames [...]. Os Preparatórios nunca se obtiveram na Parahyba com facilidade. (MENEZES, 1982a, p.237).

Apesar de o autor ter apontado que existiu um rigor nos exames e que este pode ter sido o elemento de substituição dos castigos<sup>61</sup>, e aí cabe lembrar que as punições que

<sup>61</sup> Os castigos físicos foram sendo substituídos pelos castigos morais, essa transição que pode ser percebida nos textos legais tinha por justificativa a formação do homem civilizado, aquele que não comete atos bárbaros e nesse caso, o flagelo do corpo físico era um resquício desses atos. Para o Lyceu Parahybano diremos que a



deveriam ser abolidas eram as físicas, uma vez que estavam sendo relacionadas a atos “incivilizados”, não acreditamos que esse tenha sido o único motivo, mesmo porque defendemos a ideia de que a postura dos professores já era em alguns casos, áspera, variando apenas a sua intensidade quando da aplicação das provas.

Diante das conjecturas estabelecidas aqui para debater os dados apresentados pelo diretor e pelo professor, quais sejam: matrícula, habilitados, aprovados -, lembramos que ademais do grau de exigência que se disse ter nos exames e dos indicativos numéricos de 226 matriculados, sendo 65 alunos habilitados e 50 aprovados, tivemos que considerar também uma parcela de alunos que não chegou nem a concluir os cursos, ou que mesmo frequentando a Instituição não foram considerados aptos para realizarem suas provas. E por que foi importante saber disso? Acreditamos que chegando ao elemento – evasão, conseguimos trabalhar com um aspecto que não esteve presente na documentação, qual seja: o número de reprovados. Só assim teremos como afirmar se o Lyceu em 1886 continuou a ser “reprovador” como vem sendo anunciando pela historiografia.

Pensando nesse argumento e diante dos dados numéricos que dispomos, resolvemos realizar algumas equações, de modo a considerar o fator habilitado e aprovado dos alunos<sup>62</sup>. De um total de 226 matrículas, temos 159 alunos frequentando, 65 habilitados e 50 aprovados. Com operações de subtração chegamos ao número de 67 desistentes; 94 não foram considerados aptos a realizarem as provas; e 15 foram reprovados nos exames. Diante do exposto podemos dizer que o Lyceu, provavelmente, continuou reprovando mais que aprovando, pois, partindo do montante de 94 discentes que não foram considerados habilitados e 15 que não conseguiram passar nos exames, temos 109 alunos reprovados para o ano de 1886.

O resultado numérico a que chegamos corroborou com a ressalva anunciada pela historiografia. Porém, contrariando a fama de um Lyceu cujos exames finais eram rigorosos, o professor argumentou que o grau de conhecimento avaliado nessas provas foi baixo e que, muitas vezes a aprovação dos candidatos ocorreu devido às relações de influência. A crítica por ele anunciada foi na direção de pensar que os exames não estavam comprovando a aptidão dos sujeitos para ingressarem no nível superior, o mesmo que falar que nem sempre os aprovados eram os mais qualificados.

---

Instituição em seu estatuto interno do ano de 1886, deixou evidente na pena da lei que as punições permitidas eram de cunho moral: admoestação, repreensão ou exclusão do tipo temporária e ou definitiva.

<sup>62</sup> Para a cadeira de Latim 2º classe e a de Retórica, por não possuírem dados numéricos achamos por bem computarmos como zero a quantia de alunos habilitados e reprovados fazemos isso, pois, como já dissemos anteriormente, as incluímos na soma do total de alunos matriculados.

Acompanhemos o trecho que segue:

Em quanto não for uma realidade o merecimento da aprovação em quanto não houver convicção profunda de que só o saber tem valor, e que para fazer exame deve se estudar pelo menos, um pouco, nada se terá conseguido em benefício da instrução da nossa mocidade, do nosso paiz, porque o mal é geral, e as causas são quase as mesmas por toda a parte. Só há um remédio para curar esses males, um dique para conter a corrente precipite que leva ao abysmo a instrução secundária, é rigor, justiça, e moralidade nos exames, fechar os ouvidos aos pedidos, esquecer os nomes e individualidades, e attender somente ao merecimento, e fiscalizar as bancas com igualdade e imparcialidade. (HISTÓRICO DAS ATIVIDADES, *Jornal da Parahyba*, 01 de março de 1887).

Ao dizer que os exames do Lyceu Parahybano eram falhos, não só colocou à prova o grau de conhecimento dos discentes, mas também apontou para uma questão ainda maior, as relações de compadrio e de força estabelecidas nas bases da sociedade paraibana naquele momento. Fiscalizar e agir com moralidade era a solução por ele encontrada para mudar esse quadro, no qual os favores políticos e pessoais acabavam se tornando elementos de barganha para aprovação de determinados candidatos. O conteúdo da denúncia refletiu o peso do poder de determinadas famílias na Província. Não saberemos explicar até que ponto quais ou quantos alunos e professores tiveram esse tipo de conduta, porém dizemos que foi algo comum, tendo em vista as denúncias nos jornais de que eram *insatisfatórios* e até *nulos* os desempenhos nas bancas. Sobre isso lemos:

Parece que a Parahyba foi uma das poucas províncias em que plácidas e suaves correram os exames de preparatórios, graças ao Sr. Dr. Pedro Corrêa que tem horror às reprovações e que, como bom catholico e apostólico romano, não consentio que se fizesse aos outros aquillo que a si não fizeram, permitindo toda sorte de escândalos. (GAZETA DA PARAHYBA, 4 de dezembro de 1888).

É relevante ressaltar que enquanto Presidente, Pedro Corrêa foi bastante criticado pelos seus opositores, sendo o jornal *Gazeta da Parahyba*, de tendência liberal um de seus principais opositores. Mesmo levando em consideração a presença de uma cultura política nos escritos jornalísticos, o que observamos foi que as bancas dos exames, seus avaliadores e candidatos estavam, talvez, longe de atingir um ideal de satisfação. O que nos intrigou foi saber que apesar dos discursos sobre a excelente qualificação do quadro docente, o resultado que estava sendo obtido parece que vinha na contramão dessa representação em relação aos professores do Lyceu. Ponderamos que a pressa não só dos alunos como de seus familiares de

vê-los adentrar aos estudos superiores possa ter servido como motivo para justificar a falta de preparo de alguns desses moços, uma vez que se aprendia o básico e o quanto antes.

Um fato importante e que se tornou curioso foi a participação dos mestres escola, também chamados de preparadores institucionais. No que pese a instrução secundária, estes desempenharam o papel de habilitar o aluno para ser aprovado nos exames finais e consequentemente, adentrar as faculdades, sendo do Lyceu apenas a responsabilidade de executar as bancas. Segundo Menezes (1982b), o mestre escola era a própria escola:

O mestre-escola, por cidade e vilas faz clientes, impõe um estilo, cria discípulos, ensina. [...] De 1860 a 1890, os Lyceus são repartições de exames, mais do que institutos de ensino; na casa do mestre-escola é que se aprende, embora na preocupação maior com os exames públicos. (MENEZES, 1982b, p.12-13).

De acordo com a citação, ao trabalho desenvolvido pelos mestres escola estava sendo creditado o valor da eficiência metodológica associada à transmissão dos conhecimentos e a provável certeza de aprovação nos exames preparatórios, pois se uma das causas dos altos índices de reprovação era a falta de preparo dos alunos, *na casa dos mestres-escolas se aprendia*. Lembramos que dos bancos do Lyceu saíram alguns desses homens, tais como: Irineu Ferreira Pinto (ex-aluno); João Coriolando de Medeiros (ex-aluno); e João Hamilton (professor). O fato de terem adquirido seus conhecimentos na Instituição e de serem reconhecido pelos resultados obtidos fora dela, suscitou o pressuposto de que, provavelmente, não houve nada de errado com o ensino público secundário oferecido aos jovens na Província, muito pelo contrário, defendemos que o desempenho desses sujeitos - os mestres escola - para além do mérito pessoal, também pode indicar que tiveram uma formação de qualidade.

Com base nessa ideia consideramos que o Lyceu pode não ter perdido o seu papel de instruir, porém, dizemos que ele sofreu abalos e questionamentos em sua imagem em decorrência das mudanças propostas para o nível secundário, sendo exemplo dessa situação, as duas chamadas anuais para os exames preparatórios, que segundo argumentou o relator do *Histórico dos Trabalhos*, os cursos de seis meses não foram suficientes e nem tão completos para que os alunos adquirissem maiores conhecimentos.

As transformações políticas impulsionadas no final da década de 1880 em vista de se alcançar um possível ideal republicano contribuíram para acentuar ainda mais as críticas acerca desse nível de ensino, o que estamos tentando dizer foi que o Lyceu vivenciou internamente essas transformações e que as novas propostas direcionadas a esse segmento foram sendo incorporadas ao longo dos anos, de modo que o seu enfraquecimento e o seu

fortalecimento passaram por elementos tangíveis à organização dos exames, o embate com as aulas particulares e mesmo a má direção do ensino primário.

O fato dos professores de primeiras letras não terem uma qualificação adequada, influenciava nos resultados dos alunos por eles formados e acabava incidindo positiva ou negativamente no seu desempenho no grau subsequente. É pertinente destacarmos que essa ligação do ensino primário com o secundário, mesmo que motivada por uma crítica, pareceu ter estabelecido uma indicação quanto a uma provável seriação escolar em fins do século XIX na Província.

Todos os pontos elencados por Antonio Thomaz C.C. Junior: falta de comprometimento dos alunos com os estudos; benignidade e condescendência dos avaliadores nas bancas; má direção do ensino primário; repetição dos exames ao longo do ano; a pressa em adentrar ao ensino superior que esbarrava em um processo longo, insuficiente e fastidioso -, acabaram sendo importantes para o entendimento de como a Instituição se encontrava no momento da sua restauração e da formulação de seu novo Estatuto em 1886.

O *Histórico das Atividades* foi percebido como um texto que trouxe aspectos da dinâmica daquele espaço de educação, proporcionando mesmo que indiretamente, recriar no campo imagético, as prováveis atividades desenvolvidas pelos sujeitos instrucionais. Antes que o texto chegasse ao fim, o relator argumentou que as gerações futuras haveriam de saber que o magistério na Instituição foi cultivado com esmero e que as críticas que recaíram sobre os seus ombros quanto à escrita desse documento, seriam assim respondidas: *Est quâdam prodire tenus si non datur ultra* (É possível avançar até algum ponto, se não se pode ir além). Com a citação de Horácio, poeta lírico romano, o professor deixou perceber as suas limitações, mas também evidenciou que estava feliz de tê-lo concluído.

Por fim, achamos relevante falar que o texto do *Histórico* de 1886 correspondeu à um conjunto de escolhas realizadas por um indivíduo e que o traço pessoal de sua escrita permitiu acessarmos, ainda que em fragmentos, o compartimento da *caixa preta*<sup>63</sup> de um universo desconhecido, sobretudo em decorrência do recorte temporal aqui anunciado, fins do Império. Com uma riqueza de informações o documento acabou sendo apreendido como parte daquilo que viemos chamando de memória lyceal, que para além das fronteiras espaciais do ambiente de educação foi se fortalecendo ao longo dos anos e possibilitando à Instituição “respirar” novos ares conforme veremos a seguir.

---

<sup>63</sup> Expressão utilizada por Julia (2001), em seu texto *A cultura escolar como objeto histórico*, publicado na Revista Brasileira de História da Educação.

### 3 - Nem só glória e tradição: da decadência à renovação do Lyceu Parahybano (1889 a 1911)

Passada a euforia de o Lyceu restituir sua condição primeira de Instituto de instrução secundária e de ter publicado o seu novo *Estatuto* em 1886, dizemos que a última década do século XIX foi marcada pela conjuntura de materialização do ideário republicano no Brasil, tendo em vista a necessidade de superação do modelo Imperial, mas também a consolidação das novas concepções, práticas e valores pensados para a sociedade. Em meio às propostas de mudança, esteve em pauta a instrução secundária: seus modelos de avaliação; seus planos de curso, dentre outras questões que se tornaram importantes para o debate a respeito de uma política educacional no país.

Temos no processo de equiparação dos lyceus estaduais ao Ginásio Nacional o que pareceu ter sido um primeiro movimento rumo à unificação desse grau de estudos, muito embora, a ideia de unificação não seja a mais adequada, porque ao que tudo indica o que existiu foi uma uniformização das propostas pensadas para esse espaço de educação em concordância com a sua aplicabilidade nos colégios equiparados nos níveis estaduais, dentre os quais o Lyceu Parahybano. O que pudemos perceber é que houve uma relação de espelhamento em termos da organização dos regulamentos, estatutos e planos de estudos em relação ao modelo utilizado no Ginásio Nacional (antigo Colégio de Pedro II), o que nos leva a argumentar que localmente a Instituição recebeu e acatou as determinações de seu congêneres enquanto parâmetro para o seu funcionamento.

A fase de 1889 a 1911 traduziu bem esse período de transformações, em que pesem às três grandes reformas educacionais no país – Reforma Benjamin Constant (1890); Reforma Eptácio Pessoa (1901); Reforma Rivadávia Corrêa (1911) -, e nos estados, os seus desdobramentos em vista de uma possível adaptação, a exemplo do novo Estatuto do Lyceu via decreto nº68 de 28 de dezembro de 1896; das reformas do prédio em *ruínas*, segundo noticiaram os jornais em circulação; a inexpressiva frequência nas aulas; e a inserção do modelo de avaliação - exames de madureza -, que se tornaram uma realidade pouco aceitável na Paraíba.

Diante das transformações anunciadas no decorrer desses 22 anos, observamos que quase sempre estiveram relacionadas a uma imagem de decadência da Instituição. O edifício já não lembrava a *glória* e a *tradição* dos tempos passados, no jornal *A União* de 9 de fevereiro de 1896 as notícias que se tinha era de que, momentos antes de ser estabelecida a

sua restauração, o local “deixou de ser digno de visitaç o, pois a imundice e a falta de reparos saltavam aos olhos de quem por ali transitava ou estudava”.

Um “Lyceu decadente” era o que propagavam os peri dicos    poca, n o em termos pedag gicos, afirmavam, pois, que seu quadro de professores ainda era considerado um dos mais qualificados, mas sim, uma decad ncia f sica, o que de certa forma acabou incidindo em uma imagem negativa, uma vez que a representa o a ele conferida perpassou pela sua materialidade espacial, ou seja, um ambiente amplo em meio a um pr dio imponente. A perda dessa prerrogativa contribuiu para o seu descr dito nos momentos finais do s culo XIX.

Em rela o ao estado prec rio em que ele se encontrou at  o ano de 1896, identificamos na documenta o a informa o de que o teto em muitos pontos sofreu reparos e substitui es em seu madeiramento e nas telhas; o assoalho foi condenado s  restando   op o de sua reconstru o total; a cal ada interna sobre o claustro foi refeita; as janelas da frente do pr dio e as da lateral foram trocadas; a fachada do pr dio com sua velha orla de biqueiras foram substituídas por uma platibanda que n o s  embelezou a edifica o, mas tamb m a protegeu; a escada de entrada passou por um reparo geral; o forro dos corredores foram trocados; houve uma divis o do sal o do pavimento superior em tr s salas de tamanho regular; e o edif cio recebeu nova pintura. (A UNI O, 9 de fevereiro de 1896).

  interessante destacar que o pr dio, mesmo que “decadente”, tem sido considerado nesse estudo como um local no qual estiveram instituídas as pr ticas discursivas, as formas de organiza o e as aspira es projetadas em vista de uma modernidade escolar. Nesse sentido, temos dito que o ambiente e o mobili rio apresentaram ao longo da trajet ria hist rica da Institui o tra os correspondentes  s suas finalidades sociais, pol ticas, educacionais e culturais.

Pensar a reforma do Lyceu Parahybano no ano 1896, tendo por base essa perspectiva das finalidades colaborou com o pressuposto de que, houve um projeto de renova o pedag gica da instru o secund ria no in cio da Rep blica que esteve ligado a organiza o do ambiente escolar, de modo que os planos de aula, a exemplo dos de f sica e qu mica, foram sendo implementados em acordo com a proposi o de constru o de laborat rios que pudessem atender  s necessidades impostas pelo conhecimento pr tico dessas cadeiras, ou seja, a exig ncia de uma pedagogia moderna requisitou cada vez mais da edifica o uma nova roupagem.

Nessa dire o, temos dito que a equipara o n o s  igualou o Lyceu Parahybano ao m todo de ensino, a distribui o das mat rias e a forma de avalia o do Gin sio Nacional, ela requisitou, muito provavelmente, que nos estados tamb m fosse obtida uma estrutura f sica de

funcionamento condizente com a sua concessão, o que na maioria das vezes se tornou um problema, haja vista as carências financeiras próprias de cada território.

Na Paraíba, o esforço em atender as exigências dessa equiparação levou à Instituição a vivenciar no período de transição política do país, mudanças tanto pedagógicas quanto físicas, a reforma 1896 de que viemos falando pode ser exemplo disso. No campo imagético, dizemos que tal reforma suplantou a antiga estrutura advinda do Império fazendo-se “nova” na República. A Província/Estado presenciou em fins da década de 1880 e meados da década de 1900, as urgências desse Lyceu que caminhava em direção à decadência, não fosse à insistência dos governantes, o empenho dos diretores, professores e alunos e a força da sua *representação* junto a uma parcela da sociedade, que fez com que naquele ambiente fosse possível um processo de renovação ao longo dos anos.

### **3.1 A instabilidade do Lyceu Parahybano: pontos de uma problemática**

Ao iniciar o debate em torno dos possíveis problemas que ocasionaram a decadência do Lyceu, temos a necessidade de dizer que mesmo tendo sofrido transformações em sua estrutura física e nos direcionamentos normativos de seus regulamentos, o Lyceu continuou em fins de 1889 a 1899 a cumprir, ainda que parcialmente, com o seu papel de tradição na formação de homens letrados, o que o potencializou para ingressar no século seguinte com aquilo que viemos chamando de seu “máximo rendimento”.

Com relação aos recursos, identificamos na documentação que a instrução pública fazia parte da distribuição do orçamento do Estado, ocupando em termos numéricos o terceiro ou quarto lugar com as despesas do governo, o que representava um considerável investimento nesse setor. Essa informação a princípio pareceu contraditória, pois de outro lado, as fontes apontavam como uma das causas do declínio do Lyceu, justamente, a falta de maiores quantias ali despendidas.

Esse quadro levou-nos ao entendimento de que mesmo a instrução pública ocupando boas colocações no orçamento do Estado, não significava dizer que o dinheiro estava sendo aplicado de maneira adequada na educação, pois foram recorrentes as denúncias quanto à precariedade da instrução primária, bem como, em menor escala, quanto à instrução secundária.

O que se pode afirmar é que mesmo havendo a crítica em torno dos valores destinados para o Lyceu, não devemos desconsiderar a informação que em períodos de instabilidade da Instituição os governos foram chamados a intervir injetando maiores verbas,

o que nem sempre foi possível acontecer devido à dura realidade de um Estado pobre e com um elevado índice de dívida pública. Dívida essa, que se potencializou em decorrência das desfavoráveis mudanças climáticas<sup>64</sup> que atingiram a Paraíba, fazendo com que todas as atenções se voltassem para a resolução desses problemas, postergando, assim, o envio de recursos para a execução de possíveis melhorias na Instituição.

Para termos uma ideia do demonstrativo da dívida pública nos anos que vão de 1892 até 1894 apresentamos o quadro a seguir:

Quadro 8 - Dívida Pública do Estado

Ano	Montante da dívida
1892	979:708\$535 Réis
1893	771:934\$611 Réis
1894	696:150\$706 Réis

Fonte: Hemeroteca Nacional – Contadoria do Tesouro do Estado da Paraíba. Quadro elaborado pela autora.

Observamos do exposto acima que houve um decréscimo nas cifras da dívida pública, no entanto, segundo os relatórios dos presidentes que se sucederam nesse período, o montante ainda era bastante alto para as condições financeiras da Paraíba. O que nos permite inferir que a dívida acumulada ao longo dos anos se tornou, provavelmente, um entrave para o desenvolvimento do Estado e conseqüentemente, para o Lyceu que dependia dos recursos do governo para executar melhorias em sua infraestrutura, a exemplo da aquisição de material<sup>65</sup> destinado as aulas experimentais de física, química, biologia e mineralogia que passaram a ser exigência dos cursos equiparados.

Desde o Império, a Paraíba sofreu para se equilibrar com suas finanças, o que indicou que essa não era uma questão nova, muito pelo contrário, a falta de verbas foi alvo de debates nos jornais, bem como de requerimentos cujo conteúdo tratava dos atrasos dos salários dos professores, em especial em relação aos que se dedicavam aos estudos primários. A pouca

<sup>64</sup> Segundo a historiografia, a seca da década de 1870 atingiu profundamente a economia regional do nordeste por cerca de dez anos, a Paraíba vivenciou esse período de forte estiagem e já em fins de 1888 a 1889 sofreu com mais uma mudança climática que deixou lavouras destruídas e vilas abandonadas. Anos depois - 1898, 1903, 1904 - novas secas abalaram o Estado. Sendo um fator comum no nordeste, em 1909 o governo de Nilo Peçanha criou o Instituto de Obras Contra as Secas – IOCS, de modo a minimizar os problemas gerados pela falta d'água na região.

<sup>65</sup> O jornal *A União* de 20 de maio de 1896 trouxe a informação de que vários aparelhos foram adquiridos para o estudo de física; um esqueleto humano e diversos mapas murais para as aulas de anatomia e zoologia; alguns exemplares da fauna e da flora para o estudo da botânica; trezentas pedras para os cursos de mineralogia; e tudo o que fosse necessário para as aulas de química.



expressividade de capital no Estado, como tem indicado as fontes consultadas, possivelmente contribuiu para o declínio do Lyceu logo nos primeiros anos da República. Nesse sentido, na tentativa de chamar a atenção para o fator econômico nos deparamos a um, dentre outros elementos plausível, que nos auxiliam a explicar a defasagem da Instituição no ínterim de 1889 a 1911.

### 3.1.1 A Reforma Benjamin Constant e os exames de Madureza

Para além do fator financeiro, elencamos para o entendimento das possíveis razões dos problemas enfrentadas pelo Lyceu, as questões que giraram em torno da criação do Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos em 1890, na figura do ministro Benjamin Constant<sup>66</sup> e a aprovação da primeira reforma<sup>67</sup> educacional depois de proclamada a República, por meio do Decreto nº981 de 8 de novembro daquele mesmo ano, como mais uma possível causa da decadência do Lyceu.

A princípio essa relação pode parecer confusa, tendo em vista ser uma legislação específica do Distrito Federal, porém, a Reforma Benjamin Constant<sup>68</sup> ao tratar do ensino secundário, conservou o caráter restrito da equiparação aos estabelecimentos estaduais, o que enquadrou o Lyceu Parahybano nesse panorama de mudanças pensadas pelo Ministro e que acabaram atingindo, diretamente, as instituições equiparadas nos níveis locais.

Segundo o Decreto nº 981 de 1890, em seu Título V – *Do ensino secundário*, estavam previstas três formas de avaliação para o modelo de organização do curso integral, foram elas: exames de suficiência, para as matérias que tinham que ser continuadas no ano seguinte; exames finais, para as matérias que houvessem sido concluídas; e por fim, exames de madureza. Para aqueles que passavam pela madureza e obtinham a sua aprovação estava garantido o grau de bacharel em ciências e letras, podendo adentrar a qualquer instituição de ensino superior sem que para isso fosse necessário a realização de novas provas. Os

---

<sup>66</sup> Muito embora essas tenham sido propostas encaminhadas pelo Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, presidido na ocasião pelo ministro Benjamin Constant, temos, mais uma vez que lembrar que várias das reformas e regulamentos formulados nessa gestão foram postergadas, como foi o caso da substituição dos exames de preparatórios para os exames de madureza.

<sup>67</sup> Seus objetivos estabeleciam uma reforma para o ensino primário e secundário da capital do país, tendo em seu título I de que forma deveriam ser geridos esses dois graus de ensino, chamando a atenção para o fato de que as instituições particulares teriam completa liberdade para executar suas atividades tanto no nível primário quanto no secundário.

<sup>68</sup> Uma das questões propostas para o ensino secundário foi a extinção dos exames de preparatórios e a introdução dos exames de madureza, que consistiu em uma prova escrita e oral prestada ao final do curso integral (7anos), destinada a verificar se o aluno tinha a cultura intelectual necessária para avançar para o nível superior.

estabelecimentos de ensino que seguiram o mesmo plano de estudo do Ginásio Nacional tiveram o direito de realizar com igual valor esses exames – madureza - em seus estados.

Na Paraíba, a estrutura de funcionamento adotada pelo Lyceu seguiu o modelo do curso integral organizado para o Ginásio Nacional, o que gerou uma série de complicações, posto que as mudanças na forma de avaliação não agradaram àqueles que já estavam adaptados aos exames preparatórios<sup>69</sup>. Acompanhemos:

Os exames de madureza, a concederem o grau de bacharel<sup>70</sup> pelo curso secundário, eram terríveis, e exigiam todo o percurso curricular de anos e anos escolarizados. Os próprios adolescentes se antecipavam na preferência pelos parcelados, e com facilidade criaram casos para não permanecerem no Lyceu. (MENEZES, 1982a, p.153).

Do trecho acima destacamos o fato dos alunos não desejarem permanecer no Lyceu, os jornais da época informaram que houve um decréscimo nas matrículas da Instituição, mas não disseram em termos numéricos, quantos jovens saíram do estabelecimento. Ao que parece, os exames preparatórios foram uma forte herança deixada pelo período imperial e apresentaram resistência em relação à sua substituição, muito embora tenha ficado exposto na documentação, já nos primeiros anos da República, que eles não atendiam mais aos interesses do ensino secundário no país por se apresentarem falhos e corruptos, uma vez imersos em uma cultura de apadrinhamento.

Dessa forma, nossa suspeita é a de que os exames de madureza para além de medir o grau intelectual dos alunos e, mesmo não tendo como intenção primordial, acabaram servindo como um passo na direção da uniformização desse nível de ensino, tendo em vista que a legislação utilizada para o Ginásio Nacional, como já dito anteriormente, acabou como parâmetro para as instituições estaduais.

Embora esta seja uma ideia plausível, não podemos deixar de argumentar que mudanças dessa proporção necessitam de tempo e quase sempre enfrentam resistências, talvez por isso, a indicação de ser ela implantada de forma gradual, tenha sido um aspecto que apreendemos como coerente por parte do poder legislador.

---

<sup>69</sup> Desde 1877, os exames gerais de preparatórios na Paraíba passaram a ter validade por tempo indefinido, isso permitiu aos alunos uma maior mobilidade, pois, poderiam realizar suas provas de maneira parcelada e em locais que julgavam ser de fácil aprovação. Abranches (1999, p.188-189) citou Piauí, Sergipe e Rio Grande do Norte, como grandes mercados em que se compravam, escancaradamente, certificados de aprovação, atraindo levadas de estudantes que acabavam conquistando em poucos meses todos os documentos necessários para a matrícula nas faculdades.

<sup>70</sup> Os alunos aprovados nos exames de madureza recebiam o título de bacharel em letras e ciências e poderiam assim matricular-se em qualquer curso superior do país. Só prestavam os exames de madureza os alunos que tivessem sido aprovados nos exames finais. Ler: (FRANÇA, 2011, p. 397- 422).

Temos debatido que, em um primeiro momento, a ideia de acabar com os exames preparatórios acarretou para o Estado da Paraíba uma dualidade entre o ensino público e particular, isso porque retirou o poder de avaliação dos exames das mãos do setor público e abriu maior margem para as aulas particulares, uma vez que a Reforma de Benjamin Constant previa que os estabelecimentos de ensino particulares podiam realizar internamente os seus exames finais e que uma vez aprovados, os seus alunos poderiam requisitar a sua admissão nos exames de madureza feitos no Lyceu.

Ao discutir essa questão, José Veríssimo (1985)<sup>71</sup> diz que muitas das escolas públicas no Brasil que obtiveram a equiparação não conseguiram se sustentar em termos organizacionais, pois de um lado encontraram a indisciplina, a desordem e o desleixo no ensino oficial, de outro lado o crescente mercado do ensino particular. Acompanhemos:

Até em lugares do nosso miserável interior, cidades de segunda e terceira ordem, onde seria impossível encontrar alguma das condições para o estabelecimento de modesto ensino secundário sério, há também estabelecimentos desses equiparados ao Ginásio Nacional, e dando diplomas de estudos secundários. (VERÍSSIMO, 1985, p. 22).

Na Paraíba, a concorrência das escolas particulares de nível secundário, provavelmente contribuiu para acentuar a decadência do Lyceu, o que se estendeu para além dos reflexos ocasionados pela pouca infraestrutura de sua edificação, bem como em decorrência dos recursos que se fizeram mínimos em alguns momentos de sua história.

Um dos indicativos do que viemos falando foi identificado no jornal *Gazeta da Parahyba* de 1 de outubro de 1889, no qual os alunos do Lyceu Parahybano ao tratarem da suspensão de suas aulas pelo governo Gama Rosa, responderam nas folhas do periódico que não se sentiam prejudicados com a punição, pois poderiam recorrer às aulas particulares. Essa reação dos discentes foi preponderante para a construção da tese de que, talvez o Lyceu não estivesse exercendo mais uma expressiva influência na formação daqueles moços, tendo em vista o desenvolvimento das aulas particulares no Estado.

Da documentação foi apreendida a existência de apenas três escolas com sedes fixas que se destinavam à promoção de aulas particulares na Paraíba: Colégio São José, Colégio Parahybano e o Colégio 15 de Agosto. Os anúncios quanto à oferta de vagas nessas Instituições já circulavam nas páginas dos jornais mesmo antes do período que estamos tratando, ou seja, o de maiores dificuldades para o Lyceu – 1889 a 1899. Vejamos:

---

<sup>71</sup> A primeira edição de *A educação Nacional* data de: (Veríssimo, 1906).

### Collegio de S. José

Francisco d'Assis continúa a leccionar grammatica philosophica da língua portuguesa, latina, ingleza, também arithmetica: Seus patrícios sempre o encontrarão prompto no magistério à Rua Nova nº 1, desde 8 horas do dia até 5 da tarde. Alem disso lecciona em casa das pessoas, que não quizerem vir até o seu collégio. (DIÁRIO DA PARAÍBA, 30 de outubro de 1885, Grifos nossos).

Como acabamos de ler, para além de possuir uma sede própria, o Colégio também disponibilizava atendimento domiciliar. De acordo com o anúncio acima e outros semelhantes que encontramos nos jornais da capital da Província/Estado da Paraíba, percebemos que seria muito difícil mensurar a concorrência das aulas particulares em relação ao Lyceu, mesmo porque apreendemos dos escritos jornalísticos que houve certa facilidade na abertura ou oferta dessas aulas particulares<sup>72</sup>.

As aulas particulares foram uma realidade no Império, em especial quando falamos do nível primário, quanto ao secundário temos argumentado que este ganhou espaço à medida que as propostas de um conhecimento múltiplo enciclopédico foram sendo implantadas no Lyceu e isso, mesmo em meio às críticas de que haveria um “desperdício” nessa forma de organizar as suas cadeiras.

Esse formato adotado pelo Lyceu pode ser melhor evidenciado em fins da década de 1890, por meio do Relatório do Diretor da Instituição, José de Inojosa Varejão, que informava: 1898, o Lyceu ofertou dezenove cadeiras; 1899, dezessete, dentre essas, seis foram frequentadas por um número mínimo de 10 alunos, três delas possuíam apenas uma matrícula e oito não foi possível identificar nem frequência e nem matrícula.

O número grande de matérias e a longevidade de um curso de sete anos de duração no Lyceu, segundo a historiografia, teriam sido os principais motivos que levaram as famílias, desejosas de verem seus filhos ingressarem no ensino superior em menor tempo possível, a optarem pelas aulas particulares<sup>73</sup>. Acompanhemos a leitura:

---

<sup>72</sup> O Regulamento Geral da Instrução da Paraíba de 1860 é um dos únicos que fala claramente sobre as aulas particulares e expõe: “Do ensino particular, primário e secundário Art. 129. Ninguém poderá abrir escola, ou outro qualquer estabelecimento de instrução primaria e secundaria, sem previa autorisação do presidente da província, ouvido o director da instrucção primaria. Art. 130. O pretendente justificará idade maior de vinte e hum anos, moralidade, e capacidade profissional pelo modo marcado nos art. 19 e 20, e declarará a profissão que tiver exercido, ou qual o seu meio de vida nos últimos 5 annos”. O Regulamento de 1860 pode ser encontrado na Faculdade de Direito do Recife.

<sup>73</sup> Chamamos a atenção para o fato de que houve concorrência de escolas particulares de base religiosa em relação ao Lyceu, muito embora o objetivo na República fosse da promoção do ensino laico. O Colégio Diocesano da Paraíba, fundado em 1894 e cuja direção era de D. Aduauto, conquistou a equiparação junto ao Ginásio Nacional em 8 de outubro de 1908. Segundo a historiografia, esse movimento de aproximação das escolas particulares religiosas em vista ao Ginásio Nacional foi uma estratégia para tentar assegurar o ensino religioso em suas instituições e ao mesmo tempo ter legitimidade quanto a formação dos jovens para o nível superior, isso porque era previsto para os colégios particulares equiparados que estes não teriam que seguir,

Os pais, no período de transição lyceana, transição das instituições brasileiras, ou recorriam aos colégios particulares como sucederia nas Capitais dos Estados, e em parte do interior parahybano, ou apelavam para a competência de um varão sábio e sóbrio. Não teriam que pagar muito a estes, sempre modestos, como os nossos preparadores institucionais; os estudos ficavam seguros, sem as matérias intrusas [...], e dominando cinco ou seis disciplinas garantiam-se os adolescentes, a ganhar a vaga acadêmica ou a competência para os começos profissionais. (MENEZES, 1982a, p.151)

Entendemos que as famílias impulsionaram uma pressão para acelerar os exames visando à obtenção cada vez mais rápida da aprovação de seus filhos, mesmo que para isso não se levasse em conta a qualidade do conhecimento, o que provavelmente colaborou para o quadro de um ensino secundário precário, segundo a visão identificada na documentação sobre os primeiros anos republicanos.

Contrapondo-se ao argumento posto pela historiografia local - Menezes (1982a) - sobre o descrédito da Instituição, visão que não compactuamos, em 1896 o Lyceu Parahybano, renovou a concessão de sua equiparação junto ao Ginásio Nacional, via Decreto nº2301 de 1 de julho desse mesmo ano, em que lemos:

#### Decreto nº2301

De 1 de julho de 1896

Concede ao Lyceu Parahybano as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, attendendo as informações prestadas pelo comissário fiscal do Governo sobre os programas do ensino e modo porque são executados no Lyceu Parahybano, reorganizando de acordo com o Regulamento annexo ao decreto nº 1652 de 15 de janeiro de 1894 pelo decreto estadual nº 79 de 8 de julho ultimo, resolve conceder àquelle estabelecimento de instrucção na forma do disposto do decreto nº 1389 de 21 de fevereiro de 1891, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional e de que tratam os artigos 431 do decreto nº 1232 H de 2 de janeiro de 1891 e 38, único do dec. Nº 891 de 8 de novembro de 1880.

Capital Federal, 1de julho de 1896, 8º da República. (MENEZES, 1982a, p. 145).

O Lyceu Parahybano viveu em um mesmo momento duas perspectivas divergentes, no nível nacional estava tendo o seu trabalho reconhecido e no nível local vivenciou uma fase de muitas dificuldades. É importante que se diga que a fragilidade sentida no ensino secundário da Paraíba nesse momento de transição - 1889 a 1899 -, não foi um caso isolado desse Estado,

---

necessariamente, o plano de curso proposto para o Ginásio Nacional, o que permitiu aos estabelecimentos de ensino formularem a distribuição das matérias que eram de seu interesse, a exemplo dos preceitos católicos. Ler: (KULESCA, 2011).

muito pelo contrário, diversos trabalhos têm debatido, no âmbito acadêmico, que existiu por parte dos governos, a preocupação de sanar os problemas que acometiam o ensino secundário no início da República, em que pese: a falta de matrículas; a preferência pelos exames parcelados aos de madureza; afora os gastos despendidos para manter aberta algumas dessas instituições, a exemplo do Ginásio Paranaense que entre 1900 a 1903 chegou a apresentar a inexpressiva frequência de 1, 2 ou 3 alunos matriculados em suas aulas<sup>74</sup>.

Apesar das dificuldades dizemos que o Lyceu Parahybano não deixou de ser representativo, pois vários artigos publicados nos jornais em circulação trouxeram indicativos de que em meio “à decadência” não cessaram as propostas dos gestores públicos de efetivarem possíveis melhorias na Instituição, as bases dessa argumentação assentavam-se na importância daquele espaço de educação para a mocidade estudiosa como justificativa de sua manutenção e reforma.

Nesse sentido, insistimos em falar que o Instituto não foi “desacreditado” como argumentou a historiografia, pelo contrário, o trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória foi reconhecido, o que permitiu a continuidade de suas aulas e, conseqüentemente a durabilidade do seu objetivo: formação da juventude.

Apesar desse período de decadência e fragilidade física, creditamos no movimento de constante transformação de sua legislação um importante elemento para debater de que forma o mesmo conseguiu reverter essa difícil situação em que se encontrou nos primeiros anos da República. Nesse sentido, ora propondo no nível estadual, ora se apropriando dos modelos de educação pensados para o ensino secundário no país, a Instituição se renovou por meio do Decreto nº68 e sua emenda, Decreto nº79 ambos de 1896. Em decorrência desse exposto e perseguindo os aspectos dessa renovação passamos a debater a organização do curso integral instaurado naquele ano no Lyceu Parahybano.

### **3.2 O curso integral no Lyceu Parahybano: mudanças e permanências**

Nos últimos anos do Império, a crítica suscitada ao ensino secundário, como temos visto, foi de ser esse um instrumento que promoveu a mera passagem formal dos alunos ao nível superior. Dada às queixas nessa direção, os legisladores começaram a cogitar uma equivalência ao Ginásio Nacional de modo que não só estivesse em jogo o modelo de

---

<sup>74</sup> Fonte: Relatório da Secretaria; Straube p. 30; Anuario do Ginásio Paranaense, 1929. Ler em (RANZI; SILVA, 2006).

avaliação, mas também a organização dos estudos e programas de ensino, enfim, a própria concepção de ensino secundário.

O Ginásio Nacional foi o modelo, em relação à equiparação, no quadro de uma política com base federalista teria sido um mecanismo encontrado pelo governo para legitimar a sua atuação junto à instrução secundária. O objetivo, temos dito, foi o de uniformizar esse grau de ensino no país, no entanto, argumentamos que tal uniformização coube, nesse primeiro momento, tão somente aos estabelecimentos oficiais, uma vez que para estes a equiparação previu submissão “total” ao padrão do Ginásio Nacional, enquanto que para as escolas particulares a equiparação se restringiu aos exames de preparatórios.

Apresentada essa diferença, temos na legislação do Lyceu Parahybano do ano de 1896 um quadro que legitimou esse processo de uniformização das instituições oficiais. A proposta de um ensino integral, com base em um curso regular, seriado, e os exames de madureza como a principal forma de avaliação, ao que parece foi característica própria dos colégios estaduais equiparados. A concepção empregada pelo ensino integral era a de preparar moral e intelectualmente seus alunos para ingressarem com uma maior propriedade nas faculdades, bem como para exercerem o bom desempenho dos deveres de cidadão.

Essa preocupação com o cumprimento dos preceitos comuns ao pacto social foi, nesse mesmo ano de 1896, pelo jornal *A União* anunciado quando tratou da restauração do Lyceu Parahybano, chamando a atenção não só para as conquistas materiais que obteve, mas também para a postura dos alunos que frequentavam aquele local. Assim lemos:

[...] Estamos mesmo informados - e é isto um bom prenuncio para o melhoramento desse instituto – que a mocidade que frequenta suas aulas este anno, tem revelado melhor applicação aos estudos e portanto, mais gosto pela cultura das letras. [...] Recommende-se essa mocidade por sua moderação, bom comportamento e amor ao estudo, a estima e consideração do publico, dando assim exemplo de que por seus Paes foram bem encaminhados nos bons preceitos de civilidade. (A UNIÃO, 20 de maio de 1896).

Ficou evidente nos jornais consultados, a preocupação em tornar forte o discurso de que a instrução secundária passava por mudanças e que a maior delas era apreender que dali sairiam sujeitos aptos à convivência social. Essa perspectiva que se pretendeu ter desse grau de ensino na Primeira República, não podemos dizer que foi algo que alcançou a sua concretização, pelo contrário, o que se evidenciou ao longo desse período foram projetos em disputa, ora aceitando essa nova maneira de pensar a organização da instrução secundária, ora

recusando em decorrência do enfrentamento que identificamos em relação aos modelos de avaliação – exames preparatórios e exames de madureza.

As duas perspectivas de exames em disputa acabaram demandando formas de organização do ensino secundário distintas, a exemplo temos, respectivamente: a livre frequência das aulas dos preparatórios, em concomitância com a obrigatoriedade de assiduidade imposta pelo curso integral; ademais, a possibilidade de estudar as cadeiras segundo o interesse do aluno e só ao fim do curso prestar provas dos seus conteúdos, em oposição à exigência de um ensino seriado que se pautou em promoções sucessivas, o que implicava em dizer que o estudante só passava para outra série caso fosse aprovado nos conhecimentos decorrentes do ano anterior. Em relação aos planos de curso não pretendiam mais a mera difusão e memorização dos conteúdos, o ensino deveria ter como foco principal a somatória do conhecimento no que pese a teoria e a prática, por isso mesmo a necessidade de laboratórios.

O Decreto nº 68 de 28 de dezembro de 1896 se coadunou as mudanças propostas para a instrução secundária pensada para o Ginásio Nacional e que acabou por trazer novos formatos ao Lyceu Parahybano. O curso integral previu a distribuição por anos, sendo no total o 1º e 2º destinado à preparação dos alunos para os exames de suficiência; o 3º, 4º, 5º e 6º para os exames finais; e o 7º ano para a madureza, que dividiu a sua avaliação em dois semestres. Vejamos o quadro que segue:

Quadro 9 - Distribuição das matérias do curso integral do Lyceu Parahybano

Ano	Matérias	Horas
1º ano	Aritmética	6 h
	Português	6 h
	Francês	3 h
	Geografia	3 h
	Desenho, música e ginástica	2 h
2º ano	Álgebra Elementar	3h
	Português	5 h
	Francês	3h
	Geografia	3h
	Latim	5h
	Desenho e Ginástica	2h
	Música	1h
3º ano	Geometria e Trigonometria	3h
	Português	3h
	Francês	3h
	Latim	4h
	Inglês	4h



	Geografia do Brasil	2h
	Desenho e Ginástica	2h
	Música	1h
4º ano	Geometria Geral	3h
	Latim	3h
	Inglês	3h
	Alemão	4h
	História Universal	3h
	Desenho e Ginástica	2h
	Música	1h
	Revisão de geografia, português e francês	1h (cada)
5º ano	Mecânica e Astronomia	4h
	Inglês	3h
	Alemão	4h
	Grego	3h
	História Universal	3h
	Desenho e Ginástica	1h
	Revisão de geografia, matemática, português, francês e latim	1h (cada)
6º ano	Física e Química	4h
	Alemão	3h
	Grego	3h
	História do Brasil	3h
	Zoologia e Botânica	3h
	Desenho	1h
	Revisão de geografia, português, francês, inglês, cálculo e geometria, mecânica e astronomia, história universal	1h (cada)
7º ano	Biologia	3h
	Noções de economia política e de direito pátrio	3h
	Grego	3h
	História do Brasil	3h
	História da Literatura Nacional	3h
	Desenho	2h
	Revisão de física e química, francês, inglês, alemão, cálculo e geometria, mecânica e astronomia, história e geografia	1h (cada)
7º ano	Mineralogia, geologia e meteorologia	3h
	Sociologia e Moral	3h
	Grego	3h
	História do Brasil	3h
	História da Literatura Nacional	3h
	Desenho	2h
	Revisão de francês, inglês, alemão, cálculo, geometria, mecânica e astronomia, história, geografia, física e química, biologia, noções de economia política e direito pátrio.	1h (cada)

Fonte: Quadro elaborado pela autora, a partir do jornal *A União* de 11 de junho de 1896.

Do quadro acima foi interessante o expressivo número de 23 cadeiras para o Lyceu Parahybano em 1896, a quantidade avolumada dos conhecimentos caracterizou essa nova fase da organização do ensino secundário oficial, muitos conteúdos não incidiam diretamente na

proposta de condução desses alunos às faculdades como no caso das aulas de latim que permaneceram em grande número de horas. Entretanto, as cadeiras que foram introduzidas nessa fase contribuíam para o objetivo da formação do cidadão, a exemplo da sociologia e a moral, bem como das noções de economia política e direito pátrio.

Em relação à sociologia e moral, ambas foram introduzidas pela primeira vez no programa de estudos das instituições equiparadas em 1890, o que pode demonstrar uma mudança em relação às ideias formuladas no século XIX e que viam a sociedade e as pessoas como objeto de uma problemática que deveria ser explicada, de modo que a ordem social fosse restaurada. Segundo França (2011, p.410): “Os estudos sociológicos estavam voltados para a civilidade, a moralidade, o civismo, o respeito às normas, à importância da família e do Estado, enfim, a busca constante pela ordem social”.

O que percebemos da leitura da documentação foi que houve uma tentativa por parte dos gestores que pensavam a instrução secundária, de dar a esse nível de estudos uma função formativa que pudesse proporcionar a assimilação de uma cultura geral para seus alunos. Pensando nesse novo currículo, temos a suposição de que, enquanto intelectual, Benjamin Constant, possivelmente sofreu influência do pensamento de Comte (1983)<sup>75</sup> quando da elaboração da Reforma de 1890, argumentamos isso devido às semelhanças em relação ao plano de curso proposto para o ensino secundário naquele ano e as ideias das matérias positivas e da *regeneração social* defendida pelo filósofo.

De acordo com Comte (1983), o núcleo da sociedade travava relação direta com o conjunto das ideias, representações e crenças que uniam os homens em uma dada ordem. Para ele se fazia necessária uma reforma intelectual cujo conhecimento seria elemento propulsor de mudança. O estágio evolutivo do conhecimento científico, nesse sentido tinha três fases, a saber: teológica, no qual as explicações se pautavam com base nas vontades arbitrárias de divindades; metafísica, que compreendia a realidade por meio das causas primeiras e finais, sendo os dogmas da fé passíveis de questionamentos; e positiva, no qual a observação dos fenômenos era submetida às leis invariáveis e gerais da natureza.

Era nessa última fase, positiva, que segundo Comte (1983), as ciências compunham os princípios fundamentais de formulação da ordem social. Ainda segundo ele, as matérias foram

---

<sup>75</sup> *Discurso sobre o espírito positivo* teve a sua primeira edição em 1848. No Brasil, em fins do período Imperial, muitos reformistas desiludidos com a prática do liberalismo no país, mas não com a sua teoria, encontraram no pensamento positivista uma fonte de inspiração tendo em vista as ideias de redução do Estado a mero guardião da ordem social, da liberdade civil e de culto, da livre iniciativa e da família como unidade básica da sociedade. Ler: (COSTA, 1999).

gradualmente se tornando positivas, sendo seus fenômenos naturais classificados em: matemático, astronômico, físico, químico, biológico e sociológico.

Ao observar a composição do curso integral identificamos que as ciências positivas elencadas por Comte (1983) estavam todas elas presentes no novo currículo da instrução secundária proposto por Benjamin Constant, por isso mesmo não cremos que tenha sido coincidência as escolhas feitas naquela ocasião. Nos sete anos de estudos estiveram os princípios matemáticos destinados aos quatro primeiros anos do curso, incluindo a mecânica como parte complementar a essa cadeira; a astronomia ficou para o quinto ano; física e química no sexto ano; e por fim a biologia e a sociologia no sétimo ano.

De fato, seja de forma direta ou indireta, identificamos na Reforma de 1890, em seu texto escrito, traços do pensamento positivista do autor, no qual a educação era vista como um poderoso instrumento de regeneração moral do homem. Tal assertiva levou-nos a pensar que provavelmente, houve uma tentativa por parte do então Ministro, também de moralizar a frequência escolar há tempos negligenciada pelas aulas avulsas e pelos preparatórios, de moralizar os alunos em decorrência da falta de interesse destes pelos estudos, e de através dos conhecimentos múltiplos para formar o cidadão, indivíduo cumpridor dos seus deveres e ciente dos seus direitos.

Para além das aproximações com as ciências positivas, chamamos atenção para mais um ponto importante do plano de curso dos institutos equiparados, a saber: o programa das revisões. A partir do quarto ano as revisões se fizeram frequentes, o que coube pensar que por ser um curso longo e ampliado em seus conteúdos e ter exigência dos exames de madureza que versavam sobre todo o conhecimento adquirido ao final dos sete anos, que esse foi um recurso pedagógico importante para manter os ensinamentos adquiridos de um ano a outro.

A diversidade das cadeiras contidas nesse plano e o número de aulas semanais acabaram exigindo do corpo discente maior empenho e dedicação. A quantidade de horas empreendida no Lyceu Parahybano em cada ano do curso integral foi distribuída da seguinte maneira: 1º ano, 20 h; 2º ano, 22h; 3º ano, 22h; 4º ano, 22h; 5º ano, 23h; 6º ano, 24h; 7º ano primeiro e segundo semestre, respectivamente, 25 h e 28h. O que somou um total de 186h aula ano.

A institucionalização do tempo escolar da forma como estava sendo proposta, consideramos, tenha sido uma mudança significativa para a configuração do ensino público secundário, uma vez que houve um direcionamento e uma organização das atividades de forma cronológica, o que não conseguimos observar com os exames preparatórios na forma parcelada, pois como já dissemos a escolha do que se estudar ficou sob a responsabilidade,

principalmente dos alunos<sup>76</sup>, eles que decidiam quando e onde efetuar seus exames para o ingresso no nível superior. Assim lemos: “Se uma escola superior exigisse exames de quatro matérias, os candidatos tinham a facilidade de prestar o exame de duas delas num ano e deixar as outras duas para o próximo ano”. (FERRONATO, 2014, p.183).

Um fato relevante a respeito do processo de entrada no nível superior foi que em 1886, a aprovação dos conhecimentos em português passou a ser requisito para a realização das demais provas. No Decreto de 1890 de Benjamin Constant, o português, segundo Razzini (2000, p.88): “[...] tornou-se uma cadeira autônoma no primeiro ano do curso secundário, não mais dependente do latim (como fora de 1838 a 1869), nem em conjunto com a aritmética e a geografia (como foi de 1870 a 1889)”.

No plano de curso do Lyceu Parahybano de 1896, o português seguiu com seus ensinamentos nos três primeiros anos do sistema seriado, tendo por carga horária, respectivamente: 6h, 5h, 3h aulas. No entanto, o português continuou presente no currículo por meio do programa das revisões, sendo no 4º, 5º e 6º ano destinado 1h de aula para essa cadeira.

De modo geral, a leitura que realizamos do quadro dos conteúdos propostos para o Ginásio Nacional em 1890 e que foram implementados no Lyceu seis anos depois de sua publicação foi de que, a reforma deu ênfase aos assuntos nacionais, em que pese à história do Brasil, a história e literatura nacional, geografia do Brasil, bem como as noções de economia política e direito pátrio. Enquanto que a filosofia e a retórica desapareceram desse conjunto de conhecimentos destinados à instrução secundária.

---

<sup>76</sup> Embora ao aluno fosse dada a possibilidade de decidir quando realizar suas provas, devemos dizer que a escolha dos conteúdos exigidos nesses exames parcelados era de responsabilidade das faculdades, sendo para a área de direito, em 7 de novembro de 1831, indicado: latim; francês; retórica; filosofia racional e moral; aritmética e geometria; história e geografia. Para o curso de medicina, em 3 de outubro de 1832, a lista era composta por: latim; francês ou inglês; aritmética e geometria. Como se observa houve variação na quantidade de conhecimentos destinados ao ingresso nos cursos superiores, algo que se estendeu por todo Império e adentrou a República. Ainda com relação aos preparatórios parcelados, Ferronato (2014) ao tratar da Paraíba atentou para o fato de que tais exames foram pela primeira vez validado na Província em 2 de outubro de 1873 via Decreto nº 5249, embora a equiparação dos exames só tenham ocorrido neste ano, no Lyceu já havia uma procura grande em relação as aulas de latim e francês desde 1842 até 1884, o que fortaleceu o argumento de que os alunos se matriculavam com maior frequência nas cadeiras exigidas pelas faculdades, deixando de lado a preocupação com a formação do indivíduo de maneira integral. A saber: O Decreto nº5249 de 2 de outubro de 1873, foi suspenso por dois anos em 27 de março de 1877, não sendo a sua deliberação definitiva. Ler: (FERRONATO, 2014); As informações quanto ao número de matrículas no Lyceu Parahybano pode ser consultada no Quadro 14 – *Alunos matriculados por ano e por matérias no Lyceu Parahybano 1842-1884*, em: (FERRONATO, 2014, p.275 e 276).

O curso integral, segundo as características do enciclopedismo, exigiu dos alunos maior empenho nos estudos e implicou dizer que a conclusão dos sete anos e a aprovação na madureza era a nova forma de ingresso para as faculdades. Todo esse processo dificultou o acesso ao nível superior e provocou descontentamento daqueles que estavam satisfeitos com os exames preparatórios de validade indefinida desde 1877.

A nova forma de organização escolar pensada em 1890 previu para o ensino secundário tipos de avaliação, como já dito anteriormente: a primeira delas exigia a suficiência, destinada às matérias que tinham continuidade no ano seguinte. Compunham a banca examinadora nesses casos, o professor da cadeira em questão e mais dois lentes do Lyceu, a prova era oral e tinha duração de até 20 minutos. A segunda forma de avaliação eram os exames finais, que também já informamos, se destinavam às matérias que tivessem sido concluídas e formavam a sua banca os professores do quadro funcional da Instituição, sendo exigida uma prova escrita (2h de duração), oral (20 minutos) e prática (15 minutos). Nessa fase dos exames finais as avaliações eram classificadas como – má, sofrível, boa ou ótima.

Ao término dos 6 anos de estudos era atribuído ao aluno uma média geral, que correspondia ao resultado do aproveitamento anual, da prova de suficiência mais a prova oral, escrita e prática, sendo reprovado quando a nota fosse de 1 a 3; aprovado simplesmente de 4 a 6; aprovado plenamente de 7 a 9 e aprovado com distinção quando fosse 10.

No curso integral todas as cadeiras eram obrigatórias, portanto o exame de madureza era o caminho natural a percorrer para a conclusão do curso. A organização da sua banca se deu por meio de uma composição de sete membros: 4 professores internos, 2 professores externos (ensino particular) e o diretor do Lyceu Parahybano. A escolha dos componentes da banca era de responsabilidade da Congregação, mas sua aprovação era definida pelo governador em exercício. A madureza também previu provas escritas e orais feitas em dias alternados e uma avaliação prática apenas para – ciências físicas, meteorologia, mineralogia, geologia, biologia, zoologia e botânica.

Embora o curso integral tenha sido uma realidade na Instituição, esse só funcionou da forma como estava previsto em lei por apenas dois anos, tendo em vista a formulação, em 1898, de mais uma nova proposta de organização para o ensino secundário por meio do Decreto nº 2857 de 30 de março daquele mesmo ano, que pretendeu modificar a estrutura pedagógica do Ginásio Nacional e, em consequência disso, os lyceus estaduais equiparados também foram atingidos.

Tendo como referência a legislação acima referida, temos que o ensino secundário foi distribuído em dois cursos feitos de forma simultânea: propedêutico ou realista<sup>77</sup>; clássico ou humanista. Dizemos isso, pois, apreendemos na documentação, que salvo algumas exceções quanto à permanência ou exclusão de uma dada cadeira, a estrutura, ou melhor, a proposta do curso realista ainda continuava sendo a mesma aplicada no anterior sistema integral, em que pese à seriação e ao seu final a aplicação da madureza.

Terminado os primeiros 6 anos de estudos, o aluno recebia um certificado de conclusão do ensino secundário e se por ventura os professores concordassem que estava pronto para a inscrição nos exames de madureza, eles assim o faziam. Até esse momento poderíamos argumentar que tal decreto não trouxe maiores mudanças em relação ao que viemos debatendo, não fosse o fato de que em meio às semelhanças, com a Reforma Benjamin Constant houve uma expressiva modificação na parte final da organização do ensino secundário, qual seja: a madureza não conferia mais ao aluno o título de Bacharel em Ciências e Letras como previa a Reforma de 1890. Esse título passou a ser dado àqueles que para além da madureza, conseguiram a aprovação no curso clássico/humanista, constituído das matérias de latim e grego. A obtenção desse grau de bacharel garantia a preferência quando da nomeação em igualdade de condições, verificada nos cursos exigidos para admissão nas repartições federais ou ao magistério secundário.

Essa última informação foi interessante para pensarmos que os lyceus se constituíram como núcleos de formação para os professores secundaristas. O que pode explicar o porquê de alguns dos seus alunos regressarem na qualidade de lentes, muito embora, seja legítimo lembrar que mesmo antes da República, já existia por parte da Instituição o aproveitamento desses (ex) discentes na composição do quadro de seus docentes. Nesse sentido, a predileção pareceu ter sido um meio de alimentar a representação de uma boa formação promovida pela Instituição bem como garantir as redes de sociabilidade locais.

A mudança na estrutura das aulas secundárias não só legitimou o seu papel de preparação dos jovens para a entrada no nível superior por meio do curso realista e dos exames de madureza que continuou a ser exigência para as faculdades, mas também contribuiu para o desenvolvimento do magistério secundário e isso, mesmo não sendo o seu objetivo a formação de professores. O Lyceu Parahybano possibilitou aos seus alunos o

---

<sup>77</sup> O Decreto nº2857 foi assinado pelo então Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Amaro Cavalcante, durante a gestão do Governo Prudente de Moraes. Na nova organização do curso denominado de realista tinha duração de 6 anos; enquanto que o curso clássico 7 anos. Sendo que a diferença de um para outro só era sentida após o sexto ano do curso realista, uma vez que os alunos matriculados no curso clássico cresciam mais um ano de estudos, com as matérias de latim e grego.

exercício da profissão em decorrência dos conhecimentos múltiplos nele ensinados, conferindo-lhes não só um certificado de conclusão do ensino secundário, mas também, em alguns casos, o título de bacharel em ciências e letras.

Na direção de compor uma nova organização para o nível secundário de estudos, o Presidente Campos Sales aprovou juntamente com o Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Eptácio Lindolpho da Silva Pessoa, um novo Regulamento para o Ginásio Nacional em 1899, via Decreto nº 3251, cuja diferença mais significativa foi a extinção da cadeira história do Brasil<sup>78</sup> do seu currículo. Contendo 166 artigos, o restante do texto do Regulamento indicava a manutenção dos 6 anos de curso e com promoção sucessiva.

Na Paraíba, as disposições dos decretos nº 3251 e nº 2857, foram acatados pelo diretor do Lyceu Parahybano, que em resposta às mudanças previstas em lei escreveu em seu relatório endereçado ao então Presidente do Estado, Antônio Alfredo da Gama e Melo, o que segue:

#### Reforma

Em solução ao officio desta Directoria de 16 de novembro do anno transacto, derigido a essa Presidencia, foi promulgado o Decr. nº 129 de 17 desse mesmo mez, admittindo o Regulamento do Gymnasio Nacional approved pelo Decr. Federal nº 2857 de 30 de março de 1898, nas partes em que alterou o systema de exames e disposições do ensino estabelecidas nos Estatutos do Lyceu Parahybano e no Decr. nº 79 de 8 de junho de 1896.

Poucos mezes depois da promulgação do citado Decr. nº126, foi publicado no “Diário Official” da Capital Federal de 9 de abril ultimo, o Decr. de 8 do mesmo mez, approvando para o Gymnasio Nacional outro Regulamento, que modificou profundamente o anterior; em vista do que, attendendo vós, como sempre, a indeclinável necessidade de harmonisar o ensino do Lyceu deste Estado com o daquele estabelecimento federal, por Decr. nº 137 de 25 do fluente mez (que na mesma data me foi enviado por copias, adoptastes aquelle novo Regulamento do Gymnasio Nacional, nas partes em que, modificando o anterior, altera os Estatutos do Lyceu deste Estado relativamente: a) no número de annos e ás disciplinas comprehendidas no curso; b) no programma de ensino; c) á frequênciã dos alumnos; d) aos exames; e) aos concursos a que os alumnos devem ser submettidos bimensalmente; f) dos trabalhos da Congregação. [...]

O Diretor Interino

José de Inojosa Varejão.

(RELATÓRIO – Directoria do Lyceu Parahybano -, 27 de maio de 1899).

Como observamos da leitura do trecho em destaque, embora as leis fossem destinadas à regulamentar o Ginásio Nacional, ficou evidente que estavam sendo incorporadas pelo

---

<sup>78</sup> A historiografia tem apontado que nos primeiros anos da República os conteúdos de História do Brasil sofreram alterações, principalmente, porque os currículo e materiais didáticos precisaram passar por modificações e se adequar à nova ordem política.

Lyceu Parahybano na tentativa mesmo de: *harmonisar o ensino do Lyceu deste Estado com o daquele estabelecimento federal*. O principal elemento de mudança recaiu sobre a estrutura do curso secundário e sua forma de avaliação, no que pese a um conhecimento seriado, com frequência obrigatória das aulas e os exames de madureza ao seu final.

Dada à exposição desses argumentos e buscando identificar o que mudou e o que permaneceu do curso integral, chegamos à conclusão de que as transformações no ensino secundário ocorreram devido à introdução e o desenvolvimento de alguns traços daquilo que a historiografia convencional denomina de forma escolar moderna, no sentido de apresentar uma nova maneira de pensar as aulas desse nível de ensino, a organização do espaço físico e a sua estrutura pedagógica. Todos esses pontos de um modo ou de outro acabaram atingindo diretamente o processo de constituição do Lyceu Parahybano ao longo dos primeiros anos da República.

### **3.3 Uma crise geral e profunda no ensino secundário público da Paraíba**

Os estudos até aqui desenvolvidos nos permitem dizer que as transformações anunciadas por meio do conjunto de leis, decretos e regulamentos para a instrução secundária na transição entre o Império e a República acarretaram em alguns estados brasileiros, uma crise geral e profunda. Esse movimento fez com que os lyceus equiparados procurassem se adaptar àquela nova realidade, coisa que nem sempre aconteceu, uma vez que muitas dessas instituições acabaram encerrando suas aulas por não conseguirem acompanhar o ritmo das mudanças e os desdobramentos que lhes eram exigidos.

Em relação à questão da condição de alguns lyceus chamamos a atenção para os casos da Paraíba e do Pará, onde não aconteceu das Instituições fecharem, muito embora José Veríssimo<sup>79</sup> tenha afirmado, se referindo ao Lyceu Paraense, que este se tornou na época *quase inútil*, tendo em vista: o baixo número de frequência de alunos e o alto custo para os cofres do governo; bem como o fato de que nem mesmo a qualificação profissional dos docentes foi suficiente para enfrentar a concorrência das aulas particulares e a ligeireza

---

<sup>79</sup> José Veríssimo atuou como diretor da instrução Pública do Pará de 1880 a 1891. Também esteve à frente do Ginásio Nacional, onde foi diretor por sete anos. Em meio ao período de transição política brasileira o então diretor do Ginásio Nacional, antigo Colégio Pedro II, diz que a Instituição que servia de parâmetro para o ensino secundário no nosso país, também sofreu com a falta de atenção do governo para com a Instituição. Veríssimo ainda informou que durante esse período de transição, não houve no estabelecimento, visita alguma do Presidente da República, nem de qualquer outro subordinado a este. Para tanto se questionava: “Extrema confiança no seu delegado ali ou pura indiferença? Em todo caso, descuido e desídia”. (VERÍSSIMO, 1985, p.33).



atribuída aos exames de preparatórios, que se constituíram a principal crítica ao desenvolvimento do ensino secundário em vista a uma provável uniformização.

Como procuramos argumentar ao longo dessa sessão, o foco da transformação da instrução secundária esteve assentado nos embates entre os exames preparatórios *versus* exames de madureza. A convivência desses exames nos primeiros anos da República acabou por evidenciar uma tensão político educacional, cujo tom traduziu um cenário movediço de constantes permanências e mudanças. Isso pode ser apreendido nas várias manobras empregadas para postergar a vida útil do modelo de avaliação advindo do Império, a saber: em 1 de janeiro de 1900 foi lançado o Decreto nº 694, que prorrogou a validade dos exames parcelados de preparatórios até o último dia útil do ano de 1904; em 1 de janeiro de 1901, o Decreto nº 3890 aprovou o código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário e permitiu a coexistência do sistema dos preparatórios e a madureza; ao mesmo tempo que em 23 de dezembro de 1901, o Decreto nº 4247 aprovou instruções para a aplicação dos exames preparatórios no país.

Em 1901, a Reforma Epiácio Pessoa<sup>80</sup> dá mais um passo na direção das transformações que viemos indicando por meio de dois instrumentos legais: o Decreto nº 3890, de que tratamos mais acima; e o Decreto nº 3914, de 26 de janeiro de 1901, que aprovou o texto do novo regulamento para o Ginásio Nacional. Nesse regulamento os pontos fundamentais foram: organização; programas e exames; admissão e disciplina; frequência e recompensa dos alunos; magistério e pessoal administrativo.

Tal reforma não trouxe maiores novidades, continuou a exigir das instituições equiparadas a coerência com relação ao que estava sendo proposto para o Ginásio Nacional enquanto parâmetro educacional no país, a exemplo da prerrogativa da construção de laboratórios de química, história natural, física e desenho. De fato, observamos que o processo de fortalecimento do Lyceu estadual se efetivou em vista da aceitação e validade desses decretos e reformas instituídos no âmbito do Distrito Federal.

A crise de que tratamos na Paraíba passou pelo viés dessas grandes reformas, a recusa por parte da sociedade em se adaptar a nova forma de avaliação – madureza - e o currículo do ensino secundário, em que pese o número elevado de cadeiras, foi sendo considerado por muitos gestores como “o vilão” que provocou a queda das matrículas e frequência, e teria sido o responsável pelo cenário de decadência do Lyceu.

---

<sup>80</sup> A Reforma Epiácio Pessoa (1901) reinstituiu os exames de madureza, porém o Congresso Nacional adiou, sucessivamente, por quase uma década o aspecto da obrigatoriedade dos exames de madureza, fazendo com que os exames preparatórios continuassem a existir.

A imagem decaída da Instituição e o medo da perda da equiparação fez surgir, em contrapartida, o argumento apresentado pelo então Presidente José Peregrino de Araújo (1900-1904), no sentido de o Lyceu Parahybano ter sido reconhecido pelos seus esforços em instruir e educar a juventude estudiosa. Tal argumento convém dizer, incidiu também na prerrogativa conquistada no nível local, de ser aquele espaço uma *tradição gloriosa*, cuja representação e protagonismo estavam imbricados na formação de um grupo de homens letrados e que atuavam dentro e fora do Estado.

Apresentadas as possíveis justificativas para não se encerrar as aulas do Lyceu, dizemos que nenhuma delas foi suficiente para impedir a crise anunciada. No ano de 1903 o desânimo foi geral, em relatório encaminhado à Assembleia o Presidente em exercício escreveu: “[...] que felizes são os povos que não têm história, porque a história dos povos é a narração de suas lutas, de suas conquistas, de seus sofrimentos, de suas misérias”. (PARAHYBA DO NORTE, 1903). O relator ao chamar a atenção para o elemento - história - acabou fazendo alusão à situação do Lyceu, que imerso em uma fase difícil de sua trajetória e ancorado em uma imagem de decadência, não lembrava as glórias que até pouco tempo eram anunciadas pelos jornais em circulação no Estado.

Acompanhemos:

O mais triste silencio paira sobre a arcada deste estabelecimento, onde não se ouve a voz pausada e autorizada do mestre, nem o borborinho festivo e turbulento da mocidade. Nada mais expressivo para significar a decadência á que atingiu o alludido Estabelecimento. (PARAHYBA DO NORTE, 1903).

Esse cenário preocupou os gestores públicos, pois mesmo sendo comum a ocorrência de altos e baixos na história da Instituição, ficou evidente na leitura dos documentos que a extensão dessa crise não lembrava em nada outros momentos já vividos pelo Lyceu. As mudanças na estrutura física e pedagógica da instrução secundária anunciadas pelas reformas empreendidas na Primeira República acabaram colaborando para o esvaziamento daquele ambiente de educação, que em 1903 chegou mesmo a ter sua falência como certa, não fossem as ações dos seguintes presidentes do Estado, a saber:

Quadro 10 - Presidentes de Estado da Paraíba

Presidentes de Estado <sup>81</sup>	Ano	Partido
José Peregrino Araújo	1900 - 1904	Republicano
Álvaro Lopes Machado	1904 - 1905	Republicano da Paraíba- PRP
Monsenhor Walfredo Leal	1905 - 1908	Republicano
João Lopes Machado	1908-1912	Republicano
João Pereira de Castro Pinto	1912-1915	Republicano

Fonte: Quadro elaborado pela autora, a partir dos dados encontrados nas Mensagens dos Presidentes do Estado – Hemeroteca Nacional.

Durante os catorze primeiros anos da década de 1900, os presidentes anteriormente elencados tiveram em suas falas, tentativas de reestabelecer a frequência nas aulas e criar mecanismos de manutenção das conquistas adquiridas ao longo dos tempos. Não era admissível que o quadro de 1903<sup>82</sup>, afirmavam eles, de apenas três matrículas se repetisse, a meta era retomar o bom funcionamento da Instituição, a exemplo dos dados apresentados pelo diretor interino em 1899, que contabilizou um total de 121 alunos matriculados no Lyceu.

Diante desse cenário, em 1904<sup>83</sup>, José Peregrino em seu último ano de mandato, procurou apontar ações para reerguer o Lyceu Parahybano: as reformas realizadas no edifício; a transferência da Biblioteca Pública para um dos compartimentos da Instituição; o estabelecimento de um prazo fixo para os exames de madureza e a abertura de matrículas para alunos ouvintes que obtivessem a autorização do então Diretor para continuar com seus exames parcelados de preparatórios de modo a concluí-los.

Ao abrir as portas do Lyceu Parahybano para esses grupos de alunos - ouvintes - jovens que frequentariam as aulas ali ministradas, mas que não se submeteriam ao final do curso aos exames de madureza, o então Presidente do Estado, consideramos, concordou com o Decreto nº1307 relativo ao Ginásio Nacional e que foi aplicado na Paraíba.

Diante das ações empreendidas naquele ano de 1904, em especial essa de possibilitar matrículas no Lyceu aos moços que já estavam desenvolvendo os seus exames preparatórios,

<sup>81</sup> Os Presidentes de Estado da primeira fase da República: Venâncio Augusto de Magalhães Neiva (1889-1892); Álvaro Lopes Machado, primeiro presidente constitucional (1892-1891); Antônio Alfredo da Gama e Melo (1896-1900). Ler: (FREIRE, 1985).

<sup>82</sup> Três matrículas foram realizadas em 1903: Antonio de Inojosa Varejão; José de Inojosa Varejão; e Valeriano de Lima Medeiros, que abandonaram os cursos pouco tempo depois de iniciadas as aulas.

<sup>83</sup> José Peregrino d'Araújo usando das atribuições a ele conferidas via decreto nº241, reorganizou a instrução pública primária do Estado dando-lhe um novo regulamento em 26 de agosto de 1904.

inferimos que houve um entendimento por parte dos dirigentes públicos de que continuando a conferir o direito à matrícula apenas para os alunos que estivessem dispostos a enfrentar a nova forma de avaliação prevista para o ensino secundário, a frequência das aulas continuaria sendo um problema, uma vez que a causa maior do esvaziamento, ainda estava sendo associada ao *fantasma ameaçador* da madureza.

Nesse sentido, somaram esforços para a retomada da frequência dos alunos, Lindolpho Correia, o diretor em exercício da Instituição e o governo do Estado na figura de José Peregrino, que em fins de 1904 relatou:

Já agora o director e os lentes desse estabelecimento não terão mais a lamentar o silencioso sepulchral que reinava sob as velhas abobadas desse templo de Minerva, hoje felizmente substituído pelo cadenciado da cineta indicando a entrada das relações, pela vós autorizada dos lentes a dictal-as aos seus discípulos e até pelo ruído álaçre e folgasão da mocidade trefege e irriquieta. Tudo felizmente agora é alli vida e movimento. (PARAHYBA DO NORTE, 1904).

Embora a frequência tenha melhorado, entendemos que muito ainda precisava ser feito para que o Lyceu Parahybano voltasse a uma condição confortável. O retorno do alunado às aulas afastou a possibilidade de seu fechamento, o esforço de gerações e gerações de manter aquele espaço de educação aberto pareceu ter dado certo. Dizemos que em fins do governo de José Peregrino de Araújo, a Instituição ganhou um sopro de vida, o que foi fundamental para que se retomasse a sua notoriedade junto à sociedade, que depositava crédito na imagem da competência do ensino ali ministrado.

Para além desse crescimento nas matrículas e frequência das aulas que contribuiu para a manutenção do Lyceu, identificamos que houve ali um movimento de circulação de pessoas diversas. Dizemos isso porque como espaço de sociabilidades passou a receber em seu prédio outras instituições, o que consistiu no desenvolvimento de uma prática que chamamos de agregadora. Foi durante o governo de Álvaro Lopes Machado<sup>84</sup>, em 7 de setembro de 1905, que ocorreu a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP dentro de suas dependências.

Essa relação do Lyceu Parahybano com o IHGP nos chamou a atenção no sentido de agregar àquele espaço de educação, um local destinado a escrever e salvaguardar a memória histórica do Estado da Paraíba. As primeiras reuniões feitas em vista de sua concretização

---

<sup>84</sup> Álvaro Lopes Machado governou por dois períodos: o primeiro deles foi de 1892<sup>84</sup> a 1896, quando conseguiu a equiparação do Lyceu Parahybano ao Ginásio Nacional - Decreto nº2301 de 1 de julho de 1896; e o segundo mandato de 1904 a 1906, no qual anunciou em relatório um aumento nas matrículas da Instituição.

ocorreram no salão de honra da Congregação da Instituição secundária; seus sócios fundadores, em sua grande maioria eram (ex) professores ou (ex) alunos. Quanto à composição desses sujeitos lemos:

Pode-se dizer que a fina flor do mundo político e intelectual da Paraíba. Seis dessas ilustres figuras exerceram a Presidência do Estado, sete praticavam o jornalismo [...] vários associados exerciam a magistratura, o magistério e a política. (GUIMARÃES, 1998, p.24).

Identificamos que vários dos sócios fundadores do IHGP tinham alguma relação com o Lyceu: Castro Pinto (ex-aluno e professor); Coriolano de Medeiros (ex-aluno); José Américo de Almeida (ex-aluno); João Alcides Bezerra Cavalcanti (ex-aluno); Arthur Achilles dos Santos (ex-aluno) dentre tantos outros. A fundação e acolhimento do IHGP pelo Lyceu, muito provavelmente, contribuiu para exorcizar aquela imagem de decadência que rondava a Instituição, por isso mesmo cogitamos falar que foi restaurada a vida cultural e a circulação de pessoas naquele ambiente.

Ademais, desse fôlego decorrente da vinda do IHGP para o Lyceu Parahybano em 1905, ressaltamos o fato do curso de madureza começar a ser visto com outros olhos no Estado, se não por todos, pelo menos por parte da sociedade, dentre os quais o Presidente Álvaro Machado, que anunciou em seu relatório que o novo formato dos exames não era considerado por ele como sendo motivo de decadência, mas sim de excelência e qualidade. Acompanhemos o trecho que se segue:

Fazendo taes referencias tenho em vista salientar o gráo de importância do nosso instituto de instrucção secundária, concitando a nossa mocidade ao tirocínio d'um curso regular evidentemente mais proveitoso do que o expediente dos exames parcellados de preparatórios, exames tão decahidos do nível em que se deve manter a instrucção secundária do paiz. (ESTADO DA PARAHYBA, 1905).

Como observamos mais acima, a questão da definição da forma da avaliação estava longe de ser um consenso na Paraíba e ainda geraria muita discussão entre os gestores públicos. Porém, ao concordar com a decadência dos preparatórios parcelados, o então Presidente passou a dar ênfase aos pontos positivos dos exames de madureza, a saber: um curso mais detalhado, com um maior aprofundamento dos conteúdos e que se propunha a levar os alunos a uma melhor formação. Essa mudança de pensamento fez com que houvesse no Estado uma política de incentivo a esse novo formato anunciado para o ensino secundário, muito embora ainda fosse expressiva a sua recusa.

Não saberemos explicar até que ponto a propaganda em favor dos exames de madureza feita pelo governo incidiu positivamente na frequência da Instituição, porém, se estabelecermos comparação com a fase mais crítica das três e únicas matrículas em 1903, os dados de 1905 indicam outro cenário. Vejamos:

Quadro 11 - Frequência do Lyceu Parahybano em 1905

Frequência do Lyceu Parahybano	
1º Ano do Curso Seriado	48 alunos
2º Ano Curso Seriado	8 alunos
3º Ano Curso Seriado	1 aluno
Total	57
Aulas avulsas dos exames preparatórios	30 alunos
Total Geral	87 alunos

Fonte: Quadro elaborado pela autora mediante informações da Imprensa Oficial.  
Doc. Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado em 1905.

Como lemos acima, a assiduidade teve um salto expressivo durante 1905. Esse foi um fator importante para a compreensão do esforço despendido para reerguer o Lyceu Parahybano, porém, não podemos deixar de questionar se todos esses alunos deram continuidade aos seus estudos, se não abandonaram as aulas no decorrer do ano. O expressivo número de 57 discentes matriculados no curso seriado não foi aqui apreendido como uma confirmação da madureza no Estado, mesmo porque até aquele momento, nenhum jovem havia conquistado o título de bacharel em ciências e letras, conforme previsto em lei, por terem concluído todo o percurso dos sete anos e conquistado  $2/3$  de nota plenamente.

Apesar de todas as dúvidas quanto à continuidade desses alunos rumo aos exames de madureza, uma coisa pareceu certa, houve de fato uma mudança, mesmo que tímida, das famílias e dos jovens estudantes em relação às propostas vinculadas à nova forma do ensino secundário, do contrário, temos a impressão de que as aulas avulsas tão comuns durante o Império destinadas aos exames preparatórios superariam em número de matrículas as do curso seriado integral, coisa que não ocorreu naquele ano de 1905.

Em 1906, com o anúncio do novo governo de Walfredo Leal, identificamos que o Lyceu continuou na sua caminhada ascendente rumo à frequência nas aulas. Do relatório do Presidente, os dados retrataram um montante de 104 matrículas realizadas naquele ano, sendo 70 destinadas ao curso integral seriado e 34 para as aulas avulsas. Diante desses números, o gestor não teve dúvidas de que essa era a prova da *marcha progressiva* do Lyceu, uma vez que entendeu que o seu curso tinha sido reconhecido em decorrência do retorno dos alunos. Ao tratar do Lyceu argumentou: “[...] é essa uma Instituição que renasce. Muito concorria para o seu desprestígio, o pouco escrúpulo que se tinha nos exames, aprovando-se indevidamente a quantos pretendentes á matrícula nos cursos superiores da União ahi se apresentassem”. (ESTADO DA PARAHYBA, 1906).

Embora reconhecidas as necessidades que envolviam aquele espaço de educação em relação a sua estrutura física, o governo continuou persistindo na questão da estabilidade da frequência e chamou a atenção para dizer que o cenário de descrédito e decadência parecia ruir. O quadro de 18 professores e dois laboratórios – um de química e física e outro de história natural -, representava o que de melhor se poderia oferecer em relação ao ensino secundário no Estado naquele ano de 1906.

Em relação à crise do Lyceu Parahybano, dizemos que estiveram expostas todas as suas fragilidades institucionais decorrentes dos novos rumos anunciados para o ensino secundário e superior no país. Acreditamos que os dois níveis de ensino estabeleceram relações por meio da crítica elucidada acerca do despreparo intelectual dos alunos, de modo que um apresentou deficiência em suas formas de avaliação e o outro, de certo, por ser conivente com tal situação ao ponto de não só receber alunos de baixo rendimento, como também conceder a eles títulos de bacharel.

O que queremos argumentar foi que o ensino secundário e o ensino superior estiveram diretamente ligados, ao passo que o bom desempenho de um, dependia da qualidade do trabalho desenvolvido pelo outro. Nessa direção, transformações foram sendo operacionalizadas para alcançar as aspirações de um ensino secundário que habilitasse o aluno para o seu próximo nível de estudo, mas também para exercer outras funções na sociedade.

Diante de tais exigências, o Lyceu Parahybano procurou se adequar, e um esforço coletivo foi despendido por diretores, professores, corpo administrativo e (ex) alunos. Um dos pontos de debate para tal manutenção foram os recursos financeiros, que passavam por altos e baixos devido ao fluxo de caixa proveniente da dívida pública, apesar disso, a instrução continuou, segundo Walfredo (1906), ocupando o quarto lugar no orçamento do Estado, perdendo apenas para a força policial, a administração da fazenda e a magistratura. Embora a

Paraíba se mantivesse com dificuldades, o então Presidente prometeu estabelecer um novo aumento para a instrução, a fim de atender às necessidades mais urgentes daquela área. Sobre isso lemos:

Covem que decreteis verba no orçamento futuro para ocorrer ás despesas com o mobiliário das escolas, cujas reclamações a respeito têm sido constantes, e bem assim para compra de livros que devem ser fornecidos ás crianças pobres. (ESTADO DA PARAHYBA, 1906).

Da verba destinada à educação naquele ano, chegamos ao montante de 230: 424:338 contos de Réis. Dessa cifra não conseguimos saber ao certo quanto foi repassado para Instituição, uma vez que não encontramos nenhum quadro demonstrativo do Tesouro que detalhasse tal informação. Por outro lado, suscitamos a ideia de que, muito provavelmente, tenha sido uma parcela considerável, pois assim se justificou o investimento feito pelo governo:

Acredito que si todos os dignos lentes do Lyceu tomarem a peito o restricto cumprimento de sua enobrecedora missão, aquelle Instituto, congênere ao Gymnasio Nacional, prestará os mais transcendentales serviços á mocidade parahybana, compensando muito bem os grandes ônus que pesam sobre o erário público. (ESTADO DA PARAHYBA, 1906).

Em fins de 1907 o Lyceu vivenciou um momento de crescimento, sua frequência já não era motivo de tanta preocupação e a decadência que a pouco ficou evidente, pareceu cada vez mais se tornar passado. O governo Walfredo Leal<sup>85</sup> foi sucedido por João Lopes Machado, o trabalho desses gestores na década de 1900 esteve voltado para tornar aquele ambiente de instrução um espaço “com vida”. Uma vez conquistado esse objetivo, a preocupação passou ser a de fazer do seu curso um caminho desejado pelos alunos, no sentido de não abandonarem, mas sim almejarem a sua conclusão, tendo em vista a desistência ter sido uma realidade nessa década.

Para termos uma ideia, no ano de 1908 o dado referente às matrículas, correspondeu a: 1º ano, 22 alunos; 2º ano, 23; 3º ano, 18; 4º ano, 26; 5º ano, 15; e 6º ano, 5. Sendo esse, um curso no qual os discentes obtinham progressão à medida que passavam em todas as cadeiras de um ano a outro, dizemos que tais indicativos numéricos corroboraram com a ideia de

---

<sup>85</sup> Do governo Walfredo Leal destacamos que o Decreto nº304 de 21 de novembro de 1906, cuja importância segundo a historiografia se deu pelo fato de ter ele instituído os suportes de um novo regulamento para a Instituição.



evasão e mais, que a historiografia teve razão em anunciar que os exames de madureza no Estado foram um elemento fraco em termos de formação dos alunos<sup>86</sup>. Acompanhemos:

Escreve'nos um alumno do Lyceo: [...] Terminadas as bancadas dos preparatórios, surgiunos a Madureza um phantasma tremendo, como meio de melhorar a instrucção [...] Talvez, um terço dos que aspiravam a gloria pernostica do bacharellismo, baniram todas as esperanças e tomaram outro rumo, porque a Madureza com o seu cortejo de annos interminavel, com o seu peso accumulado de tantas materias, obrigava-nos a estudar! (O NORTE, 18 de julho de 1911).

Para além das fronteiras do Lyceu Parahybano, arriscamos argumentar que, talvez as transformações pensadas para o ensino secundário, em especial os exames de madureza, não tenham de fato se consolidado em outros estados. A problemática da educação continuou a incitar debates e formular novas propostas, exemplo disso foram os três congressos brasileiros de instrução que estiveram assentados na busca de melhorias para o ensino primário e secundário, são eles: 1º Congresso Brasileiro de Instrução Secundária, ocorrido em São Paulo de 15 a 24 de fevereiro de 1911; 2º Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária, realizado em Belo Horizonte de 28 de setembro a 4 de outubro de 1912<sup>87</sup>; e o 3º Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária, que ocorreu em Salvador em 2 de julho de 1913<sup>88</sup>. De modo geral, embora as decisões tomadas nessas reuniões não tivessem uma ação imediata, tendo em vista não possuírem o poder de legislar, de certo houve todo um reconhecimento político em torno do que era discutido e que seria no futuro incorporado aos discursos e propostas lançadas pelas classes dirigentes, a fim de estabelecerem as bases para uma educação que galgava o nacional.

Fazendo menção aos três congressos acima referidos, foi o primeiro deles, o de 1911, o mais interessado em encontrar soluções para o ensino secundário. Desse encontro foram aprovadas vinte e sete propostas encaminhadas ao Congresso Nacional, dentre as quais destacamos a ideia de manutenção e ampliação das verbas federais para a instrução primária e

---

<sup>86</sup> De 1900 até 1910, de acordo com os dados trazidos nos relatórios dos Presidentes de Estado entregue à Assembleia, apenas 15 alunos conseguiram o título de bacharel, sendo 1 aluno em 1909 e os outros 14 em 1910.

<sup>87</sup> O 2º Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária se deteve a debater as questões pertinentes a instrução primária, em especial o analfabetismo, tendo em vista ter se passado 16 anos da proclamação do regime republicano e as taxas de analfabetismo ainda continuarem altas. Na ocasião ficou estabelecido que era dever do Estado a erradicação, desse, que foi considerado um “mau” para o desenvolvimento do país. Participaram dessa reunião professores da rede pública e particular de ensino, representantes do governo, autoridades escolares, jornalistas e demais pessoas envolvidas com a educação.

<sup>88</sup> No 3º Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária, realizado em Salvador, 2 de julho de 1913, ficou definido o local e o ano do próximo congresso – Rio de Janeiro 1914. Porém isso não veio a se concretizar, uma vez que o 4º Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária só ocorreu anos depois, para ser mais precisa só se realizou no ano de 1922. Ler: (SILVA, 2013).

secundária, além da criação de um departamento exclusivo para assuntos da educação – Ministério da Instrução Pública.

Ainda que os indicativos do 1º Congresso estivessem empenhados no desenvolvimento de melhorias para o nível secundário, não consideramos 1911 como um ano de avanço para esse grau de ensino, isso porque implantada a Reforma Rivadávia Corrêa<sup>89</sup> (1911), os exames de madureza e de preparatórios parcelados foram eliminados, bem como foram suspensas as equiparações expedidas em referência ao Ginásio Nacional. Como observamos, o direcionamento curricular proveniente do embate das formas de avaliação e a tentativa de uniformização desse setor com base na organização do congênere nacional, caiu por terra, ao passo que o estado resolveu retirar toda e qualquer interferência sua da educação, proporcionando assim um ensino livre.

Mediante essa assertiva, o reconhecimento oficial dos certificados de conclusão dos cursos secundários sejam eles advindos das instituições equiparadas ou emitidos pelo próprio Ginásio Nacional, também foram revogados. Nessa direção, podemos dizer que, do ponto de vista legal, o ensino secundário brasileiro deixou de existir, não havia mais uma base comum, a conclusão dos seus cursos não tinham mais validade e o seu sistema de avaliação foi cancelado. Daí por diante o ensino secundário entrou em um regime de ampla autonomia e os exames para o ingresso no nível superior passaram a ser tão somente responsabilidade das faculdades interessadas em receber alunos.

A Reforma Rivadávia Corrêa (1911), de certa maneira, acabou por fortalecer a liberdade de ensino deixando de lado algumas das exigências relativas à frequência, diplomas e privilégios pertinentes às escolas oficiais trazidas tanto no texto da Reforma Benjamin Constant (1890), quanto da Reforma Epiácio Pessoa (1901). Esse movimento suscitou a conjectura de que seu caráter reformista foi marcado pela desoficialização e descentralização do ensino. Para melhor elucidar o que estamos dizendo damos destaque à citação que segue:

---

<sup>89</sup> A Reforma Rivadávia Corrêa foi instituída através de dois documentos, a saber: o primeiro referente à Lei Orgânica do Ensino Superior e do Ensino Fundamental na República - Decreto nº 8659, dividido em treze pontos – Conselho superior do ensino; diretores; corpo docente; livre docência; da congregação; do regimento escolar; das matérias dos cursos; penas disciplinares; do pessoal administrativo; licenças e faltas; dos certificados; da instrução militar; e por fim das disposições gerais e transitórias. Somando no total 141 artigos voltados para o ensino superior e fundamental. O segundo referente ao Decreto nº 8.660, de 5 de abril de 1911, correspondente ao Regulamento do Colégio Pedro II. No texto do regulamento puderam ser identificadas questões do tipo – organização científica; programas de ensino; exames; matrícula; provimento de cadeiras; regime escolar; frequência; recompensas; corpo docente, administrativo, médico e militar; bem como as disposições gerais e transitórias -, somando um total de dezoito pontos e sessenta e dois artigos. Apesar de não ter existido entraves para ser aprovada pelo Congresso Nacional, a Reforma Rivadávia Corrêa durou pouco tempo, apenas 4 anos após sua promulgação a mesma foi substituída pela Reforma de Carlos Maximiliano em 1915.

Organização do ensino – autonomia didactica – institutos de ensino superior e fundamental [...] Art. 1º A instrução superior e fundamental, diffundidas pelos institutos creados pela união, não gosarão de privilegio de qualquer espécie. [...] Art. 6º Pela completa autonomia que lhes é conferida, cabe aos institutos a organização dos programmas de seus cursos, devendo os do Collegio Pedro II revestir-se de carácter pratico e libertar-se da condição subalterna de meio preparatório para as academias. (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Seção 1, 1911).

Do trecho acima identificamos claramente a questão da anulação de privilégios para as instituições criadas pela União, bem como a abertura de uma autonomia didática. Com relação a esse último ponto, entendemos que esta provocou transformações significativas e que provavelmente, foi capaz de modificar a ideia difundida na época de que o ensino secundário era “tão somente” um provável espaço preparatório para o nível superior. O que se propunha era que mais do que o acesso às academias, os estudos secundários deveriam contribuir para a entrada dos jovens em qualquer outra esfera profissional.

O debate tido aqui como nacional e de implementação dessa nova organização para o ensino secundário, chegou ao Estado da Paraíba por meio da imprensa. Já em 1911, almejando, talvez, contribuir com a execução de uma reforma no Lyceu Parahybano, o jornal *O Norte*, lançou propostas que em muito caminharam na direção da Lei Rivadávia Corrêa. A ideia do periódico seria a de contribuir com o governo sugerindo melhorias para esse setor da educação. Para a Instituição apresentou a proposta de elaboração de um curso com um caráter mais geral, de modo que o aluno pudesse passar por cadeiras essenciais a qualquer carreira – português, matemática, ciências. Depois de concluída essa etapa mais geral, o aluno seguia se dedicando aos estudos de sua vocação, para tanto era ofertado mais dois cursos, a saber: o prático e o propedêutico. Em que consistiam:

Os cursos práticos constarão de especial applicação a qualquer das carreiras não incluídas nas academias superiores do paiz: telegrapho, escripturação mercantil, commercio, navegação, etc. Os cursos propedêuticos serão constituídos pelo ensino especial de noções relativas ao conhecimento geral dos estudos componentes dos cursos ensinados nas academias: direito, medicina, engenharia, com as suas variantes. (O NORTE, 22 de setembro de 1911).

Ao apontar caminhos para uma reforma no Lyceu Parahybano, o jornal *O Norte* deixou transparecer a ideia de que a Instituição, talvez pudesse abrigar os mais variados interesses: “[...] no conjunto geral do curso haverá lugar para todos – desde o modesto artista

até o mais requintado intellectualista”. (O NORTE, 22 de setembro de 1911). Essa proposta desembocou no questionamento em relação até que ponto o Lyceu travou relações com grupos diversos da sociedade, ou seja, até que medida as ideias anunciadas pelo periódico já não representavam uma pequena transformação, ainda que a princípio, restrita ao campo das ideias quanto o público alvo e os interesses do ensino ali ministrado.

Essa participação do jornal no debate dos elementos para a reforma da educação no Estado, acreditamos que surtiu efeitos. Na Paraíba, João Lopes Machado no ano de 1912, trouxe em seu relatório, indicativos de que o Lyceu precisava se organizar em virtude da nova Lei Orgânica Federal que regia o ensino secundário no país, pois segundo ele, do contrário de nada teria adiantado o esforço dos gestores públicos que o antecederam; os sujeitos instrucionais – diretor, professores e corpo administrativo -; e da sociedade, na figura, principalmente, dos ex-alunos daquele Instituto, em recuperar a sua frequência nos primeiros anos da República.

A proposta do então Presidente era de continuar coadunando o Lyceu às reformas da educação, nesse sentido concordou com a Lei Rivadávia Corrêa e deliberou acerca de alguns direcionamentos em vista da nova configuração da Instituição, assim lemos:

[...] um instituto inteiramente preparado para ministrar o ensino fundamental e pratico, de maneira que se torne aproveitável aos que pretenderem se matricular nos cursos superiores e aos que aspirarem somente as noções indispensáveis para o exercício de qualquer profissão. (ESTADO DA PARAHYBA, 1912).

Como observamos, começaram a se delinear os objetivos para o ensino secundário que estavam para além do ingresso nas faculdades. Não entendemos que houve tão somente a pretensão de formar sujeitos para ocupar cargos de prestígio na sociedade, mas sim de capacitá-los a exercer qualquer profissão. Esse foi um dado importante, pois apresenta aspectos próprios desse Lyceu que estamos tratando, seja em termos curricular, da sua organização física ou mesmo do seu público alvo.

Diante disso e do fato de terem sido ultrapassados os perigos das parcas matrículas e frequência, bem como do embate dos exames de preparatórios e dos de madureza, dizemos que o medo em torno de um provável fechamento do Lyceu se desfez. Da luta e das conquistas desse período em tornar viva a Instituição, desenvolvemos a ideia de que foram os seus desdobramentos, relevantes para a constituição da tarefa de formular e colocar em funcionamento esse novo modelo organizacional para o ensino secundário no país. Essa

tarefa, apesar de compartilhada na Paraíba entre os gestores públicos, só veio à alcançar sua concretização na segunda década dos anos 1900, tendo início com a presidência de João Pereira de Castro Pinto (1912-1915), período que traremos a seguir.

#### 4 - A caminho da renovação do Lyceu Parahybano

A chamada renovação institucional do Lyceu Parahybano se intensificou de 1912 a 1922, nesse período as mudanças em prol de melhorias físicas continuaram sendo realizadas, mas o mais importante foi que o debate em torno do novo modelo de organização do ensino secundário pareceu ter alcançado uma etapa de maiores concretizações.

Dizemos isso, pois como temos visto para os anos finais do século XIX e a primeira década do século seguinte foi de conturbações em relação às atribuições desse grau de estudos. Três grandes reformas – Reforma Benjamin Constant (1890); Reforma Epiácio Pessoa (1901); Reforma Rivadávia Corrêa (1911) – contribuíram para a efetivação de significativas mudanças na base curricular, pedagógica e na estrutura física dos institutos oficiais equiparados.

Dessa forma, consideramos para o caso paraibano que foi durante o período de 1912 a 1922, que se alcançou maior estabilidade em termos de mudanças para o ensino secundário tendo como referência o quadro do que estava acontecendo no restante do Brasil. Nesse sentido, no nível local, chamamos a atenção para os governos Castro Pinto<sup>90</sup> (1912 - 1914), Camilo de Holanda (1916 – 1920)<sup>91</sup> e Solón de Lucena (1920 - 1924)<sup>92</sup>, mais especificamente às ações desses gestores em prol da renovação do Lyceu.

Do governo Castro Pinto e da direção de Thomaz Mindello<sup>93</sup>, lembramos os avanços na estrutura física, na formulação do Regulamento de 1912 e a criação de um ciclo de palestras. No período em que esteve à frente do Estado teria impulsionado o desenvolvimento da instrução pública secundária, de modo que seus sucessores, Camilo de Holanda (1916-

---

<sup>90</sup> O Mandato de Presidente do Estado do Castro Pinto estava previsto de ser de 1912 a 1916. No entanto, nos dois últimos anos de sua gestão, 1915 a 1916, Castro Pinto renunciou ao cargo e voltou a morar no Rio de Janeiro onde ficou até os seus últimos dias de vida. Na Paraíba assumiu o seu lugar o Vice Presidente, Coronel Antônio da Silva Pessoa, que deu continuidade à política de crescimento do Lyceu Parahybano, mantendo a sua frequência e a funcionalidade dos seus cursos.

<sup>91</sup> Camilo Francisco de Holanda governou o Estado da Paraíba de 1916 a 1920, durante esse período lançou um importante documento referente a instrução primária, a saber: Regulamento de 1917, que pode ser encontrado no acervo da Biblioteca Central da UFPB.

<sup>92</sup> Solón Barbosa de Lucena esteve a frente do governo da Paraíba de 1920 a 1924. No ano de 1922 lançou um Decreto nº 1.172, que previa a publicação do novo Regimento Interno do Lyceu Parahybano, que tinha o propósito de regulamentar e organizar internamente a estrutura da Instituição. De acordo com os indicativos na legislação, o Regimento Interno de 1922 teve por base o texto do Decreto nº 1.1530, de 18 de março de 1915, que regulamentou o estatuto interno do Ginásio Nacional. O decreto em questão tinha como proposta a reorganização do ensino secundário e superior na República e para tanto previa a equiparação.

<sup>93</sup> Thomaz D’Aquino Mindello foi no governo de Solon Barbosa de Lucena, apontado para ocupar mais uma vez o cargo de diretor do Lyceu Parahybano. Na ocasião, muito debilitado por motivo de doença e mesmo pela avançada idade, Tomaz Mindello não chegou a exercer tal tarefa, sendo o cargo de diretor da Instituição ocupado pelo professor Lindolpho Correia. Solón de Lucena entendendo ser dever do Estado, buscou efetuar melhorias na “*minguada*” aposentadoria que recebia o Sr. Mindello e fez com que o então ex-diretor e o mais antigo professor da Instituição, recebesse seu benefício como diretor do Lyceu, com vencimentos integrais ao cargo.

1920) e Solón de Lucena (1920-1924), não só reconheceram o trabalho por ele desempenhado, mas também procuraram dar continuidade às suas ações junto ao Lyceu Parahybano.

Na gestão Camilo de Holanda estava ocupando o cargo de Reitor, monsenhor Odilon Coutinho, professor de matemática superior. Durante a sua direção às matrículas continuaram se elevando e o prédio, mais uma vez passou por algumas reformas tanto em termos de sua estrutura como de seus utensílios para os gabinetes de física e química e história natural. Para além dos aspectos materiais, o então Presidente deliberou junto à Congregação dos professores sobre a escolha de um de seus membros para efetuar a escrita da memória histórica daquele espaço de educação, vejamos:

Organização do horário das aulas, apresentação de programmas de ensino e eleição de três membros, um para o Conselho Superior do Ensino, outro para representar o Lyceu nas festas officiaes e litterarias e o outro para redigir a memória histórica deste estabelecimento. (ESTADO DA PARAHYBA, 1917, grifos nossos).

Em relação ao último ponto, a redação da memória histórica, não saberemos se de fato essa proposta se efetivou, pois até o presente momento não encontramos nenhum indício que possibilitasse apontar quem ficou responsável por tal tarefa, ou mesmo se o texto chegou a ser escrito. Porém, uma coisa pareceu clara: a necessidade de resguardar as lembranças daquele ambiente de educação. A suposição, nesse sentido, foi a de que persistia o investimento na imagem e nas representações que permitiriam sustentar que o Lyceu Parahybano, ainda gozava de prestígio e relevância junto à comunidade escolar, bem como junto à sociedade de forma geral. As vivências passadas configuravam a Instituição para o presente que se estabelecia, tornando ainda mais significativo àquele local de conhecimento e de sociabilidades na Paraíba.

Em relatório do ano de 1921, Solón Barbosa de Lucena escreveu:

Com oitenta e nove annos de vida é aquelle instituto um dos fôcos máximos da nossa cultura e uma das mais notáveis affirmações da mentalidade parahybana. Delle tem sahido para a política, para a administração e para as camaras grande numero de nossos homens representativos<sup>94</sup>. Agora mesmo,

---

<sup>94</sup> Do Lyceu saíram muitas cabeças pensantes pessoas que acabaram ocupando cargos de prestígio no campo político e administrativo, exemplo disso, temos: Ascendino Carneiro da Cunha, professor de história universal e que no ano de 1917, deixou de lecionar em sua cadeira para seguir para o Rio de Janeiro junto com a comissão do governo à época; Octacilio de Albuquerque, professor de álgebra e ocupante de um assento no Congresso Nacional; e José Francisco de Moura, professor de física e química, e que assumiu o cargo de direção da Instrução Pública do Estado, bem como da Escola Normal. Esses e tantos outros nomes podem ser lembrados como homens que receberam formação no Lyceu e que ocuparam um papel de importância na sociedade.

tem o Lyceu fóra de seu gremio seis professores, em vários ramos do serviço publico. Do ponto de vista administrativo é uma repartição modelar, que honraria qualquer Estado da Federação. (ESTADO DA PARAHYBA, 1921).

Como temos defendido, o Lyceu Parahybano foi, muito provavelmente, protagonista quando pensamos nas ações dos sujeitos e da Instituição como (re)produtores sócio culturais no Estado – *é aquella instituto um dos focos máximos da nossa cultura e uma das mais notáveis afirmações da mentalidade parahybana*. A ideia desse protagonismo nos chegou inerente às marcas das experiências dos sujeitos sociais - (ex)alunos, (ex)professores, (ex)diretores -, marcas que são ativadas nas interações com o outro individual e ou coletivo.

Pensando mesmo nessa perspectiva das experiências, reflexo de um fazer social e de uma construção identitária, buscamos ressaltar a sua importância como espaço de formação e difusão acadêmica, mas também enquanto espaço de formação e de difusão sócio cultural. Sendo assim, se no caminho da renovação, o Lyceu obteve êxito, podemos dizer que muito se deu pela participação dos governos e daqueles indivíduos que fizeram parte das vivências da Instituição. Segundo Menezes (1982a, p.159) em se tratando do Lyceu, temos:

De uma crise que não se vincula a pessoas, nem a fatores que possam ser isolados, somente se há de sair por lenta escalada recuperadora [...] Na história do Lyceu Parahybano não há gênios, nem há heróis, mas uma sequencia de gerações esforçadas, com alguns mestres se evidenciando mais lúcidos e outros mais afortunados, no tempo histórico modesto. [...].

Nessa direção e em vista de uma *sequencia de gerações esforçadas*, definimos 1922 como sendo um dos marcos temporais representativos desse movimento de colaboração, uma vez que a formulação nesse ano de um novo *Estatuto Interno* tenha fechado, provavelmente, o ciclo das ações encabeçadas pelos mais variados sujeitos instrucionais em prol de uma renovação física e pedagógica do Lyceu Parahybano desde 1886.

#### **4.1 Decênios gloriosos**

Passada a fase de maiores dificuldades conforme já discutida anteriormente, o Lyceu teria alcançado um período conhecido na historiografia como *decênios gloriosos*, tal foi o crescimento da Instituição e a sua maior participação na vida cultural do Estado. Quanto a isso, consideramos que esse “máximo rendimento” tenha se dado muito em decorrência de um esforço coletivo que teve por resultado: a formulação de novos estatutos, construção de



laboratórios, compra de material, contratação de professores via concursos e cuidados com a formação intelectual e social dos estudantes.

Nessa direção, se tivéssemos que apontar um ponto de partida para esse período *glorioso*, diríamos ter sido 1912, primeiro ano do governo Castro Pinto. A homologação do Decreto nº 570, que deu novo regulamento ao Lyceu Parahybano, pode ser considerada uma das grandes ações despendidas pelo gestor em prol da Instituição. O texto legal – Regulamento de 1912 - deixou claro, logo em seu primeiro artigo, qual era a finalidade daquele espaço de educação. Acompanhemos:

Art.1º O Lyceu Parahybano, sob o regimen de externato gratuito, tem por fim proporcionar o ensino secundário, diffundindo o conhecimento das sciencias e letras, de modo a dar aos seus alumnos uma cultura indispensável ás exigências da vida pratica e habilitar-os a seguir, com proveito, as escolas superiores. (REGULAMENTO DO LYCEU PARAHYBANO, 9 de novembro de 1912).

O Regulamento, enquanto documento oficial, apresentou indicações a respeito da estrutura material e humana da Instituição: programas de ensino; matrículas, obrigações dos alunos e penas disciplinares; trabalhos letivos e férias; exames e suas regalias; recompensas conferidas aos alunos; lentes e professores, seus direitos, deveres, licenças, faltas e penas correcionais; concursos para provimento das cadeiras; diretoria e inspeção do ensino; oficial arquivista; bedel; contínuo; penas correcionais para o corpo administrativo; e disposições gerais.

Desse cabedal de informações chamou a atenção o fato de o Regulamento de 1912, apresentar para o Lyceu dois cursos: um geral de ciências e letras com duração de cinco anos; e outro especial de comércio, de três anos. A criação de um curso de comércio, de certo modo modificou o perfil pedagógico da Instituição, o que hipoteticamente pode ser considerado como uma tentativa de adaptação da instrução secundária à proposição dos seus novos objetivos ligados a uma cultura indispensável às exigências da vida prática.

O curso de comércio teve início em 1913, a base dos seus ensinamentos esteve assentada no currículo cujas cadeiras eram: português; francês; inglês; aritmética e noções de álgebra; geografia, especialmente do Brasil; noções de economia política<sup>95</sup> e direito

---

<sup>95</sup> Em economia política estudava-se o que era riqueza, produção e seus fatores, circulação de seus agentes, distribuição e consumo, teoria do preço e noção de valor. (REGULAMENTO DE 1912 – FUNESC).

comercial<sup>96</sup>; contabilidade e escrituração mercantil. Como se observou, as especificidades do curso davam nova conotação ao caráter pedagógico do Lyceu, o que pareceu ter sido caracterizado pela dimensão de um provável espírito universitário que veio a ser introduzido com a formulação dos cursos anexos.

Já em 1914 a agrimensura<sup>97</sup> também passou a constituir o quadro desses novos cursos e como forma de minimizar os gastos do Estado com relação à oferta dessas aulas ficou decidido que seriam aproveitados para tal feito os professores que já faziam parte do corpo de funcionários da Instituição, evitando assim novas contratações. A proposta desses cursos era de complementar os conhecimentos das ciências e letras já difundidos, bem como possibilitar uma nova via de formação que não apenas a de ingresso no nível superior. Nessa direção, dizemos que o Lyceu enquanto *uma das mais belas e antigas tradições de cultura da Paraíba* se adaptou em relação às necessidades de um caráter prático proposto para o ensino secundário, mas também foi além, na medida em que colocou em funcionamento seus cursos anexos.

Ainda com relação às prescrições do Regulamento de 1912, ressaltamos o dado quanto à possibilidade de matrícula para alunos pobres. Apesar de ser esta uma informação de difícil comprovação, resolvemos debatê-la, não no sentido de desconstruir a imagem arraigada de um Lyceu elitista, pois esse foi durante o Império e continuou sendo durante a 1ª República um espaço majoritariamente frequentado por jovens advindos de famílias com alto poder financeiro, mas no sentido de indicar que houve uma preocupação em regulamentar a presença dessas pessoas pobres na Instituição e se isso aconteceu foi porque, talvez essa era uma demanda real. Acompanhemos o trecho que segue:

Art. 15º O Presidente do Estado poderá autorisar até duas matriculas gratuitas, em cada anno dos cursos, de pessôas provadamente pobres, que tenham revelado excepcional vocação para as letras e sejam de exemplar comportamento, mediante informação do director. (REGULAMENTO DO LYCEU PARAHYBANO, 9 de novembro de 1912).

---

<sup>96</sup> O programa de ensino de direito comercial se baseava no estudo dos atos comerciais, direitos, prerrogativas e obrigações dos comerciantes e auxiliares do comércio; considerações gerais sobre contratos, sociedades comerciais e títulos de comércio; noções práticas sobre falência. Na parte concernente aos navios, o estudo era da natureza jurídica do navio, as obrigações e direitos dos capitães e tripulação, contrato de fretamento, seguros marítimos, naufrágios, salvados, arribadas e avarias. (REGULAMENTO DE 1912 – FUNESC)

<sup>97</sup> O curso de agrimensura foi criado pela Lei nº 406 de 26 de outubro de 1914. Por meio do Decreto nº 721 de 6 de fevereiro de 1915, Castro Pinto autorizou a diretoria do Lyceu Parahybano conceder matrícula no curso em questão não só para os alunos da Instituição que por ventura foram aprovados nos seus exames finais, mas também aos candidatos externo que exibissem títulos científicos conferidos pelas escolas superiores da União e dos Estados. (DECRETO nº 721 – FUNESC).

O número previsto de “até duas matrículas” era o permitido em cada ano do curso, esse dado possibilitou levantar alguns pontos: primeiro, era um percentual irrisório; segundo, a expressão “até” veio a traduzir a intenção da legislação de que nem todos que se candidatassem e estivessem condizentes com os padrões anunciados de bom comportamento e vocação pelas letras teria sua matrícula garantida. Tanto o primeiro, quanto o segundo ponto nos fez pensar que estava sendo necessário criar mecanismos legais que barrassem o ingresso do jovem advindo da camada pobre na Instituição. A meritocracia enquanto componente de uma possível aceitação, por si só já fez dessa prescrição um ponto sinuoso, no sentido que tal elemento não foi motivo de impedimento para os demais alunos que requisitavam matrícula no Lyceu Parahybano.

Apesar das restrições, chamamos a atenção para o fato que tal prescrição também esteve presente no *Estatuto Interno* de 1922. Os dois sentidos aqui suscitados em relação ao texto, seja o de frear a entrada dos pobres no ensino secundário ou de atender a máxima de que a educação deveria ser para todos os grupos sociais, de um modo ou de outro, não modificou o perfil elitista do Lyceu Parahybano, pelo menos até onde os limites temporais (1886-1923) da tese me qualificam a discutir, porém, no campo das conjecturas, dizemos que indicam uma provável mudança na forma como a Instituição passou a enxergar esses sujeitos.

O que queremos argumentar foi que o invisível se fez visível pelas lentes da legislação, e por mais que não tenha causado mudanças bruscas no perfil dos seus alunos, se mostrou nesse primeiro momento, elemento merecedor de destaque em documento oficial. Fato que antes do Regulamento de 1912, não identificamos nas fontes da pesquisa a exposição explícita do conteúdo – matrícula para pessoas pobres -, isso pode ter ocorrido devido a não necessidade em dizer algo que já era de conhecimento comum: o Lyceu Parahybano era frequentado, em sua maioria quase que absoluta, pelos filhos das famílias ricas.

Embora essa seja uma verdade compartilhada pela historiografia, não podemos deixar de destacar que a dimensão da instrução secundária ser aberta a outros grupos sociais ganhou força à medida que Castro Pinto, via Decreto nº 589 de 23 de dezembro de 1912, resolveu abrir uma escola noturna de ensino secundário destinado às classes operárias. A escola passou a funcionar na Travessia do Carmo, nº6. A intenção era de ensinar a esse grupo os conhecimentos de português, francês e a aritmética. A sua criação não podemos afirmar ter alguma relação direta com o Lyceu Parahybano, tendo em vista serem poucas as informações encontradas na documentação que possibilite avançar nesse sentido, porém o fato do

Presidente do Estado tê-la criado suscitou a ideia de que de fato houve uma necessidade de instruir esses sujeitos para além dos estudos primários que estavam ao seu alcance.

As ações do político Castro Pinto foram de grande importância para a Paraíba e demonstravam, na maioria das vezes, o seu envolvimento com a educação, em especial quando tratamos do Lyceu Parahybano, no qual esteve tanto na posição de aluno como de professor. Em seu mandato evidenciou no primeiro relatório encaminhado à Assembleia, que muito já havia sido feito pelo Lyceu do Estado, porém, não era exagero dizer que ainda teria que ser feito muito mais.

A preocupação com os ambientes das aulas, com o prédio e mesmo com os recursos materiais que poderiam ser oferecidos aos alunos, foi ponto de destaque em seus escritos. Exigia-se do Lyceu Parahybano condições dignas de trabalho, portanto, um ambiente sadio, limpo e arejado, com mobiliário em condições de uso, com laboratórios bem equipados e profissionais qualificados, ou seja, elementos apontados como essenciais para o bom desempenho da Instituição junto à sociedade. Castro Pinto se preocupou em efetuar aquilo que chamou de *reabilitação* do ensino secundário. Acompanhemos:

Tudo foi reformado, desde o tecto do edifício que ameaçava desabar, até aos últimos compartimentos, onde outrora funcionavam em salas infectas e sombrias o curso de madureza. O material escolar, adquirido em uma das melhores fabricas dos Estados Unidos da America do Norte, nada deixa a desejar, garantindo aos alumnos bôa commodidade e dando ás salas das aulas um agradável aspecto. (ESTADO DA PRAHYBA, 1913).

Reconhecida a necessidade e executadas as melhorias na estrutura física e material do Lyceu Parahybano, o mesmo ganhou novos ares. O sólido prédio barroco, com exímia higiene e bons laboratórios passou a ser novamente visitado e estimulou doações. Quanto a isso lemos:

Os visitantes, abonados e sensíveis, passam a fazer doações vultosas a um estabelecimento de ensino em fase tão otimista. Livros chegam em coleção para a Biblioteca e um registro minucioso se faz pela oferta por uma coleção de “amostras mineralógicas”, em gesto benemérito do Major Dr. João Fulgencio de Lima Mindello; parahybano, professor da Escola Militar, sem dúvida, parente do Diretor, o colecionador transfere seu acervo pelo “interesse que despertou ao Sr. dr. João Fulgencio a actual organização do Lyceu”. Ao lado das 146 peças mineralógicas, completou-se a doação com doze volumes dos livros de Matemática de Eulalio de Oliveira. (MENEZES, 1982a, p.171).

As doações, segundo a historiografia, se tornaram cada vez mais frequentes e o Lyceu Parahybano, enquanto espelho daquilo que de melhor o Estado tinha a oferecer em termos de instrução, se tornou nas palavras de Castro Pinto, uma *repartição modelo*. Acompanhemos:

Dotado de melhoramentos na aparelhagem technica das aulas, com um mobiliário condigno, mantidas as mais rigorosas condições de hygiene, observadas regularmente as obrigações dos professores e a disciplina dos alumnos, o Lyceu Parahybano é hoje uma repartição modelo, que muito lisonjeia os nossos creditos de sociedade culta. (ESTADO DA PARAHYBA, 1914).

As medidas recuperadoras colocaram a Instituição em outro panorama que em nada lembrava os tempos de sua decadência em termos de frequência, recursos materiais e manutenção de seu prédio. Os projetos despendidos por Castro Pinto em prol do ensino secundário foram expressivos, pois para além da execução das reformas físicas a muito requisitadas pelos gestores públicos, chamou a atenção o fato de ter ele a intenção de incentivar, via elementos educacionais, os jovens estudantes ao culto dos homens ilustres da Paraíba. Verdade foi que o exemplo, nesse sentido, serviu de componente de formação do sujeito que se desejava ter na sociedade. O jornal *O Norte*, assim apresentou seu posicionamento quanto a isso:

[...] procura o governo daquelle Estado incultir no espírito da mocidade estudiosa o culto pelos homens illustres da sua terra. E esta é, de facto, uma das melhores e mais efficazes maneiras de educar, porquanto é a educação pelo exemplo dos que venceram na vida pela intelligencia, pelo esforço e pela honestidade. (O NORTE, 18 de junho de 1913).

Nesse ano de 1913, foi inaugurada no Lyceu uma galeria de retratos expondo a imagem daqueles homens que alcançaram posições de prestígio e poder na Paraíba. O lugar social por eles ocupado veio a ser associado à importância da instrução em suas conquistas pessoais. Foram os primeiros a estampar a galeria de retratos, nomes como: Felizardo Toscano de Brito<sup>98</sup>; Epitácio Pessoa<sup>99</sup>; Adolpho Cirne<sup>100</sup> e Maximiliano Figueiredo<sup>101</sup>.

---

<sup>98</sup> Felizardo Toscano de Brito era natural de Mamanguape. Formou-se bacharel em direito pela Faculdade de Direito de Olinda em 1838. Atuou na política do Estado. Fundou e organizou jornais na Paraíba, a saber: “*Argos Parahybano*” (1850-1854), “*O Comércio*” (1855), e “*O Despertador*” (1859). Aprovado em concurso público, se tornou professor de retórica e poética do Lyceu Parahybano.

<sup>99</sup> Epitácio Pessoa nasceu em Umbuzeiro (1865-1942). Este foi considerado um dos filhos mais ilustres do Estado da Paraíba, grande chefe político atuou como Deputado Federal, Ministro da Justiça, Procurador Geral da República, Senador e Presidente da República entre 1919 e 1922.

<sup>100</sup> Adolpho Cirne foi professor de direito civil na Faculdade de Direito do Recife.

A inauguração no salão de honra do Lyceu dessa galeria, não só nos fez pensar na importância da Instituição para à sociedade, como também dos homens que dela fizeram parte. O protagonismo daqueles sujeitos ficou cada vez mais evidente, ao passo que entendemos que para além de salvaguardar a história do espaço de educação, estava também sendo escrita parte da história da Paraíba, dada a importância de cada um deles.

Outro projeto de relevância de Castro Pinto foi a criação de uma Universidade Popular, que tinha por objetivo a execução de conferências abertas ao público em geral: letrados, estudantes, operários. Tais conferências ocorreram no Teatro Santa Rosa e nas dependências do Lyceu Parahybano, que por sua vez abriu suas portas para o debate de temas variados.

A Universidade Popular funcionou com o seu primeiro ciclo de palestras de janeiro a outubro de 1913. Após esse período não voltou a realizar mais conferências, no entanto deixou um legado positivo, uma vez que a Instituição resolveu dar continuidade a esses encontros no salão de honra da congregação de seus professores, pois, segundo identificamos na documentação, essa foi uma atividade tida como produtiva para os alunos, que atraídos pela forma com o qual adquiriam maiores conhecimentos se sentiam ainda mais motivados com relação aos seus estudos.

A proposta de continuidade desse trabalho só foi possível em decorrência da participação dos professores que tomaram para si a tarefa de realizar esses encontros e de proferir suas palestras. Reconhecidos pelo potencial intelectual, os docentes destinavam as suas falas não só aos seus alunos, mas também àqueles que estavam visitando aquele espaço de instrução, tendo em vista ser essa uma atividade educativa que se desenvolveu em comunicação com parte do corpo social da cidade, à medida que suas chamadas e os textos proferidos pelos seus palestrantes foram sendo publicizados nos jornais.

Da leitura das fontes identificamos até aqui nove conferências realizadas nas dependências do Lyceu Parahybano, no entanto, acreditamos que possa ter existido um número ainda maior. O quadro abaixo elenca o tema, nome dos palestrantes, ano de sua realização e o local em que pode ser encontrada. Acompanhemos:

---

<sup>101</sup> Maximiliano Figueiredo, natural da cidade da Parahyba do Norte, formou-se em direito pela Faculdade de Direito do Recife (1887). Ocupou o cargo de Presidente da Província da Parahyba. Foi promotor público na cidade de Santo Antônio de Pádua (RJ). Curador geral dos resíduos do Distrito Federal em 1891. Dirigiu o jornal “*O País*” de 1909 -1915. Em 1912 foi eleito deputado federal pela Paraíba. Em 1915 foi reeleito e ocupou uma cadeira na câmara até 1917. Foi diretor da Companhia de Armazéns Gerais e do Banco do Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 12 - Conferências realizadas no Lyceu Parahybano

<b>Tema</b>	<b>Palestrante</b>	<b>Ano</b>	<b>Acervo</b>
<i>A Moeda</i>	Affonso Campos	1913	Jornal <i>O Norte</i>
<i>Noção de Pátria</i>	Carlos Dias Fernandes	1914	Jornal <i>A União</i>
<i>História e Apologia do Cão</i>	João de Lourenço	1915	Jornal <i>A Noite</i>
<i>Factores da Dynamica Mental</i>	José Euclides da Cunha	1916	Jornal <i>Diário do Estado</i>
<i>A Associação Brasileira de Imprensa</i>	Pausilippo da Fonsêca	1918	Jornal <i>Diário do Estado</i>
<i>Horrores do Analfabetismo</i> <sup>102</sup>	Evaristo Gurgel	1918	Jornal <i>Diário do Estado</i>
<i>Tobias Jurista Filosofo</i>	Carlos Dias Fernandes	1921	_____
<i>A Cultura Clássica</i>	Carlos Dias Fernandes	1921	_____

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir da leitura dos jornais.

Do quadro acima extraímos a informação de que as conferências duraram quase uma década. A longevidade por elas alcançada não só revelou ser uma experiência produtiva, mas também indicou o fato de ter sido essa uma atividade própria da prática pedagógica do Lyceu Parahybano, pelo menos nesse período chamado aqui de *decênios gloriosos*. O jornal *A Noite* do dia 12 de julho de 1915, ao se referir às palestras, assim expressou: “[...] utilitárias e quebravam com a monotonia do viver provinciano da Paraíba”. O Lyceu para além do seu papel de instruir, se apresentou enquanto espaço de profusão cultural e de sociabilidades na cidade, nesse sentido estendeu sua ação para fora dos seus muros, alcançando assim sujeitos outros que não apenas alunos, mestres e seus diretores.

Durante esse estágio de alto rendimento, as conferências corroboraram para atenuar o potencial dinâmico daquele ambiente de educação. Foi do governo Castro Pinto as ações mais significativas para o seu desenvolvimento fazendo-o novo na 1ª República. Em fins de 1913, o cenário de crise havia ficado para trás, suas aulas, seu prédio, sua organização e sua vida

<sup>102</sup> A conferência do professor Evaristo Gurgel – *Horrores do Analfabetismo* – ocorreu dias depois da inauguração da Liga Parahybana Contra o Analfabetismo. A Liga foi idealizada pelo professor Octavio de Barros diretor do Instituto Spencer e sua cerimônia de fundação ocorreu em 6 de setembro de 1918, nas dependências do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Compunha o quadro de funcionários: Matheus de Oliveira (Presidente); Octavio Barros (Vice Presidente); Eusebio Coêlho (1º Secretário); José Aurélio (2º Secretário); e Joaquim Santiago (Tesoureiro). Fonte: (DIÁRIO DO ESTADO, 20 de setembro de 1918, IHGP).

cultural já não lembrava os duros anos do início de 1900. Em reportagem publicada no jornal *A União*, apreendemos esse movimento de transformação estrutural e pedagógico a que passou a Instituição. Vejamos:

Do antigo casarão deserto, abandonado e triste, cheio de trevas onde pareciam soluçar almas daquelles que outr'ora aqui vieram e brilharam para a pátria e mocidade, hoje abre-se a luz de todas as claridades, povoam-se os bancos e as aulas e o grito vivo e sonoro da rapaziada, canta em seus corredores esta alegria que sabemos sentir, mas nunca exprimir. (A UNIÃO, 26 de março de 1914).

Tomando por base o processo de renovação que viemos debatendo, dizemos que as políticas públicas de apoio à Instituição - o incentivo de parte da sociedade, a participação concreta de seus (ex)alunos, professores e diretores - foram preponderantes para que as aulas voltassem a ser frequentadas, mas tudo isso só veio a ser possível a partir do momento que houve o reconhecimento, por parte desses sujeitos, da importância daquele espaço de educação em suas trajetórias pessoais ou mesmo no cenário paraibano.

Realizando um balanço do que passou com o Lyceu, inferimos que os *decênios gloriosos* fizeram parte de um conjunto de ações que se estenderam para além da atuação de Castro Pinto, Camilo de Holanda e Solón de Lucena, uma vez que reconhecemos o trabalho despendido pelos seus sucessores de deixar aberta a Instituição, voltando ela a funcionar em condições adequadas e condizentes a um espaço de instrução secundária há tempos equiparada ao Ginásio Nacional. Do outro lado também reconhecemos que esse alto rendimento (1912 a 1922), se fez profícuo devido ao fim do embate - exames preparatórios x exames de madureza -, como já dito anteriormente, a Reforma Rivadávia Corrêa (1911) revogou formalmente a Reforma Epitácio Pessoa (1901), eliminando de vez os exames de madureza, considerado como a causa do esvaziamento e decadência do Lyceu Parahybano (1889 a 1911).

Em 1915 um novo texto legal foi anunciado, também conhecido como Reforma Carlos Maximiliano, que garantiu a permanência dos exames preparatórios e, embora isso tenha ocorrido, manteve o mecanismo de eliminação dos privilégios antes concedidos às instituições oficiais equiparadas, a saber: bastava terminar o curso secundarista para o aluno ter vaga no nível superior. A eliminação desse privilégio reconhecia a importância do ensino secundário, mas não tornava esse o instrumento de acesso para as faculdades, pois para além da apresentação do certificado de conclusão desse grau de estudos, o aluno tinha que realizar



junto aos estabelecimentos de ensino superior um exame de avaliação<sup>103</sup>, para aí sim, obter uma vaga.

A Reforma Carlos Maximiliano (1915), pareceu ter se preocupado em reavivar o que julgou ter existido de positivo das reformas anteriores, por isso mesmo a preferência pelos exames preparatórios. Embora tenha se apropriado de prescrições já existentes - redução do currículo para cinco anos e a restrição das equiparações aos estabelecimentos estaduais - coube à nova lei se adaptar às necessidades do ensino para não se tornar obsoleta.

Mediante as transformações ocasionadas pelas reformas da instrução, dizemos que os *decênios gloriosos* de que tratamos, possam ter ocorrido num momento em que a legislação ligada à avaliação do ensino secundário estava melhor definida e as mudanças e as tensões vividas anos atrás já não eram mais novidade. Nesse sentido e como forma de demarcar ainda mais esse período de grandes conquistas, damos continuidade ao texto que segue chamando a atenção para as festividades em torno desse novo Lyceu Parahybano.

#### **4.2 O papel das festividades no processo de reestruturação do Lyceu Parahybano**

Em que pese à multiplicidade de sentidos existente nas festas escolares, dizemos que para além de um momento de diversão se apresentam revestidas de uma ação e uma função pedagógica que muitas vezes rompe com o espaço instrucional, à medida que trava relações com a cidade, imprimindo nos desfiles públicos o status da Instituição, apresentando traços de sua modernidade e transformações curriculares.

Ao tratarmos do Lyceu Parahybano, com base em um contexto histórico e social definido pelos *decênios gloriosos*, dizemos que não apenas os preceitos republicanos e o culto à pátria se tornaram elemento de destaque em suas festividades, a transmissão desses elementos que buscavam uma unidade nacional para o país de fato foi importante quando da consolidação da 1ª República, sendo eles incorporados ao calendário escolar por meio dos desfiles e paradas cívicas<sup>104</sup>, mas juntamente a essas comemorações também eram relevantes

---

<sup>103</sup> Segundo os dados do censo do IBGE dos anos de 1916 e 1917, as matrículas de alunos nas faculdades brasileiras revelou uma queda de 1.302, em 1915, para 144, em 1916. Se por um lado isso pareceu ter sido um afastamento dos jovens em relação ao ensino superior, por outro, para os reformadores, significou um sinal de avanço, uma vez que forçava os estudantes a se apresentarem melhor aos exames de admissão nas faculdades. (OLIVEIRA & CIASCA, 2008).

<sup>104</sup> Damos destaque a algumas participações do Lyceu Parahybano em festas cívicas na cidade, a saber: Festa da Revolução de 1917, no qual se comemorou o centenário do movimento republicano cujo marco inicial se deu em Pernambuco (DIÁRIO DO ESTADO, 26 de janeiro de 1917); Festa da Bandeira, no qual saindo em passeata pelas ruas da cidade os estudantes cantarolavam hinos nacionais (DIÁRIO DO ESTADO, 21 de novembro de 1917); Festa de 7 de setembro, em homenagem ao dia da independência na ocasião houve uma parada cívica

as que faziam referência ao elemento religioso<sup>105</sup> e mais particularmente, as que foram representativas da própria vivência história daquele espaço de educação.

O calendário escolar marcou o ritmo das atividades e as festas, enquanto parte integrante desse processo, não só se apresentaram como componente de visibilidade do Instituto, mas também fez dessa, uma prática de formação de seus alunos. Dito isso e em vista da renovação do Lyceu Parahybano, damos destaque às comemorações que marcaram a história da Instituição e que estiveram ligadas à renovação da sua estrutura física e pedagógica, bem como possibilitaram uma maior interação dos sujeitos instrucionais com a cidade.

Nesse sentido, identificamos como característica dos festejos do Lyceu um ponto relevante e representativo das suas relações, o que seja: o encontro dos mais variados grupos alunos, professores, diretor, funcionários administrativos, parte da sociedade, autoridades públicas e intelectuais, que em torno de um mesmo propósito comemoravam a abertura ou o encerramento das aulas; as datas de aniversário da escola; as sessões literárias, palestras e exposições, dentre outros feitos da Instituição. Como foi o caso da *marche aux flambeaux* feita pelas ruas da cidade por ocasião da inauguração do ano letivo de 1913. A expressão francesa que compreende a uma marcha noturna com tochas serviu para caracterizar o estilo de desfile que o Lyceu Parahybano apresentou naquela ocasião. Com saída marcada para as 18h30min, o festejo seguiu pelas ruas Duque de Caxias, General Osório, Barão da Passagem, Maciel Pinheiro, Barão do Triunfo, Visconde de Pelotas e Travessa do Jardim. Ruas localizadas, topograficamente, na parte alta da cidade que correspondia a um espaço urbano com expressiva circulação de pessoas e que hoje compreende o conjunto arquitetônico daquilo que chamamos de “centro histórico”.

Ainda em relação à marcha de 1913, o mote foi o da organização e a disciplina dos alunos em todo o trajeto, o que pareceu ter sido um ponto de destaque, uma vez que

---

com grande participação da classe estudantil (DIÁRIO DO ESTADO, 10 de setembro de 1918), dentre outras festividades cuja presença do Lyceu Parahybano era garantida.

<sup>105</sup> A Festa das Neves era uma das mais populares manifestações religiosas do Estado. As comemorações duravam uma semana e a cada noite um grupo ficava responsável pela organização das atividades, sendo a noite dos estudantes a de número 8 e considerada a mais animada, segundo informações do jornal *O Norte* (1911). Tamanha a relevância dos festejos chegou a circular na cidade um jornal intitulado *Novenal*, que se auto intitulou *Jornal da Festividade de N. S. Das Neves, dedicado a elite parahybana*. O seu exemplar do dia 3 de agosto de 1911 foi dedicado exclusivamente aos estudantes, das atividades propostas pelos docentes chamou a atenção os concursos de – bem querer, faceirice, engraçado, beleza – categorias que deveriam imprimir a personalidade dos candidatos. A votação para a escolha dos eleitos se dava por meio de formulário contendo as informações do nome do concurso, nome da pessoa a ser votada e o votante, de modo que preenchido os dados, estes eram encaminhados em envelope fechado para locais como a Livraria Penna e Gráfica Torre Eiffel. As instruções para o voto era que se fizesse sigilo absoluto, devendo votar em uma mesma candidata uma única vez em cada série ou número do jornal. Apenas na noite dos estudantes era que se apresentava o resultado dos vencedores. Fonte: (NOVENAL, 3 de agosto de 1911, IHGP).

argumentamos que o bom comportamento serviu de propaganda positiva da excelência pedagógica ali despendida. O jornal *A União*, assim anunciou as suas impressões na publicação que segue:

Em todo trajecto reinou a melhor ordem, nada tendo ocorrido para empannar a alacridade dessa manifestação tão própria a índole da mocidade, pelas expansões naturaes que despertou no animo de todos que se lhe associaram de coração, que foram quasi todos os alumnos do Lyceu Parahybano. [...] *A marche* foi puxada pela banda de musica da Força Policial do Estado, ouvindo-se, em todo o trajeto, a cada momento, vivas estrepitosos ao exm. Dr. Castro Pinto, ao Dr. Thomaz Mindello, [...] Durante toda a noite, o Lyceu, franqueado de par em par ao ingresso público, foi visitado por considerável numero de pessoas de todas as classes sociaes, cujos nomes é-nos impossível publicar. (A UNIÃO, 4 de abril de 1913, Grifos nossos).

De acordo com a notícia do jornal, o Lyceu permaneceu aberto até às 21h e mais, foi visitado por “todas as classes sociais”. O fato da Instituição ter aberto suas portas ao público e de ter ela se mostrado à cidade, já fez dessa informação algo importante, a tese aqui suscitada foi de que grupos sociais diversos acabaram entrando em contato com as vivências escolares daquele espaço de educação, mesmo que de forma indireta. O que estamos tentando argumentar foi que o papel educacional do Lyceu se estendeu para além das suas limitações espaciais, ao levar para as ruas da cidade seu corpo de professores, funcionários e alunos, e de outro modo, ao trazer para suas dependências o sujeito que visita, estreitando assim seus laços com a sociedade, ainda que com parte dela, à medida que o público ali presente também veio sendo considerado como integrante daquela história.

Ao tratarmos da marcha de inauguração do ano letivo de 1913, devemos atentar para o fato de que houve uma ação cuja expressão, linguagem e mensagem transfiguraram a festividade em si. Nesse caso específico e enquanto símbolo educacional, o Lyceu Parahybano, estava representando a sua renovação, o desfile não só marcou o início das aulas, mas também serviu para comemorar a inauguração do seu novo prédio que havia passado por uma grande reforma.

O evento que obteve destaque nas páginas de alguns dos maiores periódicos de visibilidade e circulação no Estado se tornou relevante à medida que se alimentou a ideia de que o Lyceu novamente traria as luzes da modernidade para a cidade. O jornal, *A União*<sup>106</sup>,

---

<sup>106</sup> O jornal *A União* já nasceu oficial, fundado em 2 de fevereiro de 1893 pelo então Presidente da Província, Álvaro Machado, o jornal se apresentou a sociedade como sendo órgão do governo. Na primeira equipe redacional esteve à frente do periódico, Antônio Alfredo da Gama e Melo, figura de relevância na sociedade, ex-aluno e ex-professor de latim e retórica do Liceu Paraibano, Instituição que chegou a ocupar o cargo de diretor. A 1ª sede do jornal esteve localizada na rua Visconde de Pelotas, mudando-se posteriormente, para a rua Duque

enquanto exemplo disso, fez dos seus estritos pedagógicos um meio de comunicação dos projetos educacionais desenvolvidos por Castro Pinto em vista da constituição de sujeitos aptos a servirem à pátria, mas mais que isso, fez do seu órgão um instrumento simpatizante as causas lyceais, isso porque, quase sempre esteve presente em seu quadro redacional alguém ligado àquele espaço de educação da Paraíba.

Nesse sentido, destacamos que dentre as medidas tomadas por Castro Pinto em seu governo, temos a volta de Carlos Dias Fernandes<sup>107</sup>, ex-aluno do Lyceu Parahybano, intelectual respeitado que retornou à cidade para ocupar o cargo de direção do jornal *A União*. Ao falar do trabalho de Dias Fernandes, Castro Pinto escreveu em seu relatório do ano de 1913 encaminhado à Assembleia o trecho que se segue:

Seria a mais flagrante injustiça não adicionar a esses meus auxiliares o nome invejável do maior dos nossos intelectuaes, Dr. Carlos Dias Fernandes, que na direcção do organ officioso, A União, soube elevar os foros da imprensa local a uma altura que em tempo algum alcançou, tamanho fulgôr sua festejada penna de jornalista tem dado as columnas do tradicional periódico do nosso partido. (ESTADO DA PARAHYBA, 1913).

Carlos Dias Fernandes na direção do jornal *A União* acabou por abrir as portas para as publicações de autores paraibanos, o que valorizou as produções e o ineditismo dos pensadores no Estado. Segundo Martins (1976), Dias Fernandes tinha um espírito sociável, o mesmo travou bons relacionamentos com os políticos e os “intelectuais” da época, foi ele quem recebeu e prestou as honras da terra aos mais ilustres convidados do governo, foi ele quem *abrilhantou* os saraus, as festas, reuniões e concertos. Das conferências por ele proferidas na Paraíba, três acabaram sendo realizadas no Lyceu, a saber: *Noção de Pátria* (1914); *Tobias Jurista Philosopho* (1921); e *A Cultura Clássica* (1921).

---

de Caxias. As primeiras máquinas do periódico *A União* foram compradas pelo governo, na época a aquisição foi de segunda mão, pois, o maquinário já havia pertencido ao *Diário da Parahyba*, jornal que circulou de 1884 a 1888.

<sup>107</sup> Nascido em Mamanguape em 20 de setembro de 1874, Carlos Dias Fernandes recebeu os ensinamentos primários com sua mãe e só mais tarde passou a estudar no Liceu Paraibano. Após a sua formação secundária, mudou-se para Recife onde estudou para entrar no ensino superior, depois de algum tempo Carlos desistiu do curso e resolveu seguir para o Rio de Janeiro, onde serviu a Guarda Nacional quando deflagrada a Revolta da Armada. Ao fim do conflito, Dias Fernandes retorna ao Rio e tem pela primeira vez contato com o jornalismo, sua função era cuidar das cartas que por hora eram publicadas. Trabalhou em periódicos como - *Jornal do Comércio*; *Gazeta da Tarde*; *A Imprensa* -, ambos do Rio de Janeiro. No Recife foi redator chefe do *Pernambucano* e colaborador do *Jornal do Recife*, já em Belém trabalhou no - *Gazeta de Belém* e *A Província do Pará*. Com pretensão de acabar seu curso de direito, Carlos Dias Fernandes retorna para o Recife onde receberia uma proposta de trabalho do seu amigo Castro Pinto<sup>107</sup>, na ocasião Presidente da Paraíba. O convite era para ocupar o cargo de diretor geral do jornal *A União*, órgão oficial do governo no qual passou a trabalhar (1913 a 1925). Maiores informações ler: (GALVÍNCIO, 2013).

*Noção de Pátria* foi a conferência apresentada na ocasião das festividades dos 78 anos do Lyceu Parahybano, o convite foi feito pelos professores na intenção de trazer ao púlpito um dos seus ex-alunos, homem de prestígio e respeito dentro da sociedade, talvez como forma de abrilhantar esse momento de renovação da Instituição, haja vista em 1906, quando da ocasião do aniversário de 70 anos, o Lyceu sofrer com a falta de alunos e recursos materiais, não havendo o que se comemorar.

Ao retratar esse momento festivo, Menezes (1982a) se baseando no discurso oficial de Castro Pinto, escreveu:

[...] o aniversário do Lyceu devia dar ensejo não só a uma festa escolar íntima, dentro dos muros do glorioso estabelecimento, mas a uma comemoração popular festiva, entusiástica, desde que o dia que passa, é um dia de gloria para toda a Paraíba [...]. (MENEZES, 1982a, p.166).

De fato, aquela foi uma festa popular que buscou mostrar um Lyceu em glória, reformado e acima de tudo frequentado. No jornal *A União*, Carlos Dias Fernandes publicou na íntegra, no dia seguinte às comemorações como se deu àquela noite, tamanha descrição do acontecido permitiu, imagetivamente, visualizarmos o prédio iluminado e a chegada das famílias no local da festa. Acompanhemos:

Marcada a grande festividade cívica para as 19 horas, logo ao vir da luz affluam ao Lyceu Parahybano muitas famílias do nosso escol social e cavalheiros da mais notória elevação de todas as classes desta capital. O Lyceu, iluminado exteriormente com grandes lampadas electricas na sua fachada, ostentava nos seus elegantes e confortáveis departamentos interiores [...] a intelligencia primorosa e a educação patriótica dos dignos moços que constituíram a comissão encarregada dos festejos. A'entrada do edificio as famílias e convidados eram acolhidos por uma gentil recepção de estudantes, que os conduziam até ao salão de congregação dos lentes, onde o aristocrático festim litterario se ia effectuar. (A UNIÃO, 25 de março de 1914).

Como já dissemos anteriormente, o comportamento dos jovens estudantes do Lyceu Parahybano mostrava a face civilizada e culta que aquele estabelecimento de ensino tinha a oferecer, não bastava instruir, era preciso educar nos preceitos dos bons costumes e na moral os homens que dali saíam formados para a vida, talvez por isso a pertinência da descrição feita em relação ao gentil acolhimento por eles orquestrado aos visitantes naquela ocasião.

A verdade foi que passados 78 anos de sua criação, a representação que se tinha ainda era de um Instituto respeitável e de real importância para a sociedade paraibana. O seu prédio

iluminado serviu de objeto de contemplação não apenas dos que participavam da festa, mas também daqueles transeuntes que passavam pelo local. Com a fachada e o teto reformados, gabinetes e laboratórios novos, uma excelente equipe de professores e material escolar de qualidade, tudo era ali motivo de comemoração, pois a mais antiga Instituição do Estado continuou a funcionar e mais que isso, a exercer suas atividades abalizadas pelo seu alto rendimento.

Na ocasião dos festejos ocupava o cargo de diretor, Thomaz de Aquino Mindello<sup>108</sup>, a ele foi atribuído o mérito da renovação física e pedagógica daquele espaço de educação, assim lemos: “*Das ruínas dessa Instituição, material e moralmente falando, a competência e o zelo, a tenacidade inegaláveis desse digno patrício, fizeram resurgir um dos mais prósperos estabelecimentos congêneres em toda a República*”. (ESTADO DA PARAHYBA, 1913).

Thomaz Mindello presidiu a sessão solene de abertura daquela noite, proferindo um discurso esperançoso em relação ao futuro da Instituição. Após fazer as honras da casa, deu continuidade à cerimônia e em momento oportuno concedeu a palavra ao orador oficial do corpo docente, o professor da cadeira de história universal, Ascendino Adélio Carneiro da Cunha, que fez um discurso lembrando os nomes dos antigos diretores e realçou os trabalhos de reforma mais recentes feitos naquele ano: “... os trabalhos recentes de reforma [...] imprimiram àquela casa de ensino um aspecto superior de instituto modelar no seu gênero, no paiz”. (A UNIÃO, 25 de março de 1914). O Lyceu Parahybano viveu *um momento de glória*, segundo o jornal.

Ao retomar a palavra para o diretor Thomaz Mindello, este fez o anúncio do convidado principal da noite, Carlos Dias Fernandes, que pelo que consta na documentação, foi recebido pelo público presente com uma calorosa salva de palmas. Encontravam-se na plateia – “[...] os mais imputáveis e representativos dos homens de letras e dos políticos da Parahyba, desde as nossas duas bancadas do Congresso Nacional ao mais obscuro collaborador da imprensa parahybana [...]”. (A UNIÃO, 25 de março de 1914). A presença desses homens corroborou com a ideia da representatividade da Instituição na Paraíba, mas também o quão importante foi o trabalho por ela desempenhado junto à formação de muitos desses letrados que retornavam em júbilo naquele momento de festa.

Dado o destaque para o público ali presente, a atenção se voltou para a fala de Carlos Dias Fernandes, que iniciou anunciando o seu lugar de pertencimento - diretor do jornal A

---

<sup>108</sup> Thomaz D’Aquino Mindello foi o mais antigo professor da Instituição, este lecionou por vários anos a disciplina de geografia. Mindello esteve ocupando o cargo de diretor por dois momentos, sendo o primeiro na década de 1880 e o segundo, década de 1900. Com relação a Thomaz A. Mindello. Ler: (LIMA, 2010).

*União* - e logo em seguida deu continuidade com sua conferência *Noção de Pátria*. Não por acaso a escolha do tema traduziu as tensões e aspirações presentes no movimento da 1ª República. Na ocasião, Carlos Dias Fernandes abriu um parêntese em sua fala não só para explanar sobre suas ideias em favor do novo sistema político do país, como também fez questão de enaltecer os trabalhos dos reformadores do Lyceu Parahybano, Castro Pinto e Thomaz Mindello.

Quanto aos elogios feitos ao Diretor Mindello, lemos:

Reunimos aqui, meus senhores, para commemorar a fundação do Lyceu Parahybano, que vem sendo, desde muitos tempos, o fecundo alfofre das nossas primícias intellectuaes. Deveria, pois, ser esta uma solennidade de retrospectivas evocações se a posthumaria indelével dos fundadores não se encontrasse num como eclipse pelos novos factos actuaes deste rejuvenescido templo das nove musas<sup>109</sup>. [...] obra de paciência, de intrepidez, de abnegação e de amor, que todos devemos agradecimento á iniciativa *yankee* e á competencia polymathica do Sr. dr. Thomaz Mindello, o glorioso director desta casa de ensino, o Rabino mágico deste Lazaro d'outrora. (A UNIÃO, 25 de março de 1914).

Após essa aclamação, Carlos Dias Fernandes provocou o público a debater questões do tipo: antes da independência do Brasil em 7 de Setembro, havia aqui uma pátria, tendo em vista a existência de um povo e um território em comum? Na tentativa de responder a indagação o conferencista definiu, primeiramente, o que para ele vinha a ser a pátria. Vejamos:

A pátria é o torrão natal delimitado pelas conquistas de um povo, esta só irrompe no conserto das nações, quando affirmamos pela independência a posse do território, capacitando-nos, assim, para a soberania pela exercitação jurídica do governo. (A UNIÃO, 25 de março de 1914).

Ao definir pátria, mais uma vez tornou a questionar: se já temos um território, uma soberania transplantada e um governo instituído, porque ainda não há no povo uma coletividade? Carlos Dias Fernandes explicou ao público presente, e posteriormente, ao público que entrou em contato com a sua conferência por meio do jornal "*A União*", que o sentimento de pátria ainda estava sendo formado no Brasil. Paraphraseando as palavras de Edmundo De Amicis, ele assim prosseguiu com sua fala:

---

<sup>109</sup> O templo das nove musas é uma alusão à mitologia grega, os artistas as retratavam com símbolos nas mãos - liras, pergaminhos-, o que pode ter contribuído para que elas ficassem conhecidas como musas das ciências e das artes em geral.

Amo a Itália porque é italiana a minha mãe; porque é italiana a terra onde estão sepultados os mortos que meu pai venera; porque a cidade em que nasci, a língua que falo, os livros que me educam; porque os meus irmãos, os meus companheiros, o grande povo dentro em que vivo e a bella natureza que me circunda e tudo isto que eu vejo, que amo, que estudo e que admiro, é italiano. (A UNIÃO, 25 de março de 1914).

Carlos Dias Fernandes argumentou que para que existisse essa Itália foi necessário que se fundisse em uma pátria comum os povos, unificando-os por meio de elementos ditos nacionais. A pátria Brasil estava instaurada, nos quatro cantos do país se “ouviram” o brado às margens do Ipiranga - *independência ou morte*. A ideia de liberdade, na sua interpretação, agrupou o país em um propósito em comum, a saber: a resistência à assimilação europeia. O que faltava, a seu ver, era o corpo social se reconhecer enquanto parte dessa pátria.

Partindo desse pressuposto e estabelecendo uma relação com o que disse o De Amicis, o conferencista propunha para o Brasil:

Amemos a pátria pela natureza: a nossa é prodigiosamente bella, fecunda e múltiplice. Moldemos a nossa feição cívica no typo austero e primévo dessas florestas milennarias, que foram o berço da nossa raça [...] Amem também a nossa pátria no conhecimento intimo e no cultivo devoto de sua língua. Procurae identificar-vos nella que é o maior elemento de possível cohesão nacional. [...] Amemos, emfim a nossa patria nos seus héroes, nos seus artistas, nos seus philosophos, nos seus poetas, que constituem o systema orológico na geographia psychica dos povos. (A UNIÃO, 25 de março de 1914).

Professores, alunos, diretores e os intelectuais ali presentes foram chamados a participar dessa pátria comum. O espaço escolar, em especial o Lyceu, assumiu papel de destaque na construção dessa expressão patriótica na Paraíba, uma vez que corroborou com o desenvolvimento dos *símbolos sagrados da nacionalidade* dentro e fora do seu prédio. A sua participação em desfiles exaltando a Independência do país, marchas a favor da República, palestras e conferências com o propósito de inculcar o sentimento de nação, bem como os cânticos de exaltação a bandeira, sendo os versos de Olavo Bilac coro das bandas marciais das principais escolas públicas do Estado, podem servir de exemplo dessa relação da Instituição com esse projeto de nação pensado para o Brasil.

Nessa direção, dizemos que *Noção de pátria*, além de uma conferência foi, muito provavelmente, uma aclamação ao desenvolvimento do sentido de pertença da nação recém-



proclamada. Portanto, mais que saldar os 78 anos da fundação do Lyceu Parahybano, Carlos Dias Fernandes saldou a República e convocou a sociedade a participar dessa pátria Brasil.

No dia seguinte ao das festividades estava estampada a importância do conferencista para a Paraíba e para a história do Lyceu, sendo de relevância o fato de um ex-aluno retornar à Instituição atribuindo a ela ainda mais respeito. O texto da palestra foi publicado no jornal *A União*, o que talvez tenha possibilitado o alcance dessas ideias de integração nacional a um número maior de pessoas, já que o periódico enquanto meio de comunicação se estendeu a espaços de leituras coletivas, podendo também ter sido comentado nas ruas, praças, casas e nos mais variados locais de sociabilidades da cidade. Vejamos o trecho que segue:

O Leitor, se não compareceu ao sumptuoso e régio espetáculo da noite de ontem, que leia e decomponha os quadros dessa epopeia feita hymno de louvores á grandeza da nossa historia e ao profundo encanto da natureza brasileira, irradiando-se em licções e exemplos para mestres e discípulos. (A UNIÃO, 25 de março de 1914).

O movimento de apreender a imprensa como aliada do governo frente ao desenvolvimento da cultura e da educação no Estado, levou ao pressuposto de que os ambientes de ensino e aprendizagem já não mais se restringiam, exclusivamente ao universo escolar, isso porque muitos jornais desenvolveram em sua escrita um aparato pedagógico que se apresentava para além da simples informação de fatos e acontecimentos cotidianos. A conferência de Carlos Dias Fernandes vem sendo considerada um bom exemplo disso, à medida que extrapolou não só as fronteiras físicas do Lyceu Parahybano, como também os motivos das comemorações naquela ocasião, servindo de instrumento de educação patriótica e moral de parte da sociedade que entrou em contato com o seu texto escrito.

Pensando nesse alcance, suscitamos a ideia de que o Lyceu Parahybano foi visitado, mesmo que indiretamente, por variados grupos sociais que tendo contato com a conferência *Noção de Pátria* e com os relatos dos jornais em circulação em torno das comemorações acabaram participando daquelas atividades. Portanto, muito mais que apenas instruir, a Instituição mostrou sua face com vista à promoção de ações educativas, o que apontamos como característica dos resultados relacionados à sua renovação e o seu alto rendimento.

Passada a tempestade dos primeiros anos da República, o que se viu foi um Lyceu Parahybano que gozou de certa calma: seu prédio foi reformado, os recursos materiais eram de excelente qualidade, voltou a ser frequentado por seus alunos e tinha em sua composição um quadro de professores dos mais capacitados, para não falar do apoio, se não por toda, mas

de uma considerável parcela da população. Nos seus 78 anos comemorou-se a existência, longevidade e renovação de uma das mais antigas *tradições gloriosas* do Estado.

### 4.3 O fim dos *decênios gloriosos*

Antes de dizer o motivo pelo qual o Lyceu Parahybano fechou suas portas em 1923, acreditamos ser importante ressaltar algumas questões latentes da sociedade brasileira no início da década de 1920, não na intenção de trazer à tona de forma minuciosa as transformações daquele momento histórico, seja em termos econômico, político ou cultural, mesmo por que esses pontos tem sido objeto de diversos trabalhos que contribuem com o crescimento dessa literatura, mas de situar a Paraíba e mais, o Lyceu Parahybano nessa conjuntura de mudanças, na qual o interesse pelo nacional se fez ainda mais forte.

Os primeiros anos da década de 1920, para a sociedade brasileira foi um período de grandes transformações, em se tratando do café, principal produto de exportação do país, o que se viu foi uma inconstância nos preços e na produção, a chamada modernidade avançou com o progresso industrial e o processo de urbanização, a semana de Arte Moderna de 1922 impulsionou na literatura e na pintura o apressado pelo nacionalismo, e alguns sinais de queda referente à constituição da Primeira República já podiam ser vistos em decorrência do esgotamento da denominada política do “Café com Leite” frente à participação das chamadas oligarquias de segunda grandeza<sup>110</sup> no jogo do federalismo.

Símbolos e sentidos ligados à pátria foram sendo disseminados ao longo desses anos, tendo as instituições educativas papel importante na difusão de fatos e imagens em construção e circulação no país, dentre os quais as festividades em torno do centenário da independência servem de exemplo. Na Paraíba, o 7 de setembro de 1922 foi comemorado nas escolas, nas ruas e pela imprensa de forma ampla, sendo o ideário nacional o elemento de destaque.

O Lyceu em meio às festividades dessa data estabeleceu atos que chamamos públicos, a saber: hasteamento da bandeira, evocação de hinos, discursos e desfile civil. Quanto a esse último, relatos dos periódicos em circulação na época descreveram os pelotões dos alunos, não só em relação à organização, mas também a disciplina por eles operada. De frente traziam o estandarte com o busto de José Bonifácio, intitulado pelo jornal *A União* do dia 3 de setembro daquele ano, como *o inolvidável patriarca da Independência*.

---

110 Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal, compunham esse grupo das oligarquias de segunda grandeza. Esses estados propunham uma maior participação no cenário político ante a dominação de Minas Gerais e São Paulo que se revezavam na Presidência do País. Ler: (FERREIRA; SÁ PINTO, 2014).

A Instituição, ademais de todas essas atividades, promoveu a inauguração de uma placa de mármore que lembrava a importância daquele momento histórico para a nação, porém, dizemos que para, além disso, o monumento também tinha relação com o espaço de educação que renovado em seu professorado se mostrou coadunado aos preceitos republicanos. Na ocasião da imposição da placa em frente à escadaria do Lyceu, o professor de história, Santa Cruz, discursou:

No patriótico desígnio de se associar á comemoração do 1º centenário da independência do Brasil, o Lyceu Parahybano, entusiasta de tudo que é nobre e digno, promove esta sessão solenne. Nella, portanto, este instituto collina honrar, exaltar e glorificar, com toda a effusão de sua alma, o próximo dia 7 de setembro que vai marcar um século da manifestação pratica da dignidade nacional. [...] Na verdade, 7 de setembro de 1922 deve ser uma data de unanime entusiasmo para a pátria: evoca o centenário do grande acontecimento em que ella socialmente organizada, consciente de sua força, cultura, valor e civilização, se apresentou ao mundo apta para seguir á finalidade de seu feliz provir. (A UNIÃO, 28 de setembro de 1922).

Diferente do professor, diríamos que nem tão consciente, nem tão organizada ou civilizada a independência foi proclamada. Apartado de Portugal, muito precisou ser feito frente às amarras do escravismo e do patriarcalismo no país. Porém, de fato esse foi um passo importante tendo em vista à constituição de uma futura nação. Nessa direção, a participação e a intervenção do Lyceu na vivência da cidade, não só contribuiu para a promoção da história, mas também pareceu ser um resultado dos *decênios gloriosos* daquele ambiente de educação, que se fez ainda mais presente na sociedade.

Para além do alvoroço causado pelo centenário da independência, no nível local as inquietações políticas próprias daquele início de década, ganharam força não por ser a Paraíba um Estado de menor ou de maior grandeza, mas por ter na figura de Epitácio Pessoa<sup>111</sup> o seu grande expoente, qual seja o de Presidente da República (1919-1922). A representatividade de ter um filho da terra no mais alto cargo do país, segundo a historiografia, era motivo de orgulho. Acompanhemos:

[...] Por toda a década a Parahyba sentiu-se orgulhosa da vez histórica, de ter dado um Presidente para a República Velha, enquanto a geração seguinte iria tramar para derrubá-la, em 30. Euforia nos começos, tramas no final, e toda essa efervescência se sediava no Lyceu [...]. (MENEZES, 1982a, p.173).

---

<sup>111</sup> Foi do Governo Camilo de Holanda, mais precisamente no ano de 1920, a abertura da Av. Epitácio Pessoa, obra que marcou a transformação urbana na cidade e se apresentou como um signo do progresso e da modernidade. Ler: (AGUIAR; MELLO, 1985).

Do trecho chamamos a atenção não só para o fato da importância de Epiácio Pessoa<sup>112</sup> na conjuntura da política local e nacional, mas também do Lyceu Parahybano como um palco de discussões dessas tramas do governo. De fato, temos apreendido na documentação a Instituição e suas práticas, muito por meio da atuação dos seus sujeitos – alunos e professores. Várias frentes podem ser tomadas de exemplo, desde a inserção desses homens na escrita jornalística, nos cargos administrativos do Estado, nos clubes literários e mesmo no exercício da função professor público secundário.

Desses sujeitos era esperada uma conexão com a realidade. Nesse sentido, destacamos nas gestões de Camilo de Holanda e Solón de Lucena a promoção do projeto dos cursos anexos iniciados ainda no governo Castro Pinto, tendo em 1922, 223 alunos matriculados e distribuídos nas aulas de ciências e letras, comércio, agrimensura e avulsas.

Seguindo a linha das reformas, tanto Camilo de Holanda como Solón de Lucena estabeleceram algumas melhorias para o Lyceu Parahybano de acordo com as finanças do Estado, dos primeiros anos da década de 1920 manutenções foram feitas no prédio e nos laboratórios de química e física que receberam nova aparelhagem. Embora as reformas físicas fossem importantes para a longevidade daquele espaço de educação, dizemos que o trabalho mais consistente despendido para o Lyceu foi à formulação do seu *Programa de Ensino* e do novo *Regimento Interno*<sup>113</sup>, ambos do ano de 1922.

Começando pelo *Programa de Ensino*, esse foi lançado por meio da imprensa oficial, tendo sido aprovado pela congregação em 7 de março daquele ano. Com 102 páginas o programa se mostrou extenso e minucioso, apontando o número de lições pertinente a cada assunto, os exercícios a serem empregados, bem como em alguns casos, os livros a serem adotados, a quantidade de anos estudados (total 5 anos) e de cadeiras (total 21); do português às línguas estrangeiras, a matemática com suas especificidades – geometria, álgebra, trigonometria, aritmética -, geografia, história, lógica, desenho, ginástica, química e física.

A reorganização do ensino secundário e superior discutida durante as duas primeiras décadas da Primeira República previu aos poucos uma maior liberdade na escolha dos programas de ensino a serem ministrados nas escolas, ou seja, houve certa autonomia em

---

<sup>112</sup> Em 1922 teve início à transição política de Epiácio Pessoa, segundo acordo firmado entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo, política do Café com Leite, seriam eles a indicar o futuro sucessor presidencial. Na ocasião, Artur Bernardes e Urbano Santos foram os nomes escolhidos, porém, diferente das disputas eleitorais anteriores, em que o consenso se deu com certa facilidade, nesse momento as oligarquias de segunda grandeza inconformados com a candidatura oficial, fizeram frente de oposição indicando Nilo Peçanha e J.J. Seabra como seus representantes para a disputa presidencial. Ler: (FERREIRA; SÁ PINTO, 2014).

<sup>113</sup> O *Regimento Interno* de 1922 foi instituído pelo Decreto nº1.172, de 20 de novembro daquele mesmo ano. Estava na Presidência do Estado, Solón de Lucena, segundo ele a proposta desse novo texto legal foi de regulamentar e organizar internamente a estrutura do Lyceu Parahybano.

relação à quais conteúdos ministrar em aula. Nesse sentido, o Lyceu Parahybano continuou tendo como ponto primordial o caráter científico que envolvia a relação de ensino aprendizagem, porém também procurou estender a sua ação ao pensar em um conhecimento que contribuísse com a vida prática dos seus alunos.

Muitas das mudanças ligadas aos modelos de avaliação do ensino secundário e que foram aqui identificadas nos textos legais que tratam da instrução, acabaram sendo incorporadas no *Programa de Ensino* de 1922, a exemplo do alto número de cadeiras e os longos anos de estudo, elementos que por muito tempo foram apontados como principais aspectos das críticas suscitadas em torno das reformas educacionais em destaque nas duas décadas após a Proclamação da República.

Dada às aproximações com o debate desse novo panorama da instrução, no que pese a configuração da necessidade de assiduidade das aulas, uma carga horária de estudos estendida e a divisão em série de conteúdos, indicando uma possível gradação do conhecimento, chamamos atenção para o novo *Regimento Interno* com o objetivo de procurar traços das normas de convivência social estabelecidas pela Instituição, mas que também se enquadravam no trato com o outro, que não apenas aluno, professor ou funcionário. Essas regras prescritas, embora não sejam representativas da prática em si, dizem muito daquele homem que se desejava alcançar, por isso mesmo, o olhar atento acerca do seu (des)cumprimento, uma vez que tomamos como argumento do motivo pelo qual o Lyceu fechou suas portas em 1923 um ato de infração, quanto a isso trataremos mais à frente.

Importante dizer que a configuração de um aparato de regras para a instrução que controlavam as posturas e ditavam hábitos, esteve quase sempre ligada à ideia de formação de sujeitos civilizados que pudessem vir a contribuir e viver em comunidade. O que estamos querendo dizer, foi que as sociedades em suas diferentes dimensões e complexidades exigiram dos seus membros o cumprimento de normas. Quanto a isso lemos: “A racionalidade humana faz com que os seres sociais fujam do caos ou da guerra e aceitem viver em regime fundado em um contrato de base do qual decorram regras estruturantes de convivência”. (CURY, 2011, p.17).

Essas regras estruturantes de convivência, no caso do *Regimento* de 1922, estamos as apreendendo não apenas como determinantes para o equilíbrio interno da Instituição, mas também como sendo importante para a sociedade, posto por muito tempo ter sido exigido do Lyceu Parahybano, espaço de culto as letras, moral e os bons costumes, que os moços que ali se formassem adquirissem o conhecimento de como se comportar quando não estivessem imersos naquele ambiente escolar.

De acordo com o art. 1º do referido documento, o aluno deveria receber em seus estudos uma *cultura indispensável às exigências da vida prática*, a leitura que temos do exposto foi que para além de dar suporte para que estes jovens ocupassem profissões diversas, a Instituição também estabeleceu práticas, hábitos e costumes comuns às regras de convivência social. Os comportamentos previstos para os alunos foram sendo apreendidos como um elo do Lyceu com o mundo exterior a ele, sendo as ruas, praças, igrejas e outros tantos espaços públicos, locais que exigiam postura, moral e respeito. Portanto, algumas das regras identificadas no *Regimento Interno*, também se configuram como um reflexo próprio de uma vivência extraescolar.

Quanto a isso lemos:

§5º Mostrar-se Cortez e bem educado perante o director e lentes, dentro e fora do estabelecimento, e respeitoso em qualquer parte para com as auctoridades superiores do ensino público.

§ 6º Tratar com delicadeza e urbanidade a todos os funcionarios do Lyceu e às pessoas estranhas, que nelle entrarem. (REGIMENTO INTERNO, 1922).

Esse tipo de prescrição corroborou com a perspectiva de que aquilo que era ensinado e apreendido pelos alunos dentro da Instituição, devia ser estendido às ruas, pois a boa educação era imperativa de seres evoluídos e civilizados. Ao debatermos essa questão, temos na ideia da obediência às regras um dos principais elementos reguladores do corpo social, sendo a instrução um instrumento veiculador de condutas condizentes com um estágio de desenvolvimento, cujo produto final, possivelmente foi a obediência e a maleabilidade dos sujeitos.

Nessa direção, Eagleton expôs (2005, p.16): *como autocultivadores, somos argila em nossas próprias mãos*. A assertiva serviu de base para pensar o homem como um ser capaz de transformar a sua própria natureza, seja pela sua relação com o outro, seja por meio de regras que a princípio se mostram impositivas, mas que à medida que as incorporamos acabam sendo necessárias. Talvez por isso tenha sido recorrente no texto do *Regimento Interno* de 1922, o estabelecimento de pontos normativos que imprimiam como resultado a execução de bons comportamentos. Acompanhemos:

Art. 27º - Ao alumno matriculado no Lyceu cumpre:

11º Não conservar o chapéu na cabeça, nem fumar na secretaria, aulas, salas e corredores do estabelecimento;

12º Não gritar, assobiar, fazer algazarra ou dar vaias dentro ou nas vizinhanças do edifício; [...]

16º Não proferir palavras, fazer gestos, espalhar escriptos ou impressos nem commetter actos, offensivos á moral; [...]

18º Não ameaçar ou offender phycamente a qualquer pessoa estranha ou não ao estabelecimento, dentro ou nas suas proximidades. (REGIMENTO INTERNO, 1922).

Quanto a isso, estabelecemos a leitura de que utilizar chapéu dentro de ambientes fechados, fazer algazarra ou ofender fisicamente qualquer pessoa já era imperativo de um código de postura que tanto coube à sua prática dentro do Lyceu como fora dele também. O que estamos tentando argumentar é que os comportamentos tendem a se naturalizar, na medida em que somos ensinados desde muito cedo a andar, falar, se vestir, cumprimentar alguém, chegar aos ambientes, comer. A Instituição, nessa direção, contribuiu para a passagem de alguns desses ensinamentos, uma vez que quanto mais somos apresentados às regras de postura, quanto mais temos contato com elas, mais claro se torna o que devemos ou não fazer, o que devemos ou não ser. Assim lemos:

O maior ou menor desconforto que sentimos com pessoas que discutem ou mencionam suas funções corporais mais abertamente, que ocultam ou restringem essas funções menos que nós, é um dos sentimentos dominantes no juízo de valor “bárbaro” ou “incivilizado”. Tal, então, é a natureza do “mal estar” que nos causa a “incivilização” [...]. (ELIAS, 1994, p.72).

Como forma de conter este mal-estar gerado pela *incivilização*, pela falta de postura e decoro dos alunos frente às regras de convivência propostas para o Lyceu Parahybano, foi que provavelmente, o texto do *Regimento Interno* indicou um aparato corretivo que previu punição aos desacatos dirigidos aos professores e ao diretor. Vejamos: *Art. 31 – O desacato feito ao director, lente ou professor, quer no recinto do estabelecimento, quer fóra delle, será punido com uma das duas ultimas penas, além da acção criminal, que no caso couber.* (REGIMENTO INTERNO, 1922). As últimas penas a que veio tratando o art. 31º correspondeu à exclusão temporária de até um mês e a exclusão definitiva do aluno.

Ressaltamos que muitas dessas prescrições que exigiam dos estudantes um bom comportamento, talvez tenham sido produzidas para conter os avanços dos desvios disciplinares de alguns dos jovens que frequentavam aquele estabelecimento de ensino. Queixas de xingamentos feitos pelos alunos aos transeuntes e a falta de respeito com os professores, diretores e visitantes já não era novidade. Isso tanto foi verdade, que dos jornais imperiais identificamos relatos em: *O Solicito* (1867) que denunciou a falta de respeito dos estudantes àqueles que visitavam a capital; *Jornal da Parahyba* (1886) relatou a baderna

desse grupo nas janelas da Instituição, com gritos e assovios; e o *Gazeta da Pahayba* (1888 e 1889)<sup>114</sup> apresentou casos de violência física e verbal por parte dos alunos.

Todos esses fatos são assaz depoentes da relação instrução, disciplina e civilização, por isso mesmo diremos que as regras de comportamento anunciadas pelo *Regimento Interno* de 1922 foram, muito provavelmente, apresentadas para conter a falta de decoro dos seus alunos, uma vez que o objetivo era formá-los intelectualmente, mas também de inculcar bons hábitos que com eles carregariam para o resto da vida.

Em relação a isso, apreendemos uma forte presença da dimensão moral na tradição pedagógica escolar, sendo a função disciplinadora indissociável desta, posto, defendermos que determinados valores estavam sendo anunciados pela instrução de modo a promover se não a sua internalização, pelo menos o contato com as suas regras.

Neste sentido, identificamos que as imoderações, cuja causa maior estavam associadas à perspectiva comportamental dos alunos do Lyceu não foram restritas às fronteiras físicas daquele Instituto, dos códigos de boa convivência estabelecidos pela sociedade e que podem servir de exemplo, estavam às paixões e os galanteios por parte de alguns daqueles estudantes às moças da Escola Normal. Em denúncia feita por meio do jornal *Diário do Estado*, o autor cujo pseudônimo era *um pai de família*, expressou o receio da aproximação desses alunos àquele estabelecimento de ensino. Acompanhemos:

Ao Presidente do Estado

Um pae de família, que tem uma filha estudando no I ano da Escola Normal, pede ao exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Camilo de Holanda, Presidente do Estado, uma providência contra os rapazes de má educação que costumam dirigir graças de má gosto às allumnas que passam para a mesma escola. Já que os guardas civis não recebem instruções nesse sentido, só se recorrendo á primeira autoridade do Estado para fazer cessar um abuso pernicioso, que pode acarretar graves consequências.

Um pae de família. (DIÁRIO DO ESTADO, 20 de março de 1917).

A moral foi um dos elementos a compor as bases do código de boa postura, nessa direção manter um rigoroso e vigilante recato deveria ser a regra e não o contrário disso. A defesa da virgindade em detrimento ao controle do corpo feminino, em vista de resguardar os valores de honra da família, podem servir de argumentos para debater a fala do denunciante. Ao tratar dos comportamentos no que tange à sexualidade Elias (1994) expôs:

---

<sup>114</sup> Quanto ao debate em torno da falta de comportamento dos alunos do Lyceu Parahybano publicado nos jornais – *O Solicito, Jornal da Parahyba e Gazeta da Parahyba* -, ler: (MIRANDA, 2012a, p. 124-138).



[...] Quanto mais o padrão natural de delicadeza e vergonha parece aos adultos e quanto mais o controle civilizado de ânsias instintivas é aceito como natural, mais incompreensível se torna para os adultos que as crianças não sintam por natureza esta delicadeza e vergonha. Necessariamente as crianças tocam repetidamente o patamar adulto de vergonha, e penetram em zonas de perigo emocionais que o próprio adulto só com dificuldade consegue controlar. Nessa situação, o adulto não explica as exigências que faz em matéria de comportamento. Não tem como fazê-lo adequadamente. Está tão condicionado que se conforma de maneira mais ou menos automática a um padrão social. Qualquer outro comportamento, qualquer desobediência às proibições ou restrições que prevalecem em sua sociedade, implica perigo e uma desvalorização das restrições que ele mesmo se impõe [...]. (ELIAS, 1994, p.168).

A mulher por muito tempo se constituiu uma ameaça à ordem social, por isso mesmo a indicação de tê-las guardadas no seio familiar, confinadas no interior de suas casas. A maior visibilidade feminina nos espaços públicos e o acesso destas às instituições escolares transformaram a cidade, o discurso ancorado na modernidade apontava vantagens dessa forma de educação, sendo ponto relevante o aperfeiçoamento por parte das mulheres, dos seus papéis sociais, seja como esposa, mãe, professora, escritora.

As primeiras décadas do século XX trouxeram mudanças significativas no que pese a exposição e a posição da figura feminina na sociedade. Ao tratar do casamento, apreendemos que as moças ganharam o direito de externar suas paixões, ainda que fosse necessário o consentimento por parte das famílias. Diferente dos matrimônios arranjados e baseados quase sempre em interesses financeiros, o romantismo acabou por se constituir uma possibilidade, uma escolha para as mulheres. Acompanhemos:

[...] com o modelo matrimonial evoluindo de um padrão de casamentos negociados, que visava a interesses econômicos, para um novo modelo pautado no afeto e na livre escolha do cônjuge. Eram mais valorizadas as fases que antecediam o enlace matrimonial, como o namoro e o noivado [...]. (ABRANTES, 2010, p.144).

Embora tivesse sido dada essa maior liberdade, é importante lembrar que as regras acerca da sexualidade continuaram rígidas, o namoro e o noivado constituíram-se rituais para o estabelecimento do futuro casal, contudo a sua vigilância permaneceu como uma preocupação latente das normas sociais já preestabelecidas. Temas tangíveis ao corpo feminino e aos impulsos masculinos que acabaram fugindo do controle, foram de certo modo de grande ressonância, uma vez que atingiam diretamente a configuração das famílias e a naturalização dos comportamentos ditos civilizados.

Nessa direção e diante do perigo eminente da quebra dos preceitos da moral que deveriam ser cultivados, a denúncia do então *pai de família*, de que tratamos mais acima, deixou transparecer a preocupação que se tinha em torno da aproximação e da conduta dos estudantes do Lyceu em relação às jovens normalistas. O caso, ao que pareceu, já era tão comum e à vista do denunciante tão grave, que coube tão somente recorrer ao Presidente do Estado, por acreditar ser ele capaz de colocar ordem naquilo que chamaremos aqui de incômodo social.

Passados seis anos da publicação da denúncia do pai pelo jornal *Diário do Estado*, ainda eram pulsantes as investidas de alguns dos alunos do Lyceu Parahybano em relação às jovens normalistas, para além, o diretor daquele estabelecimento de ensino, Mons. Milanez tentou conter com a ajuda da força policial as aglomerações que se davam na frente do prédio e que, segundo ele, acabavam interferindo o desenvolvimento das aulas daquela Instituição.

No dia 28 de setembro de 1923, a tensão existente entre aqueles jovens estudantes e a Escola Normal saiu do controle, Sady Castro Correa Lima<sup>115</sup>, aluno matriculado no Lyceu Parahybano e reservista do exército, ao tentar se comunicar com a sua noiva, Ágaba Gonçalves de Medeiros, foi alvejado por um guarda civil que fazia a contenção daquele estabelecimento de ensino. O fato causou grande comoção e revolta. Quanto a isso lemos:

[...] Mal acabava de falecer o estudante Sady, quarenta e cinco minutos após receber a bala assassina, uma revolta coletiva dominou a fisionomia da gloriosa Felipeia de Nossa Senhoras das Neves. Os colegas do morto apedrejaram, sem reação, o edifício da Guarda Civil. O salão principal de aulas do Lyceu Parahybano foi convertido em câmara ardente. Tôda a Parahyba acorreu, numa romaria de dor e solidariedade humana ao principal estabelecimento de ensino do Estado, a fim de visitar e levar ao cemitério da Boa Sentença, o corpo do estudante – mártir. (MENEZES, 1982a, p.247).

Naquele ano de 1923 a vida escolar lyceana fluía sem maiores percalços, o Instituto continuava altivo e vibrante, o que pareceu ter sido um resultado dos *decênios gloriosos*. A morte do estudante, segunda a historiografia, provocou protestos de discentes e docentes contrários à utilização de tamanha força para conter as aproximações com as normalistas. Nenhum registro foi encontrado nos jornais de publicação oficial do Estado, talvez essa tenha sido uma manobra para abafar o caso ou mesmo não torná-lo ainda mais evidente na sociedade, uma vez que dias depois do falecimento de Sady Castro, a sua noiva se suicidou, completando assim aquela cena trágica.

---

<sup>115</sup>Sobre o caso de Sady Castro e Ágaba, ler: (SILVA, 2014).

Enquanto Presidente do Estado, Solón de Lucena mandou fechar o Lyceu Parahybano e a Escola Normal, a proposta era de acalmar os ressentimentos e tentar reestabelecer a ordem. A indicação foi de parar as aulas por tempo indeterminado, porém identificamos que foi uma pausa relativamente curta, 13 dias apenas.

Não poderemos afirmar se de fato esse período foi suficiente para abafar o caso e nem se a morte do então estudante serviu para os outros alunos repensarem os limites impostos pelos códigos de convivência social. Porém, entendemos que uma regra foi quebrada em decorrência dos comportamentos tidos como inadequados para o equilíbrio daquele ambiente de ensino, a paquera entre os estudantes na porta da escola não só causou temor às famílias, mas chamou a atenção da direção do Lyceu, uma vez que os impulsos corporais vistos como naturais e comuns à idade dos moços desviavam a atenção para o que de fato as normalistas deveriam se preocupar, a saber: os estudos.

Mesmo apreendendo que o controle da infração se dá por meio da punição, seja ela física ou verbal e, em alguns casos, financeira, defendemos que no episódio do aluno Sady Castro, a violência aplicada para corrigir o erro foi maior do que o delito cometido, por isso mesmo consideramos que esse tenha sido um caso de difícil entendimento na perspectiva do homem civilizado, sendo a emoção obstáculo da razão, isso tanto para o aluno como para o guarda civil que na intenção de cumprir com suas obrigações executou a sentença de morte.

A tragédia marcou o Lyceu Parahybano naquele ano, porém a instabilidade gerada pelo ocorrido não foi o bastante para suplantar o desejo de que a Instituição continuasse viva, pulsante e firme em seus objetivos de formação. Da leitura das fontes e da historiografia, dizemos que a longevidade daquele ambiente de educação, provavelmente se deu através das representações e significados compartilhados por parte da sociedade paraibana acerca da ideia de ter sido aquele um bem cultural.

## **5 – Por uma história lyceal: de dentro para fora e de fora para dentro**

Estudar a história do Lyceu Parahybano vai muito além de inferir sobre a sua materialidade ou métodos de ensino, coube apreender as ações dos sujeitos, homens engajados com a elaboração de conhecimentos diversos, atuantes nas áreas da política, educação e cultura. Nesse sentido, optamos por problematizar as relações possíveis entre a Instituição, os intelectuais e suas prováveis produções, tudo isso partindo do pressuposto de ter existido um traço da dinâmica lyceal que se projetou dentro e fora dos limites geográficos daquele estabelecimento de ensino.

Sem pretensão de abarcar de forma geral as ações dos sujeitos lyceais, nos limitamos a recortar dentro dessa plêiade de indivíduos alguns dos quais tiveram em nosso entendimento as suas histórias amalgamadas à da Instituição, para tanto direcionamos o olhar para o fato de muitos intelectuais paraibanos terem recebido formação nos bancos do Lyceu. Entendemos que a atuação dessa escola não se encerrou com a conclusão dos estudos dos seus alunos, pelo contrário, ela continuou viva, agora por meio dos indivíduos que dela saíram para a esfera administrativa do Estado, desenvolveram uma literatura e se projetaram por meio dos escritos jornalísticos, ou seja, em um conjunto diverso de lugares ocupados por esses homens e que estamos chamando aqui de culturas lyceanas, espalhadas pela cidade.

O debate em torno dos intelectuais, das suas redes de sociabilidades, das culturas políticas e da memória foi sendo utilizado de modo a apreender a relação - de dentro para fora e de fora para dentro do Lyceu -, muito mais que uma história da Instituição escolar, nos interessou o entendimento das práticas que envolveram os sujeitos educacionais, no sentido de que estas contribuíssem para legitimar a imagem daquele espaço de conhecimentos, no plural mesmo, pois muito mais que preparar para o ensino superior e/ou ocupar cargos de prestígio, o Lyceu se apresentou como um ambiente de interações culturais que atendiam não só a sua comunidade – corpo docente, discente e funcionários -, mas também, parte da sociedade que se voltou para ele todas as vezes que sentiu interesse em suas intervenções.

Nessa ordem de ter existido uma Instituição para além dos seus propósitos iniciais de formação, nos chamaram a atenção as suas prováveis intenções de modificar comportamentos, de interação com a política, de produzir escritos, ou seja, de identificar traços comuns de um protagonismo lyceal que teve como suporte, sobretudo, seus professores e alunos.

### 5.1 Intelectuais: professores públicos secundários no Estado da Paraíba

A historiografia vem apontando como elemento de conformação do quadro de professores do Lyceu Parahybano, o fato desses homens terem sido respeitados no interior de seu grupo social, ter atuado no mundo das letras, da política e da economia do Estado. Tal assertiva possibilitou pensar que o ser docente, nesse caso do Lyceu, também foi um traço do intelectual que atuou em áreas diversas. Partindo dessa perspectiva, estamos entendendo este último elemento, o intelectual, como aquele que intervém na realidade política e social de seu tempo. Quanto a isso lemos:

[...] no decorrer da segunda metade do século XIX era visível a existência de um grupo com atividades diversificadas, mas próprias aos homens de letras – escritores, críticos, historiadores, jornalistas, bibliotecários, professores – que formavam redes de sociabilidade em intercâmbio de ideias na imprensa e por correspondências – construíam, em comum, certas características intrinsecamente ligadas à identidade do grupo e que serviram para reforçar as solidariedades e vínculos sociais. (GASPARELO; VILLELA, 2009, p.50).

Esses homens, a que o trecho em destaque se referiu e que na metade do século XIX se apresentavam atuantes na sociedade, formaram na qualidade de professores, tantos outros que adentraram o século XX ocupando uma pluralidade de lugares de inserção social, a exemplo de Castro Pinto<sup>116</sup>: intelectual; ex-aluno e professor do Lyceu Parahybano; político e escritor (nos jornais).

A história dos intelectuais, diferente de uma história intelectual que tem nas correntes de pensamento o seu objeto fundamental, se voltou para os sujeitos enquanto produtores de ideias, bem como para as suas trajetórias de vida. Ao preferir a história dos intelectuais à história intelectual, estamos aqui deixando clara a opção metodológica a seguir. Importante entendermos para isso, o espaço social no qual esses professores estavam inseridos, bem como apreender suas produções. As redes de sociabilidades, nesse sentido, acabam sendo um caminho viável para identificarmos por onde os sujeitos transitavam e quais os graus de aproximação e afinidade com a elite cultural daquele momento.

Acerca do papel das redes de sociabilidades para os estudos pertinentes aos intelectuais, lemos:

[...] práticas estabilizadoras dos mesmos grupos intelectuais, tais como as frequências a determinados lugares, a troca de correspondências, a

---

<sup>116</sup> Ler: (ESPINDOLA, 2012).

publicação de textos em certos periódicos, por exemplo. As diferenças nos modos de efetivação dessas práticas são indicadores das distinções entre os grupos, apontando para a diversidade na mobilização dos recursos intelectuais, mas também econômicos, sociais e políticos. (ALVES, 2012, p.118).

Saber as redes de sociabilidades dos intelectuais se tornou algo relevante para a compreensão de que estes não foram “parteiros de si mesmos”<sup>117</sup>. As relações que os intelectuais travaram com o mundo foram fundamentais para o processo de formação de quem eles eram. Portanto, não bastou apenas tomarmos os professores do Lyceu Parahybano, como professores públicos secundários, mas apreendê-los em meio às suas redes de sociabilidades, dentre as quais estamos considerando a própria Instituição como sendo um desses espaços, além dos jornais, dos partidos políticos, bibliotecas, dentre outros.

Para além do destaque dado à trajetória dos intelectuais e os espaços de socialização, a questão da modernidade também precisou ser compreendida, uma vez que os discursos relacionados à higiene/saúde e educação foram sendo apresentados pela documentação como meio capaz de solucionar, se não amenizar, os problemas decorrentes da mudança de eixo do sistema político do Brasil. Com relação ao aspecto educação, acompanhemos o trecho abaixo:

Meio de socialização por excelência, ao transformar novos indivíduos em membros da sociedade a educação assume lugar central para aqueles intelectuais que, a despeito das diferentes orientações ideológicas, estavam convencidos da necessidade de uma verdadeira reforma moral da sociedade como condição da construção efetiva de uma nação moderna no país. (BOTELHO, 2002, p.23).

A discussão em torno da educação como condição de formação da nação foi algo frequente do Império à República, sendo preocupação corrente, a modernidade<sup>118</sup>, que pode, muito provavelmente, vir a ser identificada como ponto crucial da intelectualidade nessas primeiras décadas de 1900. Vieira (2011) ao argumentar a relação tênue existente entre intelectuais e modernidade, defendeu que esta seria conquistada a partir de investimentos em diferentes áreas, sendo a educação e a cultura, representativos do projeto de desenvolvimento para o país.

---

<sup>117</sup> Termo utilizado por: (FARIA FILHO; CHAMON; INÁCIO, 2009, p.10).

<sup>118</sup> Hoeller (2012) ao debater os ideais pedagógicos modernos nos discursos dos intelectuais Henrique Fontes e Oswaldo Cabral, em Santa Catarina, nos forneceu três caminhos para se pensar o moderno, a modernização e o modernismo, a saber: moderno como consciência da modernidade; modernização como modernas técnicas que respondessem às necessidades do momento histórico; e modernismo como transformações sugeridas e efetivadas no campo cultural, em especial no campo das artes.

É preciso deixar evidente que não estamos aqui tomando o termo modernidade como um conceito, mas sim, como uma ideia que se incorporou nos mais variados domínios da sociedade: Estado moderno, costumes e ideias modernas. Nesse sentido, chamamos a atenção para algumas produções historiográficas a exemplo de Gondra (2004) e Faria Filho (2009), bem como outros pesquisadores que veem assinalando que entre o século XIX e meados do século XX, as elites intelectuais brasileiras estavam em diálogo frequente com o ideário da modernidade. Europa e os Estados Unidos foram, nessa perspectiva, a referência para os projetos educativos a serem desenvolvidos, tendo a instituição escolar como espaço primordial para as transformações dos hábitos e comportamentos.

A verdade foi que essas ideias, mesmo que abertas ao estrangeirismo, como acima falamos, se tornaram tanto repertório estrangeiro como nacional, isso porque acabavam sendo apropriadas, modificadas, recriadas, suprimidas e selecionadas pelos que aqui estavam. Todos esses processos que elencamos foram próprios do fazer intelectual, que como diria Alonso (2002):

Argumentos e conceitos de teorias estrangeiras não foram adotados aleatoriamente, sofriam um processo de triagem: havia um critério político de seleção. Os agentes elegeram um conjunto de teorias e noções por razões práticas: estavam em busca de subsídios para compreender a situação que vivenciavam e para desvendar linhas mais eficazes de ação política. (ALONSO, 2002, p.39).

A escola nessa direção também foi um espaço de ação política, ao passo que almejou a formação do homem moderno. Existiu uma noção de modernidade pedagógica que esteve, para além do espaço físico pensado para a instituição escolar, uma vez que a presença de outros ambientes de socialização foi se projetando na prática da Instituição – ruas, praças, bibliotecas, conferências -, ou seja, espaços em que a modernidade pedagógica também se fez sentir.

O Lyceu Parahybano argumentamos ter sido palco e instrumento difusor de uma modernidade pedagógica, sendo na educação/instrução<sup>119</sup>o principal ponto de defesa desses ideais projetados por um quadro significativo de seus professores e seus escritos, a exemplo de Affonso Rodrigues de Souza Campos e Pe. Mathias Freire, selecionados para compor o debate, pelo fato de terem uma significativa inserção na vida política e literária do Estado.

---

<sup>119</sup> Educação e instrução podem ser apreendidas como expressões com nuances distintas, porém não desarticuladas. Educar era tomado no sentido mais amplo da palavra, qual seja, conjunto de atividades que deveriam estar presentes nos sujeitos escolares dentro e fora das instituições de ensino; já instruir, teria a compreensão daquilo que era propriamente relacionado aos programas de ensino, dos conteúdos aplicados e instituídos na e pela escola.

Além disso, o objetivo era trabalhar com personagens representativos do Lyceu, mas que por algum motivo foram pouco ou mesmo não chegaram a ter registro na historiografia. Justificada a escolha dessas duas trajetórias e como forma de melhor apreendermos quem foram esses intelectuais, tentaremos de agora em diante estabelecer alguns indícios de suas histórias pessoais e profissionais.

### 5.1.1 O intelectual Affonso Rodrigues de Souza Campos

Affonso Rodrigues de Souza Campos era natural de Campina Grande, nascido em 1881, foi fruto da união entre o coronel Silvino Rodrigues de Souza Campos e Rosalina Agra de Souza Campos. Ainda jovem, na sua terra natal, recebeu no colégio do professor Clementino Procópio seus primeiros ensinamentos, realizou seu curso de humanidades na capital e com apenas 21 anos formou-se na Faculdade de Direito do Recife, bacharelando-se em ciências jurídicas e sociais.

Enquanto acadêmico, fundou juntamente com outros colegas de curso uma revista - *Revista Jurídica* -, órgão do Grêmio Teixeira de Freitas, nela publicou trabalhos como: *Evolução do direito das obrigações e Ação penal*. Terminado seu curso superior, em 1907 casou-se com Porphiria Montenegro Campos, também conhecida como Dona Iaiá, filha do coronel Lindolpho de Albuquerque Montenegro. Com sua esposa teve três filhos, mas apenas um conseguiu sobreviver, Aluizio Afonso Campos<sup>120</sup>.

Affonso Campos exerceu em Campina Grande atividade de promotor, defendendo ideais republicanos se afiliou ao grupo dissidente, lutando contra o governo de Álvaro Machado. A principal arma de oposição veio da fundação do jornal *A República*<sup>121</sup>, cuja direção foi de Gama e Melo e do próprio Affonso Campos, que por algum tempo, segundo a historiografia, redigiu em sigilo os editoriais desse jornal.

---

<sup>120</sup> Aluizio Afonso Campos, nasceu na fazenda Ligeirinho no Município de Campina Grande, em 8 de dezembro de 1914. Formou-se em bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife; cursou a escola superior de guerra em 1959; era pecuarista; chegou ao cargo de deputado constituinte; bem como, foi um dos autores do preâmbulo da Constituição Federal de 1988. Faleceu em 2002, sem herdeiros, deixou em testamento para a Fundação Universitária de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Paraíba- FURNE, todo o seu patrimônio. Na fazenda Ligeirinho, há a formação do Museu Aluizio Campos, pensado para homenagear a família Campos.

<sup>121</sup> *A República* se apresentava como sendo órgão político e noticioso, sua tipografia e redação se localizava na rua Duque de Caxias, nº24. Para receber o jornal o consumidor teria que realizar pagamento adiantado, sendo por assinatura cobrado os valores de: assinaturas capital – 2\$000 Réis um mês; \$1 número avulso; \$2 número atrasado. Assinaturas interior – 24\$000 Réis um ano; 12\$000 Réis seis meses; 7\$000 Réis três meses. (informações retiradas do próprio jornal *A REPÚBLICA*, 30 de outubro de 1907).



Eleito Deputado Estadual, publicou junto à Assembleia variados trabalhos, no qual damos destaque: *Concurso da Cátedra de Direito Administrativo Econômico Político; Bancos, suas espécies; Quais os perigos a que se expõem os bancos que comanditam indústrias; Memorial sobre direitos do Estado e dos Municípios dos terrenos das extintas aldeias indígenas; A moeda.*

Este último trabalho, *A moeda*, Affonso Campos levou ao Lyceu Parahybano na forma de uma conferência. A palestra teve por foco a função da moeda, seja como instrumento de troca e mesmo elemento colaborativo da divisão de trabalho. O mesmo combateu a ideia de que o papel moeda era a falsa moeda dos governos modernos e argumentou que dentro da nação o seu valor estava sujeito a três fatores: quantidade; rapidez da circulação; quantidade de produtos no mercado, sem contar com a ação do crédito.

A inserção de Affonso Campos na área da economia pode ser identificada como um traço do intelectual que foi: jurista, político, jornalista, professor. A sua eloquência e destreza ao tratar do tema *A Moeda* lhe trouxe elogios de toda parte. Castro Pinto, ao explicar sobre o conferencista e a conferência, argumentou ter sido uma fala bastante rica e uma atividade promissora para o Lyceu. Acompanhemos:

Castro Pinto, exaltando a conferencia pronunciada e aconselhando outras que deveriam ser alli feitas sem preocupação de efeitos oratórios. Disse que, de accordo com os estatutos do Lyceu ou reformando-os, essas conferências deveriam ser feitas mesmo por pessoas extranhas ao estabelecimento e sobre assumptos extra programa. Que isso completaria a instrucção, a educação daquelles rapazes os quaes mais agradavelmente até ouviriam pontos que não os das lições. (O NORTE, 19 de outubro de 1913).

A importância atribuída por Castro Pinto às conferências deixou transparecer indícios de um discurso em torno da modernidade pedagógica, que muito provavelmente, vimos relacionada à prática social de um intelectual no processo de recepção, produção e veiculação de um conhecimento econômico – *A moeda*. Tal conhecimento, uma vez voltado para os estudantes do Lyceu Parahybano, acabou ultrapassando as barreiras do ensino tradicional, tendo em vista a conferência ter se mostrado como uma mescla de ciência, instrução, política e economia, apresentando um novo modo de pensar e sentir a realidade social da época.

Affonso Campos foi professor de português no Lyceu e exerceu uma trajetória digna de um mestre qualificado. Segundo o jornal *Diário do Estado*<sup>122</sup>, do qual fez parte enquanto

---

<sup>122</sup> O jornal *Diário do Estado* tinha por diretor político o Senador Walfredo Leal (1855-1942), homem natural de Areia, filho de Matias Soares Cavalcanti e Maria dos Santos Leal. Recebeu seus estudos primários em sua terra natal, já mais jovem, foi ordenado padre em Roma, voltando para o Brasil monsenhor Walfredo Leal, foi

partidário Walfredista, a sua conferência não só teve um elevado caráter pedagógico, mas também marcou definitivamente a sua passagem por aquela Instituição.

Ainda moço, aos seus 35 anos de idade, foi acometido por uma síncope cardíaca em 5 de abril de 1916 e morreu, sozinho, em sua casa localizada no Bairro de Tambiá, rua da Bica, nº24. Esposa e filho residiam em Campina Grande. A notícia de seu falecimento, segundo os jornais em circulação, pareceu rastilho de pólvora, espalhou rapidamente, logo amigos, alunos e políticos foram se despedir daquele que segundo o *Diário do Estado* foi:

O Melhor dos nossos hermeneutas! [...] A fama de sua preparação jurídica vinha do quadro acadêmico, em cujos annaes o seu nome ainda desfructa uma gloriosa tradição. Na vida forense, avigorou-se-lhe esse vasto saber, por fórma que se fez, em pouco tempo, o argumentador atilado e victorioso, cuja dialectica era sempre como a lamina bigumea de um dilemma. O seu espírito era, além disso, forrado de variada erudição, em cujo mosaico sobrelevavam a melhor vernaculidade e preciosos conhecimentos philosophicos. (DIÁRIO DO ESTADO, 7 de abril de 1916).

Toda essa exaltação à figura de Affonso Campos, acreditamos tenha sido em decorrência da sua aproximação com o *Diário do Estado* e o Partido Walfredista, do qual chegou a ser eleito deputado estadual pela minoria. Nesse caso, entendemos que as atividades e a imagem do homem que se quis fazer crer, talvez estivessem sendo combinadas às ações do partido, cuja a importância das representações coletivas era algo fundamental para a sua existência. Nesse sentido, o jornal, como expôs Rémond (2003, p. 441), tornou-se político em virtude de sua destinação, em virtude dos seus instrumentos que foram transformados em armas.

Essa necessidade de afirmação do partido, provavelmente, possa ser explicada por meio do argumento historiográfico de que a República chegou à Paraíba, mas não houve quem a recebesse. Acreditamos que a princípio tenha sido do grupo dos liberais a circulação e a defesa, por parte de alguns de seus membros, das ideias republicanas no Estado. Essa falta de receptividade, supomos, foi aos poucos sendo diluída e deu lugar a grupos e indivíduos interessados na defesa dessa causa, sendo Affonso Campos um exemplo disso.

Ao tratar das suas várias ocupações o mesmo jornal lembrou-o como:

---

designado vigário de Guarabira. Influente no brejo paraibano chegou a eleito: deputado constituinte estadual (1892); vice presidente do Estado (1893,1894,1896,1905,1908); deputado federal de 1901 a 1905; e senador em 1905 e de 1908 a 1917. Dados políticos - portal dos senadores: [http://www.senado.gov.br/senadores/senadores\\_biografia](http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia) (acesso em 05.05.2015).

Mestre dos mais autorizados e eloquentes de quantos têm passado pelo Lyceu Parahybano, causídico de notório renome e extraordinária preparação jurídica, político em quem a sinceridade apaixonada pelos princípios democráticos andava numa como emulação, mesmo, no mais renhido das pugnas partidárias, com a sua imperturbável serenidade de animo e conducta cavalheiresca, moço, muito moço ainda, firmou no nome victorioso, aureolado pelas mais justas e entusiasticas sympathias. (DIÁRIO DO ESTADO, 7 de abril de 1916).

Mais uma vez a imagem de homem íntegro e sábio foi notadamente exposta no *Diário do Estado*, a dúvida quanto à imparcialidade desses escritos nos impulsionou a busca de outros jornais, fossem eles da situação ou da oposição, naquele momento de morte, os discursos em torno de Affonso Campos tiveram o mesmo tom carregado de consternação, lamentavam a perda prematura, em especial do jovem político, do excelente professor e do abnegado jurista.

O *Diário do Estado* condensou em uma sessão especial, do dia 7 de abril de 1916, um espaço para divulgar as publicações em *A União*, *O Norte* e *A Notícia*. Assim lemos, respectivamente:

#### A União

União endereça as mais sinceras condolências á desolada família do Sr. Affonso Campos e aos corpos docente e discentes do Lyceu Parahybano, a quem elle pertenceu e honrou com as refulgências da sua privilegiada mentalidade.

#### O Norte

A frialdade da noticia há de gelar todos os corações golpeados por esse triste acontecimento que cobre de lucto não só a sociedade como a Parahyba que revia no seu filho amado uma das suas glorias.

#### A Notícia

Homem de caráter de rija tempera, acrysolado na cultura civica e moral, amigo sincero e dedicado, político intransigência e linha, espírito organizador e combatente. (DIÁRIO DO ESTADO, 7 de abril de 1916).

Das descrições acima elencadas, chamou a atenção aspectos da sua personalidade, em que pese - *o espírito organizado, o político intransigente, o amigo dedicado* -, todos esses tópicos embora sejam elementos pontuais, nos forneceram indícios do sujeito em suas várias dimensões, dentre as quais destacamos o fator político como uma atividade que interferiu em sua profissão e se imiscuiu na sua vida privada. O que queremos argumentar foi que, provavelmente existiu na ação de Affonso Campos um professor político, um jornalista político, ou seja, um homem que em seu exercício procurou defender os ideias republicanos, por acreditar que por meio de um governo pensado, verdadeiramente para o público a sociedade só teria a ganhar.

Affonso Campos foi fruto de uma geração, a de 1880, que presenciou as fortes críticas acerca das instituições imperiais, viu ser instituída a abolição da escravatura e ser proclamada a República. Os acontecimentos, segundo Rémond (2003, p.442) atuavam como fundadores das mentalidades, soldando uma geração que continuaria influenciada pelos referenciais a que foram expostas. Nesse sentido, acreditamos que Affonso Campos possa ser apreendido a partir da sua inserção nesse universo, em que os ideais republicanos se tornaram cada vez mais necessários.

É interessante ressaltar que muitos dos meios de divulgação acionados por Affonso Campos para fazer circular os seus escritos, já não podem ser mais pesquisados, esse foi o caso do jornal *A República*, que não tem condições de uso. As tentativas de estabelecer um contato com as suas produções esbarraram em inúmeras dificuldades de acesso, o que impossibilitou o avanço em torno do debate das ideias por eles disseminadas, embora as publicações indiretas, feitas por outros jornais acerca dos seus escritos, tenham nos dado indícios quanto às influências que, provavelmente permearam o seu pensamento.

De fato, pouco se sabe desse intelectual que fez carreira no direito, no jornalismo, no ensino secundário e na política. A sua morte<sup>123</sup> prematura, aos 35 anos, não só foi motivo de aclamação do indivíduo que ele era, mas também movimentou um celeiro de homens envolvidos com o governo e tantos outros que fizeram parte da sua rede de sociabilidades ao longo da sua trajetória.

O jornal *Diário do Estado*, prestando a sua última homenagem fechou as portas no dia 6 de abril de 1916, em luto ao que eles chamaram de *a pena mais fulgurante de nossa redação*. O corpo de Affonso Campos foi levado para Campina Grande via estação de trem Great Western<sup>124</sup>, e o cortejo foi acompanhado por políticos do Estado, amigos professores, jornalistas e alunos do Lyceu Parahybano. Como exemplo do que viemos falando, citamos nomes como: os desembargadores Heráclito Cavalcanti, também representante do Partido Walfredista e Ignácio Britto; o Pe. Mathias Freire; José dos Santos Leal, representante do senador Walfredo Leal; e em nome do Presidente do Estado, Lelis Luna Freire, além de José Américo de Almeida; Isidoro Gomes e Thomaz Mindello. Duas importantes instituições de ensino - Escola Normal e o Lyceu Parahybano – decretaram luto por três dias.

A morte de Affonso Campos foi vista por uma parcela do governo como uma forma de conter despesas, na medida em que, vaga a 2º cadeira de português do Lyceu Parahybano, a

---

<sup>123</sup> O corpo de Affonso Campos foi enterrado no cemitério público de Campina Grande, “Campo Santo”.

<sup>124</sup> A Locomotiva que levou o comboio fúnebre tinha o nº174, seu condutor foi o Sr. Francisco Tito de Paiva. Inúmeras pessoas estiveram na estação de trem Great Western para se despedir do Sr. Affonso Campos. Informações retiradas do jornal (DIÁRIO DO ESTADO, 07 de abril de 1916).

opção dada ao Presidente foi suprimi-la, a fim de que essa verba a ela despendida fosse destinada à instrução primária, que segundo a crítica historiográfica era a verdadeira necessidade cultural do Estado.

A ideia de supressão, segundo indicam as fontes, não agradou a Antonio Pessoa, Presidente em exercício, que logo mandou abrir novo concurso para ocupação da vaga. As inscrições foram até 17 de junho de 1916 e tiveram cinco<sup>125</sup> candidatos pleiteando o cargo, mas apenas dois deles continuaram na disputa, a saber: Pedro Anísio Bezerra Dantas e João Alcides Bezerra Cavalcanti. Importante frisar que esse foi o primeiro concurso público feito no Lyceu Parahybano depois de proclamada a República, o jornal *Diário do Estado*, de 1 de setembro de 1916, disse ser esse um *acontecimento notavel na vida litteraria parahybana*, vários periódicos repercutiram todas as etapas do processo de seleção, o que pareceu que de fato o concurso movimentou a cidade.

O que supomos é que em torno da questão da substituição da vaga e dos candidatos que a pleitearam houve uma provável disputa política. A configuração da banca de avaliação formada por quatro docentes da Instituição - Lindolpho Correia; Manuel Tavares; Ascendino Cunha; e Monsenhor Severiano, acabou por representar um partido, o Epitacista, no qual os professores pertenciam e mais, um dos candidatos, João Alcides. O fato de essa comissão ter sido Epitacista causou muitas críticas por parte dos seus opositores, o que nos levou a pensar que tal tensão tenha sido gerada, especialmente, em decorrência da prática de apadrinhamento político em torno não só dos cargos públicos, mas também das bancas de exames finais naquele ambiente de educação, como já discutido anteriormente.

Embora muito tenha se falado, todo o processo transcorreu, segundo os periódicos, na maior normalidade. Foram feitas as provas orais e a comissão decidiu pela aprovação de Pedro Anísio, na ocasião, julgado mais qualificado para o cargo. Não sabemos até que ponto a pressão dos discursos publicados na imprensa e aqui identificados possam ter interferido nessa decisão, no sentido da banca ter trabalhado com lisura aprovando de fato o mais

---

<sup>125</sup> Os candidatos inscritos no concurso público para a 2<sup>o</sup> cadeira de português do Lyceu Parahybano eram: Cônego Pedro Anísio Bezerra Dantas, professor de ciências eclesiástica e latim no seminário; Sr. Francisco Alcêdo da Silva Marrocos, advogado e professor de humanidades no Recife; Sr. João Alcides Bezerra Cavalcanti, inspetor geral do ensino primário; Dr. José Frutuoso Dantas Junior, professor de pedagogia da Escola Normal; e o Sr. Juvenal Coêlho, professor de latim do Colégio Diocesano Pio X. Dentre os candidatos um era afilhado do então Presidente do Estado, tratava-se do Sr. João Alcides Bezerra Cavalcanti, devido a esta relação familiar, foi motivo para o jornal "*Diário do Estado*" publicar a seguinte notícia: "*Não fosse essas auras officiaes que prestigiam um dos candidatos em desfavor de outros, esse próximo concurso para preenchimento da vaga de Affonso Campos teria vários outros candidatos, capazes todos de illustrar com seus conhecimentos da língua portugueza uma cathedra que tem sido servida pela competência incontestável do dr. Lindolpho Correia, do dr. Inojosa Varejão e de outros mais remotos*". (DIÁRIO DO ESTADO, 29 de julho de 1916).

habilitado ou que a manobra do partido de apadrinhamento não lhe favoreceria devido à grande repercussão que vinha envolvendo o caso.

Além disso, o concurso foi aberto ao público<sup>126</sup>, sendo direito de qualquer pessoa assistir as arguições dos candidatos. Um dos redatores do *Diário do Estado*, que ali se fez presente publicou acerca da prova de Pedro Anísio: *A cada interpelação, o jovem e competente philologo encontrava ensejo para desenvolver, com a maior segurança, todos os aspectos da hypothese em debate*". (DIÁRIO DO ESTADO, 2 de setembro de 1916). Fundamental lembrar que o jornal em questão era de tendência Walfredista, Partido que fez frente aos Epitacistas, então situação.

Observamos que a política foi a engrenagem que envolveu a substituição de Affonso Campos em suas diversas funções. Uma vez definido quem iria ocupar o cargo de professor de português do Lyceu Parahybano, foi preciso pensar também com quem ficaria a sua vaga na bancada estadual. Pertencente ao Partido de Walfredo Leal compunha o que chamamos de minoria. Na época, 1916, os seus correligionários até julgaram digno de homenagem o fato de não haver eleições para ocupar o lugar deixado por Affonso Campos, pois tinham a ideia de que ele nunca seria substituído e que um deputado a mais ou a menos não faria muita diferença na política, mas logo mudaram de opinião.

Epitacistas (situação) e Walfredistas (oposição) estabeleceram uma disputa política acirrada nesse sentido. O Partido situacionista propunha que qualquer um dos duzentos e tantos escolhidos pelos 27 deputados pudesse vir a ocupar a vaga, do outro lado à oposição lembrava ao senador Epitácio Pessoa que o direito a esse lugar era deles, uma vez que haviam sofrido uma baixa e que por menor que fosse a sua base de oposição, ela deveria estar completa com seus 3 deputados na Assembleia do Estado. Essa querela política se estendeu para além das fronteiras da Paraíba, chegando ao Presidente da República. Acompanhemos o discurso da oposição:

O mais, que não for isso, é pequeno, é indecente, não é política é politicagem. O Sr. Wenceslau Braz não deve esquecer também a Parahyba e lançar suas vistas benéficas para que seja respeitada a opposição, se quer ter dentro delles amigos dedicados. Lembre-se s. exc., do dia de amanhã, em que minoria pode ser maioria e o que é opposição hoje tornar-se depois governo. (DIÁRIO DO ESTADO, 18 de abril de 1916).

---

<sup>126</sup> O jornal *Diário do Estado*, do dia 2 de setembro de 1916 publicou que durante a aplicação das provas do concurso público para provimento da vaga da 2ª cadeira de português do Lyceu Parahybano, estiveram presentes no salão nobre da instituição, local onde estava sendo aplicadas as provas, o diretor do Lyceu, o Sr. Álvaro de Carvalho, sacerdotes, famílias, corpo docente e discente da instituição, jornalistas, professores e algumas alunas da Escola Normal.

Os partidários Walfredistas pediam auxílio de Wenceslau Braz para resolver a briga política na Paraíba acentuada pela morte de Affonso Campos. Com tom de ameaça, anunciaram a importância dos jogos de interesses para se manter no poder, um bom exemplo do que eles vinham expondo era o próprio Presidente, prova viva dessas alianças, uma vez que chegou ao cargo devido o alinhamento do Partido Republicano Paulista e o Partido Republicano Mineiro, no que ficou conhecido na história como a política do café com leite.

Ainda não sabemos ao certo quem ocupou o lugar vago de Affonso Campos, se situação ou oposição, pelos indícios identificados nos jornais acreditamos que a minoria, mesmo apelando para instâncias superiores tenha perdido essa briga. Encerrado os comentários acerca da substituição de Affonso Campos na política, o nome desse intelectual ainda foi lembrado nos jornais pelos seus feitos de mestre zeloso, pela sua erudição e pelos ideais republicanos que propagou.

A lembrança tornou-se ainda mais viva ao passo que várias homenagens foram sendo realizadas no decorrer dos meses. A missa celebrada pelo Pe. Mathias Freire, professor do Lyceu Parahybano e seu colega de redação do jornal *Diário do Estado* foi uma delas. Durante a cerimônia muitos dos seus correligionários utilizaram o púlpito do altar não só para prestar homenagens à memória de Affonso Campos, mas também para discursar sobre a situação no qual se encontrava o Estado com o Regime Republicano. Era a igreja sendo utilizada como espaço político. Acompanhemos a leitura do trecho que segue:

[...] Só nos cabe, a todos nos parahybanos, fazer com que os exemplos e ensinamentos de Affonso Campos germinem no seio da mocidade esperançosa de nossa terra, produzindo homens à altura dos destinos e das necessidades de uma terra digna do que este tristíssimo presente, cheio de incertezas e maus auguras. (DIÁRIO DO ESTADO, 7 de maio de 1916).

Campina Grande, terra natal do falecido, segundo a historiografia, tinha uma política fadada ao desperdício do dinheiro público. Os interesses pessoais se sobressaiam em detrimento dos interesses coletivos. Em janeiro de 1917, o Pe. Mathias Freire escrevendo para o Cel. Salvino Figueiredo sobre a escolha do novo diretor do Partido Opositor em Campina Grande, disse:

De nossa parte, não descançaremos um só instante pelo dia auspicioso em que o escravizado município tenha seu dia 7 de setembro; pois allí ainda o Brasil é Colônia. Um estrangeiro desabado, sem patriotismo, ganancioso, e inimigo dos parahybanos, montou sua officina de ganhar dinheiro, deboxando de tudo e de todos e vive a afrontar a todos os governos, ao mesmo tempo em que enriquece a prole. O povo saiba lutar que o brado do

Ypiranga também há de repercutir em Campina Grande. (DIÁRIO DO ESTADO, 10 de janeiro de 1917).

Segundo seus ideais, a corrupção, erva daninha do progresso social do Estado, houvera de ser combatida pelo povo. Nesses termos, o exemplo de civismo de Affonso Campos foi recorrente, mesmo depois de morto a sua bandeira política de respeito aos direitos dos povos continuou sendo cultivada pelos seus aliados.

Como préstimos de uma última homenagem, *in memoriam*, foi feito em Campina Grande o posicionamento do seu retrato no salão de honra do Conselho Municipal da cidade, tendo por orador oficial Chateaubriand Bandeira de Melo; bem como a formação de uma banda de música composta por jovens moços do comércio local, chamada de “Charamga Affonso Campos”, de iniciativa do Cel. Demosthenes Barbosa.

Na capital as homenagens foram no salão nobre do Lyceu Parahybano, no qual passou a estampar as paredes da Instituição o seu retrato compondo parte da galeria dos mestres inolvidáveis daquele ambiente de educação. Na ocasião, segundo indicam as fontes, o local estava iluminado e ornamentado com flores naturais. Uma comissão de alunos recepcionava os convidados que chegavam. Estiveram presentes o Presidente do Estado; o diretor da Instituição, Odilon Coutinho; de Campina Grande veio o Cel. Lindolpho Montenegro, sogro do Affonso Campos; e Irineu Joffily, que em nome da família do homenageado agradeceu aquela noite.

O Pe. Mathias Freire em seus escritos para o jornal *Diário do Estado*, fez saber da cerimônia e lembrou o amigo no seu aspecto político. Vejamos:

Quase todos quantos sobem na política, e chamam a si a governança do povo, fizeram carreira fácil, sem apreendizagem patriótica, sem intuits elevados, só pela própria vaidade, pelos interesses individuaes e pela vangloria do poder. Por força de tanta mesquinhez é que o Brasil se acha intimamente distanciado de seus gloriosos destinos no planeta. Assim pensava Affonso Campos, e agia, heroicamente, para nos fazer compreender e praticar o sacrosanto amor à pátria. Padre Mathias Freire. (DIÁRIO DO ESTADO, 7 de junho de 1917).

Apesar do discurso enaltecendor quanto à postura política de Affonso Campos, cujas propostas pautavam-se em ideais de liberdade pública e de direitos populares, não podemos deixar de dizer que foi ele alvo de duras críticas. Defendendo à República na acepção de seu termo, o mesmo, morreu, segundo os jornais, pobre e desprestigiado, uma vez que foi sufocado pela esmagadora influência Epitacista no Estado.



Apesar da sua curta trajetória de vida, observamos que Affonso Campos foi um intelectual que pensou o Brasil, cujo respeito aos direitos do povo deveriam ser resguardados. Os seus espaços de sociabilidades – Faculdade de Direito do Recife; Partido Walfredista; Assembleia do Estado; jornais *A República*, *Diário do Estado*; e Lyceu Parahybano, juntamente com a conjuntura política ao qual estava vivendo o país frente às bases de um novo sistema de governo, provavelmente, foram elementos contribuintes de sua formação.

O sujeito intelectual que aqui viemos perseguindo, tem traços do político, do jurista, do redator e do professor secundário, pois estudar um ou outro, como diria Alonso (2002), seria decepar parte do objeto. A forma de pensar que tomamos aqui como sendo de um intelectual compreende também a imersão de suas práticas e suas redes sociais, por isso a importância em anunciar de onde esse homem veio, por onde andou e o que fez.

Pouco ainda sabemos sobre esse personagem, por isso, como dissemos anteriormente, a escolha de trazê-lo a discussão, uma vez que a intenção era de trabalhar com professores secundários que atuaram nas diversas esferas que compõem à sociedade, mas que por algum motivo estão invisíveis para a historiografia. Nessa mesma direção, damos prosseguimento destacando o padre, professor, jornalista e literato, Mathias Freire.

### **5.1.2 O Intelectual Pe. Mathias Freire**

O Pe. Mathias Freire era natural de Mamanguape, nasceu na praia de Ponta de Campina em 21 de agosto de 1882 e faleceu aos 65 anos de idade na capital do Estado. Filho de Flávio da Silva Freire e de Ana Leal Freire, Mathias Freire era neto de Clementino da Silva Freire, mais conhecido como o Barão de Mamanguape. O mesmo iniciou cedo a sua vida religiosa, aos 12 anos de idade entrou para o Seminário Diocesano da Paraíba, aos 23 anos foi ordenado padre na capela do palácio Arquiepiscopal do Recife, pelo bispo paraibano, D. Adauto de Miranda Henriques, em 24 de fevereiro de 1905.

Uma vez ordenado, seguiu para a paróquia do município de Guarabira, local em que deu os primeiros passos em sua ação política, combatendo ali, os desmandos dos poderosos. Para além de padre, exerceu funções de literato, na política ocupou os cargos de Deputado do Estado e Presidente da Assembleia, atuou como professor do Colégio Pio X, Escola Normal e Lyceu Parahybano, neste último, lecionou na cadeira de geografia e chegou a ocupar o cargo de diretor da Instituição. Foi vigário da catedral da capital do Estado, além de membro fundador da Academia Paraibana de Imprensa, do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP, da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e da Academia Paraibana de Letras.

A breve descrição da vida e das atividades do Pe. Mathias Freire nos permitiu argumentar o quão difícil foi definir o intelectual, principalmente o pertencente a essa segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX, isso porque os indivíduos que estamos aqui classificando como intelectuais, estão imbricados em relações que vão desde a política, passando pelos escritos jornalísticos e descambam em mais algumas outras funções, no caso do Pe. Mathias Freire, ressaltamos a sua atuação no ensino secundário.

A educação enquanto elemento colaborativo do progresso social foi algo marcante nos debates dos professores intelectuais, em que se via o argumento de que o país alcançaria a civilização via instrução do seu povo. Com relação a essa perspectiva lemos o trecho:

[...] professores, literatos, jornalistas e políticos que, atuando como intelectuais, lançando-se na esfera pública e abraçando a causa da instrução, contribuíram para a constituição da educação como preocupação de primeira grandeza. (FARIA FILHO; CHAMON; INÁCIO, 2009, p.17).

Pe. Mathias Freire, podemos considerá-lo como um desses homens preocupados com a educação enquanto elemento de primeira grandeza. Dos seus escritos nos jornais apreendemos traços de sua defesa em prol de melhorias na instrução do Estado, seja ela no âmbito material ou legislativo. No jornal *Diário do Estado* lançou, juntamente com Leonardo Smith<sup>127</sup> e o Cel. José Bezerra, uma coluna endereçada a apontar caminhos para o progresso do município e a anunciar as queixas da população quanto às ações dos gestores públicos do Estado.

O padre foi defensor das causas populares, com uma opinião formada quanto à postura do político ou de como a política deveria ser, defendeu a seguinte ideia:

A prudência é virtude indispensável para um homem de governo. O excesso de poder é que tem levado alguns povos a se rebelarem contra as autoridades constituídas. Um imperador, ou um presidente da república, ou um governante qualquer, se bem compreende as responsabilidades de seu cargo, nunca deve ser impetuoso, nem agir sem acurada reflexão, nos momentos graves, quando se acham em jogo interesses respeitáveis de uma classe, de uma região, de um partido organizado. Um chefe de Estado não pode ter interesses próprios; não se pretence; não se deve apaixonar senão pela felicidade commum de seus governos; não deve julgar de qualquer causa sem antes ouvir, devidamente, ambas as partes; tem obrigação restricta de garantir os direitos de todos os cidadãos, sem cogitar de côres partidárias, sem preconceitos, sem contemporizações perigosas. (DIÁRIO DO ESTADO, 30 de maio de 1917).

---

<sup>127</sup> Leonardo Smith Lima foi ex-aluno do Lyceu Parahybano, bacharel em direito e trabalhou escrevendo para o jornal *Diário do Estado*. No campo político foi correligionário do Partido Walfredista. Informações retiradas do jornal: (DIÁRIO DO ESTADO, 27 de outubro de 1917).

Como se observou no trecho acima, Mathias Freire foi defensor de uma política que tinha por fundamento a população, os políticos deveriam governar de acordo com os interesses comuns e não individuais, deveriam se afastar do ranço da politicagem que ao invés de ajudar, segundo ele, só atrapalhava o desenvolvimento do Estado. Com seus escritos, o padre, enquanto intelectual, acabou por elaborar formas, do que Alonso (2002) chamou de *ação política*, para intervir na sociedade.

Existiu uma combatividade cívica em seus textos, cujos ideais estavam assentados nos princípios da pátria republicana. Democrata assumido, lutou pela causa do povo. Como um dos redatores do jornal *Diário do Estado*, que já dissemos em tópico anterior ser um jornal político ligado ao Walfredismo na Paraíba, o Pe. Mathias Freire foi assim descrito pelos seus colegas de redação. Acompanhemos:

Democrata sincero e confiante, de uma energia patriótica verdadeiramente temerária nos dias ominosos por que vai passando a Parahyba, entregue á anarchia de uma situação oppressôra e desrespeitosa do sentido jurídico do povo, Mathias Freire figura na vanguarda do Partido Popular, lutando incessante e desassombradamente, em opposição aos erros e injustiças que vão cavando a ruína e, o que é peor, a desmoralização dos nossos hábitos e costumes públicos. (DIÁRIO DO ESTADO, 21 de agosto de 1916).

Igualmente a Affonso Campos, Mathias Freire também lutou contra as fraudes e a corrupção que rondava os políticos da terra. Criticando veementemente os governos dos Presidentes do Estado, por acreditar que poderiam fazer mais pelo progresso do povo, o padre com as suas ideias liberais acabou, em algumas ocasiões, saltando da posição de denunciante a alvo de críticas políticas. Uma delas se deu pelo fato de ocupar função pública, devido, segundo publicou o jornal *A União*, ao parentesco que possuía com Walfredo Leal.

Este último foi eleito vice-presidente do Estado, de outubro de 1905 a outubro de 1908. Na ocasião, assumiu o posto de direção do governo e foi sobre essa gestão que recaíram as críticas acerca do que chamaram de uma *prática oligárquica* e que hoje diríamos ser nepotismo. Verdade que alguns parentes próximos de Walfredo Leal ocuparam cargos públicos na Paraíba, a exemplo de Pedro Soares, professor do Lyceu e sobrinho do então gestor.

Figuravam também na lista dos familiares do então Presidente em exercício Ignacio de Brito, Cel. Graciano Cavalcanti, Dr. José Leal, Celso Affonso e o Pe. Mathias Freire. Segundo as informações que conseguimos coletar no *corpus* documental dessa pesquisa,

apenas Ignacio de Brito havia sido nomeado pelo Presidente para ocupar a vaga no Superior Tribunal, todo o resto teria entrado na atividade pública via concurso ou por meio de méritos pessoais que nada tinham relação com a gestão de Walfredo Leal.

Sabendo disso, entendemos que neste caso possa ter sido provavelmente, contraditória a ideia de que o Pe. Mathias Freire tivesse ocupado o seu cargo de professor público secundário por meio de uma manobra política que ele próprio criticava veementemente em seus escritos. Porém, não deixamos de anunciar que essa foi uma prática arraigada da politicagem do Estado.

Para além da sua combatividade política e das suas atividades religiosas, Mathias Freire foi um homem de *notória pena* e um excelente professor. Em 21 de agosto de 1916, completou seus 34 anos de idade, na ocasião do seu natalício foram celebradas missas, um jantar foi preparado na casa de Leonardo Smith, companheiro de trabalho na redação do jornal *Diário do Estado*, a banda de música da Sociedade Mecânica tocou em sua homenagem e vários dos seus alunos discursaram em público o seu apreço pelo então professor. Acompanhemos, respectivamente, parte das falas de dois de seus alunos do Lyceu Parahybano - Leomenes Viana e Antonio Soares Coelho:

[...] venho cumprir este grato dever. Exmo. e Rvmo. Snr. Padre Mathias: esta pequena homenagem mostra a nossa gratidão á amabilidade com que tendes sabido tratar aos vossos discípulos, á delicadeza com que nos tendes acumulado a todos nós. Pelos ensinamentos que nos ministra-es, todos os dias, podemos assim dizer e, ainda mais, pela instrução que possuis, que é um homem na terra, e, finalmente, porque nos estaes preparando para sermos amaha dignos servidores de nossa Patria querida [...]. (DIÁRIO DO ESTADO, 24 de agosto de 1916).

Os alunos do 2ºanno do Lyceu Parahybano [...] todos nós somos unanimes em proclamar os vossos excelsos predicados e os vossos méritos intellectuaes. Desde o homem político ao homem particular, desde o ministro catholico ao homem social, desde o literato de escol ao preceptor sem jaça, os vossos méritos se affirmam e os vossos predicados se patenteiam, na mais explendente manifestação da realidade. E tanto maior é o nosso apreço quanto em vós estimamos o exímio preceptor da mocidade, sempre disposto a nos ministrar proveitosas lecções, sempre vigilante no cultivo das ademéas ferteis de nossa intelligencia incipiente, nunca descuidado em nos fornecer o succulento <pábulo do espírito>. (DIÁRIO DO ESTADO, 24 de agosto de 1916).

Os discursos dos alunos revelaram traços do que, possivelmente podemos apreender como sendo o foco do ensino do Pe. Mathias Freire, qual seja, a formação do indivíduo e o amor à pátria. O que queremos hipoteticamente aqui suscitar foi que para além da disciplina

de geografia, o qual existiu conhecimentos pré-selecionados para ser ministrado em sala de aula, o padre estava preparando seus alunos para serem *dignos servidores de nossa Pátria querida*. Nesse sentido, consideramos o professor como um ator social que ensinou conhecimento científico, mas que também formou sujeitos aptos a servirem a nação a pouco proclamada.

A educação chegou à República como sendo um elemento norteador do progresso nacional e embora não seja essa uma ideia nascida e embalada no berço republicano, haja vista já no Império ter existido a preocupação da instrução como meio pelo qual alcançaríamos à civilização, podemos dizer que provavelmente durante esse período de transição política – Monarquia/República -, a educação se configurou como um elemento que inspirou os intelectuais a pensarem sobre os problemas que assombravam o país e o Estado, propondo portanto, soluções para tais.

Quanto a isso debateu Botelho (1999):

[...] a crença na capacidade redentora da educação parece mesmo ter constituído um momento fundamental na passagem de uma visão “pessimista” para outra mais “otimista” quanto a viabilidade do progresso da modernidade no país [...]. (BOTELHO, 1999, p.20).

Nessa direção de um possível progresso, Mathias Freire tratando das questões relativas à educação no Estado da Paraíba debateu alguns temas que julgou serem relevantes. O quadro abaixo nos auxilia a visualizar melhor qual a sua perspectiva nesse campo:

Quadro 13 - Pe. Mathias Freire e seus escritos sobre educação no jornal *Diário do Estado*

Nome do artigo	Data de publicação	Do que trata
<i>A Escola Normal no Sertão</i>	20 de maio de 1917	A Escola Normal do Sertão foi um projeto que previu a equiparação do Colégio padre Rolim em um espaço destinado a atender as necessidades de ensino no alto sertão da Paraíba. Pe. Mathias Freire argumentou que era alto o índice de analfabetismo na região, e que quanto mais a população crescia, numericamente, menos era a capacidade do Estado e do Município de Cajazeiras de assistir a juventude com escolas, sendo queixa comum às distâncias físicas entre professores e alunos enquanto causas da desistência e do acesso ao conhecimento das crianças do alto sertão.
<i>Funcionarios e doutores</i>	2 de junho de 1917	Tratou de uma interpretação do Pe.

		<p>Mathias Freire do livro – <i>Funcionarios e Doutores</i> – de Tobias Monteiro. O livro, segundo Mathias Freire era o que de melhor a juventude poderia ler, uma vez que o considerava fonte de cultura e amor á pátria. Ainda com relação a esse debate Mathias Freire trabalhou o artigo – <i>Doccotland</i> - publicado jornal “<i>Times</i>” acerca da formação dos doutores no país. A crítica feita pelo jornal era que que aqui havia doutores sem que para isso fosse necessária a defesa de teses. A má formação desse grupo de doutores fez com que Mathias Freire suscitasse o argumento de que quase sempre, esses homens, doutores, quando inseridos na vida pública, acabavam inflando os cofres do governo, uma vez que crescia vertiginosamente o número de funcionários sem funções, para além, acreditava que eles faziam politicagem e não política em nosso Estado.</p>
<i>O século da creança</i>	14 de junho de 1917	<p>O período da 1º Guerra Mundial teria sido considerado o século da criança, tendo em vista a crítica formulada pelo filósofo inglês Herbert Spencer, que apontava vícios e erros provenientes da educação das crianças em seu tempo. Para tanto, Estados Unidos, Inglaterra, França e Alemanha partiam na busca para desenvolver novos métodos de ensino que pudessem reverter esse quadro vicioso e errôneo da educação. Pe. Mathias Freire lembrou a obra de João Henrique Pestalozzi, quando da educação de meninos pobres na Suíça. Quanto a ideia de viverem o século da criança, o Pe. Mathias Freire discordou profundamente, acreditava que estavam presenciando o século das máquinas, da destruição e que o século das crianças ainda estava por vir, logo que os governos se concentrassem em manter a paz, ai sim haveria de existir o desenvolvimento da pedagogia, do livro e da instrução popular como sendo um dos elementos primordiais de uma nação.</p>
<i>Letras Faceis</i>	16 de junho de 1917	<p>Nesse artigo o Pe. Mathias Freire debateu a influência das ideias de igualdade, liberdade e fraternidade que a França apostolizou e que outros países, a exemplo do Brasil, muito pouco souberam compreender. A França, segundo o Padre, tanto influenciou nossa cultura de forma positiva, quanto negativa e que mesmo o país tendo formado funcionários</p>

		desonestos, governantes sem patriotismo, letrados que se estimulam pelos cofres públicos, mesmo assim, conseguimos ter o que ele chamou de <i>pró-homens</i> o que seja, sujeitos que morreram prematuramente, mas que deixaram um legado, a saber: Euclides da Cunha, Ruy Barbosa, Oswaldo Cruz. Mathias Freire acreditava que essa classe de intelectuais deveria tomar para si a tarefa da <i>evangelização patriótica</i> , seja na qualidade de jornalistas, romancistas, juristas, professores, dentre outros.
<i>Reforma do Ensino</i>	19 de junho de 1917	Debateu a reforma do ensino proposta para o Estado no ano de 1917. No artigo apontou o nome do seu ex-professor do Colégio Parahybano, Abel da Silva, para compor a comissão que iria elaborar o texto legal da reforma, sua justificativa era a de que Abel era homem <i>digno das letras pedagógicas e augusto senhor do magistério particular</i> . Pe. Mathias Freire ainda propôs que a reforma do ensino servisse para frear as influências negativas do partidarismo político na escolha de professores, bem como propôs a consolidação dos concursos como forma de adentrar ao magistério público, além de maiores incentivos à profissão docente.
<i>Ensino Obrigatório</i>	20 de junho de 1917	Pe. Mathias Freire debateu neste artigo a questão da obrigatoriedade do ensino. Dizendo ele, ser essa uma discussão que não poderia ficar de fora da reforma do ensino prevista pelo governo no ano de 1917. Pe. Mathias Freire defendeu ser necessário <i>instruir nosso povo, educar nossa gente e preparar nossa civilização</i> . Isso só seria possível, segundo ele, caso combatêssemos o analfabetismo instituindo, portanto, o ensino obrigatório. Para tanto o governo deveria multiplicar escolas e incentivar o voluntarismo para a <u>instrução popular</u> .

Fonte: Quadro elaborado pela autora, a partir das informações coletadas no jornal *Diário do Estado* do ano de 1917.

No quadro que acabamos de ler, alguns elementos nos chamaram à atenção: primeiro por serem temas diversos entre si, ora retratando uma realidade local e nacional, ora extrapolando as fronteiras do país, como foi o caso do debate em torno da influência francesa na cultura brasileira e mesmo a discussão em torno do século da criança. Para além, foi possível também identificar a sua aproximação com as ideias de Tobias Monteiro, autor do livro *Fuccionarios e doutores*, que data a sua 2ª edição do ano de 1919. O autor do livro

debateu os males produzidos no país pela superabundância de funcionários e doutores, os quais segundo ele, enfaixaram nas mãos os negócios do Estado e constituíram uma casta, a que a nação inteira procurou pertencer ou ligar-se. Tal crítica recaiu não só em relação à questão do funcionalismo público, mas também sobre a instrução no seu sentido qualitativo, uma vez que existindo condições favoráveis de ensino e aprendizagem, provavelmente, existiria no mercado homens com uma boa formação.

A leitura dos artigos jornalísticos de Mathias Freire nos apresentou a um homem com um conhecimento diverso, apreender o professor intelectual foi uma tarefa difícil, ao passo que interessou saber não apenas a sua trajetória de vida e seus locais de sociabilidades, mas de algum modo tentar ter contato com aquilo que leu e escreveu. Procurar entender e identificar de que forma selecionou, recriou e ou absorveu tais conhecimentos se tornou fundamental para revestir de significado o intelectual que era. No caso do padre, o seu entendimento em torno de uma educação popular, da obrigatoriedade do ensino e do combate ao analfabetismo, seja ele na capital ou no alto sertão paraibano, se tornou ponto fulcral de como se posicionava frente os problemas educacionais e, sobretudo, frente à política e os políticos do Estado, uma vez que era desse setor o poder de promover mudanças na estrutura social.

Para a educação, Mathias Freire aspirava dias melhores em todo o Estado. Acompanhemos a sua posição acerca da Reforma da Instrução Primária de 1917:

[...] eu desejo imenso que saia o ensino público mais adaptado ao seu fim, mais a salvo da falsa política, mais independente da influência alienígena, mais pratico, mais civico, mais patriótico, mais victorioso – até que seja decretada e effectivada a obrigatoriedade do ensino na Parahyaba, ao menos, quanto antes, nesta capital. (DIÁRIO DO ESTADO, 19 de junho de 1917).

A obrigatoriedade<sup>128</sup> do ensino foi posta como uma necessidade urgente, mas já em 1860<sup>129</sup> o Regulamento Geral da Instrução Pública e Particular, Primária e Secundária trouxe o indicativo de que aos pais e tutores com crianças de 7 anos em diante que não possuísse nenhum impedimento físico e que não estivessem na escola, seria imputado uma multa de 20 a 100\$ réis aos responsáveis. Naquela mesma década, em 1866, existiu um indicativo – Lei

---

<sup>128</sup> A obrigatoriedade do ensino foi um elemento debatido não só na Paraíba, mas por diversas outras localidades do país. O livro – *Obrigatoriedade escolar no Brasil* - trouxe um panorama acerca dessa temática que em muito tem contribuído para o entendimento da forma como se apresenta a educação na atualidade. Ler: (VIDAL; SÁ; SILVA, 2013).

<sup>129</sup> O Regulamento da Instrução do ano de 1860 só durou oito meses, o mesmo foi suspenso e passou a vigorar o antigo Regulamento de 1852.



nº240<sup>130</sup> – de que o ensino primário seria obrigatório para os que habitassem dentro do círculo das cidades, vilas e povoações que existissem escolas.

Essa questão da obrigatoriedade foi tratada de forma autônoma entre as províncias ao longo do século XIX, na Paraíba o debate se estendeu para o século seguinte<sup>131</sup>, uma das dificuldades que consideramos pertinente para justificar a pouca expressividade da obrigatoriedade do ensino foi o fator econômico, a renda das famílias muitas vezes não era suficiente para manter os filhos na escola, sendo necessária a utilização dessa mão de obra no sustento da casa. Bem como, o Estado não possuía meios suficientes para garantir escolas para todos.

A obrigatoriedade foi bandeira de muitos republicanos, porém haviam se passados 51 anos da sua indicação para o ensino primário e o que se viu ao longo desse tempo foi a sua inaplicabilidade. A distância do texto legal e o seu cumprimento estava ainda por se realizar, chegando mesmo às portas do século XXI.

Para além desse debate do ensino obrigatório, do trecho acima observamos a relação tênue que se deu entre a política praticada no Estado e conseqüentemente, o desenvolvimento das várias áreas da sociedade, dentre as quais a educação, sem sombra de dúvidas, foi uma delas. Nessa direção, argumentou Mathias Freire:

Fazer verdadeira política é preparar as gerações nascentes para a grandeza da Patria, pelo amor ao trabalho, pelo cultivo das terras, pelo ensino das artes liberais, pelo respeito às leis e às autoridades constituídas, pelo combate ao analfabetismo, pela saúde do povo. (DIÁRIO DO ESTADO, 3 de junho de 1917).

Com um discurso forte e carregado de críticas, Mathias Freire vislumbrou um Estado que fosse transformado pela boa política, longe de corrupção e trabalhando para uma coletividade e não para uma parcela minoritária da sociedade. No jornal *Diário do Estado*, o padre criou uma coluna chamada - *Diário de um jornalista*<sup>132</sup>. Tratava-se de um jornalismo de ficção, no qual o autor, com uma escrita mais poética, pretendeu, segundo ele, atrair a atenção

<sup>130</sup> A Lei nº240 de 29 de setembro de 1866 pode ser localizada em: PINHEIRO & CURY (org). Conjunto de Leis e Regulamentos da Parahyba Imperial. Brasília; DF: MEC/INEP, SBHE, 2004, p.49.

<sup>131</sup> No século XX o debate caminhou no sentido de tornar o ensino obrigatório como meio para viabilizar uma campanha geral contra o analfabetismo no país. Quanto a isso, ler: (PINHEIRO, 2013).

<sup>132</sup> Segundo indica o jornal *Diário do Estado*, a coluna - *Diário de um jornalista* - seria mais tarde transformada em um livro cujo título seria: *A cidade dos dyspepticos*. Quanto à publicação desse livro não encontramos relato nos documentos que utilizamos para essa pesquisa. Ainda acerca das publicações de livros do Pe. Mathias Freire, a Revista Era Nova, nº05, Ano 1º, de 1 de junho de 1921, trouxe a indicação de que houve três livros para serem publicados naquele ano de 1921, seriam eles: *Alma de Coração* (poesia); *As tentações do padre* (drama); e *Cafundopolis* (romance).

dos leitores para temas importantes na sociedade, de modo a corrigir costumes que julgou serem inapropriados para um homem civilizado, bem como incitar o desenvolvimento de boas ideias, seja na política, economia, cultura e/ou educação. Vejamos o que ele mesmo escreveu sobre esse espaço no jornal:

Com meu jornalismo de ficção, me exercitei eu mesmo a gozar, como ninguém, o ótimo efeito de uma sátira disparada para o espaço, sem alvo nem pontaria, mas que foi, numa parábola estratégica, ferir de face um magnata ou um imbecil, um advogado administrativo ou uma ratazana do erário, um príncipe de barrete phrygio ou um comerciante fraudulento, um contraventor da moral pública ou um bajulador dos poderosos, um estadista de meia tigela ou um hipócrita qualquer. (DIÁRIO DO ESTADO, 21 de junho de 1917).

Como expôs, sem mira certa, mais com uma artilharia pesada, iniciou dentro dessa coluna, *Diário de um jornalista*, a escrita daquilo que denominou ter sido um romance de costumes regionais, *Cafundopolis*. Acreditamos que pelo seu teor ácido a obra pode ser caracterizada mais como um romance satírico, uma vez que sua escrita esteve pautada na crítica e na denúncia dos descasos do poder público para com o povo. O autor assim descreveu *Cafundopolis*:

Canfundopolis é uma ficção geográfica, como Liliput, como Brobdignak, como Andrópolis, e muitas outras, que imaginaram romancistas e poetas, antigos e modernos. Não é a cidade do vício, como dizem de Paris, nem uma cidade de gigantes e pequeninos, como as descritas por Jonathan Swift<sup>133</sup>. Cafundopolis é uma cidade ideal para os preguiçosos e para os nullos. É o paraíso dos burocratas, dos arrivistas, dos fátuos, dos rábulas, dos engrossadores, dos politiquinhos, dos bacharéis analfabetos [...]. Padre Mathias Freire. (DIÁRIO DO ESTADO, 30 de maio de 1917).

Nessa mesma direção Lima Barreto (2013) escreveu *Os Bruzundangas*, um livro de crônicas satíricas onde criou um país fictício, no qual imperou a desigualdade social, o mau uso do bem público e o nepotismo na primeira metade do século XX. Publicado postumamente em 1922, os direitos autorais da obra haviam sido vendidos ao editor Jacintho Ribeiro dos Santos em 1917, mesmo ano em que Mathias Freire começou na Paraíba a escrever o seu romance.

Coincidência ou não, as obras possuíram traços comuns acerca da preocupação com o progresso social. O título, *Cafundopolis*, acreditamos tenha alguma relação com a expressão

---

<sup>133</sup> Jonathan Swift se formou doutor em teologia no ano de 1693 pela Universidade de Oxford, o mesmo foi um grande escritor irlandês, dentre as suas obras mais famosas damos destaque: *Viagens de Gulliver*, escrita em 1726.

popular/regional, cafundó, lugar distante, essa foi uma cidade inventada para denunciar determinados temas da sociedade, dentre os quais não escaparam os personagens dos políticos, a figura dos estudantes interessados em adquirir conhecimentos e mesmo o acelerado processo de crescimento e modernidade da cidade. Como ele mesmo descreveu: *Canfundopolis é uma cidade ideal para os preguiçosos e para os nullos*. (DIÁRIO DO ESTADO, 30 de maio de 1917). Talvez, com uma escrita carregada de ironias, Pe. Mathias Freire tenha transplantado para *Cafundopolis*, uma cidade fictícia, traços de uma realidade pouco inventada sobre o tempo histórico em que viveu na Paraíba.

Para além dos seus escritos nos jornais, ele também atuou enquanto colaborador da Revista *Era Nova*, que como vem argumentando Velloso (2014), fez parte das produções do movimento modernista do país, juntamente com *A Revista* de Belo Horizonte, *Verde* de Cataguases, e *Arco e Flexa* de Salvador, dentre outras. Apesar de defenderem ideias distintas, ainda segundo Velloso (2014), esses movimentos tinham em comum o desejo de definir o regional em face ao nacional, avaliando sua inserção singular na modernidade.

Temos, nessa direção, variadas vertentes e expressões do moderno sendo projetado no país, ramificando-se por entre as regiões e localidades. Essas manifestações, acreditamos, possam indicar múltiplas particularidades daqueles que viemos aqui apontando como intelectuais. Homens que nesse momento histórico estavam atentos em debater as transformações que vinham ocorrendo no Brasil, de modo mesmo a alcançar uma transmissão da percepção e sensibilidade sociais traduzidas no anseio de mudanças no mundo da política. Mathias Freire, nessa perspectiva, muito provavelmente, fez parte desse grupo preocupado em estabelecer essas tais mudanças, dizemos isso com base em sua escrita, que se preocupou em exprimir qual era a sua percepção acerca da função do político e da política frente o desenvolvimento social.

Na revista *Era Nova*, o mesmo trabalhou com uma gama de colaboradores, alguns dos quais damos destaque por terem uma ligação direta com o Lyceu Parahybano, seja na qualidade de ex-alunos ou mesmo professores da Instituição, a saber: Sinésio Guimarães<sup>134</sup>; Castro Pinto; Alcides Bezerra; Abel da Silva; Augusto dos Anjos; Carlos Dias Fernandes; Coriolano de Medeiros; Juvenal Coêlho; Pedro Anísio; e José Américo de Almeida.

Segundo Menezes (1982a, p.265), esses sujeitos que ora contribuía com a escrita, elaboração e execução da revista foram, na verdade, fruto de *duas gerações de grandes personalidades literárias, nascidas no Lyceu Parahybano*. Nesse sentido, defendemos a ideia

---

<sup>134</sup> Sinésio Guimarães foi o fundador da revista *Era Nova*. (Menezes, 1982a, p.256)

de que, embora não tenha tido um número dedicado, exclusivamente, ao Lyceu nas páginas da *Era Nova*, a Instituição pública secundária do Estado esteve sempre bastante presente em suas folhas, isto porque, grande parcela dos seus colaboradores como destacamos acima, foi constituída por ex-alunos, professores e diretores daquele estabelecimento de ensino.

A revista *Era Nova* foi fundada no ano de 1921 e sua circulação era quinzenal. Durante os seus dois primeiros anos - 1921 e 1922<sup>135</sup> -, o Pe. Mathias Freire chegou a ter quatro poemas publicados, sendo eles: *Barcarola* (1921); *Aquarella* (1921); *O soneto* (1921); e *Soneto ao Brasil* (1922). Além dos poemas, publicou também o primeiro capítulo do seu romance *Cafundopolis*, intitulado – *O Baptismo do Diomar* (1921).

Dentre os poemas, ressaltamos *Soneto ao Brasil*, por ter sido ele uma homenagem ao aniversário da independência do país. Em 1922 fazia exatamente cem anos do grito do Ipiranga e Mathias Freire, em versos, assim expressou o seu sentimento. Acompanhemos:

Soneto ao Brasil

Se um milagre dos providos Arcanos.  
 Alongasse na terra a minha lida,  
 Quizera-o para ver, Patria querida,  
 Tua glória surgir de outros cem annos.

Com que ardor contarão peitos ufanos  
 Essa data segunda transcorrida  
 De tua independência e tua vida  
 Soberana entre os povos soberanos.

Se hoje lustros contando apenas vinte,  
 Tua voz na Justiça e no Direto  
 Tem o mundo universo como ouvinte;

Com outro século de luz e paz segura,  
 Serás, Brasil amado, o mais perfeito  
 Paiz da Liberdade e da Fortuna.

Mathias Freire.

(ERA NOVA, 1 de setembro de 1922).

Os versos para além de comemorarem a independência do Brasil, também podem ser lidos como a expressão máxima do desejo do poeta de ver o país nos próximos cem anos gozando de *paz, liberdade e fortuna*. A nacionalidade e o amor à pátria formam os traços do seu pensamento. Pelo que apreendemos das suas produções textuais, a temática do nacional passou a ser nas mãos desse intelectual, matéria prima para seus trabalhos, à crítica em torno de um país melhor era o alvo dos seus escritos.

---

<sup>135</sup> Respeitando o recorte temporal escolhido para esta pesquisa de tese (1886-1923) estamos trabalhando com as produções do Pe. Mathias Freire apenas nos primeiros anos da revista *Era Nova*.

Mathias Freire, suspeitamos tenha atuado como um mediador dos conflitos sociais no Estado, nesse sentido se tornou objeto de investigação daquilo que passamos a apreender como uma possível intervenção do Lyceu Parahybano, por meio dos seus sujeitos na sociedade. O professor intelectual com o qual viemos trabalhando foi, provavelmente fruto das suas intersecções nos espaços de sociabilidades.

A historiografia tem debatido que o espaço de atuação do intelectual é algo importante quando pensamos nas instituições a que pertence e se elas, as instituições, lhes permitem ter ou não autonomia para expressar seus posicionamentos. Partindo desse debate, desenvolvemos a ideia de que o Lyceu Parahybano foi um desses espaços em que o professor foi apoiado a desenvolver seus trabalhos, ou seja, a Instituição corroborou com o processo de sua formação intelectual.

Nesse sentido, defendemos o fato daquele ambiente de educação em meio à circulação de pessoas e de ideias ter contribuído com o desenvolvimento de possíveis mudanças na estrutura social paraibana durante o período de transição política de fins do século XIX e início do século XX. Ainda com relação ao espaço, Lyceu Parahybano, lemos:

[...] o colégio era a praça e era a sala, a tribuna e a assembleia, dos convívios culturais, das encenações dos talentos, como uma A'gora Nordestina. Conversava-se, debatia-se, polemizava-se, faziam-se proclamações cívicas e ideológicas [...]. (MENEZES, 1982a, p.199).

Ao intitular de *Ágora Nordestina*, fazendo uma clara alusão à cultura grega, a saber: espaço onde estavam localizadas as praças principais das pólis (cidades) e que geralmente se desenvolviam os mercados e ocorriam às assembleias populares e as reuniões, Menezes (1982a) apresentou o Lyceu como um espaço de real importância não só em termos educacionais, mas também de uma efervescência político cultural da intelectualidade no Estado.

Nesse sentido, concluímos argumentando que tanto o Pe. Mathias Freire como Affonso Campos, em decorrência das suas trajetórias pessoais e profissionais e por todas as suas lutas em favor das causas populares, representaram uma das faces do Lyceu Parahybano, que para além de um prédio, de um programa de ensino e de um regimento interno, tomou forma propriamente dita, a partir dos seus sujeitos, nesse caso em particular seus professores, que imprimiram na e para a Instituição uma identidade que acabou por legitimá-la junto à parte da sociedade.

## 5.2 Traços de uma escrita lyceal estudantil

A escola para se constituir como escola demanda uma série de elementos, a saber: estrutura física, material didático, normatizações (disciplina e tempos de aulas), metodologia de ensino, mas, sobretudo recursos humanos. Alunos e professores são os que dão vida à instituição educativa e no Lyceu Parahybano isso não foi diferente. As ações de alguns desses sujeitos tiveram como resultado a leitura empreendida acerca de um movimento que tanto se deu de dentro para fora como de fora para dentro do Instituto, isso tendo por base as vivências e as interações do espaço, as atividades nele e por ele realizadas e as produções de seus membros.

Nesse sentido, podemos dizer que o Lyceu desempenhou uma função importante no que concerne à instrução secundária no Estado, porém, o seu papel junto à parte da sociedade foi além, à medida que propagou signos da pátria em favor da constituição da ideia de nação e promoveu um desenvolvimento cultural por meio dos ciclos de palestras, das exposições de arte, dos debates políticos e da formulação de uma escrita literária lyceal.

Importante ressaltar a dificuldade em estabelecer traços dessa escrita que fosse comum aos alunos, talvez por isso, apreendemos as agremiações como sendo o primeiro ambiente destinado a acolher as suas produções. Reunidos em torno de um corpo social, os grêmios<sup>136</sup>, os estudantes tinham a oportunidade de expor opiniões a respeito da comunidade escolar, tanto em relação às questões administrativas, matérias e pedagógicas participando diretamente na construção do processo educacional, quanto na idealização de jornais, folhetins e revistas independentes, quase sempre destinados a debater as necessidades que pesavam sobre uma instrução de qualidade.

Da documentação identificamos cinco grêmios ligados ao Lyceu, a saber: *A Colmeia*; *24 de Março*; *Benjamin Constant*; *7 de Setembro*; e *Escolástico Parahybano*. Dentre as principais atividades desenvolvidas por eles estiveram: às conferências, como a proferida por Carneiro Leão<sup>137</sup> no ano de 1914 sobre educação popular, a convite do *Grêmio Escolástico*, e

---

<sup>136</sup> De acordo com Poerner (1979) a primeira manifestação estudantil do Brasil ocorreu em 1710, quando estudantes dos conventos e colégios religiosos se revoltaram contra os franceses que haviam invadido o Rio de Janeiro. Ainda segundo ele, ao longo dos anos os estudantes foram se envolvendo com outros movimentos: abolição da escravatura, Proclamação da República e outros levantes sociais mais localizados. De acordo com os seus dados, em 1901 surgiu a Federação dos Estudantes Brasileiros e em 1917, a Liga Nacionalista que organizou a juventude em campanhas de cunho cívico e social. Não sabemos até que ponto os grêmios na Paraíba travaram relação com esses dois órgãos, porém identificamos que o civismo foi algo que repercutiu e ganhou força dentro deles.

<sup>137</sup> Antônio Carneiro Leão se formou bacharel em ciências jurídicas e sociais na Faculdade de Direito no Recife em 1911; atuou como professor do nível superior; escreveu em jornal e revistas; ocupou a cadeira de nº14 junto a Academia Brasileira de Letras.

mesmo a realização de saraus, como o do ano de 1918 cujo tema foi *Honra Literária* e a promoção foi de *A Colmeia*.

Os nomes dados a alguns dos grêmios acima elencados, acreditamos terem uma relação direta com o conturbado e inusitado cenário intelectual, político, econômico, educacional e social que se desdobrou nas primeiras décadas da República, a exemplo do Grêmio *Benjamin Constant*, projetando a figura do militar enquanto idealizador do novo regime político. Para além desse fator, acontecimentos históricos que se tornaram expressivos para o país, como o dia da Independência, nome dado ao Grêmio *7 de setembro*.

Pouco se sabe sobre a longevidade desses grupos estudantis, na verdade as fontes são incipientes quanto ao seu processo de criação: qual sua motivação? Qual o seu objetivo? Com relação a isso suscitamos a ideia de que a temática da instrução, por fazer parte da vivência dos estudantes tenha servido de inspiração para a luta de muitos destes. Apesar da pouca informação, identificamos alguns anúncios de chamadas de reuniões publicadas nos jornais, acompanhemos:

#### A Colmeia

Em um dos salões do Lyceu Parahybano, reunir-se-á hoje, ás 13h, em sessão ordinária, a novel sociedade nacionalista, cujo nome epigrapha estas linhas. O Sr. Eusebio Coêlho, presidente da agremiação, pede encarecidamente, o comparecimento dos associados.

(DIÁRIO DO ESTADO, 28 de outubro de 1917).

Sociedade nacionalista, assim se denominou *A Colmeia*, as ideias em prol da pátria, a importância dada às riquezas naturais e de tudo aquilo que viesse a contribuir com a construção de um sentimento identitário no país pareceu ter sido o mote dessa proposta nacionalista. Para quem defendeu essas ideias a crítica caminhou na direção de promover uma unidade na língua portuguesa, de realizar investimentos em áreas como a comunicação e a educação, com vista no progresso e na modernidade, bem como de incentivar uma escrita da história, cuja essência tinha que ser autenticamente nacional.

Não saberemos dizer se o grêmio *A Colmeia* conseguiu realizar atividades em favor dessa causa, nem mesmo conseguiremos estabelecer contato com a sua produção escrita que pudesse afirmar a defesa dessas ideias, porém uma coisa pareceu certa, qual seja: no Lyceu Parahybano por meio do ajuntamento de um grupo de estudantes o espírito nacionalista tão comum a Primeira República, provavelmente se desenvolveu e se fortaleceu entre docentes e discentes. Nessa direção, dizemos que a Instituição e seus sujeitos foram se moldando de acordo com as necessidades incontornáveis das novas aspirações sociais presentes no Brasil.

Temos por suposição que a configuração da escrita estudantil se deu com maior atenção no terreno das letras, das artes e mais particularmente, da política. Importante lembrar que as produções dos alunos, normalmente eram assistidas pelos professores e a direção do Lyceu Parahybano. Temos como exemplo disso duas revistas que circularam na primeira década de 1900 e que foram de responsabilidade dos estudantes e professores daquele instituto: *Lyceum* (1913) e *Renascença* (1916).

O entendimento que demos à fonte – revista - foi de utilizá-la como uma escrita que estabeleceu certo recuo face aos acontecimentos, uma vez que não estamos lidando com publicações diárias, sendo *Lyceum* de circulação mensal e *Renascença* de circulação quinzenal. Assim lemos:

[...] a revista, por seu turno, meio de sociabilidade por excelência é, a priori, um espaço de confrontação de autores, de homens, de um pensador com seu tempo. O artigo da revista procura apreender a atualidade para fazer dela seu objeto de reflexão e também de ação. (CAMARGO, 2014, p.153).

A inserção dos alunos na produção das revistas – editoração, seleção de conteúdos, avaliação e escrita de artigos – foi algo que chamou a atenção, uma vez que ao se apresentarem como colaboradores daquele produto final, os estudantes não só mostravam a sua capacidade, como também abriram caminho, provavelmente, para a execução de trabalhos futuros em jornais que já circulavam no Estado. Acerca do talento desses jovens, segue a exposição do trecho abaixo:

Renascença traz grande copia de trabalhos da lavra de nossos esperançosos moços que recebem instrução na referida casa de ensino. Muitos desses trabalhos revelam já certo adiantamento, relativamente admirável, na arte difficil de escrever, por parte de meninos que se iniciam agora no jornalismo. (DIÁRIO DO ESTADO, 16 de setembro de 1916).

Apesar da existência da crítica em torno de alguns alunos chegarem aos exames finais com pouca formação, não podemos desconsiderar o fato de que muitos desses ao longo de sua trajetória acadêmica demonstraram um grande potencial intelectual. Essa foi uma perspectiva que corroborou com o papel atribuído à Instituição, tendo em vista, na maioria das vezes o Lyceu ter sido anunciado pela historiografia como um ambiente que capacitou os seus alunos para ocuparem cargos de prestígio e liderança na sociedade. Nesse sentido, a citação acima foi elucidativa do potencial desses sujeitos, em especial quando tratamos daquilo que temos chamado aqui de escrita lyceal.



Da revista *Renascença* algumas características podem ser observadas quanto ao seu perfil: intitulava-se órgão dos alunos do Lyceu com interesse cívico e literário; sendo criada durante a direção de Álvaro de Carvalho<sup>138</sup>, teve em seu quadro redacional os estudantes: Arthur Marinho; Orlando Azevedo; Alfredo Coêlho; Waldemar Viana Leite de Araújo; Edison Cantalice de Mello; Manfredo Velloso Borges; e João Tavares Cavalcanti. Ao tratar das aspirações de *Renascença* o jornal *Diário do Estado* publicou:

Redigida por um luzido grupo de moços bastante inteligentes e devotos á cultura intellectual e civica, RENASCENÇA promete ser um órgão de publicidade á cultura das aspirações e alevantados ideias da nova geração parahybana tão bem encaminhada para os seus grandes destinos no serviço da Patria – pela regeneração dos costumes políticos e moraes do nosso querido Brasil. (DIÁRIO DO ESTADO, 17 de outubro de 1916).

Observamos na citação que o sentido patriótico estava presente em seus objetivos, como já mencionamos em outras ocasiões, a escola foi um instrumento forte na difusão dessas ideias e sendo a revista um produto da Instituição, mais precisamente dos seus alunos, acreditamos, fosse até esperado esse posicionamento. No ano de 1916 foi publicado o seu primeiro número, não saberemos até quando ela circulou, a informação que chegou por meio das fontes foi que teve vida efêmera.

É preciso dizer que não tivemos contato com o seu conteúdo propriamente dito, apenas com os vestígios dessa escrita nos jornais. Essa dificuldade de acesso, suspeitamos, possa se justificar em decorrência de uma série de elementos, a saber: ter sido essa uma produção independente, com uma baixa qualidade gráfica e poucos exemplares que, certamente, se arquivados, não suportaram a ação do tempo. Esse é um argumento que tanto coube a *Renascença* quanto a *Lyceum*, uma vez que também não conseguimos acessá-la por meio de sua materialidade.

*Lyceum* foi uma revista que antecedeu a *Renascença*, criada durante a gestão do governo Castro Pinto em 1913, em meio ás reformas e a efervescência cultural da Instituição. De acordo com a documentação consultada – jornais -, cinco exemplares foram publicados, portanto, durante pelo menos cinco meses (setembro a janeiro) sabemos que a revista *Lyceum* esteve funcionando, depois disso não houve mais registro que nos possibilitasse falar em sua possível longevidade. Cogitamos que por ser uma revista patrocinada pelo governo, essa tenha perecido em alguma ocasião em decorrência do enxugamento das finanças do Estado.

---

<sup>138</sup> Álvaro de Carvalho foi diretor do Lyceu Parahybano era ele quem presidiu as sessões dos alunos quando assuntos importantes relacionados à *Renascença* deveriam ser discutidos. Informações do (*Diário do Estado*, 24 de setembro de 1916).

O jornal *A Imprensa* ao tratar do primeiro exemplar da revista *Lyceum*, escreveu:

O Lyceu Parahybano, que tão auspiciosamente restaurou as honrosas tradições letterarias em nosso meio educacional, acaba de adquerir mais um título de benemerência intellectual, editando uma revista [...] Nesse número de sua promissora estréa são publicados vários trabalhos de valor relativos ás disciplinas professoradas naquelle ressurecto estabelecimento de instrucção secundária e que são devidos ás pennas dos conhecidos cathedraicos dr. Manuel Tavares Cavalcante, coronel João de Lyra Tavares e dr. Alvaro de Carvalho. Vêm também artigos da lavra de alguns dos mais intelligentes alumnos do Lyceu Parahybano. (A IMPRENSA, 15 de setembro de 1913).

Desse primeiro número de *Lyceum*, Menezes (1982a, p.243)<sup>139</sup> ao falar dos estudantes argumentou que colaboraram com a composição da revista promovendo o debate contra o analfabetismo<sup>140</sup> e produzindo conhecimentos úteis aos homens. O professor Álvaro de Carvalho orientou os alunos em relação à receptividade dos artigos e sua seleção de acordo com a temática que norteava o impresso - civismo e a cultura. Segundo a historiografia a revista pretendeu ser um veículo de ensinamento popular dos conhecimentos científicos e a sua renda, seria revertida para organizar uma biblioteca de obras clássicas de literatura e ciências. Quanto à execução dessa obra nada foi encontrado até o momento.

*Lyceum* fez parte das atividades promovidas pelo Grêmio *Escolático Parahybano*, essas associações, os grêmios, embora não tivessem vida longa, desempenharam um papel importante na formação dos alunos, uma vez que muitos destes foram reconhecidos publicamente pelo seu potencial intelectual. Apesar disto ter ocorrido, destacamos que a temática dos estudantes se tornou de difícil apreensão, pois mesmo os jornais noticiando casos de indisciplina, da participação dos estudantes em desfiles, palestras e exposições o que se viu na verdade não foi à fala desses sujeitos, mas sim como os interlocutores dos jornais os anunciavam. A dificuldade em torno dessa produção escrita discente, sem dúvida foi algo que exigiu um grande esforço, uma vez que o mais comum na documentação foi o vazio quase que por completo desse grupo na qualidade tão somente de alunos.

<sup>139</sup> Menezes (1982a) no tópico 4 - *Nas páginas de Lyceum* trouxe alguns trechos referentes a sua primeira edição, porém não indicou a localização da fonte, nesse sentido optamos por não trabalhar com tal documento, tendo em vista a imprecisão em torno do conteúdo apresentado pelo autor.

<sup>140</sup> A questão do analfabetismo foi com maior força debatida no final da segunda década de 1900, quando surgiu em 1918 a Liga Contra o Analfabetismo na Paraíba: *As ligas contra o analfabetismo, todas associações fundadas com o nobre e alevantado intuito de envidar esforços, de pelear ardorosamente afim de que a cifra de illetrados, que é a immensa maioria, desça sempre até raiar, nos horisontes da pátria, a suspirada aurora da sua redempção intellectual, devem merecer da parte de todos a mais franca coadjuvação, o mais decidido apoio.* (DIÁRIO DO ESTADO, 20 de setembro de 1918).

Mesmo existindo restrições na identificação dessa escrita lyceal estudantil, dizemos que a Instituição foi sede de inúmeras promoções culturais, sendo os grêmios e os resultados de suas atividades exemplo disso. Ademais, cogitamos a ideia de que promover debates, estimular revistas e encontros artísticos tenha sido um traço comum à mentalidade lyceana, cuja engrenagem esteve nas mãos dos discentes e docentes.

No que se refere à produção de livros o que encontramos por parte dos estudantes foi um campo ainda mais incipiente. Da documentação utilizada na pesquisa, apenas um registro pode ser considerado dentro desse gênero escrito, qual seja: o livro de Francisco Coutinho de Lima Moura – *Reminiscencias Figuras e Fatos da Parahyba*. É preciso deixar claro que o autor produziu esse trabalho não mais na qualidade de aluno, porém por relatar suas memórias do período em que estudou no Lyceu e mesmo que foi professor daquele estabelecimento, resolvemos considerar o seu conteúdo.

O testemunho transformado em arquivo por meio da operação escrita tornou-se uma representação histórica do passado, como o aluno Francisco Coutinho se viu fazendo os seus primeiros exames de admissão e como o professor enxergou a efetivação da sua prática de ensino. Embora o testemunho escrito tenha provocado certa desconfiança do conteúdo em si, resolvemos mesmo assim apreendê-lo, considerando o que dele podemos extrair como indícios para o debate da produção lyceal. Nesse sentido lemos:

[...] O arquivo apresenta-se assim como um lugar físico que obriga o destino dessa espécie de rastro que cuidadosamente distinguimos do rastro cerebral e do rastro afetivo, a saber, o rastro documental. Mas o arquivo não é apenas um lugar físico, espacial, é também um lugar social [...]. (RICOEUR, 2007, p.177).

O livro de *Reminiscencias* se apresentou como sendo esse espaço físico, no qual foram escritas as memórias do estudante, do professor e do militar Francisco Coutinho, o que queremos argumentar foi que o lugar social por ele ocupado foi sendo apreendido, na medida em que fomos identificando no documento traços do homem que ali escreveu. Da sua trajetória pessoal e profissional destacamos a sua passagem pelo Lyceu Parahybano e a Escola Normal; o cargo de tenente coronel de 2º linha; a participação nos quadros de fundação do IHGP, do Orfanato Dom Ulrico<sup>141</sup> e do Tiro de Guerra Parahybano.

Ademais das suas ocupações, lançamos um olhar atento para as memórias do aluno. Ao tratar do seu primeiro exame, Francisco Coutinho deu a entender que não era ele quem

---

<sup>141</sup> Com relação ao Orfanato Dom Ulrico, ler: (NASCIMENTO, 2015).

estava sendo avaliado, mas sim a capacidade do seu professor João Licínio Vellôso de ensinar português. Ministrando aulas particulares o então professor, segundo consta no livro, estabeleceu uma concorrência com a cadeira de português ofertada no Lyceu Parahybano e cuja direção era de Maximiliano José de Inojosa Varejão.

Como já debatemos em tópicos anteriores, de fato as aulas particulares atraíram à atenção dos alunos que desejavam adentrar o quanto antes no ensino superior, porém como explicar que um professor primário de aulas particulares possa ter feito frente a um lente do Lyceu? A crítica que recaiu sobre o ensino de primeiras letras foi de haver professores pouco qualificados para exercerem a profissão, contudo, Francisco Coutinho lembrou Vellôso como sendo um *grande educador*.

Não saberemos explicar até que ponto existiram comparações entre os professores primários e os secundários, entendemos que apesar de exercerem a mesma profissão estes se apresentavam de forma distinta à sociedade. Contudo, argumentamos que alguns professores primários chegaram a se engajar com a causa da vida pública e outros ocuparam cargos no Lyceu, o que nos levou a pensar que parte desse grupo, ainda que pequena, não se enquadrava na crítica de serem eles desqualificados para o exercício do magistério.

O próprio Francisco Coutinho atuou como decurião nas aulas do Sr. Vellôso, depois foi professor de primeiras letras<sup>142</sup> na Vila de Pilar, nas povoações de Belém e Caiçara na década de 1880. Amplamente debatido pela historiografia, foi o fato dos melhores alunos trabalharem auxiliando seus mestres, essa prática de certo modo, os capacitou para ocuparem mais adiante uma sala de aula na qualidade de professores primários, esse foi o caso de Francisco Coutinho, que continuou exercendo o magistério e chegou a lecionar no Lyceu Parahybano a cadeira de português. Quanto a isso, trataremos logo adiante.

O exemplo acima exposto, talvez, seja elucidativo para entendermos não só o fato de o ensino primário ter sido apontado por muitos como local de professores com pouco conhecimento, mas também para ir além desse pensamento, a medida que encontramos exceções nesse sentido. O que estamos querendo dizer foi que, independente de ser professor primário ou secundário, de algum modo Vellôso e Inojosa estabeleceram uma relação tênue entre eles.

Na resposta dada ao pai de Francisco Coutinho, no momento em que vai tomar satisfação do porquê o professor Vellôso estava indicando seu filho, aluno primário, para

---

<sup>142</sup> As informações sobre Francisco Coutinho ter sido professor de primeiras letras podem ser localizadas em: (LIBERAL PARAHYBANO, 31 de julho de 1889).

fazer as provas dos exames preparatórios de português no Lyceu, foi a ele apresentada as motivações que o levaram a isso. Acompanhemos:

[...] O Inojosa despeitado com o meu curso particular que lhe está fazendo seria concorrência ao collegio, procura desmoralizar-me dizendo, sem reservas que eu não sei português; por isso resolvi mandar o Francisco se escrever para fazer exame e elle espichal-o [...]. (MOURA, s/d, p.71).

Os exames preparatórios eram destinados aos alunos que estavam realizando os estudos secundários e se preparavam para uma vaga nos cursos superiores. Nesses termos, Francisco Coutinho teve que passar por um avaliador, o professor José Perreira Dourado, o qual atestou estar ele habilitado para realizar as provas de português daquela Instituição. De acordo com seus relatos, o Pe. Lindolfo José Correia das Neves, delegado especial da corte junto ao Lyceu, ciente da briga entre os professores Vellôso e Inojosa, resolveu nomear também para a banca José Maria Correia das Neves, como elemento de ordem entre as partes envolvidas.

A prova oral foi aberta ao público e segundo Francisco Coutinho, *a casa não comportava a onda de espectadores*. (MOURA, s/d, p. 73). Por algumas horas foi ele sabatinado, em seu relato pudemos apreender nas entrelinhas, não só o sentimento de tensão e medo que o envolveu, coisa até bastante comum para os que se submetiam àquele ritual, mas também a expectativa de não decepcionar o professor Vellôso. Esse foi um elemento interessante, pois mesmo efetuando uma leitura de que Francisco Coutinho foi usado pelo então professor para demonstrar a sua capacidade como tal, não podemos deixar de argumentar que foi essa uma oportunidade, de também ele, apresentar o seu potencial e barganhar uma vaga no Lyceu Parahybano, o que assim ocorreu.

Francisco Coutinho foi aprovado simplesmente, porém deixou a atender que essa tenha sido a forma encontrada pelos avaliadores para não ofender ainda mais o professor Inojosa. Como temos indicado ao longo dos capítulos, as bancas dos exames foram inúmeras vezes denunciadas nos jornais em circulação, os motivos quase sempre eram: o apadrinhamento; os furtos por parte dos alunos – caneta, papel, copo -; e a intransigência dos lentes quando da aplicação das provas, dentre outros. Tudo isso se tornou assaz depoente do clima corrupto e corrompido daquele modo de avaliar a capacidade intelectual dos estudantes, sendo a querela entre os professores Vellôso e Inojosa, só mais um aspecto desse cenário de caos que se instalou no ensino secundário durante a transição de fins dos Oitocentos para a República.

Anos mais tarde, Francisco Coutinho envolvido com a política do Estado, o que viemos considerando ter sido um traço comum do intelectual em seu tempo histórico, trabalhou para o Presidente Gama e Melo, este último buscou retribuir o esforço e o apoio por ele despendido e resolveu nomeá-lo professor do Lyceu Parahybano. Assim lemos:

O senhor expoz-se muito no meu governo; é pobre e tem grande família a sustentar e educar; é justo, portanto, que eu o deixe amparado. Vá ao dr. Inojosa e diga-lhe que mando saber o que é que elle quer para ceder a cadeira de Português do Lyceu para o senhor. (MOURA, s/d, p.75).

Francisco Coutinho até então exerceu o magistério primário, o fato de ter sido apontado como homem pobre, nos remeteu para a crítica apresentada na historiografia de que os professores primários recebiam baixos salários e que estes, constantemente, estavam em atraso. A vida de carestia, apontamos como sendo um elemento comum entre esse grupo, haja vista na documentação consultada encontrarmos vários pedidos de restituição dos soldos, sendo as justificativas quase sempre ligadas às necessidades a que passavam os professores e seus familiares.

Para além da condição financeira, do trecho acima mais um ponto chamou a atenção, qual seja: a indicação para os cargos de professor secundário. Temos identificado na documentação que os concursos para o magistério secundário já existiam: Resolução nº26 de 1846<sup>143</sup>, Art. 2º todos os empregados do Lyceu seriam de nomeação do Presidente, com exceção do diretor e professores que teriam que fazer concursos; Lei nº 178 de 1864<sup>144</sup>, Art. 11º os professores da instrução secundária seriam também providos em concursos; *Estatuto do Lyceu Parahyba* de 1886<sup>145</sup>, Art. 26º quando houver cadeira vaga no Lyceu, a mesma seria preenchida mediante concurso anunciado por edital. O que estamos tentando argumentar foi que existiu uma legislação no sentido de regulamentar a forma de entrada desses profissionais na Instituição, porém a prática das nomeações continuou sendo aplicada em concomitância.

A historiografia e os documentos têm corroborado com a ideia de que o professor do Lyceu deveria ocupar o seu cargo por merecimento e não por indicação, mesmo assim, Gama e Melo na qualidade de Presidente do Estado (1896-1900) realizou um acordo com o professor Inojosa, segundo relatos do livro de *Reminiscências*, para que este se aposentasse, pois já estava na idade, e deixasse vaga a sua cadeira. Não estamos aqui querendo afirmar que

<sup>143</sup> Resolução nº26, localizada em: (PINHEIRO & CURY (org). Conjunto de Leis e Regulamentos da Parahyba Imperial. Brasília; DF: MEC/INEP, SBHE 2004, p.96).

<sup>144</sup> Lei nº178, localizada em: (PINHEIRO & CURY (org). Conjunto de Leis e Regulamentos da Parahyba Imperial. Brasília; DF: MEC/INEP, SBHE, 2004, p.45).

<sup>145</sup> *Estatuto do Lyceu Parahybano* de 1886, localizado em: (JORNAL DA PARAHYBA, 6 de fevereiro de 1886).

Francisco Coutinho tenha sido menos capaz de lecionar as aulas de português daquela Instituição, muito pelo contrário, a sua trajetória de vida e profissional mostrou o quão qualificado ele era para o cargo, a questão foi saber que os favores políticos se colocaram a frente da lei, o que nos levou a pensar o quanto a Paraíba era dominada por essas relações de poder intrapessoais que se estenderam para as mais diversas esferas da sociedade, dentre as quais a educação foi uma delas.

Uma vez empossado, Francisco Coutinho assumiu a cadeira de português, mas foi além em suas atribuições e fundou o primeiro Tiro de Guerra Parahybano em 12 de outubro de 1908. Segundo o professor, levas de estudantes vindos de outros estados chegaram à Paraíba para realizar os seus exames preparatórios no início dos anos 1900, dentre os candidatos esteve Furquim Wernek, que chegou a ocupar o posto de oficial do exército no Rio de Janeiro, foi ele quem doou o material necessário para a criação do Tiro de Guerra Parahybano, desde alvos, mapas e material para arregimentar as normas da dita sociedade.

Para além do auxílio material que obteve por meio de doação, Francisco Coutinho entrou em contato com a obra *Tiro Brasileiro*, escrita por Antônio Carlos Lopes<sup>146</sup>. Tal livro foi aprovado pelo Presidente Hermes da Fonseca e adotado em todos os tiros de guerra do país, o seu conteúdo era elucidativo de como montar um estande de tiro, quais os nomes e como se manuseava uma arma, por fim, como funcionava a Instituição - Tiro de Guerra.

Imagem 2 - *Tiro de Guerra Parahybano*



Fonte: *Reminiscências Figuras e Fatos da Parahyba*. Piquinique do *Tiro de Guerra Parahybano*. (MOURA, s/d).

---

<sup>146</sup> Antônio Carlos Lopes (1870-1931) foi químico farmacêutico em Ouro Preto, estagiou em laboratórios da Suíça onde observou que lá os jovens recebiam instrução de tiro e arma, ficando em condições de atender as convocações militares, caso necessário. Ao retornar ao Brasil, Antônio Carlos, concebeu a ideia de promover a defesa, com pequeno custo e potencial para mobilizar-se, assim surgiu o 1º Tiro de Guerra no Rio Grande do Sul, após sua criação, vários outros foram sendo instalados pelo Brasil afora. Ler: (BENTO, 2002, p.20-23).

A imagem acima foi tirada no ato de criação do *Tiro de Guerra Parahybano*, no qual Francisco Coutinho foi o seu presidente. Em seu primeiro discurso, convocou a todos a participar da defesa nacional em favor da pátria. Acompanhemos:

[...] eu concito a todos vós para que, unidos, vos torneis fortes para a consecução do nosso bôlo e patriótico ideal. [...] Sim, meus nobres e jovens camaradas; fortes não somente pelo necessário desenvolvimento das vossas forças musculares com constantes e metódicos exercícios ginásticos para poderes ostentar o bôlo físico que era a preocupação e o orgulho do guerreiro romano; mas fortes pela pátria e rigorosa observância dos princípios da moral cristã; fortes pela edificante submissão ao princípio de autoridade; fortes pela exata compenetração de todos os vossos deveres; fortes pelo amor á ordem e ás cousas públicas, apanágio comum de todos nós; fortes pelo exemplo de honestidade absoluta; fortes pela coragem indômita de soldado, não somente em suportar com resignação os rigores de disciplina militar; em holocausto á pátria amada, como também no combate com a vontade firme de vencer, de um espartano, levando, se preciso for, esta coragem ao extremo do sacrifício, que é a glorificação no altar da pátria [...]. (MOURA, s/d, p.241).

Esse foi um discurso coadunado aos preceitos do amor à pátria, do desenvolvimento de homens bem-educados no princípio da fé e dos comportamentos. A ginástica encarada como componente curricular na República, reforçou esse aparato em torno de uma instrução militar, quando no momento da equiparação do Lyceu Parahybano ao Ginásio Nacional, no qual foi imposto o conteúdo - ginástica: evolução militar e esgrima.

Durante a segunda década dos anos 1900 houve um grande debate no país em favor do ensino militar obrigatório<sup>147</sup>, na esfera local, a preocupação foi com: a qualificação dos professores, o comportamento dos alunos, bem como o seu preparo físico. A ginástica, conforme percebemos, foi um elemento importante para o desenvolvimento militar no país, porém, muitas vezes esbarrou na problemática de escolas com um espaço pouco apropriado para o seu desenvolvimento, nesse sentido as associações dos tiros de guerra trabalharam como auxiliares, uma vez que não só destinaram atenção para parte prática de manuseio das armas e condicionamento corporal, como também primaram e incentivaram o bom comportamento.

Na Paraíba por longos anos a juventude lyceana foi convocada a participar das bases militares. Durante o surto reformista da Instituição, ainda na segunda década do século XX, foi formada a *Companhia de Guerra do Lyceu Parahybano*, segundo informou o jornal *A*

---

<sup>147</sup> Olavo Bilac, durante os anos de 1915 e 1916 percorreu o território brasileiro, incentivando a adoção do serviço militar obrigatório, o mesmo seguiu encorajando jovens a se alistarem por acreditar que assim, o Estado poderia contrapor-se as eventuais ameaças internas e externas que por ventura pudessem ocorrer.



*União* do dia 23 de abril de 1911. De acordo com Menezes (1982a, p. 266), aproximadamente um quinto dos alunos matriculados obtiveram a credencial do serviço militar. Essa aproximação – escola, exército – pôde também ser sentida durante a direção de Thomaz Mindello e a presidência de Solón de Lucena, no qual foi implantado após oito anos do primeiro *Tiro de Guerra Parahybano* (1908), uma segunda associação chamada de *Tiro de Guerra 165*, cuja participação lyceana, ao que pareceu, foi ainda mais expressiva.

O livro *Reminiscências* ao tratar da fundação na Paraíba da associação – *Tiro de Guerra* –, não só nos permitiu apreender as memórias do aluno professor, Francisco Coutinho, como também demonstrou o quanto atento estava o Lyceu e seus sujeitos para as transformações sociais provocadas pelo advento da República. Ao considerarmos o conteúdo do livro, estivemos conscientes que aquilo que foi dito fez parte de uma seleção natural ou intencional feita pelo autor. Contudo, a obra foi bastante importante para execução do objetivo dessa sessão, que foi apreender o Lyceu Parahybano por meio das suas interações intra e extraescolar desenvolvida por seus sujeitos.

Francisco Coutinho de Lima Moura, para além dos outros personagens aqui elencados, corroborou para o entendimento de que a Instituição não só promoveu uma formação para seus alunos pensando que estes pudessem ocupar cargos de prestígio na sociedade, bem como promoveu por meio das suas práticas pedagógicas ações de cunho intelectual que, possivelmente acabaram capacitando seus sujeitos a intervir e apontar novos caminhos para o cenário político, econômico, educacional, social e cultural no Estado e algumas vezes fora dele também.

Acreditando ter estabelecido, mesmo que minimamente, uma discussão em torno do segmento estudantil, concluímos dizendo que por longos anos parte da sociedade paraibana, foi assim lyceana, desde as lideranças administrativas monarquistas - Diogo Velho Cavalcanti, Felizardo Toscano de Brito e Elvídio Carneiro da Cunha, dentre outros -, até os republicanos, a exemplo de Cardoso Vieira, sujeitos que atuaram e repercutiram seus projetos, suas opiniões, suas formas de pensar a cidade e o social. Os que não foram professores foram alunos ou mesmo ex-alunos professores, homens que nesse jogo de dentro para fora e de fora para dentro da Instituição adquiriram e propagaram conhecimentos diversos, foram eles ora formados ora formadores de parte de uma geração que vivenciou a transição do Império para a República.

## 6 – Considerações Finais

Nas últimas décadas, sobretudo, dos anos de 1990 em diante, o Brasil viu crescer os estudos relacionados às instituições escolares. A explicação para tamanho crescimento pode ser apreendida, na medida em que identificamos nesse período dos anos noventa, o limiar de uma crise dos paradigmas que permitiu às pesquisas uma maior abertura para temas e objetos com recortes mais específicos, a exemplo da cultura escolar, da formação docente, dos livros didáticos, dentre outros.

Atualmente, os estudos de instituições escolares representam uma parcela significativa das produções no campo da História da Educação, sendo recorrente a sua presença nos repertórios dos congressos, encontros e debates realizados no país. Nos programas de pós-graduação em educação, dissertações e teses têm sido elaboradas ao longo desses anos evidenciando as instituições escolares por meio de categorias de análise, a saber: o contexto histórico de sua criação; seus processos evolutivos; sua materialidade física e material; o currículo e aparatos reguladores; origem social de seus sujeitos instrucionais; disciplina; métodos de ensino; festividades e sua parte burocrática.

Dizemos que reconstruir o sentido social de determinadas escolas, acabou sendo a opção de muitos estudiosos do campo, que uma vez convencidos do valor e importância das análises das instituições escolares, se aprofundaram ainda mais na história dos ambientes de educação por eles selecionados, fossem estes de natureza: pública ou particular; primária ou secundária; técnica profissional ou religiosa. Seguindo essa perspectiva, foi que apontamos o Lyceu Parahybano como objeto da tese. A escolha se deu tanto em decorrência do seu significado social, como das possibilidades de estudo em torno dos aspectos que circundaram a sua longevidade, nos permitindo identificar fases de queda e glória, de transformações estruturais e pedagógicas, bem como de suas interações políticas e culturais.

O recorte temporal selecionado – 1886 a 1923 - foi peculiar em dois aspectos: primeiro deles, uma transição externa, o Brasil estava passando por um momento de mudança no seu sistema de governo, Monarquia para a República, e estabelecendo novos contornos não só para a política como para os setores da economia, sociedade, educação e cultura; segundo, transição interna, no qual a referida Instituição de ensino secundário passou por um momento de reestruturação iniciado em 1886 com a formulação de um novo *Estatuto*, até 1923, considerado aqui, o período final desse processo de mudanças em torno das propostas de progresso e modernidade escolar pensada para a Instituição em meio a uma política de educação nacional que ainda estava em construção naquele momento.

Definido o recorte temporal, a preocupação posterior foi de como trabalhar o Lyceu Parahybano. A ideia que elaboramos foi de apreender esse espaço de instrução, mediante as suas interações com parte da sociedade. As práticas, no que tange a esse universo do ensino, foi algo que agradou, sobretudo, quando pensadas como resultado de uma ação pedagógica da Instituição via atuação dos sujeitos que ali foram sendo formados. Tendo sido elegido esse o elemento a ser perseguido, partimos para a seleção, catalogação e digitalização dos documentos que por ventura fizessem menção àquele instituto e seus indivíduos.

A ida aos arquivos sejam eles físicos ou digitais, constitui uma atividade importante na construção da pesquisa. Responsáveis por guardar a memória histórica dos municípios, estados ou país, locais como o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP; o arquivo Waldemar Bispo Duarte – FUNESC; e a Hemeroteca Nacional, foi sendo acessado de modo a ter contato com fatos de um passado, que não volta mais como ocorreu, mas que nos permitiu pensar o Lyceu como um ambiente em que se desenvolveu, via ação dos seus sujeitos, um protagonismo político, cultural, educacional e social que se estendeu para fora da escola.

Uma vez realizada essa etapa de coleta e identificação do *corpus* documental, partimos para a leitura das fontes, naquele momento entendemos que a diversidade de informações seria um problema a solucionar na construção da tese. Diferente do período imperial, em que nos deparamos com uma dada restrição de documentos, na República o que encontramos foi a sua abundância, sendo comum a presença de notícias ligadas ao Lyceu Parahybano, em especial, nos jornais em circulação, a exemplo do *Diário da Parahyba*. O volume de informações foi tanto que sentimos a necessidade de estabelecer recortes, caso contrário, incorreríamos no risco de apenas apresentar determinados temas sem aprofundar a sua discussão.

Em decorrência desse processo de seleção que tivemos que realizar, dividimos a estrutura da tese em cinco sessões: primeira, direcionada a apresentar os elementos que envolveram a pesquisa e o pesquisador; segunda, empenhada a apreender por meio da legislação como estava organizada a Instituição; terceira, identificando os motivos de crise do Lyceu em fins do século XIX e início do século XX; quarta, apontando as soluções encontradas pelos gestores públicos para reerguer aquele ambiente de educação; e quinta, estabelecendo traços da sua relação com a produção dos seus sujeitos instrucionais.

A forma como estruturamos a tese pretendeu ser elucidativa da transição externa e interna que envolveu o Lyceu Parahybano e do qual chamamos a atenção na justificativa do recorte temporal. A Instituição que chegou à República foi uma Instituição envelhecida em seu professorado e nos seus propósitos de formação, tanto isso foi se tornando evidente que

mesmo tendo sido instituído um novo *Estatuto* em 1886, o primeiro após o seu retorno da condição de Escola Normal de 2º grau à Lyceu, naquele ambiente de educação a indisciplina dos alunos, a corrupção nos exames finais de preparatórios e a falta de recursos para recuperar a estrutura do prédio, acabaram sendo um dos primeiros pontos de debate e entrave para o seu desenvolvimento.

Mesmo em meio às problemáticas que procuramos apontar, em 1896 o Lyceu Parahyano conseguiu a sua equiparação junto ao Ginásio Nacional, isso foi encarado pelos gestores públicos e aqueles que compunham o Instituto como algo positivo, uma vez que estava sendo reconhecido para além das fronteiras geográficas que recortavam o Estado, porém no nível local, implicou em uma série de motivos que vieram acentuar ainda mais a crise que atingiu a Instituição durante a passagem do Império para a República.

A aproximação com o congênere nacional fez com que o Lyceu fosse enquadrado a uma legislação que a princípio foi pensada para a instrução secundária no Distrito Federal, porém se estendeu às instituições que receberam a equiparação. Uma das discussões recorrentes nessa década de 1890 correspondeu às formas de avaliação do ensino secundário, os exames preparatórios como eram mais conhecidos, receberam inúmeras críticas no sentido de, não mais conseguirem atestar de maneira prudente se o aluno estava mesmo capacitado para adentrar ao nível superior. As aprovações por apadrinhamento se tornaram uma problemática, era preciso acabar com os distúrbios gerados por um grau de ensino corrompido pelos vícios de uma cultura entrelaçada às relações de poder de uma elite parental.

Durante os anos iniciais da Primeira República propostas foram sendo direcionadas no nível nacional – Reforma Benjamin Constant (1890); Reforma Epitácio Pessoa (1901); Reforma Rivadávia Correia (1911); Reforma Carlos Maximiliano (1915) - e acatada pelos representantes e dirigentes do governo da Paraíba e do Lyceu Parahyano. A tentativa de modificação do modelo dos exames preparatórios para o de madureza implicou em toda uma transformação da forma do ensino secundário até então empregada, a saber: conhecimento propedêutico, com aulas avulsas e de frequência assistemática. Ainda que a madureza tenha sido apontada como sendo a melhor opção para o Lyceu, essa veio acompanhada da recusa dos alunos que preferiam as aulas particulares a um ensino enciclopédico avolumado (7anos), baseado em uma seriação que os impedia de avançar pelo simples fato de não serem julgados pelos seus professores preparados para tal.

A aplicabilidade dos exames de madureza ocorreu em meio o enfrentamento com o antigo modelo dos exames preparatórios, que na verdade não deixou de existir, muito pelo contrário, a sua aceitação pelo governo José Peregrino de Araújo, ainda nos primeiros anos de

1900, foi um caminho encontrado para atrair estudantes para o Lyceu, haja vista o baixo índice de matrículas e frequência da Instituição. Tal manobra do governo esteve assentada em decretos no âmbito da instrução secundária – Decreto nº694 e Decreto nº3890 – que, respectivamente, prorrogaram a validade dos exames preparatórios e permitiram a sua coexistência com o sistema da madureza. Nesses termos, madureza e preparatórios caminharam lado a lado na Paraíba.

Durante o período de 1900 a 1911, muita coisa foi feita em prol do Lyceu, a crise identificada para a Instituição, ao que tudo indicou não foi uma realidade própria daquele ambiente de educação, pelo contrário, a historiografia vem argumentando que vários institutos de instrução secundária espalhados no Brasil não conseguiram se reerguer dos solavancos gerados pelas transformações de uma política educacional que almejou uniformizar esse grau de ensino no país.

Debatemos que logo nos primeiros anos da República houve um projeto de renovação pedagógica da instrução secundária, no qual não apenas se exigiu do ambiente escolar novas formas de se organizar e pensar o ensino, mas também deu destaque para elementos tangíveis a estrutura dos prédios, chamando a atenção para a construção de laboratórios de química, física e história natural como exigência de uma pedagogia moderna coadunada a um conhecimento prático. Para, além disso, a concepção de um ensino integral se apresentou como um instrumento que procurou preparar os alunos intelectualmente para adentrar as faculdades, mas também para uma formação com base no homem cidadão.

A partir de 1912 a 1923, identificamos para o Lyceu Parahybano uma fase denominada de decênios gloriosos. Nesse período a crise que rondou a Instituição já havia se tornado passado, a ação de alguns dos sujeitos lyceais, a exemplo de Castro Pinto, acabou por corroborar com a renovação física, curricular e mesmo da imagem que fôra sendo propagada para aquele ambiente de instrução. O prédio, ainda que o mesmo advindo do Império, passou por uma reforma geral. O currículo sofreu influência das propostas de um ensino para a vida prática, surgiram então os cursos de comércio (1913) e agrimensura (1914). Quanto à imagem, a representação de um Lyceu comunitário, no sentido de que foi ele vivido em comunidade, se tornou ainda mais forte à medida que: abrigou a Biblioteca Pública; participou do projeto da Faculdade Popular; impulsionou ciclos de palestras como recurso para uma melhor aprendizagem; e fez surgir pelo ideário dos seus sujeitos o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano dentro de suas dependências.

Na chamada fase gloriosa estiveram ainda mais pulsantes as interações da Instituição, com a cidade e parte da sociedade. Durante as festividades civis e religiosas o Lyceu não só

promoveu ações educativas, mas também se fez perceber pelo outro que não apenas o aluno, professor ou funcionário. Suas práticas extraescolares, quase sempre apresentaram o espaço de instrução de forma pulsante e que ao longo dos anos contribuiu substancialmente com o desenvolvimento do Estado por meio dos sujeitos que ali receberam formação.

Entendemos que a memória lyceal foi acessada, primeiro por seus ex-alunos, que na qualidade de regressos acabaram contribuindo com suas atividades políticas e administrativas para o bom funcionamento da Instituição que um dia pertenceram. O que apreendemos foi que àquele ambiente de ensino permaneceu vivo nas lembranças e também nas ações desses indivíduos, levando-nos a crer que a força por eles desempenhada moveu o Lyceu na intenção de se alcançar sempre dias melhores. Para muitos não era concebível o fim do Instituto, nem mesmo em seus momentos de graves crises, pois tomavam como argumento da sua manutenção o elemento valorativo a ele atribuído, ou seja, houve a ideia de ser aquele um espaço necessário para o Estado, tendo em vista o produto final que dali resultava – homens cumpridores dos seus deveres e atuantes na sociedade.

Ainda com relação à memória, os escritos jornalísticos, em sua maioria, contribuíram com uma propaganda positiva da imagem do Lyceu Parahybano, para tanto exigiam que este continuasse fiel àquilo que se propôs, não sendo aceito por parte dos seus alunos e professores comportamentos inadequados às normas previstas pelo pacto social. Constatamos que essa imagem, na qual chamamos a atenção, sofreu em alguns aspectos influência política, ora exaltando ora criticando a Instituição, a depender de quem estava no comando do governo, partidários Walfredista ou Venancista sempre em disputa no Estado.

A verdade foi que enquanto local de sociabilidades, o Lyceu se apresentou como fazendo parte de uma cultura política que tinha por representantes um conjunto de homens empenhados em debater as várias esferas da sociedade, sendo a educação, a cultura e o próprio interesse no governo alguns destes. Da Instituição, nomes como Pe. Lindolfo Correia, Carlos Dias Fernandes, José Pereira de Castro Pinto e Thomaz Mindello, para não citar tantos outros, ganharam notoriedade em seus campos de atuação, defendendo ideais republicanos em favor do interesse público, dentre os quais a instrução secundária foi destaque.

Ao empreendermos a leitura de que a atuação do Lyceu Parahybano não acabou no momento em que concluiu o seu papel de formação junto à parte da juventude paraibana, se deu pelo fato de que os intelectuais que dali saíam, passaram a exercer atividades dentro da sociedade que deram ainda mais relevância à Instituição. Existiu uma dinâmica - de dentro para fora e de fora para dentro – entre aquele espaço de educação e seus representantes, ao passo que promoveram interações com o mundo externo, sendo a escrita lyceal uma delas.

Consideramos como marca do Lyceu Parahybano, além do seu potencial instrucional, o seu perfil cultural. A produção literária em jornais e revistas, a exemplo de: *Renascença*, *Lyceum* e *Era Nova*, foi significativa da força desempenhada por aquele colégio público, que imprimiu ares de uma escola moderna e um currículo renovado. A circulação de ideias e pessoas fez com que aquele ambiente e seus produtos, fossem expressivos não só para a comunidade escolar, mas para uma gama da população que procurou nas ações dos sujeitos lyceais um suporte para o desenvolvimento do Estado.

Ao longo de fins do século XIX e início do século XX a Instituição foi se adaptando às novas necessidades que surgiram para o ensino secundário, o seu perfil continuou sendo, majoritariamente, das camadas ricas e médias, porém a legislação já apontava para uma mudança, qual seja: a inserção de alunos pobres, tal indicação só veio a se efetivar anos mais tarde (década de 1930), contudo a ideia de uma escola mais inclusiva, no sentido de ter um público variado já estava sendo cogitada.

O Lyceu se fez “novo” na República, algumas transformações se tornaram evidentes no campo pedagógico, no qual o objetivo do ensino ali despendido caminhou para a formação de um indivíduo que pudesse desempenhar qualquer atividade, independente de ter ele seguido seus estudos para o nível superior. Dizemos que, por mais de duas décadas (1886-1923), parte da sociedade paraibana foi assim lyceana. Jornalistas, juristas, médicos, políticos, comerciantes, professores, literatos compunham o seleto conjunto dos sujeitos instrucionais formados na Instituição, por meio destes identificamos um protagonismo, que defendemos tenha projetado o Lyceu Parahybano como uma realidade “renovada” pelo seu compromisso com o ensino, a qualificação de seus professores e suas interações com a cidade.

Durante o percurso deste trabalho, procuramos apreender um Lyceu em constante diálogo com as propostas educacionais decorrentes da sua equiparação, buscamos melhor entender o seu processo de reinvenção material e pedagógica e identificar o seu potencial humano. Por tudo isso, nos foi possível constatar uma Instituição que se manteve ativa e vibrante, mesmo após o duro choque de uma transição externa - Império para República – e interna, que lhe tirou de prumo, mas também lhe proporcionou vida longa.

Por ora, concluímos, esperando ter contribuído com a produção do campo da História da Educação, sobretudo, a da Paraíba, tendo sido o Lyceu Parahybano um objeto significativo para o debate da instrução pública secundária no Estado.

## Referências e Fontes

- ABRANCHES, Dunshee de. **Relatório História da Educação**. Pelotas, v.3, n. 5, abril 1999.
- ABRANTES, Elisabeth Souza. A educação da mulher na visão do médico e educador Afrânio Peixoto. **Revista Outros Tempos**. Maranhão: UEMA, v.7, n.10, p. 143-157, dez 2010.
- AGUIAR, Wellington; MELLO, José Octávio. **Uma cidade de quarto séculos**. Evolução e roteiro do Estado da Paraíba, 1985.
- ALMEIDA, Silvia Maria Leite de. Acesso à educação superior na Primeira República: a ação reguladora e regulamentadora do estado brasileiro. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 6., 2011, Vitória. **Anais...** Vitória, ES: UFES, p. 1-15.
- ALONSO, Angela. Crítica e contestação: o movimento reformista da geração de 1870. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, p. 35-55, outubro de 2000.
- ALONSO, Angela. **Idéias em Movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p.21-49.
- ALVES, Gilberto Luiz. **O Pensamento Burguês no Seminário de Olinda**. Olinda: Humanidades, 1993.
- ALVES, Cláudia. Jean-Froçois Sirinelli e o político como terreno da história cultural. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org). **Pensadores sociais e história da educação II**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- ARAÚJO, Fátima. **História e ideologia da imprensa na Paraíba dados históricos e técnicos**. João Pessoa: Secretaria da Educação, 1983, 149p.
- ARAÚJO, Rose Mary de Souza. **Escola Normal na Parahyba do Norte: movimento e constituição da formação de professores no século XIX**. João Pessoa, 2010, 320 p. Tese (Doutorado em Educação), Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba.
- BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. Possíveis relações entre aspectos materiais (espaço, mobiliário e utensílios), modos de organização da escola e interveções de ensino. **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, v.7, n.14, p. 15- 36, maio/agosto 2007.
- BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. 2<sup>o</sup>ed. São Paulo: Martin Claret, 2013, p. 52- 55.
- BECKER, Jean-Jacques. A opinião pública. In: RÉMOND, René (org). **Por Uma História Política**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 185- 211.
- BENCOSTTA, Marcus Levy Albino. História da educação e cultura escolar: representações e imagens das festas escolares. In: VIDAL, Diana Gonçalves; SCHWARTZ, Cleonara Maria (org). **História das Culturas Escolares no Brasil**. Vitória: EDUFES, 2010, p. 247- 268.



BENTO, Cláudia Moreira. O criador e idealizador do Tiro de Guerra Brasileiro. **Revista Verde Oliva do Exército Brasileiro**. Brasília, DF: Centro de Comunicação do Exército, v. 139, p. 20- 23, janeiro/abril 2002.

BERSTEIN, Serge. Os Partidos. In: RÉMOND, René (org). **Por Uma História Política**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 57-98.

BISERRA, Ingrid Karla Cruz. **Educação na Primeira República Parahybana: legislação, imprensa e sujeitos no governo Camilo de Holanda (1916-1920)**. João Pessoa, 2015, 183 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba.

BITTENCOURT, C. M. F. Disciplinas escolares: história e pesquisa. In OLIVEIRA, M. A. T. de; RANZI, S. M. F. (Org). **História das disciplinas escolares no Brasil: contribuições para o debate**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

BOTELHO, André. Educação e modernidade no Brasil. **Revista Cultura Vozes**. São Paulo, v. 93, n. 1, p. 122-145, 1999.

BOTELHO, André. **Aprendizado do Brasil**: a nação em busca dos seus portadores sociais. Campinas: UNICAMP, 2002.

BOURDEIU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 13ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, 298p.

BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do pensamento político brasileiro. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 48, n. 2, p. 231-269, 2005.

BRESSAN, Renan Gonçalves. Urbanização e escolarização nos estudos sobre instituições escolares. **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, v. 13, n.3, p. 29- 56, setembro/dezembro 2013.

BURKE, Peter. **O que é história cultural?** 2.ed. Rio de Janeiro: Jorger Zahar Ed., 2008.

CAMARGO, Kátia Aily Franco de. A revista como fonte de pesquisa. In: BARBOSA, Socorro de Fátima P. Barbosa (org). **Livros e periódicos nos séculos XVIII e XIX**. João Pessoa: Editora UFPB, 2014, p. 149-179.

CAMPOS, Raquel Discini. No rastro de velhos jornais: considerações sobre a utilização da imprensa não pedagógica como fonte para a escrita da história da educação. **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, v. 12, n.1, p. 45- 70, janeiro/abril 2012.

CARDOSO, Carlos Augusto de Amorim. Festas e marchas do Lyceu Parahybano: vivas para a cidade. In: CONGRESSO LUSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 6., 2006, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia, MG: UFU, p. 4463-4472.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Uma biblioteca pedagógica francesa para a Escola Normal de São Paulo (1882): livros de formação profissional e circulação de modelos culturais. In: SAVIANI, Dermeval (org). **Estado e Políticas Educacionais na História da Educação Brasileira**. Vitória: EDUFES, 2010, p. 17- 39.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007, p.65-119.

CHARTIER, Roger. **História Cultural: entre práticas e representações**. Tradução de Maria Manuela Calhardo, 2. ed. Portugal: DIFEL 82, 2002.

CHARTIER, Roger. **A história ou a leitura do tempo**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, 77 p.

COMTE, Auguste. **Discurso Sobre o Espírito Positivo**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os pensadores).

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1999.

CURY, Carlos Jamil. Reformas Educacionais no Brasil. In: SAVIANI, Dermeval (org). **Estado e Políticas Educacionais na História da Educação Brasileira**. Vitória: EDUFES, 2010, p. 343- 372.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A Educação nas Constituições Brasileiras. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara Bastos (org). **História e memórias da educação no Brasil, Vol III: século XX**. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, p.17-28.

CURY, Cláudia Engler. Desafios da pesquisa com cultura escolar na documentação da Parahyba Oitocentista. In: VIDAL, Diana Gonçalves; SCHWARTZ, Cleonara Maria (org). **História das Culturas Escolares no Brasil**. Vitória: EDUFES, 2010, p. 37- 58.

CURY, Cláudia Engler. Instituições e história das práticas educativas: a instrução secundária na Parahyba do Oitocentos, historiografia e fontes documentais. In: SIMÕES, Regina Helena; GONGRA, José Gonçalves (org). **Invenções, tradições e escritas da história da educação**. Vitória: EDUFES, 2012, p.235-262.

CUNHA, Marcus Vinicius da. Estado e Escola Nova na História da Educação Brasileira. In: SAVIANI, Dermeval (org). **Estado e Políticas Educacionais na História da Educação Brasileira**. Vitória: EDUFES, 2010, p. 251- 280.

DALLABRIDA, Noberto. Usos sociais da cultura escolar prescrita no ensino secundário. **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, v. 12, n.1, p. 167- 192, janeiro/abril 2012.

D'ALESSIO, Márcia Mansor. A dimensão política da história. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Ligia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes (org). **A história na política, a política na história**. São Paulo: Almeida, 2006, p. 13-23.

DELANEZE, Taís. **As reformas educacionais de Benjamin Constant (1890-1891) e Francisco Campos (1930-1932): o projeto educacional das elites republicanas**. São Carlos, 2007, 224p., Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós Graduação, Universidade Federal de São Carlos.

DERMARTINI, Zeila de Brito Fabri. A cultura escolar entre culturas. In: VIDAL, Diana Gonçalves; SCHWARTZ, Cleonara Maria (org). **História das Culturas Escolares no Brasil**. Vitória: EDUFES, 2010, p. 269- 302.

EAGLETON, Terry. Versões de Cultura. Tradução Sandra Castello Brando. In: **A Idéia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2005, p.9 – 50.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. 2 vols. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ESPINDOLA, Maíra Lewtchuk. **Primeira República, Intelectuais e Educação: entre a utopia e o (des)encantamento do Castro pinto (1886-1915)**. João Pessoa, 2012, 188 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba.

ESPINDOLA, Maíra Lewtchuk. Instituições educadoras: imprensa, biblioteca e Universidade Popular no governo Castro Pinto na Parahyba (1912-1915). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 7., 2013, Cuiabá. **Anais...** Cuiabá: Editora Universitária UFMT, p. 1-15.

FARIA FILHO, Luciano M. de. A legislação escolar como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. In: FARIA FILHO, Luciano M. de (org.). **Educação, modernidade e civilização: fontes e perspectivas de análise para a história da educação oitocentista**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 89-125.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. Escolarização e Cultura Escolas no Brasil: reflexões em torno de alguns pressupostos e desafios. In: BENCOSTTA, Marcus Levy (org). **Culturas escolares, saberes e práticas educativas: itinerários históricos**. São paulo: Cortez, 2007, p. 193- 211.

FARIA FILHO, L. M.; INACIO, M. S.; CHAMON, C. S. Apresentação. In: FARIA FILHO, L. M.; INÁCIO, M. S.; CHAMON C. S. (org.) **Políticos, literatos, Professores, Intelectuais: o debate público sobre a educação em Minas Gerais**. Belo Horizonte: Mazza edições, 2009.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. Os projetos de Brasis e a questão da instrução no nascimento do Império. In: VAGO, Tarcísio Marques et al (org). **Intelectuais e escola pública no Brasil: século XIX e XX**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009.

FARIA, Joana Borges de. **O ensino de história no primeiro Gymnasio da Capital (1894-1931)**. São Paulo, 2012, 121 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

FERREIRA, Marieta de Moraes; SÁ PINTO, Surama Conde. A crise dos anos 1920 e a Revolução de 1930. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org). **O Brasil republicano: o tempo do liberalismo excludente da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 387-415.

FERRONATO, Cristiano de Jesus. Instrução Pública na Província da Parahyba do Norte: a influência da família Carneiro da Cunha 1823-1874. **Revista Tempos e Espaços da Educação**. Sergipe: UFS, v.1, p. 21- 32, julho/dezembro 2008.

FERRONATO, Cristiano de Jesus. **Das Aulas Avulsas ao Lyceu Provincial: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884)**. João Pessoa, 2012, 279 p. Tese (Doutorado em Educação), Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba.

FERRONATO, Cristiano de Jesus. **Das Aulas Avulsas ao Lyceu Provincial: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884)**. Aracajú: Editora Oficial do Estado de Sergipe – EDISE; Aracajú: Universidade Tiradentes, 2014.

FILHO, Geraldo Inácio; SILVA, Maria Aparecida da. Reformas educacionais durante a Primeira República no Brasil (1889-1930). In: SAVIANI, Dermeval (org). **Estado e Políticas Educacionais na História da Educação Brasileira**. Vitória: EDUFES, 2010, p. 219- 250.

FILHO, Geraldo Inácio; SILVA, Maria Aparecida da. Reformas Educacionais Durante a Primeira República Brasileira (1889-1930). In: SAVIANI, Dermeval (org). **Estado e Políticas Educacionais na História da Educação Brasileira**. Vitória: EDUFES, 2010, p.217-250.

FLORES, Élio Chaves. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org). **O Brasil republicano: o tempo do liberalismo excludente da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 45-88.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, 291p.

FRANÇA, Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino de. **Raízes históricas do ensino público na Província do Grão Pará: o Liceu Paraense (1840-1889)**. Campinas, 1997, 168 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Departamento de Filosofia e História da Educação, Universidade Estadual de Campinas.

FRANÇA, Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino de. História do ensino secundário brasileiro republicano: o Liceu Paraense. In: NETO, Wenceslau Gonçalves; MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck; NETO, Amarílio Ferreira (org). **Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplina e instituições escolares (século XIX e XX)**. Vitória, ES: EDUFES, 2011, p.397-422.

FREIRE, Carmen Coelho de Miranda. **História da Paraíba**. 5 ed. João Pessoa: A União, 1985, p. 141-207.

FREITAS, Marcos Cezar de. Educação brasileira: dilemas republicanos nas entrelinhas de seus manifestos. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara Bastos (org). **História e memórias da educação no Brasil, Vol III: século XX**. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, p. 165-194.

GALVÍNCIO, Amanda Sousa. **Atuação educacional de Carlos Dias Fernandes na Parahyba do Norte (1913-1925): jornalismo, literatura e conferências**. João Pessoa, 2013, 173 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba.

GASPARELLO, Arlette Medeiros. O paradoxo Republicano: um modelo secundário nacional nos limites da descentralização. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 26., 2003, Poços de Caldas. **Anais...** Poços de Caldas: ANPED, p. 1-13.

GASPARELLO, Arlette Medeiros; VILLELA, Heloisa de Oliveira Santos. Intelectuais e professores: identidades sociais em formação no século XX brasileiro. **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, n.21, p. 39- 60, setembro/dezembro 2009.

GUIMARÃES, Luiz Hugo. **História do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. João Pessoa: Ed. Universitária, 1998, 295p.

GONDRA, José Gonçalves. **Artes de Civilizar: medicina, higiene e educação escolar na corte imperial**. Rio de Janeiro: ED. UERJ, 2004.

Haidar, Maria de Lourdes Mariotto. **O ensino secundário no Império brasileiro**. São Paulo: Grijalbo; Edusp, 1972.

HOELLER, Solange Aparecida de Oliveira. Ideário pedagógico moderno nos discursos dos intelectuais Henrique Fontes e Oswaldo Cabral: escola primária catarinense (1920-1930). In: GIL, Natália; ZICA, Matheus da Cruz e; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org). **Moderno, Modernidade e Modernização: a educação nos projetos de Brasil – séculos XIX e XX**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012, p. 133-166.

HÖRNER, Erik. A tribuna em praça pública: o debate político na imprensa periódica paulista (1838/1842). In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Ligia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes (org). **A história na política, a política na história**. São Paulo: Almeida, 2006, p. 101-113.

JEANNENEY, Jean-Noël. A Mídia. In: RÉMOND, René (org). **Por Uma História Política**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 213- 230.

JULIA, Dominique. **A cultura escolar como objeto histórico**. Revista Brasileira de Educação. Campinas, n.1, p. 9-43, janeiro/junho 2001.

KULESCA, Wojciech Andrzej. O processo de equiparação ao Ginásio Nacional na Primeira República: o caso do Colégio Diocesano na Paraíba. **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, v. 11, n.2, p. 81- 102, maio/agosto 2011.

LESSA, Renato. A invenção da República no Brasil: da aventura à rotina. In: CARVALHO, Maria Alice Resende (org). **República do Catete**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

LIMA, Michele; CURY, Claudia Engler. O Liceu Paraibano entre os anos de 1899 e 1903: uma visão sobre a crise a partir do discurso oficial. In: Simpósio de História do Maranhão Oitocentista, 3., 2011, São Luís, MA. **Anais...** São Luís: Editora Universitária UFMA, p. 1-15.

LIMA, Rosângela Chrystina Fontes de. **Grupo Escolar Dr. Thomas Mindello e a Cidade: espaços de difusão dos ideais modernos (1916-1935)**. João Pessoa, 2010, 232p. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Tecendo Nexos: história das instituições educativas**. Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2004, 178p.

MARIANO, Nayana Rodrigues Cordeiro. **Educação Pela Higiene: a invenção de um modelo hígido de educação escolar primária na Parahyba do Norte (1849-1886)**. João Pessoa, 2015, 254 p. Tese (Doutorado em Educação), Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)**. Recife, 2005, 286 p. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco.

MARIANO, Serioja R.C. A Pátria se acha em abismo: Tensões e Embates Políticos na Província da Paraíba (1831-1833). In: Simpósio nacional de história: conhecimentos históricos e diálogos sociais, 27., 2013, Natal. **Anais...** Natal, RN: Editora Universitária, p. 1-18.

MARSON, Izabel de Andrade. A dimensão política da história: comentários e contrapontos. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes (org). **A história na política, a política na história**. São Paulo: Almeida, 2006, p. 25-32.

MARTINS, Eduardo. **Carlos Dias Fernandes: notícia bibliográfica**. João Pessoa: A União, 1976, 231p.

MELO, José Baptista de. **A evolução do ensino na Paraíba**. 3. ed. Biblioteca Paraibana, 1996, p. 33-69.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Cultura política e lugares de memória. In: AZEVEDO, Cecília; ROLLEMBERG, Denise; KNAUSS, Paulo; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; QUADRAT, Samantha Viz. **Cultura Política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 445-463.

MENEZES, José Rafael de. **História do Lyceu Parahybano**. João Pessoa: Editora Universitária, 1982a, 272p.

MENEZES, José Rafael de. **O Mestre-Escola Brasileiro**. Recife: Conselho Municipal de Cultura, 1982b, 254p.

MIRANDA, Itacyara Viana. **Instrução, Disciplina e Civilização: uma perspectiva de leitura acerca das aulas públicas e particulares na Parahyba do Norte (1860-1889)**. João Pessoa, 2012a, 149 p. Dissertação (Mestrado em História), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba.

MIRANDA, Itacyara Viana. Clube Literário Recreativo: espaço de leitura e socialização do conhecimento na Parahyba do Norte 1881-1885. In: Encontro de Império Brasileiro, 3., 2012, Maranhão. **Anais...** Maranhão: Editora Universitária, p. 35-41.

MONTEIRO, Tobias. **Funcionarios e Doutores**. 2ªed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1919, 160p.

MORAIS, Maday de Souza. **O ensino de história no Liceu Paraibano oitocentista (1839-1886)**. João Pessoa, 2015, 145p. Dissertação (Mestrado em História), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba.

MOREIRA, Luís Eduardo Ferreira Barbosa. **A influência da Reforma Benjamin Constant no currículo de matemática do Colégio Pedro II**. Rio de Janeiro, 2008, 218 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro de Educação, PUC-RJ.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org). **Culturas Políticas na História: Novos Estudos**. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009, p.13-37.

MOURA, Francisco Coutinho de Lima. **Reminiscencias Figuras e Factos da Parahyba**. João Pessoa, s/d.

MUDROVCIC, Maíra Inés. Por que o Clio retornou a Mnemosine? In: AZEVEDO, Cecília; ROLLEMBERG, Denise; KNAUSS, Paulo; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; QUADRAT, Samantha Viz. **Cultura Política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 101- 116.

NASCIMENTO, Roberta Maria Aguiar do. **Educação e destino das meninas desvalidas do Orphanato D. Ulrico: no cenário da cidade parahybana (1913-1929)**. João Pessoa, 2015, 143p. Dissertação (Mestrado em Educação), Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba.

NETO, Wenceslau Gonçalves. A organização escolar em Minas Gerais no início da República: intenções, métodos e currículos nas propostas educacionais do Estado e dos Municípios. In: NETO, Wenceslau Gonçalves; MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck; NETO, Amarílio Ferreira (org). **Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares (século XIX e XX)**. Vitória, ES: EDUFES, 2011, p. 423-453.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. História intelectual e história da educação. **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, v. 11, n.32, p. 340- 376, maio/agosto 2006.

NEVES, Margarida de Souza. Os cenários da República: o Brasil na virada do século XIX para o século XX. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org). **O Brasil republicano: o tempo do liberalismo excludente da Proclamação da República à Revolução de 1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 15-44.

NICODEMOS, José Pedro. O IHGP frente à Educação Nacional na Primeira República. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. João Pessoa: Ed. Universitária, ano LXXXII, p.39-45, 1995.

NÓVOA, António. **Para uma análise das instituições escolares**. Lisboa: Dom Quixote Lda, 1992, p.13-43.

NÓVOA, António. A Imprensa de educação e ensino: concepção e organização do repertório português. In: CATANI, Denice Barbara; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Educação em Revista: a imprensa periódica e a história da educação**. São Paulo: Escrituras Editora, 2002, p. 11-31.

NOSELLA, Paola; BUFFA, Ester. **Instituições Escolares: por que e como pesquisar**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

OLIVEIRA, Joyce Carneiro; CIASCA, Maria Isabel Filgueiras Lima. O ensino secundário cearense através dos decretos e mensagens governamentais (1918-1930). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 5, 2008, São Cristovão. **Anais...** São Cristovão: Universidade Federal de Sergipe/Aracajú, p. 1-15.

PALMEIRA, Balila. **Barão de Abiahy: sua vida, sua obra, seus descendentes**. João Pessoa, 1986.

PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler (org). **Conjunto de Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba Imperial**. Brasília, DF: MEC/INEP, SBHE, 2004. (Coleção Documentos da Educação Brasileira). CD-ROM.

\_\_\_\_\_. **Da era das cadeiras isoladas à era dos grupos escolares na Paraíba**. Campinas, SP: Autores Associados, São Paulo: Universidade São Francisco, 2002.

\_\_\_\_\_. **Um roteiro histórico educacional na cidade de João Pessoa**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2008, 79p.

\_\_\_\_\_. Instrução e cultura escolar: considerações sobre cultura educacional no oitocentos. In: CURY, Cláudia Engler; MARIANO, Serioja Cordeiro (org). **Múltiplas Visões: cultura histórica no oitocentos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2009, p. 101 – 122.

\_\_\_\_\_. A discussão sobre obrigatoriedade do ensino no século XIX e a contribuição de Manuel Tavares Cavalcanti nos anos de 1910 a 1921. In: VIDAL, Diana Gonçalves; SÁ, Elizabeth Figueiredo de; SILVA, Vera Lucia Gaspar da (org). **Obrigatoriedade Escolar no Brasil**. Cuiabá, MT: EDUFMT, 2013, p. 171- 188.

POENER, A.J. **O poder jovem**. 2ªed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979.

PRADO JUNIOR, Caio. **A Evolução Política do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1933.

PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 43ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1998.

RAMOS, Marise Nogueira. O ensino médio ao longo do século XX: um projeto inacabado. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara Bastos (org). **História e memórias da educação no Brasil, Vol III: século XX**. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, p. 229- 242.



RATTO, Ana Lúcia Silva. **Livros de Ocorrência (in)disciplina, normalizações e subjetivação**. Cortez: São Paulo, 2007.

RAZZINI, M.P.G. **O espelho da nação: a antologia nacional e o ensino de português e literatura (1838-1971)**. Campinas, 2000. Tese (Doutorado em Teoria Literária). Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas.

RANZI, S. M. F; SILVA, M. C. da. Questões de legitimidade na primeira República: o ensino secundário regular e a equiparação do Gynásio Paranaense ao congêneres federal. **Revista do Centro de Educação**. Santa Maria: UFSM, v. 31, n. 3, p. 133-152, 2006.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: RÉMOND, René (org). **Por Uma História Política**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 13-36.

RÉMOND, René. Do político. In: RÉMOND, René (org). **Por Uma História Política**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 441-453.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2007, 535p.

ROCHA, Heloísa Helena Pimenta. Cultura escolar e práticas de higiene da infância na escola primária paulista. In: VIDAL, Diana Gonçalves; SCHWARTZ, Cleonara Maria (org). **História das Culturas Escolares no Brasil**. Vitória: EDUFES, 2010, p. 157- 195.

RODRIGUES, Cláudio José. **Profissão: professor secundário**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1980, 268p.

SASS, Odair; MINHOTO, Maria Angélica Ledra. Ensino secundário e psicologia na década de 1930: a perspectiva de Antônio Carneiro Leão. **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, v. 12, n.1, p. 193- 219, janeiro/abril 2012.

SCORSOLINE, Ailton Bueno; Moura, Marcilene Rosa Leandro; SANCTIS, Ricardo José Orsi de. Grêmios estudantis: desafios e impasses na construção da cidadania. In: Seminário HISTEDBR, 7, 2006, Campinas. **Anais...** Campinas: UNICAMP, p. 1-11.

SILVA, Fabianni da. **O caso de Sady e Ágaba: o crime da Praça Comendador Felizardo Leite e revolta dos estudantes do Grêmio 24 de março na Parahyba de 1923**. Ceará, 2014, 330 p. Tese (Doutorado em Educação Brasileira), Universidade Federal do Ceará.

SILVA, Geraldo Bastos. **A Educação Secundária: perspectiva histórica e teoria**. São Paulo: Companhia: Editora Nacional, 1969, 416p.

SILVA, Tereza Maria Trindade. Educação Nacional: realidade brasileira e embate na década de 1910. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 7., 2013, Cuiabá. **Anais...** Cuiabá: Editora Universitária UFMT, p. 1-14.

SIRINELLI, Jean-François. Os Intelectuais. In: RÉMOND, René (org). **Por Uma História Política**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 231-269.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. **Corpos Hígidos: o limpo e o sujo na Paraíba (1912-1924)**. João Pessoa, 2011, p.191, Dissertação (Mestrado em História), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba.

SOUZA, Cristina dos Santos; GELBCKE, Vanessa Raianna. Gazeta do Povo e Diário da Tarde: propagandas escolares como evidências da modernidade pedagógica (1920). In: VIEIRA, Carlos Eduardo; STRANG, Bernadete de Lourdes Streisky; OSINSKI, Dulce Regina Baggio. **História Intelectual e Educação: trajetórias, impressos e eventos**. Jundiaí: Paco editorial, 2015, p.249-267.

SOUZA, Gisele de. Cultura escolar material na história da instrução pública primária no Paraná. **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, v.7, n.14, p. 37-68, maio/agosto 2007.

SOUZA, Rosa Fátima de. História da Cultura Material Escolar: um balanço inicial. In: BENCOSTTA, Marcus Levy (org). **Culturas escolares, saberes e práticas educativas: itinerários históricos**. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Thiago de Oliveira. **A instrução paraibana contada através dos impressos jornalísticos do século XIX (1858-1889)**. João Pessoa, 2010, 63p. Monografia (Licenciatura em História), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba.

SOUZA, Thiago Oliveira. **Imprensa e Instrução na Parahyba do Norte: Cultura Educacional e Culturas Políticas nos anos de 1880**. João Pessoa, 2013, 107 p. Dissertação (Mestrado em História), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. História, Memória e História da Educação. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara Bastos (org). **História e memórias da educação no Brasil, Vol III: século XX**. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, p. 416- 429.

STEPHANOU, Maria. Discursos Médicos e a Educação Sanitária na Escola Brasileira. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara Bastos (org). **História e memórias da educação no Brasil, Vol III: século XX**. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, p. 142-164.

VALDEMARIN. Vera Teresa. A função social da escola e a constituição da forma escolar. **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, v. 13, n.3, p. 185- 206, setembro/dezembro 2013.

VEIGA, Cynthia Greive. Elaboração de hábitos civilizados na constituição das relações entre professores e alunos (1827-1927). **Revista Brasileira de História da Educação, SBHE**. Campinas, SP: Autores Associados, v.9, n.21, p. 61- 91, set/dez 2009.

VELLOSO, Monica Pimenta. O modernismo e a questão nacional. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org). **O Brasil republicano: o tempo do**

**liberalismo excludente da Proclamação da República à Revolução de 1930.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 351-386.

VERISSIMO, José. **A educação nacional.** 3. Ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

VIDAL, Diana Gonçalves; SCHWARTZ, Cleonara Maria. Sobre cultura escolar e história da educação: questões para debate. In: VIDAL, Diana Gonçalves; SCHWARTZ, Cleonara Maria (org). **História das Culturas Escolares no Brasil.** Vitória: EDUFES, 2010, p. 13- 35.

VIDAL, Diana Gonçalves; SÁ, Elizabeth Figueiredo de; SILVA, Vera Lucia Gaspar da (org). **Obrigatoriedade Escolar no Brasil.** Cuiabá, MT: EDUFMT, 2013.

VIEIRA, Carlos Eduardo. História dos Intelectuais: Representações, Conceitos e Teorias. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, SBHE, 4., 2006, Goiânia. **Anais...** Goiânia: Editora Universitária, p. 1-11.

VIEIRA, Carlos Eduardo. Intelectuais e o discurso da modernidade na I Conferência Nacional de Educação (Curitiba- 1927). In: SAVIANI, Dermeval (org). **Estado e Políticas Educacionais na História da Educação Brasileira.** Vitória: EDUFES, 2010, p. 379- 400.

VIEIRA, Carlos Eduardo. Erasmo Pilotto: identidade, engajamento político e crenças dos intelectuais vinculados ao campo educacional no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 6., 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo.

VIEIRA, Carlos Eduardo. História Intelectual e História dos intelectuais: diálogo acerca da escrita da história da educação. In: VIEIRA, Carlos Eduardo; STRANG, Bernadete de Lourdes Streisky; OSINSKI, Dulce Regina Baggio (org). **História Intelectual e Educação: trajetórias, impressos e eventos.** Judiaí: Paco Editoril, 2015, p.11- 26.

VIEIRA, Sofia Lerche. A Educação nas Constituições Brasileiras: texto e contexto. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Brasília, v. 88, n. 219, p. 291-309, maio/agosto 2007.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. História das Instituições Escolares: de que se fala? In: LOMBARDI, José Claudinei; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Fontes, História e Historiografia da Educação.** Campinas: Autores Associados, 2004, p.13-35.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. Constituição do Ministério da Educação e articulações entre os níveis federal, estadual e municipal da educação. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara Bastos (org). **História e memórias da educação no Brasil, Vol III: século XX.** 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, p. 39-52.

#### Fontes:

- Decretos:

BRASIL. Decreto n. 6 de 23 de janeiro de 1890. **A reitoria do Lyceu Parahybano é extinta pelo Governo Provisório.** Disponível em: (MENEZES, 1982, p.143).

BRASIL. Decreto n. 981 de 8 de novembro de 1890. **Aprova o regulamento da instrução primária e secundária do Distrito Federal.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 03/02/2015.

BRASIL. Decreto n. 137 de 25 de junho de 1896. **Harmoniza o ensino do Lyceu do estado com o do congênere federal.** Disponível em: Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte.

BRASIL. Decreto n. 2.301 de 1 de julho de 1896. **Concede ao Lyceu Parahybano as vantagens que goza o Ginásio Nacional.** Disponível em: (MENEZES, 1982a) e <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 03/02/2015.

BRASIL. Decreto n. 6 de 28 de dezembro de 1896. **Reuniu as diretorias da instrução primária da Escola Normal e Reitoria do Lyceu, com a denominação de Diretoria Geral da Instrução pública.** Disponível em: Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte.

BRASIL. Decreto n. 2.857 de 30 de março de 1898. **Aprova o regulamento do Gymnasio Nacional e o ensino secundário nos Estados.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 03/02/2015.

BRASIL. Decreto n. 3.251 de 8 de abril de 1899. **Aprova o regulamento para o Gymnasio Nacional.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20/02/2015.

BRASIL. Decreto n. 694 de 1 de janeiro de 1900. **Prorrogou a validade dos exames preparatórios até o último dia útil do ano de 1904.** Disponível em: [legis.senado.gov.br](http://legis.senado.gov.br). Acesso em 04/04/2015.

BRASIL. Decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901. **Aprova o Código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 03/02/2015.

BRASIL. Decreto n. 3.914 de 26 de janeiro de 1901. **Aprova o Regulamento do Ginásio Nacional.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 03/02/2015.

BRASIL. Decreto n. 4.727 de 23 de dezembro de 1901. **Aprovou intruções para os exames preparatórios para toda a nação brasileira.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 20/02/2015

BRASIL. Decreto n. 241 de 26 de agosto de 1904. **Reformou a instrução pública definiu as posições do professorado.** Disponível em: (PINHEIRO, 2004).

BRASIL. Decreto n. 1307 de 26 de dezembro de 1904. **Prorrogou por mais quatro anos a validade dos preparatórios parcelados.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 04/05/2016

BRASIL. Decreto n. 1692 de 16 de agosto de 1907. **Concede segunda época dos exames preparatórios no ano de 1907.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 04/05/2016.

BRASIL. Decreto n. 6.947 de 8 de maio de 1908. **Regulamento - execução do alistamento e sorteio militar.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 03/02/2015.

BRASIL. Decreto n. 2.022 de 12 de dezembro de 1908. **Concedeu segunda época dos exames preparatórios no ano de 1908.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 04/05/2016.

BRASIL. Decreto n. 8.659 de 5 de abril de 1911. **Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 28/01/2015.

BRASIL. Decreto n. 8.660 de 5 de abril de 1911. **Regulamento do Colégio Pedro II.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 28/01/2015.

BRASIL. Decreto n. 570 de 9 de novembro de 1912. **Dá novo regulamento ao Lyceu Parahybano.** Disponível em: Coleção de Leis e Decretos de 1915, Estado da Parahyba - Imprensa Oficial. Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte.

BRASIL. Decreto n. 589 de 23 de dezembro de 1912. **Cria escola noturna de instrução secundária na Paraíba.** Disponível em: *Diário do Estado*. IHGP

BRASIL. Decreto n. 16.782 de 13 de janeiro de 1915. **Reforma Rocha Vaz.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 23/06/2016.

BRASIL. Decreto n. 721 de 6 de fevereiro de 1915. **Autoriza a diretoria do Lyceu Parahybano, a conceder matrícula no curso de agrimensura.** Disponível em: Coleção de Leis e Decretos de 1915, Estado da Parahyba - Imprensa Oficial. Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte.

BRASIL. Decreto n. 11.530 de 18 de março de 1915. **Reorganiza o ensino secundário e superior na República.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 28/03/2015.

BRASIL. Decreto n. 1.172 de 20 de novembro de 1922. **Da regimento interno ao Lyceu Parahybano.** Disponível em: Imprensa Oficial. IHGP.

- Legislação, Regulamento, Estatuto e Histórico:

Lei nº 11 de 24 de março de 1836 – Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial.** Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

Lei nº 9 de 25 de janeiro de 1843 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial.** Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

Lei nº 7 de 4 de julho de 1846 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial.** Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

Lei nº 17 de 5 de julho de 1847 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial.** Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

Lei nº 5 de 23 de setembro de 1848 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

Lei nº12 de 27 de setembro de 1851 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

Lei nº 6 de 4 de outubro de 1856 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

Lei nº 9 de 29 de outubro de 1858 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

Lei nº 240 de 29 de setembro de 1866 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

Lei nº17 de 6 de julho de 1852 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004, p.31.

Lei nº12 de agosto de 1860 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília: INEP/MEC, SBHE, 2004, p.39.

Lei nº178 de 30 de novembro de 1864 – Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília: INEP/MEC, SBHE, 2004, p.42.

Lei nº176 de 7 de dezembro de 1883 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília: INEP/MEC, SBHE, 2004, p.57.

Lei nº823 de 8 de outubro de 1886 – Disponível em: **Jornal da Parahyba**, 9 de outubro de 1886. Arquivo IHGP.

Resolução nº288 de 11 de novembro de 1885 - Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília: INEP/MEC, SBHE, 2004, p.110.

Relatório de 27 de maio de 1899. **Diretoria do Lyceu Parahybano** – Disponível em: Diário Oficial da União, Sessão 1, ano 1911.

Regulamento de 1860 – Disponível em: **Arquivo da Faculdade de Direito do Recife**.

Regulamento de 1884 – Disponível em: **Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte**.

Regulamento de 1886 – Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília: INEP/MEC, SBHE, 2004, p. 62.

Regulamento de 1917 – Disponível em: Biblioteca Central da UFPB.

Resolução nº 26 de 1846. Disponível em: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler. **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

BRASIL. **Estatuto Interno do Lyceu Parahybano de 1886**. Paraíba: Tipografia Parahybana, 1886. Disponível em: *Jornal da Parahyba*, 6 de fevereiro de 1886. Arquivo IHGP.

BRASIL. **Histórico das Atividades do Lyceu Parahybano de 1886**. Paraíba: Tipografia Parahybana, 1887. Disponível em: *Jornal da Parahyba*, 13 de fevereiro de 1887. Disponível em: Arquivo IHGP.

BRASIL. **Contadoria do tesouro do Estado da Paraíba 1892 a 1894**. Disponível em: Hemeroteca Nacional.

BRASIL. **Regimento Interno do Lyceu Parahybano de 1922**. Paraíba: Imprensa Oficial, 1922. Disponível em: Arquivo IHGP.

- Relatórios:

PARAHYBA DO NORTE, Província da. **Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo Presidente da Província, Herculano de Souza Bandeira, em 1 de agosto de 1886**. Paraíba: Tipografia Liberal, 1886. Disponível em: [www-apps.crl.edu/brazil/provincial/Paraíba](http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/Paraíba). Acesso em 04/06/14.

PARAHYBA DO NORTE, Província da. **Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo Presidente da Província, o bacharel Francisco de Paula Oliveira Borges, em 9 de agosto de 1888**. Paraíba: Tipografia d'O Pelicano de J. Seixas, 1889. Disponível em: [www-apps.crl.edu/brazil/provincial/Paraíba](http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/Paraíba). Acesso em 15/06/15.

PARAHYBA DO NORTE, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba do Norte pelo Presidente de Estado, José Peregrino d'Araújo, em 1 de outubro de 1901**. Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA DO NORTE, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba do Norte pelo Presidente de Estado, José Peregrino d'Araújo, em 1 de outubro de 1902**. Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA DO NORTE, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba do Norte pelo Presidente de Estado, José Peregrino d'Araújo, em 1 de outubro de 1903.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA DO NORTE, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba do Norte pelo Presidente de Estado, José Peregrino d'Araújo, em 1 de setembro de 1904.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA DO NORTE, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, José Peregrino d'Araújo, em 20 de outubro de 1905.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba](http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba). Acesso em 12/03/15.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, Monsenhor Walfredo Leal, em 1 de setembro de 1906.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, Monsenhor Walfredo Leal, em 1 de setembro de 1907.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, Monsenhor Walfredo Leal, em 1 de março de 1908.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, João Lopes Machado, em 1 de setembro de 1909.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, João Lopes Machado, em 1 de setembro de 1910.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, João Lopes Machado, em 1 de setembro de 1911.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://arquivo.org/details/rpparaiba1911a](http://arquivo.org/details/rpparaiba1911a). Acesso em 12/03/15.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, João Lopes Machado, em 1 de março de 1912.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.



PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, João Pereira de Castro Pinto, em 1 de setembro de 1913.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: <HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, João Pereira de Castro Pinto, em 1 de setembro de 1914.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: <HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Vice Presidente de Estado, Antonio da Silva Pessoa, em 1 de setembro de 1915.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: <HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, Antonio da Silva Pessoa, em 1 de março de 1916.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: <HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, Francisco Camilo de Holanda, em 1 de setembro de 1917.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: <HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, Francisco Camilo de Holanda, em 1 de setembro de 1918.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: <HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, Francisco Camilo de Holanda, em 1 de setembro de 1919.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: <HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 20/10/13.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, Francisco Camilo de Holanda, em 1 de março de 1920.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: <HTTP://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u553/index.html>. Acesso em 12/03/15.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, Solon Barbosa de Lucena, em 1 de setembro de 1921.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: <HTTP://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u555/index.html>. Acesso em 12/03/15.

PARAHYBA, Estado da. **Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba pelo Presidente de Estado, Solon Barbosa de Lucena, em 1 de setembro de 1922.** Paraíba: Imprensa Oficial. Disponível em: <HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 20/10/13.

- Livros:

BRABOSA, Socorro de Fátima Pacífico. **Pequeno Dicionário dos Escritores/Jornalistas da Paraíba do Século XIX: de Antonio da Fonseca a Assis Chateaubriand**. João Pessoa, 2009. Disponível em: [HTTP://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins](http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins).

MOURA, Francisco Coutinho de Lima. **Reminiscencias Figuras e Fatos da Parahyba**. Disponível em: Arquivo do IHGP.

RODRIGUEZ, Walfredo. **Roteiro Sentimental de uma cidade**. Disponível em: Arquivo do IHGP.

- Revista:

*Era Nova*, 1 de setembro de 1922. Disponível em: Arquivo IHGP.

- Jornais:

*A Imprensa*, 15 de setembro de 1913. Disponível em: Arquivo IHGP.

*A Noite*, 12 de julho de 1915. Disponível em: Arquivo IHGP.

*A República*, 30 de outubro de 1907. Disponível em: Arquivo IHGP.

*A União*, Paraíba, 9 de janeiro de 1895. Disponível em: Arquivo jornal A União.

*A União*, Paraíba, 9 de fevereiro de 1896. Disponível em: Arquivo jornal A União.

*A União*, Paraíba, 20 de maio de 1896. Disponível em: Arquivo jornal A União.

*A União*, Paraíba, 25 de janeiro de 1913. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

*A União*, Paraíba, 25 de março de 1914. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

*A União*, Paraíba, 26 de março de 1914. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

*A União*, Paraíba, 03 de abril de 1914. Disponível em: [HTTP://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital). Acesso em 20/10/13.

*A União*, Paraíba, 4 de abril de 1913. Disponível em: Arquivo jornal A União.

*A União*, Paraíba, 25 de março de 1914. Disponível em: Arquivo jornal A União.

*A União*, Paraíba, 26 de março de 1914. Disponível em: Arquivo jornal A União.

*A União*, Paraíba, 3 de set de 1922. Disponível em: Arquivo IHGP.

- A União*, Paraíba, 28 de setembro de 1922. Disponível em: Arquivo IHGP.
- A Voz da Mocidade*, Paraíba, 28 de julho de 1905. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Correio Officioso*, 2 de julho de 1903. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário da Parahyba*, Paraíba, 16 de setembro de 1883. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário da Parahyba*, Paraíba, 30 de outubro de 1885. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 7 de abril de 1916. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 18 de abril de 1916. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 7 de maio de 1916. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 25 de maio de 1916. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 29 de julho de 1916. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 21 de agosto de 1916. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 24 de agosto de 1916. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 2 de setembro de 1916. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 16 de setembro de 1916. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 24 de setembro de 1916. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 10 de janeiro de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 26 de janeiro de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 20 de março de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 30 de maio de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 3 de junho de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 7 de junho de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 19 de junho de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 21 de junho de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 27 de setembro de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 27 de outubro de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.

- Diário do Estado*, Paraíba, 28 de outubro de 1917. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Diário do Estado*, Paraíba, 20 de setembro de 1918. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Gazeta da Parahyba*, Paraíba, 16 de novembro de 1888. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Gazeta da Parahyba*, Paraíba, 4 de dezembro de 1888. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Gazeta da Parahyba*, Paraíba, 2 de outubro de 1889. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Gazeta da Parahyba*, Paraíba, 11 de novembro de 1889. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Jornal da Parahyba*, Paraíba, 29 de janeiro de 1886. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Jornal da Parahyba*, Paraíba, 6 de fevereiro de 1886. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Jornal da Parahyba*, Paraíba, 4 de maio de 1886. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Jornal da Parahyba*, Paraíba, 9 de outubro de 1886. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Jornal da Parahyba*, Paraíba, 13 de fevereiro de 1887. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Jornal da Parahyba*, Paraíba, 18 de fevereiro de 1887. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Jornal da Parahyba*, Paraíba, 1 de março de 1887. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Liberal Parahybano*, 31 de julho de 1889. Disponível em: Arquivo IHGP.
- Novenal*, 3 de agosto de 1911. Disponível em: Arquivo IHGP.
- O Norte*, Paraíba, 18 de julho de 1911. Disponível em: Arquivo IHGP.
- O Norte*, Paraíba, 22 de setembro de 1911. Disponível em: Arquivo IHGP.
- O Norte*, Paraíba, 18 de julho de 1913. Disponível em: Arquivo IHGP.
- O Norte*, Paraíba, 19 de outubro de 1913. Disponível em: Arquivo IHGP.
- O Parahybano*, Paraíba, 16 de outubro de 1892. Disponível em: Arquivo IHGP.
- O Publicador*, Paraíba, 9 de agosto de 1884. Disponível em: Arquivo IHGP.
- O Publicador*, Paraíba, 17 de julho de 1886. Disponível em: Arquivo IHGP.
- O Solicito, 27 de julho de 1867. Disponível em: Biblioteca Nacional - RJ

## **Apêndice**

Quadro I

Legislação sobre o Lyceu Parahybano de 1886 a 1922		
Número	Data de Publicação	Descrição
Lei nº 832	8 de outubro de 1886	Gastos públicos com o Lyceu Parahybano.
Lei nº 872	24 de novembro de 1888	Cria as cadeiras de alemão e italiano. Dá condições as matrículas e estabelece os dias de início e fim das aulas do Lyceu Parahybano.
Decreto nº 6	23 de janeiro de 1890	A reitoria do Lyceu Parahybano é extinta pelo Governo Provisório.
Decreto nº 137	25 de junho de 1896	Harmoniza o ensino do Lyceu do estado com o congêneres federal.
Decreto nº 2.301	1 de julho de 1896	Concede ao Lyceu Parahybano as vantagens que goza o Ginásio Nacional.
Decreto nº 6	28 de dezembro de 1896	Reuniu as diretorias da Escola Normal, instrução primária e Lyceu Parahybano, com a denominação de Diretoria Geral da Instrução Pública
Decreto nº 2.857	30 de março de 1898	Aprova o regulamento do Ginásio Nacional e o ensino secundário nos Estados.
Decreto nº 570	9 de novembro de 1912	Dá novo regulamento ao Lyceu Parahybano
Decreto nº 721	6 de fevereiro de 1915	Autoriza a diretoria do Lyceu Parahybano, a conceder matrícula no curso de agrimensura
Decreto nº 1.172	20 de novembro de 1922	Da regimento interno ao Lyceu Parahybano

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir das informações disponibilizadas nos documentos – jornais, mensagens presidenciais e livros – utilizados na tese.

## Quadro II

Jornais para escrita de uma história do Lyceu Parahybano	
Acervo	Fonte
Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba – IHGP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jornais<sup>148</sup>: <i>Jornal da Parahyba</i>; <i>Diário da Parahyba</i>; <i>O Publicador</i>; <i>Gazeta da Parahyba</i>; <i>O Solicito</i>; <i>Estado da Parahyba</i>; <i>O Pelicano</i>; <i>O Parahybano</i>; <i>A Notícia</i>; <i>A Verdade</i>; <i>O Monóculo</i>; <i>A Voz da Mocidade</i>; <i>A Folha</i>; <i>A República</i>; <i>O Raio</i>; <i>15 de Novembro</i>; <i>A Noite</i>; <i>Era Nova</i>; <i>O Educador</i>; <i>Correio Oficial</i>; <i>O Sorriso</i>; <i>Democrata</i>; <i>Diário do Estado</i>; <i>Seis de Março</i>; <i>O Sorriso</i>; <i>O Município</i>; <i>O Novenal</i>; <i>A Lucta</i>; <i>O Chique</i>; <i>Diário Oficial</i>; <i>Parahyba</i>; <i>O Proêmio</i>; <i>Jornal das Neves</i>; <i>O Progresso</i>; <i>Novenar Antigo</i>; <i>A Nota</i>; <i>O Anthelio</i>; <i>O Gabinete</i>; <i>Nova Cruzada</i>; <i>O Raio</i>; <i>O Norte</i>; <i>O Comércio</i>; <i>A União</i>; <i>O Radio</i>; <i>Alvorada</i><sup>149</sup>;</li> <li>• Doc. Estatuto Interno do Lyceu Parahybano, ano 1886 – <i>Jornal da Parahyba</i>;</li> <li>• Doc. Histórico das Atividades do Lyceu Parahybano, ano 1886 - <i>Jornal da Parahyba</i> (1887);</li> </ul>
Hemeroteca Nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jornal: <i>A União</i>; <i>Jornal da Parahyba</i>; <i>Heliópolis</i>;</li> </ul>
Jornais e Folhetins Literários da Paraíba no século XIX	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jornais: <i>A República</i>; <i>Correio Oficial</i>; <i>Gazeta do Commercio</i>; <i>Liberal Parahybano</i>;</li> <li>• Doc. Revista <i>Era Nova</i>, anos – 1921, 1922;</li> <li>• Doc. Pequeno Dicionário de escritos/jornalistas paraibanos do século XIX;</li> </ul>

Fonte: Quadro elaborado pela autora, a partir da coleta das fontes nos arquivos.

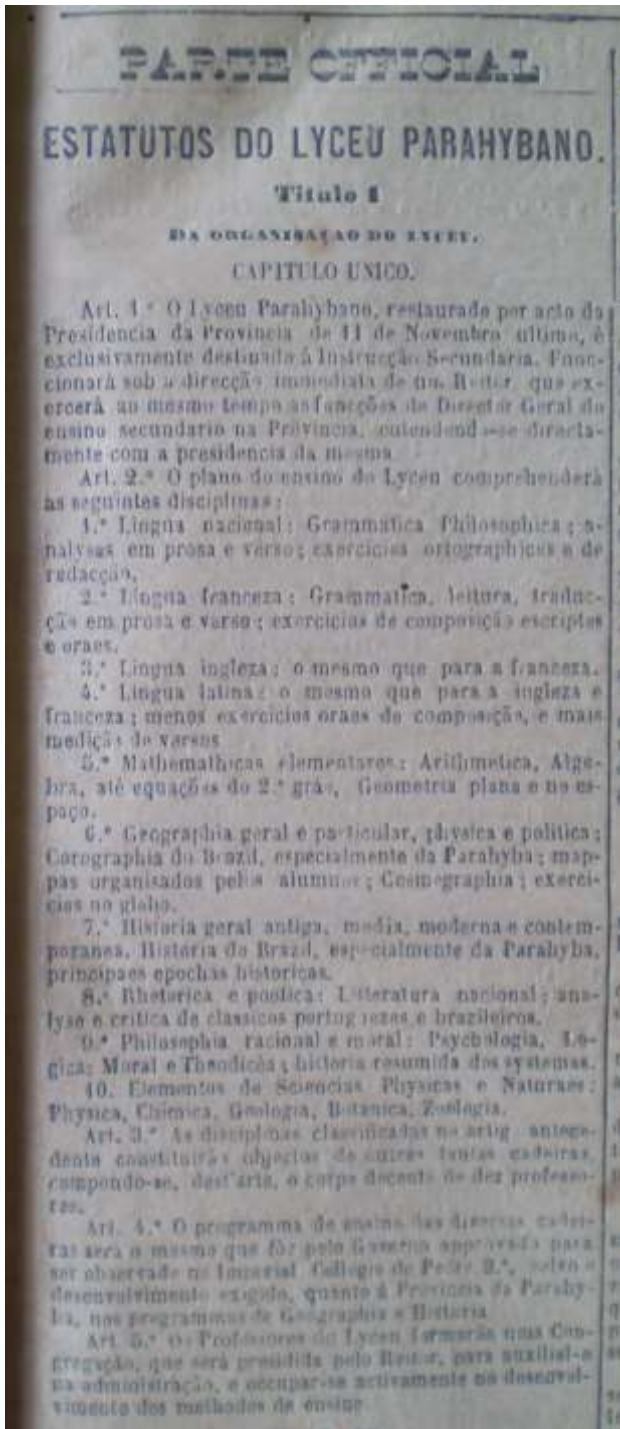
<sup>148</sup> De um montante de 44 jornais pesquisados, 21 deles trouxeram alguma referência ao Lyceu Parahybano em suas publicações.

<sup>149</sup> *A União* (1930); *Alvorada* (1933); *O Radio* (1935) foram jornais pesquisados devido ao primeiro recorte temporal que correspondia aos intervalos (1886 - 1936). Em decorrência da escolha de um novo recorte temporal (1886 -1923), esses jornais não foram trabalhados, salvo *A União*, quando localizado dentro do nosso novo marco de tempo da pesquisa.

## **Anexos**



Anexo I - Estatuto Interno do Lyceu Parahybano de 1886  
(Jornal da Parahyba 1886 – Arquivo IHGP)



## CAPITULO II

### DOS TRABALHOS LECTIVOS E DAS FERIAS.

Art. 13. Os trabalhos das aulas do Lyceu começarão no dia 1.º de Fevereiro, e terminarão em 30 de Novembro.

Art. 14. No principio do anno lectivo se fornecerá a cada um dos professores do estabelecimento uma lista dos nomes dos alumnos matriculados em sua aula.

Art. 15. O horario das aulas será annualmente fixado no mez de Janeiro pela Congregação, ficando sujeito á approvação do Presidente da Provincia.

Art. 16. O tempo de duração dos trabalhos em cada dia será de 2 horas para a aula de Latim e de Mathematicas; de 1 1/2 para as aulas de linguas vivas; e 1 hora para todas as outras.

Art. 17. Todas as aulas funcionarão diariamente.

§ 1.º Enquanto não estiverem organizados os necessarios laboratorios, não funcionará no Lyceu Parahybano a aula de Sciencias Phisicas e Naturaes, sem prejuizo, para o respectivo professor, de seus vencimentos, os quaes lhe serão abonados pelo exercicio que terá como professor d'aquellas materias no Externato Normal do sexo feminino, sem direito a outra retribuição.

Art. 18. Os compendios para os alumnos do Lyceu serão os mesmos que foram adoptados para as lições no Imperial Collegio de Pedro 2.º, salvo quando algum professor do Lyceu escrever compendio que seja approvedo pela Congregação e pelo Presidente da Provincia, ouvido o conselho do ensino provincial.

Art. 19. Só aos paes, tutores ou protectores dos alumnos será facultado o ingresso nas aulas para a ellas assistirem, desde que se portarem convenientemente. Qualquer outra pessoa precisará de autorisação especial do Reitor.

Art. 20. Serão feriados no Lyceu, além dos domingos e dias santificados, os de lucto ou festa nacional, os da semana santa, os do carnaval até quarta feira de cinza, inclusive o dia 5 de Agosto, as quintas feiras das semanas em que não houver dia santificado.

## CAPITULO III

### DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUMNOS.

Art. 21. Ao alumno matriculado em qualquer das aulas do Lyceu cumpre:

§ 1.º Apresentar-se diariamente n'aula á hora marcada decentemente vestido, e ubi portar-se convenientemente.

§ 2.º Permanecer n'aula o tempo das lições, só podendo sair com licença do professor.

§ 3.º Respeitar os empregados do estabelecimento, e acatar o Reitor e os Professores do mesmo, observando seus conselhos e advertencias, e cumprindo suas ordens.

§ 4.º Não perturbar a boa ordem, nem os trabalhos das aulas com gritos, vozerias e assuaças.

§ 5.º Tratar bem e civilmente seus collegas, assim

§ 1.º Esses exames serão julgados por uma commissão composta do Reitor, como presidente, e de dous professores por elle nomeados.

§ 2.º A commissão, por um só escrutinio, decidirá da admissão ou rejeição do candidato.

§ 3.º Este exame será dispensado quando o candidato tiver sido approvedo em exame da instrucção primaria conforme os Regulamentos em vigor.

Art. 10. O alumno matriculado não precisará, no anno seguinte, de novo termo de matricula, bastando apresentar conhecimento de haver pago a taxa.

Art. 11. E' livre a matricula nas aulas de linguas e nas de Arithmetica e Geographia, devendo o candidato em sua primeira inscripção, matricular-se em qualquer das aulas ou em mais uma, não havendo incompatibilidade resultante do horario.

§ 1.º Nas aulas de Algebra e de Geometria só póde ser matriculado quem tiver prestada exame de Arithmetica, ou sujeitar-se a exame especial de habilitação perante o Reitor e dous professores, sendo um d'elles o da cadeira.

§ 2.º Nas aulas de Rhetorica, Philosophia e Sciencias Naturaes só póde ser matriculado quem tiver exames de Latim, Francoz, Portuguez, Arithmetica e Geometria, ou sujeitar-se ao exame de que trata o § anterior.

§ 3.º Na aula de Historia só póde ser matriculado quem tiver exame de Geographia.

Art. 12. A idade para a matricula será de dez annos, no minimo. A matricula poderá ser recusada, todas as vezes que houver más informações sobre a moralidade do candidato, a juizo do Reitor, com recurso para a Congregação.

como as pessoas estranhas, que tiverem entrada no estabelecimento.

§ 6.º Retirar-se do estabelecimento, logo que terminarem os trabalhos das aulas em que estiver matriculado.

#### CAPITULO IV

##### DAS PENAS DISCIPLINARES.

Art. 22. O alumno do Lyceu, que infringir as disposições do capitulo antecedente, ficará sujeito ás penas seguintes:

- 1.º Admoestação particular.
- 2.º Reprehensão n' aula.
- 3.º Communicação aos paes.
- 4.º Exclusão até uma semana.
- 5.º Exclusão até trez mezes.
- 6.º Exclusão definitiva.

Art. 23. As duas primeiras penas serão applicadas pelo Reitor e pelos professores, sem recurso; a 3.ª e 4.ª pelo Reitor, tambem sem recurso; as 5.ª, 6.ª pela Congregação, com recurso voluntario para o Presidente da Provincia.

Art. 24. As penas de exclusão temporaria ou definitiva importam a prohibição da entrada do alumno no estabelecimento.

#### CAPITULO V

##### DOS EXAMES.

Art. 25. Para os exames dos alumnos do Lyceu valerão em todos os effeitos, os que forem realizados perante a delegacia especial da instrução publica da Corte n' esta Provincia. Quando por qualquer motivo algum alumno requerer ao Reitor exame das disciplinas comprehendidas no programma do Lyceu, serão observadas as mesmas disposições, porque se regem aquelles exames, exercendo o Reitor as attribuições que competem ao Delegado Especial.

§ 1.º Esses exames prestados no Lyceu terão, perante as autoridades da Provincia, todas as vantagens, que pelas leis geraes são attribuidas aos outros.

### Titulo III

#### DO CORPO DOCENTE.

##### CAPITULO I

##### DO PROVIMENTO DAS CADEIRAS.

Art. 26. O provimento das cadeiras do Lyceu será feito, mediante concurso. Quando vagar qualquer cadeira, o Reitor o fará annunciar por edital na gazeta official, fixando o prazo de 90 dias para a inscripção dos candidatos. O edital será transcripto nas provincias vizinhas.

Art. 27. Os candidatos deverão juntar as suas petições os seguintes documentos:

1.º Certidão de alistamento eleitoral, ou documento que prove ter o candidato as condições exigidas para ser eleitor.

2.º Folha corrida.

3.º Attestações de moralidade passadas pelas autoridades ecclesiastica e policial do lugar da residencia.

4.º Attestado medico de não ter molestia ou defeito physico, que inhiba para as funcções do magisterio.

Art. 28. Não será admittido a inscripção o que houver cumprido pena de galés ou de prisão com trabalho, ou que houver incorrido em sentença condemnatoria, passada em julgado, em crime contra a segurança da honra, da propriedade ou qualquer outro contra a moral e bons costumes.

Art. 29. Findo o prazo da inscripção, o Reitor marcará o dia, hora e lugar para o concurso, que se effectuará sob a presidencia do mesmo Reitor.

Art. 30. A commissão julgadora compor-se-ha do Reitor, de dous Professores eleitos pela Congregação, e de mais duas pessoas de reconhecida competencia, nomeadas pelo Presidente da Provincia.

Art. 31. No dia designado para o concurso, si a vaga não fór em cadeira de linguas, a commissão julgadora formulará vinte pontos, comprehendendo as materias do ensino da cadeira vaga; e serão estes lançados em urna para o sorteio.

Art. 32. O concurso constará de trez provas: escripta, oral, e de arguição, começando pela escripta.

Art. 33. O ponto de cada prova, escripta e oral, será o mesmo para todos os candidatos, salvo na prova oral, quando os candidatos forem mais de tres, porque então serão estes divididos em turmas, tirando-se ponto especial para cada turma.

Art. 34. Extrahido o ponto para a prova escripta

pelo primeiro candidato inscripto, serão os candidatos collocados na mesma sala em mezas separadas sob a vigilância dos examinadores, tendo quatro horas para prepararem a prova.

§ Unico Cada prova será assignada pelo candidato que a escrever, e rubricada no verso de cada folha pelos outros concurrentes.

Art. 35. Terminadas as provas, si não poderem ser lidas no mesmo dia, serão fechadas, lacradas e collocadas em urna especial, sob a guarda e immediata responsabilidade do Secretario do Lyceu. A leitura se fará então publicamente no primeiro dia util, na presença de toda a commissão.

Art. 36. A prova oral durará uma hora para cada candidato, não podendo nenhum delles assistir as provas dos outros antes de haver feito a sua.

Art. 37. Na prova oral, dever-se-á ter especialmente em vista o merito didactico do candidato e as suas qualidades de professor, cumprindo-lhe desenvolver dentro da hora todo o assumpto do ponto que lhe cahir por sorte. Na prova escripta, ter-se-á muito par-

ticolarmente em attenção a redacção e o conhecimento da lingua nacional.

Art. 38. A prova de arguição será feita por dous dos examinadores, cada um dos quaes arguirá, durante meia hora, cada candidato sobre os principios geraes da materia que se prenderem aos assumptos das provas escripta e oral. Poderão tambem os examinadores propor questões sobre esses mesmos assumptos, e objecções sobre as opiniões emitidas pelo candidato.

Art. 39. A prova oral celebrar-se-á no dia seguinte ao da leitura das provas escriptas; e cada candidato terá um quarto de hora para meditar sobre o ponto sorteado.

§ Unico A prova de arguição começará no dia util seguinte ao da prova oral, devendo os candidatos serem divididos em turmas, si forem mais de trez.

Art. 40. No concurso para as cadeiras de lingua a prova escripta consistirá:

§ 1.º Sendo lingua nacional, na analyse glottologica de um trecho escolhido em algum classico portuguez,

que for sorteado d'entre os escolhidos pela commissão examinadora.

§ 2.º Na lingua franceza, em versão de um trecho de autor classico francez para a lingua nacional; e o' uma composição em francez sobre o assumpto que for escolhido pela commissão examinadora.

§ 3.º Na lingua ingleza, o mesmo que para a franceza.

§ 4.º Na lingua latina, em versão para o portuguez de um trecho escolhido em classico latino; e na versão para o latim de um trecho escolhido em classico portuguez.

§ 5.º Os mencionados trechos serão tirados á sorte.

Art. 41. A prova oral consistirá em uma prelecção sobre um ponto de Grammatica que for sorteado d'entre dez organizados pela commissão examinadora.

§ 1.º Nos concursos para as cadeiras de latim, francez e inglez, a prelecção pode ser feita n'essas mesmas linguas, quando assim o preferir o candidato.

§ 2.º O ponto será o mesmo para todos os candidatos.

(Continúa).

## PAP. THE OFFICIAL

### ESTATUTOS DO LYCEU PARAIBANO.

#### Título III

#### Do corpo docente.

#### CAPITULO I

#### Do provimento das cadeiras.

(Continuação do n. 2150.)

Art. 42. Terminado o concurso, a commissão se reunirá em sala reservada para conferenciar sobre o valor das provas, e julgar-as, cumprindo que cada membro da commissão emitta por escripta o seu juizo sobre cada uma das provas.

Art. 43. Haverá duas votações: uma para a approvação; outra para a classificação. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos, e serão classificados todos os candidatos approvados.

§ 1.º A nomeação do Presidente da Provincia só poderá recabar em algum dos candidatos classificados nos tres primeiros lugares.

Art. 44. O Secretario de Lyceu lavrará uma acta circumstanciada de todas as occurrencias que se derem durante o concurso, a qual será assignada pelo Presidente da acta e examinadores, e remittida ao Presidente da Provincia juntamente com os papeis do concurso.

Art. 45. No caso de faltar algum membro da commissão depois de começado o concurso, não poderá este continuar, e ficará suspenso, salvo o caso de ser aquelle membro substituido de ordem do Presidente da Provincia.

cia.

Art. 46. O Reitor enviará copia de todas as actas do concurso ao Presidente da Provincia, fazendo-a acompanhar das provas escriptas, e da lista da classificação dos candidatos com seu parecer sobre a moralidade, habilitações litterarias, e aptidão professional dos concorrentes, a fim de ter lugar a nomeação.

Art. 47. Todos os papeis relativos ao concurso serão rubricados pelo presidente do acto.

Art. 48. Em igualdade de circumstancias serão preferidos para o provimento nas cadeiras :

1.º Os que houverem completado o curso das disciplinas do Lyceu, e obtido diploma conferido pelo estabelecimento.

2.º Os professores publicos.

3.º Os professores particulares, que, por mais de cinco annos, houverem exercido o magisterio com reconhecida vantagem para o ensino.

4.º Os graduados em qualquer ramo de instrucção superior do Imperio.

## CAPITULO II

### DOS PROFESSORES, SUAS ATTRIBUIÇÕES, E DEVERES.

Art. 49. Aos professores do Lyceu incumbe :

§ 1.º Assignar o livro de presença até 15 minutos depois da hora marcada para começo dos trabalhos da aula, e rubricar-o à sahida, depois dos mesmos.

§ 2.º Comparecer n'aula, e dar lições nos dias e horas marcadas, e pelo tempo prescripto.

§ 3.º Manter n'aula silencio, respeito e conveniente disciplina.

§ 4.º Leccionar pelos compandios e livros adoptados.

§ 5.º Tomar em cadernetas ou livros adaptados, notas relativas não só ás faltas de presença e de lições, como ao procedimento e moralidade dos alumnos.

§ 6.º Promover entre os alumnos o estímulo e o gosto para o estudo.

§ 7.º Comparecer ás sessões da congregação.

§ 8.º Participar ao Reitor qualquer impedimento que os inhabilita de comparecer e funcionar, no mesmo dia em que se der o impedimento, ou no immediato, quando a causa for imprevista.

§ 9.º Concorrer com o Reitor para o bom regimen e polizza do estabelecimento.

§ 10.º Entregar ao Reitor, até o dia 6 de Novembro, uma lista dos nomes dos alumnos da aula respectiva, que forem julgados habilitados para exame.

§ 11. Examinar os alumnos do estabelecimento e os candidatos, em concurso, ás cadeiras vagas.

§ 12. Satisfazer as requisições, que lhe forem dirigidas pelo Reitor, para bem do ensino, ou esclarecimento das autoridades superiores.

Art. 50. Aos professores é prohibido :

§ 1.º Ausentar-se da capital durante o anno lectivo, sem licença do Presidente da Provincia ou do Reitor, para lugar, donde não possa voltar dentro de 24 horas.

§ 2.º Dirigir ou fazer parte da direcção de estabelecimento particular de instrucção, e leccionar particularmente qualquer das disciplinas ensinadas no Lyceu.

§ 3.º Aceitar emprego remunerado municipal, provincial ou geral, exceptos os cargos electivos ou de commissão do Governo ; ou exercer profissão de commercio ou industria que impossibilite o professor de cumprir os seus deveres.

Art. 51. Os professores, em seus impedimentos até 30 dias, substituir-se-ão reciprocamente por designação do Reitor, cabendo-lhes pelo augmento de serviço uma gratificação igual á metade dos vencimentos da cadeira substituida. Quando o impedimento prolongar-se além d'aquelle prazo, será a designação do substituto feita pelo Presidente da Provincia.

### CAPITULO III

#### DA VITALICIDADE E VENCIMENTOS.

Art. 52. Os professores do Lyceu serão vitalicios desde que assumirem o exercicio das cadeiras em que forem providos.

Art. 53. Os professores perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 54. Os professores que contarem vinte e cinco annos de serviço effectivo, e forem julgados idoneos para continuar no magisterio, terão direito de ora em diante ao abono de uma gratificação annual equivalente á metade do seu ordenado.

A referida idoneidade será provada por attestação de uma junta medica de tres facultativos designados pelo Presidente da Provincia.

§ 1.º Os professores que contarem 20 annos de effectivo exercicio no magisterio terão direito de ora em diante á uma gratificação, igual á um terço do ordenado que perceberem.

§ 2.º As vantagens concedidas neste artigo só serão gozadas pelos actuaes professores, que estiverem n'este caso, quando a Assembléa Provincial conceder o necessario credito.

Art. 55. Os professores que, em virtude de disposições anteriores, estiverem no gozo de gratificações additionaes por antiguidade, continuarão na percepção das mesmas gratificações, sem direito, entretanto, a consignada no artigo antecedente, salvo o caso de por ella optarem.

tarem.

Art. 56. O professor do Lyceu, que for designado ou nomeado para substituir outro do mesmo estabelecimento, que estiver impedido, perceberá, durante a substituição, uma gratificação correspondente à metade dos vencimentos da cadeira do substituído.

Art. 57. O professor designado pelo Presidente da Provincia para a carga de Reitor do Lyceu, perceberá, além dos seus vencimentos, a gratificação annual de seiscentos mil réis.

Art. 58. Para a percepção dos vencimentos será organizado mensalmente na Secretaria do Lyceu, e remetido directamente pelo Reitor ao Thesouro Provincial no primeiro dia útil de cada mez, o extracto do ponto diario dos professores, com declaração das faltas por elles committidas, dos motivos e natureza d'ellas, das substituições havidas, e de todo o occorrido concernente ao exercicio das aulas.

#### CAPITULO IV

##### DAS LICENÇAS E FALTAS.

Art. 59. Não será concedida licença ao professor do Lyceu antes de haver elle entrado no exercicio da cadeira para que for nomeado.

Art. 60. As licenças por motivo de molestia só poderão ser concedidas, dentro de um anno.

- 1.º Até tres mezes, com ordenado por inteiro.
- 2.º Por mais de 3 mezes, com metade do ordenado.
- 3.º D'ahi por diante, sem vencimento algum.

§ Unico. As que, porém, tiverem por fim tratar de interesse particular, serão concedidas até seis mezes sem vencimentos.

Art. 61. A concessão de nova licença com vencimentos, e os todos os prazos especificados no artigo precedente, não poderá ter lugar antes do decorrido um anno da terminação da anterior, devendo contar-se esta do dia em que houver expirado a ultima licença.

Art. 62. Obtido o despacho de licença, cumpre ao professor, dentro do prazo de 8 dias, solicitar a respectiva portaria, e apresental-a ao Reitor para pôr-lhe o Cumprimento.

§ 1.º O prazo da licença começará a correr da data do—Cumprimento.

§ 2.º A portaria de licença ficará sem effeito, si o professor não entrar no gozo d'ella dentro do prazo do paragrapho antecedente.

Art. 63. As faltas dadas pelos professores do Lyceu constarão do livro de presença de que trata o act. 107 § 1.º

Art. 64. Serão justificadas as que provierem:

§ 1.º 1.º De serviço publico gratuito e obrigatorio por força de lei.

2.º De serviço publico em comissão não estipendiada por designação do Presidente da Provincia.

3.º De anojamento, até 8 dias, por fallecimento de ascendentes, descendente pubere, e conjuge; até 3 dias, por fallecimento de irmão, cunhado, tio, sogro, sogra, genro e nora.

4.º De casamento, até 8 dias.

5.º De processo, em que houver, ajuizamento, absolvição.

§ 2.º 1.º De molestia, que deverá ser attestada por facultativo, quando excederem de quatro consecutivas no mez.

2.º De serviço publico em comissão estipendiada, incumbida pelo Presidente da Provincia.

Continua.



# PARTE OFFICIAL

## ESTATUTOS DO LYCEU PARAHYBANO.

### Título III

#### Do corpo docente.

#### CAPITULO IV

#### DAS LICENÇAS E FALTAS.

(Conclusão.)

Art. 65. As faltas de que trata o § 1.º do artigo anterior não estarão sujeitas á desconto algum nos vencimentos, nem no computo do tempo de serviço effectivo por occasião das jubilações. As faltas de que trata o § 2.º darão lugar ao desconto da gratificação de exercicio, quando forem abençadas.

Art. 66. Até dez faltas em cada mez, poderá o Reitor abonar; d'ahi em diante, só ao Presidente da Provincia compete esta attribuição.

Art. 67. As faltas aos exames, concursos e a quaesquer actos do serviço, serão, como as das aulas, declaradas no livro do ponto ou de presença, e nos extractos do mesmo, afim de serem descontadas, si não forem abençadas.

#### CAPITULO V

#### DA JUBILAÇÃO.

Art. 68. O Professor do Lyceu, que contar mais de 10 annos de effectivo exercicio, poderá ser jubilado:

1.º Com ordenado proporcional ao tempo de serviço, si contar menos de 25 annos no magisterio.

2.º Com ordenado por inteiro, si contar mais de 25 annos.

3.º Com todos os vencimentos que estiver percebendo, excepto a gratificação de effectivo exercicio, si contar mais de 30 annos.

Art. 69. Para ter lugar a jubilação com as vantagens do § 3.º do artigo antecedente, será mister a prova de serviço effectivo no magisterio, durante os 30 annos.

Art. 70. A jubilação terá lugar, provando-se estar o professor physica ou moralmente impossibilitado de continuar no magisterio, no caso de contar mais de 10 annos, e menos de 25 de effectivo exercicio.

§ Unico. A prova de inhabilitação far-se-á, mediante parecer de uma junta de trez medicos designados pelo Presidente da Provincia.

Art. 71. A jubilação será decretada pelo Presidente da provincia:

1.º Por iniciativa sua;

2.º Sobre proposta do Reitor;

3.º A requerimento do professor.

Art. 72. Não se contará aos professores, como tempo de serviço:

1.º O das faltas injustificadas, e o das abonadas que não forem por serviço publico ou commissão estipendiada, incumbida ou autorizada pelo Presidente da provincia ;

2.º O em que, sem ser por motivo de molestia, estiverem licenciados ;

3.º O das faltas que, provenientes de molestia (quer tenha havido ou não licença) excederem de 4 mezes em 3 annos ;

4.º O em que tiverem estado suspensos administrativamente, ou por effeito de processo, não sendo absolvidos.

Art. 73. Será computado no calculo de effectivo exercicio todo o tempo de serviço em cadeira publica por substituição não cumulativa, e de emprego provincial anterior ao provimento effectivo no magisterio.

Art. 74. O professor jubilado, que aceitar e exercer qualquer emprego provincial estranho ao magisterio, operará, durante o exercicio d'aquelle emprego, pelos novos vencimentos, ou pelos da jubilação.

## CAPITULO VI

### DA CONGREGAÇÃO.

Art. 75. A congregação compõe-se dos professores do Lyceo reunidos sob a presidencia do Reitor.

Art. 76. A congregação funcionará em sessão ordinaria, sem dependencia de convocação, ás 12 horas da manhã ;

1.º No dia 15 de janeiro de cada anno, ou no imme-

diato, si aquelle for impedido, para organizar o horario das aulas.

2.º No primeiro dia util depois de 13 de Novembro para nomeação do professor que deverá escrever o historico dos trabalhos do anno ; apresentação dos nomes dos alumnos considerá-os promptos para exame, e providencias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 77. A congregação reunir-se-á extraordinariamente sempre que o Reitor julgar necessario, sendo, n'este caso, feita a convocação por escripto com declaração do objecto e designação da hora da reunião.

Art. 78. A congregação não poderá deliberar sem que se reuna, pela menos, metade e mais um dos professores em exercicio.

§ Unico. Si acontecer que, até 30 minutos depois da hora marcada, não se ache presente a maioria dos professores, o Reitor fará lavrar uma acta, que assignará com os membros presentes, na qual se mencionão os nomes dos que, com ou sem justa causa, tiverem faltado à sessão.

Art. 79. As faltas dos professores ás sessões da congregação serão equiparadas, para todos os seus effeitos, ás faltas de comparecimento dos mesmos aos trabalhos das aulas.

Art. 80. As votações serão sempre nominaes.  
 § Unico. O Reitor, alem do seu voto, terá o de  
 qualidade.

Art. 81. Os professores deverão manter nas discus-  
 sões a maior moderação e deferencia para com o Reitor  
 e para com seus collegas, sob pena de serem chamados á  
 ordem pelo mesmo Reitor, que, em ultimo caso, suspen-  
 derá a sessão, e lavará o occorrido ao conhecimento do  
 Presidente da provincia.

Art. 82. Compete a congregação :

- 1.º Organizar o horario das aulas ;
- 2.º Propor as medidas e alterações que a experiencia  
 aconselhar nas disposições legislativas ou regulamenta-  
 res relativas ao Lyceu, e quanto julgar a bem do ensino  
 publico ;
- 3.º Emitir parecer, sempre que for ouvida pelo Pre-  
 sidente da provincia ou pelo Reitor, acerca de assumptos  
 concernentes ao ensino publico.
- 4.º Apreciar o methodo de ensino adaptado pelos di-  
 versos professores do Lyceu, e os aperfeiçoamentos que  
 possam ser admitidos ;
- 5.º Applicar aos alumnos as penas de exclusão tem-  
 poraria ou definitiva do estabelecimento.

CAPITULO VII  
 DAS PENAS CORRECCIONALES

Art. 83. Os professores do Lyceu estão sujeitos ás se-  
 guintes penas correccionaes :

- 1.º Censura.
- 2.º Multa até 100\$000 réis.
- 3.º Suspensão de exercicio até o maximo de 90 dias.
- 4.º Perda da cadeira.

Art. 84. O professor ficará sujeito a qualquer d'estas  
 penas, ainda que pelo mesmo facto tenha incorrido em  
 sancção penal estabelecida nas leis geraes.

Art. 85. As mencionadas penas terão applicação nos  
 casos seguintes :

§ 1.º Censura por negligencia no cumprimento de  
 seus deveres ;

§ 2.º Multa :

- 1.º Até 200\$000 réis, e o duplo na reincidencia, quan-  
 do o professor, sem motivo justificado, deixar de obser-  
 var as prescripções d'este Regulamento, e de satisfazer as  
 requisições legaes do Reitor.
- 2.º De 50 a 100\$000 réis, quando exercer qualquer  
 industria ou profissao incompativel com o magisterio.
- 3.º Tambem de 50 a 100\$000 réis, quando o profes-  
 sor transgredir a disposição do § 2.º do artigo 50 d'este  
 Regulamento.

§ 3.º Suspensão, nas infracções graves do presente  
 regulamento e das ordens superiores ; na reincidencia de  
 actos, pelos quaes o professor tenha sido multado ; e  
 quando faltar com o respeito devido ao Reitor.

§ 4.º Perda da cadeira, nos seguintes casos :

- 1.º Quando tenha sido inefficaz para correccão do  
 professor a suspensão tres vezes repetida pela mesma in-  
 fracção ;
- 2.º Quando por más costumes e habitos viciosos  
 se tornar indigno do cargo de educador ;
- 3.º Quando abandonar a cadeira por mais de 30 dias  
 consecutivos ;
- 4.º Quando for condemnado por sentença, passada  
 em julgado, por crime a que seja imposta pena de prisão,  
 prisão com trabalho, de degrado ou desterro ;

veis com o magisterio, excepto os cargos electivos, ou do commissão do governo :

6.º Quando o professor, depois de multado e suspenso por infracção do § 2.º do artigo 50, reincidir na mesma falta.

Art. 86. São competentes para impor estas penas :

§ 1.º O Presidente da provincia todas.

§ 2.º O Reitor do Lyceu a de censura e a de multa até 40\$000.

Art. 87. A pena de perda da cadeira só poderá ser imposta em consequencia do processo disciplinar, perante o conselho da instrucção publica.

Art. 88. Das penas de admoestação e censura não haverá recurso ; contudo será permittido ao professor apresentar, dentro de 10 dias, á autoridade que o punir sua justificação, que, sendo accета, será retirada a pena, ficando o direito de quixi perante a autoridade superior contra qualquer acto arbitrario.

Art. 89. Das outras penas, que não foram impostas pelo Presidente da provincia, haverá recurso para elle.

§ 1.º O recurso será voluntario relativamente ás penas de multa e suspensão.

§ 2.º Será necessario, si se tratar de perda da cadeira.

Art. 90. Qualquer recurso voluntario deverá ser interposto no prazo de 8 dias, a contar da intimação da pena.

Art. 91. Dentro da igual prazo será o recurso, voluntario ou necessario, remettido ao Presidente da provincia.

Art. 92. Todo e qualquer recurso terá effeito suspensivo.

## CAPITULO VIII

### Do processo disciplinar

Art. 93. O processo disciplinar, a que estão sujeitos os professores do Lyceu, terá lugar :

§ 1.º Por ordem do Presidente da provincia.

§ 2.º Por iniciativa do Reitor.

Art. 94. O Reitor, fazendo autox pelo secretario a scilicet em portaria, e os documentos que a instruirem, mandará ouvir o professor, arguido, no prazo de 15 dias, remettendo-lhe copia das peças do processo.

Art. 95. O prazo, de que trata o artigo antecedente, começará do dia em que o accusado receber a copia das peças do processo, podendo ser prorogada, si assim convier aos interesses da accusação e defesa. Si o professor accusado não responder, correrá o processo á sua revelia.

Art. 96. A resposta do accusado e documentos respectivos serão entregues ao secretario do Lyceu, que passará recibo ; e depois remettidos os papeis ao Presidente da provincia para serem presentes ao conselho superior da instrucção publica.

Art. 97. Si houver necessidade de audiencia de testemunhas de accusação e defesa, o conselho nomeará um de seus membros, em commissão, para inquiril-as, fazendo depois o relatório perante o conselho. Os depoimentos assignados pelas testemunhas serão juntos ao processo.

Art. 98. Preparado o processo, será convocado o conselho superior, o qual, depois de proceder ás syndicações que julgar necessarias, proferirá, á vista do allegado e provado, a respectiva sentença.

Art. 99. A sentença não terá execução antes de ser confirmada pelo Presidente da provincia, quando importar perda da cadeira.

## Título IV

### DA DIBECÇÃO E INSPECÇÃO DO ENSINO.

#### CAPITULO I

##### DO REITOR.

Art. 100. O Reitor do Lyceu será nomeado pelo Presidente da provincia de entre os professores do mesmo, podendo ser tambem aproveitados para o cargo os professores jubilados, quando estejam em condições de bem servir.

Compete-lhe:

§ 1.º Inspeccionar na provincia o ensino secundario que se der nos estabelecimentos publicos e particulares, e particularmente no Lyceu, do qual é o chefe.

§ 2.º Manter a boa ordem no estabelecimento por todos os meios a seu alcance, dando as convenientes instrucções aos professores e empregados.

§ 3.º Aplicar aos alumnos as penas disciplinares em que tiverem incorrida; e aos professores as penas correccionaes que merecem da sua comprehensão.

dente da provincia todo o recurso, assim voluntario, como necessario, interposto das suas decisões.

§ 8.º Convocar e presidir a congregação dos professores para os negocios que lhe incumbem, e tambem para consultal-a acerca de assumptos importantes relativos ao ensino e à administração do Lyceu.

§ 6.º Decidir sobre a admissão dos alumnos à matricula, e dos candidatos aos concursos para as cadeiras vagas.

§ 7.º Inspeccionar, presidir e dirigir os trabalhos de exames e concursos.

§ 8.º Designar o professor que deva substituir ao professor impedido, quando o impedimento for menor de 30 dias.

§ 9.º Apresentar ao Presidente da provincia, no fim do anno lectivo, o relatório circumstanciado das occorrenças do Lyceu.

§ 10.º Deferir juramento aos professores e aos empregados da secretaria.

§ 11.º Abonar ou justificar as faltas dos professores e dos empregados da secretaria.

§ 12.º Conceder aos professores e empregados da secretaria até 30 dias de licença, em um anno, com ou sem vencimentos.

§ 13.º Comunicar ao thesouro provincial as datas em que deixarem ou assumirem o exercicio os professores e empregados licenciados, nomeados ou demittidos.

§ 14.º Remetter ao thesouro provincial, no primeiro dia útil de cada mez, o extracto do ponto dos professores e empregados da secretaria com as convenientes notas; assim como a folha das despesas occorridas no mez anterior, afim de terem logar os respectivos pagamentos.

§ 15.º Autorisar as despesas necessarias com o expediente da secretaria e fornecimento de moveis ao estabelecimento, dentro da quota destinada para tal fim.

§ 16.º Abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros da secretaria.

§ 17.º Ministrar ao Presidente da provincia quaesquer informações e esclarecimentos que lhe forem pedidos sobre negocios relativos ao estabelecimento.

## CAPITULO II

### DO SECRETARIO.

Art. 101. Ao secretario do Lyceu incumbe :

§ 1.º Redigir os officios e despachos conforme as notas que lhe forem ministradas pelo Reitor, e organizar mappas, segundo as instrucções do mesmo.

§ 2.º Dirigir os trabalhos da secretaria, sendo n'ellas coadjuvado pelo Bedel.

§ 3.º Lavrar as actas da Congregação, termos de exames e de juramento de professores e de empregados da secretaria.

§ 4.º Escrever e registrar toda a correspondencia reservada.

§ 5.º Authenticar as copias que se extrahirem na secretaria.

§ 6.º Dar as certidões que forem requeridas pelas partes, precedendo despacho do Reitor.

§ 7.º Authenticar com sua assignatura os editaes, annuncios e declarações.

§ 8.º Passar recibo ás partes, que o exigirem, de petições, representações e officios entregues na secretaria.

§ 9.º Requisitar do Reitor, por escripto, o fornecimento dos objectos necessarios ao serviço e uso da secretaria.

§ 10. Organizar e assignar, no primeiro dia util de cada mez, o extracto do ponto do mez antecedente.

§ 11. Fazer no livro do ponto as notas convenientes acerca da falta de comparecimento, ou do comparecimento dos professores e empregados depois da hora legal.

§ 12. Escripturnar os livros da secretaria.

§ 13. Manter a ordem, o silencio e toda a regularidade no serviço da repartição.

§ 14. Cumprir as ordens do Reitor concernentes ao serviço e prestar as informações, que por elle lhe forem exigidas.

§ 15. Arrumar em boa ordem e bem acondicionada a livraria do estabelecimento, e tomar nota dos livros que entrarem ou sahirem.

### CAPITULO III

#### DO REGEL.

- Art. 102. Ao bedel, servindo de porteiro, compete:
- § 1.º Abrir a secretaria e as salas das aulas meia hora antes de começarem os trabalhos, e quando o Reitor ou secretario lh'ordenar.
  - § 2.º Mencionar no livro competente a entrada de todos os papeis, e os despachos proferidos nas petições e representações, fazendo as partes assignarem recibo na occasião da entrega.
  - § 3.º Cuidar do asseio da secretaria e das aulas.
  - § 4.º Receber mensalmente no thesouro provincial a importância das despesas effectuadas com o expediente e moveis da repartição.
  - § 5.º Auxiliar o secretario no serviço da repartição.
  - § 6.º Executar todas as ordens do Reitor e do secretario tendentes ao serviço da repartição.
  - § 7.º Tomar nas aulas o ponto diario dos alumnos do estabelecimento.

### CAPITULO IV

#### DO EXPEDIENTE

- Art. 103. O expediente da secretaria começará ás 9 horas da manhã, e terminará ás 3 da tarde.
- Art. 104. O Reitor poderá, sempre que houver affluencia de serviço, prorogar a hora do expediente.
- Art. 105. Os empregados são obrigados a assignar os seus nomes no livro do ponto á hora marcada para o começo dos trabalhos, rubricando-o na occasião da saída.
- Art. 106. Considera-se como não tendo comparecido á repartição:

- § 1.º O empregado que se apresentar depois das horas e 1/4.
  - § 2.º O que sem consentimento do Reitor, se retirar antes das 3 horas, ou do termo da prorrogação.
  - § 3.º O que, na prorrogação da hora, se eximir do trabalho, ou retirar-se.
- Art. 107. Haverá na secretaria os livros seguintes:
- § 1.º O do ponto dos professores.
  - § 2.º O do ponto dos empregados.
  - § 3.º O de posse e juramento dos professores e empregados do Lyceu.
  - § 4.º O de fornecimento de moveis e utensilias.
  - § 5.º O do registro da correspondencia com o presidente da provincia.
  - § 6.º O de assentamento dos professores e empregados.
  - § 7.º O de matricula de estudantes.
  - § 8.º O de inscripção para os concursos, e outras mesmas.
  - § 9.º O de termos de exames.
  - § 10. O das actas da congregação.
- Art. 108. A correspondencia com o Inspector Thezouro Provincial e mais autoridades, bem como portarias e editaes serão minutadas em meias folhas de papel almaço, e annualmente archivadas.
- Art. 109. O Reitor poderá crear, além dos livros mencionados no artigo 107, os que mais julgar necessarios.
- Art. 110. Os artigos...

pecificados no artigo 107, os

Art. 110. Os empregados da secretaria ficam sujeitos ás seguintes penas :

- 1.ª Reprehensão.
- 2.ª Suspensão.
- 3.ª Demissão.

Art. 111. A primeira pena será imposta pelo Reitor quando o empregado for omisso e desidioso no cumprimento dos seus deveres.

A segunda será imposta :

- 1.ª Por desobediencia e desrespeito aos seus superiores.
- 2.ª Pelo não comparecimento á Repartição por mais de cinco dias consecutivos, sem motivo justificado.
- 3.ª Quando o empregado, a quem for applicada pena de reprehensão, reincidir na mesma falta.

Art. 112. São competentes para impor a pena de suspensão :

- 1.ª O Presidente da provincia.
- 2.ª O Reitor, até quinze dias.

Art. 113. Da pena de suspensão, imposta pelo Reitor, haverá recurso para o Presidente da provincia.

Art. 114. A pena de demissão será imposta pelo Presidente da provincia.

Art. 115. É expressamente prohibido aos empregados da secretaria, constituirem-se procuradores de causas sobre negocios que tranzitem pela mesma Repartição.

Art. 116. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia da Parahyba, 23 de Janeiro de 1886.

Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira



Anexo II – *Histórico dos Trabalhos do Lyceu Parahybano de 1886*  
(*Jornal da Parahyba* 1887 – Arquivo IHGP)

## Lycèu Parahybano

EST QUADAM PRODIRE TENUS, SI NON DATUR ULTRA

Honrado pelos meus illustres collegas com a sua escolha para escrever, pela primeira vez, o historico dos trabalhos e factos importantes occorridos no lyceu parahybano durante o anno que findou, sinto as difficuldades da tarefa que me foi imposta, e somente accitei a distincção a mim conferida em homenagem ao cumprimento de um dever imposto por lei.

É tarefa que demanda grande talento; perspicacia, attencião e outros dotes que fallecem em mim

Si se tratasse somente de registrar factos, para sua satisfação bastaria pôr todo o esforço ou empenho em notar os successos com cuidado sem omittir os, sem confundil os.

Si fosse escrever annaes, seria relatar os factos simplesmente por ordem, consonancia e valor historico sem ornato nem reflexão, o que exigiria, apenas, exactidão, fidelidade, discernimento e criterio. Mas o historico dos trabalhos de um estabelecimento de instrucção, a léo daquelles predica toz, exige que o escriptor se dilate pelo campo das considerações preveitosas e reflexões assisadas.

Muitas vezes é n'ella ag talo um facto por mil modos, e para conseguir fize lo é necessario muito cabedal, e além disso, uma certa graça, louçania e conveniencia que fação da materia agreste um fructo mais ou menos agradavel ao paladar.

D'onde se vê que tendo eu de narrar os factos ou trabalhos mais importantes que tiveram lugar no lycen parahybano durante o anno de 1886, e isso pela vez primeira, vejo-me obrigado desde já a pedir mil perdões por não ter, em tempo, solicitado esensa de uma incumbencia superior ás minhas forças

Esse trabalho tem sido objecto da meditação de altas capacidades, talentos robustos, verdadeiros collossos de erudição que ornamentão as nossas faculdades, comparado com os quaes bem mereço o epitheto que Virgilio deu a Troila *infelix puer, atque impar congressus Archilli*.

Mas a lei o manda, o dever o exige — *Jaeta est alea* —.

Começou o lyceu parahybano os seus trabalhos no dia designado por lei, sendo approvada e observada a tabella do horario das aulas, programma e compendios já adoptados anteriormente.

O lyceu parahybano, contando mais de 50 annos de existencia, é uma das tradições mais gloriosas da provincia.

Tendo perdido o nome primitivo de lyceu por lei de 7 de dezembro de 1883, foi este restaurado por lei de 13 de novembro de 1885.

Funcionão n'elle 10 cadeiras assim distribuidas:

1.ª Lingua nacional, regida pelo Dr. Maximiano José de Inojosa Varejão.

2.ª Lingua latina, regida pelo Dr. Antonio Afrêdo da Gama e Mello; adjuncto professor Trajano Pires de Holanda Cavalcante.

3.ª Lingua franceza, regida pelo professor João Antonio Marques.

4.ª Lingua ingleza, regida pelo bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior.

5.ª Mathematicas elementares, regida pelo professor João Hamilton.

6.ª Geographia, regida pelo commandador Thomaz de Aquino Miranda.

7.ª Historia universal, regida pelo Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire.

8.ª Rhetorica e poetica, regida pelo Dr. José Ferreira de Novaes.

9.ª Philosophia, regida pelo conego Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques.

10.ª Elementos de sciencias physicas e naturaes, regida pelo Dr. Eugenio Toscano de Brito.

Os professores formão uma congregação presidida pelo reitor tirado do seio da mesma em virtude da lei de 11 de novembro de 1885.

Esta lei creou a cadeira de elementos de sciencias physicas e naturaes, e subdividiu a de

geographia e historia, a qual era regida por um só professor, que optou pela de geographia.

Essé acto do governo provincial vem satisfazer uma necessidade a muito reclamada para completar a educação preparatoria da mocidade parahybana, e para boa marcha e aproveitamento do ensino: a instrucção elemental das sciencias phisicas, e a separação da cadeira de historia, a qual não podia ser accumulada a de geographia sem grande prejuizo para o desenvolvimento necessario á um curso tão longo e importante com o de historia universal.

E tanto mais benéfico se torna o effeito dessa lei, quanto que ella franqueou as portas do lyceu a dois cidadãos distinctos, os quaes com as suas luzes muito auxiliorão a congregação nas arduas questões e difficeis problemas do ensino publico.

A restauração do lyceu por acto da presidencia de 15 de novembro de 1883 é um facto importante e fecundo em bons resultados.

Elle não veio somente satisfazer as gratas e saudosas recordações de todas q' alli bebemos os rudimentos da nossa educação scientifica e que, dominados por uma impressão indefinivel de prazer e lembrança da convivencia litteraria da adolescencia, olhavamoos para o lyceu com a veneração e respeito que imbuñão aquellos lugares que os romanos chamavão *sacra*.

E considerá-lo o como uma reliquia dos nossos antepassados, uma tradição gloriosa da provincia, viamos com pezar seu nome altivo, legendario, commemorativo das eras priscaes da tradição hellenica, substituido pelo nome improprio de escola normal.

Veio tambem esse acta animar e reconstituir o ensino secundario, separado do cahos em que se achava de mistura com o ensino primario; veio dar-lhe vida propria, restituir a sua autonomia, e uniformisal-o por meio de uma direcção sua prompta e efficaz.

Foi nomeado por acto da presidencia de 16 de novembro de 1885 o Dr. Eugenio Toscano de Brito para professor de sciencias physicas e naturaes com o exercicio no externo normal, em 18 do mesmo mez e anno; e o Dr. Erazmo Augusto da Silva Freire para professor de historia. Portaria da mesma data supra. Exercicio em 21 do mesmo mez e anno.

Foi designado o professor de geographia e historia, commentador Thomaz de Aquino Mindello, — para occupar a cadeira de geographia desanexada da de historia.

Foi designado o mesmo professor para o novo cargo de reitor por portaria de 16 de novembro de 1885.

Consignando esta nomeação não posso deixar de applaudir o acto que a realisou, pois o nomeado, além de ser o decano da congregação do lyceu, reúne o criterio, illustração e pratica de serviço necessarias para o bom desempenho do cargo importante que lhe foi confiado.

A escolha não podia ser mais acertada.

O amanuense da antiga directoria da instrucção publica, Antero Augusto de Abreu, foi designado para o cargo de secretario do lyceu.

O bodey da mesma antiga directoria, Severino Alves Ramos, tambem foi designado para o mesmo cargo no lyceu.

Peia congregação do lyceu oarah barto foi eleito em 12 de abril de 1886 o professor de historia, Dr. Erazmo Augusto da Silva Freire, para membro do conselho da ensino publico provincial.

Tendo sido concedido uma licença por tres mezes com o ordenado ao professor de philosophia Dr. conego Leonardo Antunes Meira Henriques, foi nomeado para substitui-lo, durante o seu impedimento, o illustrado Dr. Antonio Affonso da Gama e Mello, professor de latin.

(Continúa)

HISTORICO DOS TRABALHOS.

DO

**Lycêu Parahybano**

DO

o Anno de 1886

Por

ANTONIO THOMAZ CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR,  
FORMADO EM SCIENCIAS PHYICAS E NATURAES,  
BACHAREL EM DIREITO E PROFESSOR DE INGLEZ  
DO ME-MO LYCEU

EST QUADAM PRODIRE TENUS, SI NON DATUR CETERA

(Continuação do n. 2551)

Desde a restauração do lyceu tem sido convocada, e tem funcionado a congregação dos professores do mesmo sete vezes.

A primeira em 23 de novembro de 1885, para se tratar da redacção dos estatutos, de conformidade com o preceituado no art. 5.º § 1.º do acto de 11 de novembro de 1885.

A congregação deferiu unanimemente este trabalho ao reitor, o qual correspondeu á confiança nelle depositada cabal e dignamente.

A segunda em 16 de janeiro do anno de 1886, para apresentação, discussão e aprovação provisoria dos estatutos redigidos, os quaes depois de lidos, foram approvados com varias emendas, a fim de serem submettidos a approvação definitiva do presidente da provincia e publicados como regulamento.

A terceira em 25 do dito mez, para deliberar sobre os methodos, livros e horario do ensino nas differentes aulas do lyceu.

A quarta em 12 de abril de 1886, para eleger um dos professores do estabelecimento para membro do conselho superior do ensino publico provincial, sendo eleito o professor de historia, Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire, como já disse a cima.

A quinta em 29 de julho de 1886, para tratar da mudança da hora da aula de philosophia, de uma hora da tarde para as onze da manhã; e resolver sobre um conflicto, que tivera lugar entre os alumnos Zuzimo Ferreira Soares, e

Manoel Lins de Albuquerque, sendo aquelle o aggressor.

Mudou-se a hora d'aula de philosophia, como reclamou o digno professor interino; e foi aquelle estudante condemnado por 7 votos contra 3 á pena de exclusão por tres mezes.

Tendo elle recorrido para o presidente da provincia, não teve provimento o recurso.

A sexta em 17 de setembro do mesmo anno, para deliberar sobre o merito e methodo da grammatica latina do Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, extrahida de Clitoch, affim de ser adoptada para as lições neste estabelecimento

Depois da discussão havida a este respeito, foi unanimente adoptada a dita grammatica para os que se matricularem no anno vindouro por ser ella composta segundo o methodo adoptado no imperial collegio de Pedro II conforme o art. 18.º dos estatutos do lyceu para hybano.

A setima em 15 de novembro do mesmo anno, para eleger, na forma do art 76.º § 2.º do regulamento, um dos professores do lyceu para escrever o historico dos trabalhos do anno.

Foi eleito o professor de inglez, bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior, por oito votos, tendo obtido um voto o Dr. Ernesto Freire, professor de historia.

Nesta mesma congregação tratou-se do procedimento do alumno Cleodon Fabregas y Pia, o qual, tendo sido reprovado no exame de portuguez insultára a banca examinadora, especialmente o seu presidente Dr. Antonio de Souza Gouveia Junior, que levou a sua queixa ao delegado especial, e este communicou ao reitor, pedindo as providencias que o caso reclamava.

Depois de breve discussão a respeito da competencia da congregação para tomar conhecimento do facto e applicar a pena, foi condemnado por maioria de votos o alumno accusado á exclusão definitiva do lyceu, tendo divergido, apenas, na votação os professores Dr. Navaes, e João Hamilton, os quaes entenderão ser bastante a exclusão temporaria (tres mezes).

Mil louvores à illustrada congregação, a qual, elevando se à altura de um tribunal soube com energia e independência cumprir o seu dever, punindo o culpado de crime tão grave mantendo desarte a independência e garantia dos examinadores e professores; e mostrando que o *exemplo não deve ser imitado*.

Cumpria-me tratar agora das particularidades de cada uma das aulas; não o farei porém especificamente, porque pelo que sei, seguirão todos os Srs. professores o programma adoptado com as idéas do mesmo, empenhando o costumado zelo e diligencia para o aproveitamento dos alumnos.

O curso de inglez foi feito este anno de modo mais completo e commodo para os alumnos, do que nos annos anteriores, por ter sido dividido em duas partes theorica e pratica, cujas lições alternadas e distinctas mais facilmente recebidas e comprehendidas, tornando a applicação da theoria á pratica commoda e agradável, despertão e alimentão a curiosidade do alumno tão necessaria para bem se aprender uma lingua viva.

Foi mais completo, porque, empregando o mesmo espaço de tempo em exercicios praticos, nada perdeu o estudo da theoria, e o ensino igualmente dividido presta se melhor á comprehensão e applicação dos alumnos.

A obrigação de escrever na pedra a versão contribue de uma maneira efficaz para o estudante perder o acanhamento, e avezar se ao exercicio da versão de uma lingua difficil, como a ingleza.

Os meus esforços tenderão a obrigar o alumno a convencer se da indeclinavel necessidade de reter as regras grammaticaes, e fazendo na pratica atinar com a applicação dessas regras á versão e traducção ingleza.

Procuerei sempre combinar o ensino theorico com o pratico, e este com aquelle, de maneira que podesse conseguir uma pratica mais escla- recida, sem a qual não se pode chegar ao co- nhecimento regular, direi mesmo superficial e ligeiro, de qualquer lingua.

Dos dezeseite alumnos matriculados somente quatro forão habilitados por mim para prestar exame; forão elles approvados plenament', e mais 2 não habilitados.

De treze alumnos matriculados n'aula de latin de 1.<sup>a</sup> classe forão habilitados seis para fa- zer exame pelo respectivo professor, e forão approvados cinco.

De vinte e nove alumnos matriculados n'au- la de francez sete forão habilitados para exa- me, tendo sido approvados cinco.

De dez matriculados n'aula de philosophia sete forão habilitados para exame, e approva- dos.

De cincoenta matriculados n'aula de mathe- maticas elementares quatorze forão habilita- dos para exame, e approvados.

De vinte e um matriculados n'aula de geo- graphia sete forão habilitados para exame e approvados tres, que compareceram.

De treze alumnos matriculados n'aula de his- toria doze forão habilitados para exame, e ap- provados seis.

De 41 alumnos matriculados n'aula de por- tuguez, oito forão habilitados para exame, e ap- provados.



O methodo de ensino e os compendios adoptados são os mesmos do collegio de Pedro II com algumas alterações tendentes a facilitar os exames aos alumnos, assegurando-lhes melhor as approvações.

Uma das causas dessas alterações é a falta no mercado dos livros adoptados por aquelle collegio; ainda mais, o seu alto preço, multiplicidade e variedade que tornão esses livros inaccessiveis aos estudantes pobres; á inaptabilidade completa, por ora, do curso do lyceu do collegio Pedro II cuja organização e methodos são muito complexos e differentes.

É preciso tempo e perseverança para, aproximando um do outro, adaptal-os convenientemente.

(Continúa).

## HISTORICO DOS TRABALHOS

DO

### Lycèu Parahybano

DO

Anno de 1886

Por

ANTONIO THOMAZ CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR,  
FORMADO EM SCIENCIAS PHY-ICAS E NATURAES.  
BACHAREL EM DIREITO E PROFESSOR DE INGLEZ  
DO MESMO LYCEU

EST QUADAM PRODIRE TENUS, SI NON DATUR ULTRA

(Continuação do n. 2552)

Segundo os dados que pude colher no relatório do illustrado reitor, o numero das matriculas abertas nas differentes aulas do lyceu subiu a 227, á requerimento de 133 alumnos, os quaes se dividião pelas aulas da maneira seguinte:

Lingua nacional	41	frequencia	13
» franceza	30	»	19
» inglesa	17	»	11
» latina 2.ª classe	28	»	20
» 1.ª classe	13	»	11
» mathematicas elementares	53	»	42
» geographia	21	»	17
» historia	13	»	10
» philo-ophia	10	»	10
» rethorica	4	»	4

total de matriculas

O excesso de alumnos provem de matriculas posteriores ao relatório de 3 de julho de 1886. — Como se vê da estatística acima, comparando o numero de alumnos matriculados com o resultado obtido nos exames, o aproveitamento real é quasi nullo e desanimador.

Vê-se que a instrução secundaria em nossa provincia declina, e, comparando esse resultado com o de annos anteriores, observa-se que esse declínio é gradual e ascendente.

Praza aos céos que a reforma porque ella acaba de passar traga o melhoramento e progresso desejados.

Diferentes causas tem contribuido forte e poderosamente para a desorganisação, descrédito e abatimento do ensino secundario: a pressa e impaciencia de fazer exames, a benignidade e condescendencia dos examinadores, a má direcção do ensino primario, repetição de exames no anno, o seu processo longo, insufficiente e fastidioso, a accumulacão do ensino publico e particular, e outras mais, algumas das quaes tem sido profundamente modificadas, e mesmo desaparecido, graças ás medidas e esforços do governo geral e do provincial.

Com effeito, o ensino particular prohibido aos professores publicos por lei de 7 de dezembro de 1883 foi uma medida de alta moralidade, a qual não só deu, como resultado, grande frequencia ao lyceu, que ia se despovoando inteiramente, como tambem melhorou a posição dos professores com o augmento de seus honorarios, o que veio libertal-os da necessidade de

recorrerem ao ensino particular, no qual, a despeito de sua integridade, corrião serio risco de naufragar o seu credito e independencia.

Outra medida necessaria e indispensavel era a suppressão dos exames em julho, a qual posta em pratica este anno produziu optimos resultados para disciplina, aproveitamento e melhoramento do ensino.

Incontestavelmente a interrupção do curso para abrir exames em julho inutilizando as duas epochas do anno lectivo, animava e favorecia pretensões infundadas, desorganizando e desmoralizando completamente o ensino.

(Continua).

# HISTORICO DOS TRABALHOS

DO

## Lycœu Parahybano

DO

Anno de 1886

Por

ANTONIO THOMAZ CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR,  
FORMADO EM SCIENCIAS PHY-ICAS E NATURAES  
BACHAREL EM DIREITO E PROFESSOR DE INGLEZ  
DO ME-MO LYCEU

EST QUADAM PRODIRE TENUS, SI NON DATUR ULTRA

(Continuação do n. 2553)

O abandono, a deserção das aulas, a indifferença pela instrucção são o resultado dos passatempos, embora licitos, da condescendencia dos paes e tutores, da liberdade illimitada, do prejuizo de que basta fazer exame para se saber, da certeza de obter approvação por influencia de amigos, e de outras cousas que não podem ser agora enumeradas.

podem ser agora enumeradas.  
Em quanto não for uma realidade o merecimento da approvação, emquanto [não houver] convicção profunda de que só o saber tem valor, e que para fazer exame deve se estudar pelo menos, um pouco, nada se terá conseguido em beneficio da instrucção da nossa mocidade, do futuro da nossa provincia e direi mesmo, do nosso paiz, porque o mal é geral, e as causas são quasi as mesmas por toda a parte.  
Só ha um remedio para curar esses males, um dique para conter a corrente precipite que leva ao abysmo a instrucção secundaria, é rigor, justiça, e moralidade nos exames, fechar os ouvidos aos pedidos, esquecer os nomes e individualidades, e attender somente ao merecimento, e fiscalisar as bancas com igualdade e imparcialidade.

imparcialidade.

É esse o unico especifico para salvar o ensino secundario, restaural-o mesmo, em quanto outros igualmente efficazes não forem postos em pratica por aquelles, aos quaes tambem interessa muito o melhoramento e progresso da instrucção: a mocidade convencer se de que deve trocar as distracções pelo estudo, os paes com a sua autoridade e vigilancia admoestarem, e mesma obrigarem os seus filhos a estudar.

Quanto ao comportamento dos estudantes nas aulas e no estabelecimento, elle é regular, são, em geral, morigerados e attentiosos. Durante o anno de 1886 somente dous factos tiveram de occupar a attenção da congregação: um conflicto entre dous alumnos, do qual resultara uma queda, não tendo havido prova evidente de culpabilidade contra o que era accusado, e parecerá antes ter havido casualidade; e o caso acima mencionado, do alumno reprovado em portuguez, que insultára a banca examinadora, o qual caso, comquanto grave, constitue apenas um facto isolado, e felizmente não caracteriza a indole dos nossos estudantes, que são, em geral cordatos pacíficos e dozes aos preceitos e conselhos dos seus mestres.

O professor adjunto, Trajano Pires de Hollanda Cavalcante, que regia a 2.<sup>a</sup> classe d'aula de latim, foi removido por portaria de 10 de outubro de 1886 para a cadeira de latim criada na cidade de Campina Grande por lei de 8 do mesmo mez e anno.

Todavia, elle continuou em exercicio no lyceu até o fim do anno, tendo sido examinador de portuguez e latim perante a delegacia especial da instrucção secundaria da córte n'esta provincia.

Consignando esta remoção, não posso deixar de lamentar a auzencia de tão zeloso professor, que grandes e relevantes serviços prestou n'aula de latim, a qual pela sua natureza é complexa e muito trabalhosa, e difficilmente poderá ser regida por um só professor, embora seja elle um Antéo de intelligencia e esforços, como é o digno professor de latim Dr. Gama e Mello.

O professor de sciencias phisicas e naturaes ainda não deu começo ao seu curso no lyceu por falta do laboratorio indispensavel á parte pratica das suas lições.

Sentindo essa falta, que continua a privar a nossa mocidade de não necessarias e uteis explicações, faço votos para que seja, quanto antes, remediado esse mal, porquanto, sendo preparatorio exigido para a matricula em cursos superiores no anno vindouro, é urgente habilitar os alumnos para prestarem o dito exame em tempo opportuno.

O edificio do lyceu parahybano, embora commodo e espaçoso, é antigo e resente-se da falta de reparos e asseio indispensaveis para o nobre myster a que é destinado.

Diz o zeloso reitor em seu relatorio que a quota destinada para reparos asseio e expediente é de 200\$000 annuaes.

Como, com essa verba diminuta, continúa elle, accu hir as despezas urgentes, caiar, pintar, concertar e substituir moveis estragados, ladrilhos etc. affim de dar ao edificio o aspecto decente de uma repartição publica, que é as vezes visitada por estrangeiros e nacionaes em transitto por esta capital?

E que repartição! ? accrescentarei.

O lyceu, o templo de Mnerva, cuja effigie ornava sua sala de honra abaixo do symbolo do Espirito da Sabedoria com a sua divina invocação, deve ostentar se n h'e, elevado e sublim; deve impor se aos espectadores, aos assistentes, aos visitantes; deve dizer eloquentemente pela sua apparencia interna e externa o que é, o que val, e qual é o seu conteúdo.

Embora, na opinião de alguns, sejam sufficientes as accommodações e a disposição economica das differentes partes de um edificio para o fim a que elle é destinado, embora no tempo presente mais se cuide do commo lo actual, do que das necessidões do futuro, e o egoismo penetrando por toda parte, pareça querer mergulhar a geração presente no pélago do positivismo e de seus interesses materiaes, não deve parecer exagerado o valor que dou á parte esthetica de um edificio, porquanto considero a forma e a belleza tão necessarias, quanto as accommodações e disposições materiaes do mesmo.

mo.

Por mais que o homem pretenda sublimar-se á ponto de tornar-se independente da materia, esta, nas condições da humanidade, sera sempre o unico meio pelo qual elle poderá revelar ao mundo a propria elevação do seu espirito.

Quem não poderá avaliar pelo tugurio subterraneo dos Esqui-nós e Samoyedas o acanhamento, assim physico como moral, d'aquellas raças degeneradas?

Quem deixara de ter na altura do Collyseu a exacta medida da grandeza dos Romanos?

O peregrino, que ainda hoje admira as columnas erguidas do Forum sobranceiras aos destroços de suas irmãs, não poderá deixar de exclamar! O povo, quando isto erguia, sabia prezar os seus fóros e amar a liberdade!

A sumptuosidade dos arcos de triumpho elevados pelos romanos não attesta eloquentemente a sua bravura e patriotismo, a nobreza e sublimidade das suas victorias?

Para que multiplicar exemplos?

Os povos cultos sentem e sentirão sempre o como a sciencia, os costumes, a politica, a religião, e tudo o mais pode ser burilado ou tomar a forma plastica no marmore; e então este reproduz a physionomia de um povo, de uma nação, de uma raça, de uma geração inteira; assim como o polido espelho tão inerte, tão materia, como outra qualquer, é capaz de reproduzir com a physionomia os mais intimos affectos d'alma.

Possa pois um dia o nosso lyceu, reconstruido, novo e bello, contar aos vindouros que no tempo presente o magisterio foi por nós cultivado com esmero, e que os professores gozavão da melhor consideração possível.

Eis o trabalho tosco e incompleto que fiz, e apresento à illustrada apreciação dos meus collegas.

Tenho a convicção de ter acompanhado os factos em sua naturalidade, esforçando-me por exprimir a verdade tanto, quanto era possível.

Si não satisfaz, resta-me ao menos a consolação de ter sido o primeiro a emprender um trabalho d'esta ordem.

Aos demasiadamente exigentes, aos pessimistas, responderei.

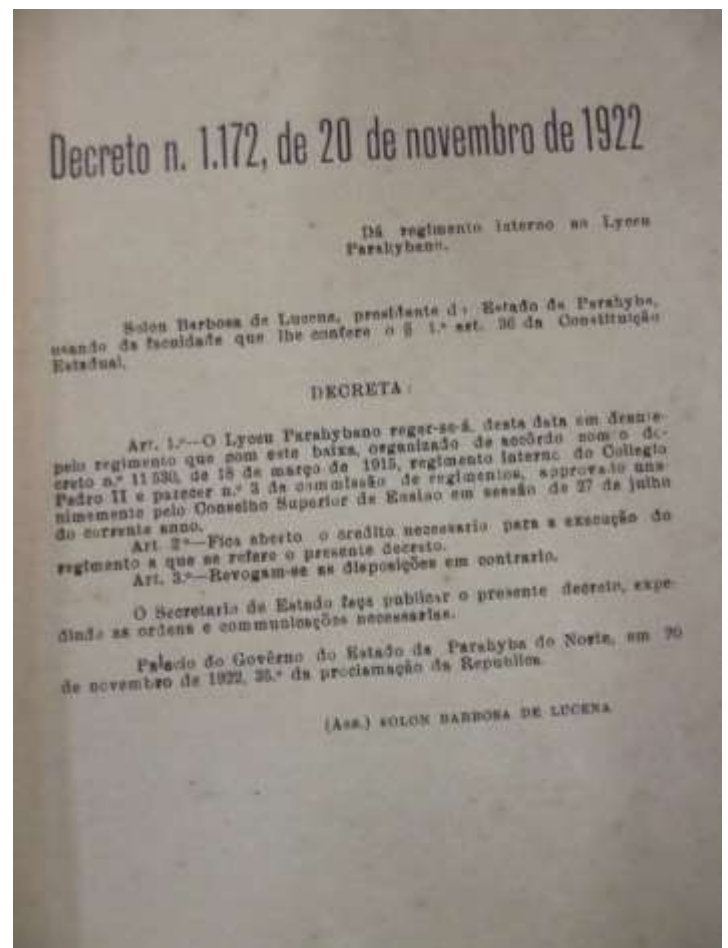
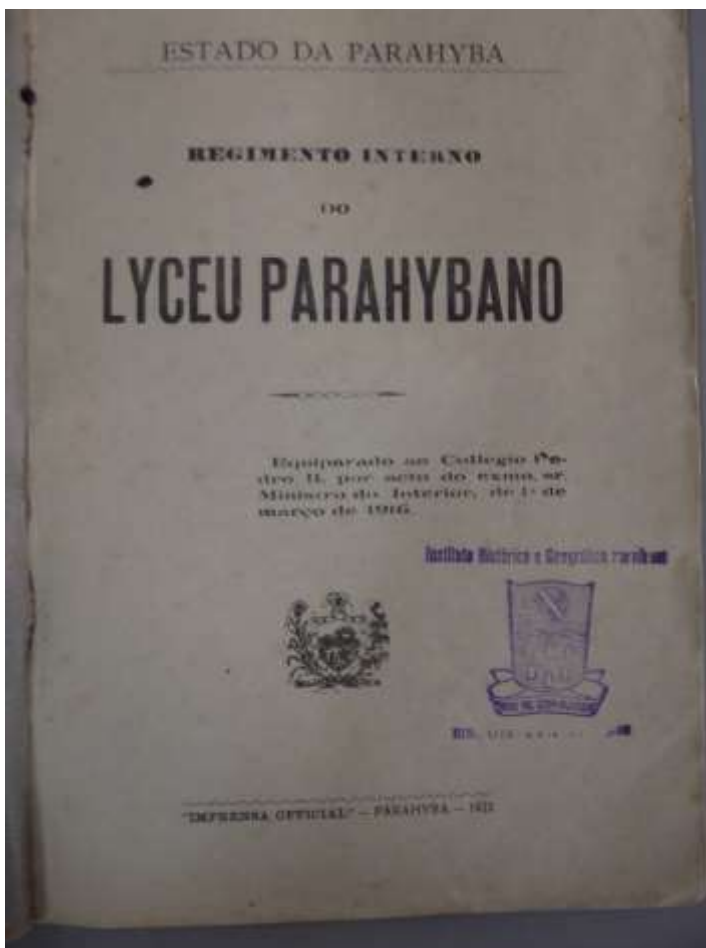
Est quã tam prodire tene, si non datur ultra.

Parahyba do Norte, 31 de dezembro de 1886.

O professor de inglez,

*Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior*

Anexo III – Regimento Interno do Lyceu Parahybano de 1922  
(Arquivo IHGP)



# LYCEU PARAHYBANO

## CORPO DOCENTE

Português 1.ª cadern.	Dr. Lindolpho Correa
2.ª	Canong. dr. Pedro Antonio Bezerra Dantas
Francês	Dr. Pedro Eugenio Soares
Allemão	Dr. Gerson Brasilense Moura
Latim	Mons. Francisco Severiano de Figueiredo
Inglês	Dr. Alvaro P. de Carvalho
Arithmetica	Col. João de Lyra Tavares
Algebra	Dr. Octacilio de Albuquerque
Geomet. e trigonomet.	Mons. Otilio da Silva Coutinho
Physica e Chimica	Dr. Joaquim Correa da Sã e Benevides
Historia Natural	Dr. Isidoro Gomes da Silva
Geog. e Choreographia	Consejo Mathias Freire
Historia Universal	Dr. Ascendino Carneiro da Cunha
do Brasil	Dr. Miguel Santa Cruz Oliveira
Psychologia e Logica	Dr. João Fernandes da Silva
Desenho	Genesio de Andrade
Com exercicio no Curso de Commercio	Dr. Manoel Tavares Cavalcanti
Com exercicio no Curso de Agrimensura	Dr. Mathias A. de Oliveira
Em disponibilidade	Mons. Sabino Coelho

## PESSOAL ADMINISTRATIVO

Diretor	Dr. Lindolpho Correa
Secretario	João Brazão de Andrade Espinola
Atamunense	Maximiano Lopes Machado
Archivista	Dr. João Meira da Menezes
Preparador	Juvenal Coelho
Inspecor de alumnos	Gilberto Justino de Faria Leite
Bezel	José Alves de Souza Aguiar
Contador	João Baptista das Neves

# REGIMENTO INTERNO

DO

# LYCEU PARAHYBANO

## TITULO I

### Do Lyceu

#### CAPITULO I

##### Sua organizao e seu fim

Art. 1.º — O Lyceu Parahybano, sob o regimen de externo gratuito, tem por fim proporcionar o ensino secundario, diffundindo o conhecimento das sciencias e letras, de modo a dar aos seus alumnos uma cultura indispensavel ás exigencias da vida pratica e habilital-os a seguir, com proveito, as escolas superiores.

Art. 2.º — O curso gymnasial será feito em cinco annos, sendo o estudo das materias distribuido pela forma seguinte:

1.º ANNO: — Português, francês, arithmetica, geographia e desenho.

2.º ANNO: — Português, francês, latim, arithmetica, algebra, geographia e choreographia e desenho.

3.º ANNO: — Português, francês, latim, inglês ou allemão, algebra, geometria, historia universal e desenho.

4.º ANNO: — Inglês ou allemão, latim, geometria e trigonometria, historia universal, physica e chimica, historia natural e desenho.



3.º ANNO: — Inglês ou alemão, historia do Brasil, physica e chimica, historia natural e cosmographia.

§ 1.º — Os alumnos que se destinarem aos cursos de pharmacia, odontologia, obstetricia e escolas militares de mar e terra, só serão obrigados ao estudo de portuguez, francez, geographia, arithmetica, physica e chimica e historia natural, observada a respectiva legislação. (Art. 171 do Decreto n.º 11530)

§ 2.º — Haverá lições de gymnastica nos quatro primeiros annos. (§ unico do art. 107 do Decreto n.º 11530)

§ 3.º — Haverá um curso facultativo de psychologia, logica e historia da philosophia, no 3.º anno. (§ unico do art. 166 do Decreto n.º 11530)

Art. 3.º — O alumno poderá escolher entre o estudo do inglés e do allemão, porém o horario será organizado de modo que, se elle quizer, possa aprender uma e outra lingua, embora precise examina-las que preferir. (Art. 109 do Decreto n.º 11530)

## CAPITULO II

### Programmas de ensino e horarios

Art. 4.º — O ensino será regido por programmas approvados pela Congregação, em sessão expressamente convocada e que será realizada, no dia, pelos menos, antes da epocha fixada para abertura das aulas. (Art. 70 do Decreto n.º 11530)

§ 1.º — Esses programmas comprehenderão toda matèria a quizierem em cada anno do curso, e devem designar as lições por meio de numerários. (Art. 140 do Decreto n.º 11530)

§ 2.º — Os differentes programmas devem contar as lições para cada curso, dadas entre 1.º de abril e 15 de novembro, conforme as horas assignadas aos cursos do Collegio Pedro II.

Art. 5.º — Ao estudo das linguas vivas será dada logia eminentemente pratica, de modo que o estudante se torne capaz de falar e ler em francez, inglés ou allemão. (Art. 176 do Decreto n.º 11530)

Art. 6.º — O ensino do latim será ministrado de modo que, no 4.º anno do curso, o alumno possa traduzir, com relativa facilidade, os trechos das orações de Cicero ou dos eptas de Virgilio. (Art. 172 do Decreto n.º 11530)

Art. 7.º — Na organização do horario serão observadas as seguintes precauções:

a) — cada aula theorica deverá durar 50 minutos, com intervallo obrigatorio de dez minutos entre uma e outra, as aulas de desenhos, de gymnastica e as praticas de sciencias physicas e matematicas poderão durar hora e meia. (Art. 139 do Decreto n.º 11530)

b) — as lições para cada matèria serão três por semana em qualquer dos cinco annos.

Art. 8.º — O horario será organizado de fórma que as primeiras horas sejam aproveitadas para lições de exercicios, que exigem maior somma de trabalho intellectual, e se mantenha, tanto quanto possível, o intervallo de 48 horas entre as aulas da mesma matèria, no mesmo anno.

§ unico — Esta disposição deverá ser applicada de maneira que os alumnos de qualquer anno não tenham mais de quatro aulas theoricas por dia.

Art. 9.º — O horario, uma vez approvado, só poderá ser alterado pela Congregação.

## CAPITULO III

### Da admissão e matricula dos alumnos

Art. 10.º — Os pais, tutores ou encarregados da educação dos candidatos à matricula, deverão apresentar ao director do estabelecimento, de 10 a 20 de fevereiro de cada anno, os requerimentos solicitando o exame de admissão e pagando a taxa estabelecida.

Art. 11.º — Este exame, que se destina a provar que

o candidato em habilitação a empender com vantagem a ensino das matérias do curso gymnasial, consistirá de prova escrita em que serão comprehendidos elementos de lingua vernacula (litterada), e prova oral, que versará sobre lingua com interpretação de texto fidei, elementos de historia do Brasil, astronomia e geometria pratica e geographia physica, segundo programma que a Congregação elaborará. (Art. 07, letra k, do Decreto n.º 11530)

O offido exame far-se-á perante uma commissão de três professores, designada pelo director, e o seu resultado será dado pelo quociente da somma das grãas obtidas nas varias provas pelo numero destas, considerando-se approvado o candidato que obtiver nota superior a 35.

Art. 12 — Para matricula será exigida, além da certidão do exame de admissão, a exhibição dos documentos seguintes:

- a) — certidão de idade ou equivalente, por onde se possa constar o candidato mais de 11 annos de idade. (Art. 07, letra k, do Decreto n.º 11530);
- b) — attestado de identidade, passado por um membro da Congregação, ou por duas pessoas de notoria fè;
- c) — attestado medico de ser vacinado e de não soffrer moléstia contagiosa ou infecto-contagiosa;
- d) — conhecimento da repartição competente, com que possa haver pago a taxa respectiva.

Art. 13 — O presidente do Estado poderá autorizar até duas matriculas gratuitas, em cada anno do curso, de pessoas provavelmente pobres, que tenham revelado excepcional vocação para as letras e sejam de exemplar comportamento, mediante informação do director.

§ unico — Os alumnos gratuitos serão dispensados do pagamento de qualquer taxa.

Art. 14 — Os exames de admissão terão inicio a 21 de fevereiro, e renovação de matricula de 5 a 30 de março e de 21 a 31 a matricula para os candidatos ao 1.º anno.

Art. 15 — As matriculas serão annunciadas por editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados no

diario official do Estado, dez dias antes da epocha em que se devem realizar.

Art. 16 — O secretario, logo que lhe forem apresentados o despacho do director e o termo da repartição competente, abraçá termo de matricula no livro respectivo, fazendo menção do nome, filiação, naturalidade e idade do matriculando.

§ unico — Os termos de matricula serão lavrados seguidamente e sem que hajam de pousar linhas em branco.

Art. 17 — No dia determinado para se encerrarem as matriculas, escreverá o secretario, em seguida ao ultimo termo, o de encerramento e o assignará com o director.

Art. 18 — Encerrada a matricula, o secretario mandará organizar uma lista dos matriculados em cada uma das aulas, para o serviço do respectivo docente.

#### CAPITULO IV

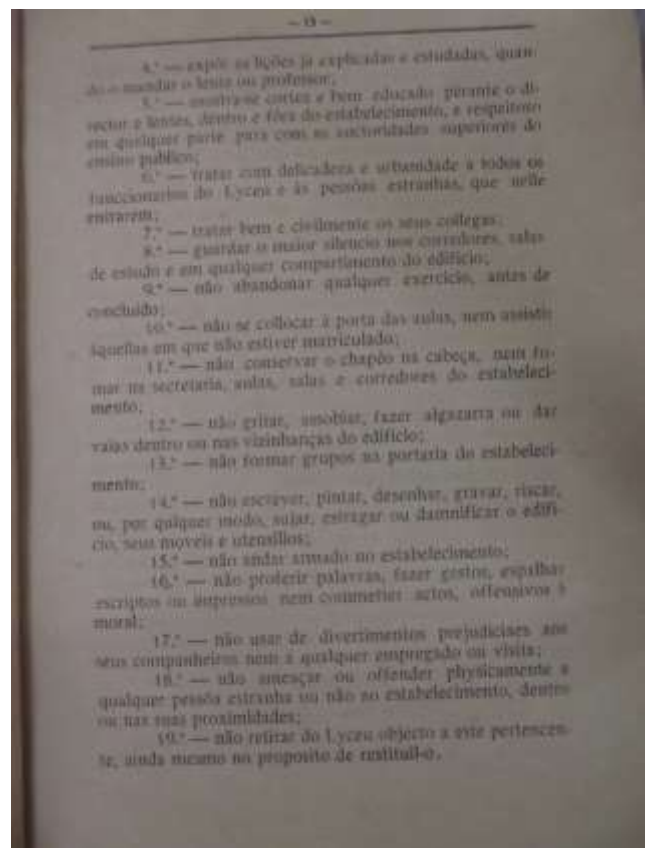
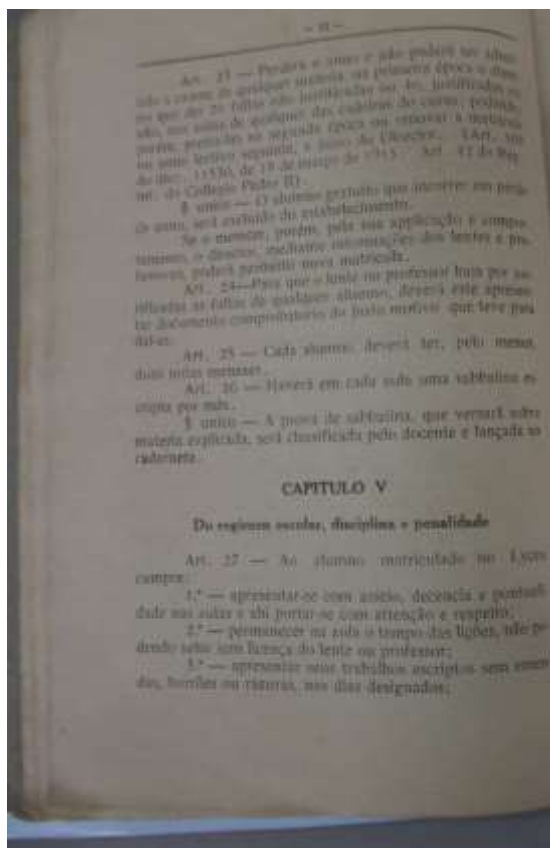
##### Da frequencia e das aulas

Art. 19 — O anno escolar começará a 1.º de abril e terminará a 15 de novembro. (Art. 75 do Decreto n.º 11530)

Art. 20 — Além dos domingos e das grandes festas, que são de 15 de novembro a 31 de março, serão também feriados o dia 5 de agosto, o do anniversario do Lyceu e os determinados por lei da União e do Estado.

Art. 21 — A frequencia é obrigatoria no Lyceu. (Art. 68 do Decreto n.º 11530)

Art. 22 — No principio de cada anno lectivo, firmar-se-á a cada aula e professor uma esdrueta impressa, com os nomes dos alumnos matriculados na sua aula, tendo em cada pagina as casas precisas para nellas serem marcadas, diariamente, as faltas e as notas das lições de cada alumno, que serão de zero a dez, significando: lição optima, o algarismo 10; bõas, 6 a 9; soffríveis, 4 a 5, e más de 0 a 3.



Art. 28 — Os alunos que infringir as disposições do artigo antecedente, ficam sujeitos ás penas disciplinares, nas seguintes:

- 1.ª — admoestação particular;
- 2.ª — reprimenda no aula;
- 3.ª — multa não nas calometria das lentes e provas.

sem:

- 4.ª — retirada da aula;
- 5.ª — comunicação aos paes;
- 6.ª — exclusão temporaria até 15 dias;
- 7.ª — exclusão temporaria até um mês;
- 8.ª — exclusão definitiva.

Art. 29 — A primeira, segunda e quarta penas poderão ser applicadas pelo director, lente ou professor; a terceira, somente pelo lente; a quinta, sexta e sétima, pelo director, e a sétima pela Congregação.

Art. 30 — As penas de exclusão importam a prohibição de entrada do alumno no estabelecimento e as respectivas faltas não poderão ser justificadas.

Art. 31 — O desacato feito ao director, lente ou professor quer no recinto do estabelecimento, quer fóra d'elle, será punido com uma das duas ultimas penas, além da acção criminal, que no caso couber.

Art. 32 — Os que tiverem responsabilidade pela educação do alumno são obrigados pela reparação dos danos causados por elle ao estabelecimento.

Art. 33 — Os alumnos estranhos ao Lyceu, durante a época dos exames neste estabelecimento, estão sujeitos ao mesmo regimen disciplinar.

Art. 34 — Nenhuma pessoa estranha ao estabelecimento poderá nelle entrar, sem licença do director, salvo sendo autoridade superior da União ou do Estado.

**CAPITULO VI**

**Das exames em geral**

Art. 35 — Além dos exames de admissão, de que trata o art. 11, haverá no Lyceu exames de promoção e

finals, segundo tenha o alumno de continuar no anno seguinte o estudo da materia ou deya concluy-la.

Art. 36 — Os exames de promoção para as materias que devere ser continuadas no curso, realisam-se de 16 a 20 de novembro. Realisam-se elles da verificação da média annual pelo docente em exercicio, sob a fiscalização do director, sendo considerado promovido o alumno cuja média for superior a 35.

§ unico — Os alumnos reprovados em mais de uma disciplina, nestes exames, repetirão todas as materias do anno.

Art. 37 — São finais os exames de portuguez, francez, inglés ou allemão, latim, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, geographia e chorographia, cosmographia, historia universal, historia do Brasil, physica e chimica, historia natural. (Art. 166 do Decreto n.º 11530).

Art. 38 — Haverá duas épocas de exames, começando a primeira no dia 1.º de dezembro e a segunda a 1.º de março. (Art. 74 e 100 do Decreto n.º 11530).

§ unico — A Congregação, mediante proposta do director, poderá permitir que a 20 de novembro commencem os exames de primeira época.

Art. 39 — A data da abertura da inscripção para exames será annunciada por meio de editaes pela imprensa, com antecedencia de 15 dias, e a inscripção para os exames se effectuará nos dez dias anteriores áquelle em que devar elles commençar. (Art. 88 do Decreto n.º 11530).

Art. 40 — Só será permitida aos estudantes não matriculados a inscripção para quatro materias.

Art. 41 — Os referidos exames constarão de prova escripta, oral e pratica, eita nos exames de physica e chimica, historia natural e geographia. (Art. 101 do Decreto n.º 11530).

Art. 42 — As commissões examinadoras de cada materia serão constituídas pelos lentes do Lyceu. (Art. 105 do Decreto n.º 11530).

Art. 43 — Para substituição eventual, o director

designará dois suplentes para cada matéria, na falta destes, suplentes *ad-hoc*.

Art. 44 — Os alumnos do Lyceu não poderão prestar exames de uma só vez, das matérias de mais de um anno escolar. (Art. 84 do Decreto n.º 11530).

Art. 45 — Todas as provas de exames serão feitas no mesmo dia.

Art. 46 — Os candidatos estrangeiros ao Lyceu serão chamados conjunctamente com os alumnos do respectivo curso. (Art. 84 § 2.º do Decreto n.º 11530).

Art. 47 — A chamada será feita por ordem alfabética.

Art. 48 — Na segunda epocha serão admitidos os alumnos do Lyceu, quando, por força maior, se não tiverem apresentado a exame na primeira, ou tiverem perdido o anno, ou houverem sido reprovados ou deixado de ser examinados em uma só matéria; e também os candidatos estrangeiros que provarem inscripção na primeira epocha, sem terem podido, por causa justificada, realizar os exames requeridos, ou os candidatos que forem inhabilitados, reprovados ou deixarem de prestar exame em uma só matéria, a qual poderão repetir (Art. 86 do decreto n.º 11530. Decreto n.º 4228 de 30 de dezembro de 1920).

§ 1.º — Os estudantes de preparatórios que estiverem na dependencia de uma só matéria para matricula em institutos de ensino superior da Republica, poderão prestar exame da mesma nesta segunda epocha. (Lei n.º 4242 de 3 de janeiro de 1921, art. 10).

§ 2.º — O alumno que tiver sido reprovado ou inhabilitado ou tiver deixado de prestar exame em uma só matéria e que pela secção respectiva não tiver podido, por isso, na primeira epocha, ser submettido a exame nas disciplinas em que se tiver inscripto e dependentes da primeira, approvada na referida matéria em 2.ª epocha, poderá prestar, nesta mesma epocha, exame das matérias dependentes. (Resol. do Conselho Superior do Ensino).

Art. 49 — Os candidatos estrangeiros que pretendem

prestar exames parcellados, se inscreverão mediante requerimento dirigido ao director, com declaração da idade, filiação e domicilio, juntando atestado de identidade, que deve ser passado em cada requerimento e logo em seguida a assinatura do candidato.

§ unico — Cada requerimento deve referir-se a uma só das matérias em que o candidato pretende habilitar-se.

Art. 50 — A taxa de exames do curso gymnasiaal sera de sessenta, dasmatando-se metade ao patrimonio do Lyceu e o resto a gratificação dos examinadores. (Art. 85 do Decreto n.º 11530).

Art. 51 — A prova escripta de linguas vivas consistirá de traducção de obra litteraria e classica, de preferencia em verso, sendo permitido o auxilio de dictionario.

A prova oral consistirá de leitura e traducção de um livro de excellentes prosaizos, bem como de palestra, na lingua estrangeira, entre o examinador e o alumno. (Art. 159 do Decreto n.º 11530).

§ unico — Não poderá servir para o exame livro traduzido em aula ou simplesmente mencionado nos programas approvados pela Congregação. (Arts. 89 e 159, § unico, do Decreto n.º 11530).

Art. 52 — A prova escripta de latim versará sobre obras de bom poeta classico e a oral sobre as principaes orações de Cicero. (Art. 160 do Decreto n.º 11530).

Art. 53 — A prova escripta de portuguez consistirá de uma composição sobre assumpto sortezado, dentre os que, em numero de 20, forem formulados diariamente pela commissão examinadora.

A prova oral consistirá de analyse lexica e syntactica de um trecho de regular difficuldade, de auctor classico.

Art. 54 — A prova escripta de geographia versará exclusivamente sobre o Brazil. (Art. 161 do Decreto n.º 11530).

Art. 55 — As provas escriptas de arithmetica, algebra, geometria e trigonometria consistirão na resolução de

tes questões formuladas pela commissão examinadora, nota-se a pontuaçào do programma, que houver sido sorteadado.

Art. 56 — As provas oraes dessas materias consistirão de arguição sobre pontos sorteados.

Art. 57 — Os exames escripto e oral de physica e chimica e de historia natural consistirão de dissertaçào e arguição sobre os pontos sorteados.

§ unico — O exame pratico dessas materias consistirá de uma das experiencias classicas ou em uma descripçào a vista do objecto dado, e durará no maximo 15 minutos.

Art. 58 — Os pontos de exames serão sempre sorteados, qualquer que seja a prova.

Art. 59 — As provas escriptas serão sempre feitas a portas fechadas, rigorosamente fiscalizadas e em papel rubricado pelo director e commissão examinadora.

Art. 60 — O julgamento da prova escripta será feito por graus de 0 a 10, devendo os examinadores ter muito em conta a precisão, o methodo, a simplicidade e a clareza na exposiçào dos assumptos, assim como a correcçào da lingua-gem. (Art. 102 do Decreto n.º 11370).

§ unico — Cada examinador lançará o grau que elle merecer, e a nota final da prova será a média dessas apreciações numericas e individuais.

Art. 61 — Concluido o julgamento das provas escriptas, começado as provas oraes ou pratico-oraes, as quaes serão publicas.

Art. 62 — Não poderá ser admittido a exame oral o alumno que nada tiver escripto, escrever sobre assumpto differente do que lhe couber por sorte, ou não obtiver nota final superior a 1.

Art. 63 — As turmas para exame não poderão exceder de vinte alumnos, fazendo-se sempre a chamada de uma turma supplementar de metade daquelle numero.

§ unico — Poderá haver duas turmas diarias de exames, se o numero de candidatos for muito avultado, a juizo do director.

Art. 64 — É eleito ao presidente da commissão exa-

minados interrogar os candidatos, sem prejuizo do tempo concedido aos examinadores para a arguição.

Art. 65 — Para a prova escripta dar-se-á o prazo maximo de duas horas, e, para cada exame oral, em sciencia, meia hora, e, em lingua, vinte minutos, no maximo.

Art. 66 — Aos candidatos estrangeiros e aos alumnos do 4.º anno do Lyceu, que o requererem, será permittido prestar exame de desenho, que consistirá apenas de uma prova graphica, sendo os candidatos o prazo de uma hora para levá-la a effeito.

Art. 67 — No exame oral se concederão vinte minutos ao candidato para pensar sobre o ponto que deverá desenvolver, ou sobre o trecho que lhe couber traduzir ou analysar.

Art. 68 — Terminadas as provas oraes de cada dia, serão ellas julgadas pelo mesmo processo applicado ao julgamento das escriptas, tirando-se a média dos graus dados pelos examinadores, a qual representará a nota final da prova oral. Somadas, então, as notas finais das provas escripta e oral, e dividida a somma por dois, o quociente representará a nota final do exame.

§ 1.º — Quando, entre as provas a serem exhibidas pelo candidato, for tambem exigida a prova pratica, proceder-se-á, em relação a esta, como a respeito das demais, sendo a nota final dada pelo quociente da divisião por três da somma dos graus obtidos nas provas escripta, oral e pratica.

§ 2.º — Nos exames da primeira epocha haverá para os alumnos do Lyceu outro elemento de apreciação, constituido pela média ou conta do anno. O grau de approvação será representado, então, pelo quociente da divisião da somma das notas finais das diversas provas e da conta do anno pelo numero das parcelas consideradas.

§ 3.º — A média annual resultará de todas as notas obtidas pelo alumno durante o anno lectivo.

§ 4.º — As médias annuaes não influirão no julgamento dos exames da segunda epocha, mas estes consistirão

sempre de três provas para que o director seja identico ao da primeira epocha.

Art. 69 — Considera-se a approvado com distincção o alumno que obtiver média final superior a 95%; a approvado simplesmente o que alcançar a 90% inclusive e 95% exclusive; o reprovado o que não obtiver média superior a 75%. Esta graduação se applicará ao exame de admissão.

Art. 70 — O resultado diario dos exames será affixado em official em lugar apropriado e publicado no jornal official, sem menção nominal dos reprovados. A nota de approvação será sempre acompanhada do respectivo grau.

Art. 71 — O alumno que se retirar depois de sciteado o ponto, ou antes de concluir qualquer prova de exame, será considerado reprovado, bem como o que faltar à prova oral.

§ unico — Será concedida excepcionalmente a prestação de novo exame ao candidato que, tendo obtido boa nota em prova escripta, venha a faltar à oral, por motivo de força maior.

Art. 72 — O alumno que se servir de apontamentos particulares, livros ou qualquer outro meio fraudulento nas provas, será immediatamente expulso da sala e perderá o exame.

§ unico — A expulsão será ordenada pelo presidente da commissão, o qual communicará por escripto o facto ao director.

Art. 73 — É vedada a communicação dos examinados entre si, no acto do exame, sob pena de serem immediatamente excluidos e considerados reprovados.

Art. 74 — O julgamento das provas, que será secreto, sem excepção, faz-se a logo após a exhibição das mesmas, estando completa a commissão examinadora.

Art. 75 — Não poderão funcionar na mesma commissão examinadora pae e filho, sogro e genro, irmãos e cunhados.

§ 1.º — Os mesmos impedimentos existem entre examinados e qualquer membro da commissão examinadora.

§ 2.º — Nos casos previstos neste artigo, será nullo o exame.

§ 3.º — A nullidade será pronunciada pelo director do Lyceu, sob proposta de um dos membros da commissão examinadora, ou a requerimento de qualquer interessado.

Art. 76 — O director do Lyceu escolherá das commissoes examinadoras o lente que revellar especial condendencia para com alumnos de institutos e cursos particulares.

Art. 77 — O lente do Lyceu que tiver curso particular das materias que officialmente ensina, frequentado ou não por alumnos do mesmo, não fará parte da commissão examinadora.

§ unico — A exclusão estende-se ao caso em que seja o curso particular dirigido por parente do lente até o segundo grau civil.

Art. 78 — Haverá na mesma epocha uma segunda e ultima chamada para os que tiverem faltado ao exame, se o requererem, dando justificação cabal da falta.

Art. 79 — Será permitido aos estudantes approvados inscreverem-se, de novo, para o mesmo exame, a fim de melhorarem a nota, prevalecendo, neste caso, a do segundo.

Art. 80 — O resultado dos exames será consignado em acta subscripta pela commissão julgadora.

Art. 81 — Cabe ao director decidir todas as duvidas ou questões de ordem, que se offereçam por occasião dos exames, suprimindo provisoriamente qualquer omissoo relativa ao processo e escripturação, fórmis do julgamento, etc.

Art. 82 — O director poderá suspender ou adiar o exame, *ex-officio* ou á requisição da mesa, quando as circumstancias o exigirem.

Art. 83 — Serão excluidos e não poderão prestar exame na mesma epocha os examinados que não se houve-

§ 1.º — Os mesmos impedimentos existem entre examinados e qualquer membro da comissão examinadora.

§ 2.º — Nos casos previstos neste artigo, será nullo o exame.

§ 3.º — A nullidade será pronunciada pelo director do Lyceu, sob proposta de um dos membros da comissão examinadora, ou a requisição de qualquer interessado.

Art. 76 — O director do Lyceu escolherá das comissões examinadoras o lente que, levando especial consideração para com alumnos de institutos e cursos particulares.

Art. 77 — O lente do Lyceu que tiver curso particular das materias que, officialmente ensina, frequentado ou não por alumnos do mesmo, não fará parte da comissão examinadora.

§ unico — A exclusão estende-se ao caso em que seja o curso particular dirigido por parente do lente até o segundo grau civil.

Art. 78 — Haverá na mesma época uma segunda e ultima chamada para os que tiverem faltado ao exame, se o requererem, dando justificação cabal da falta.

Art. 79 — Será permittido aos estudantes approvados inscreverem-se, de novo, para o mesmo exame, a fim de melhorarem a nota, prevalecendo, neste caso, a do segundo.

Art. 80 — O resultado dos exames será consignado em acta subscripta pela comissão julgadora.

Art. 81 — Cabe ao director decidir todas as duvidas ou questões de ordem, que se offereçam por occasião dos exames, supprindo provisoriamente qualquer omissão relativa ao processo e escripturação, fórmis do julgamento, etc.

Art. 82 — O director poderá suspender ou adiar o exame, *ex-officio* ou á requisição da mesa, quando as circumstancias o exigirem.

Art. 83 — Serão excluidos e não poderão prestar exame na mesma época os examinados que não se houve-

rem com o devido respeito e attenção para com a comissão examinadora, o director, os lentes e professores, ou qualquer funcionario do Lyceu.

Art. 84 — A pessoa em nome de quem e com cujo conhecimento alguma outra tiver feito exame, perderá este e todos os mais que houver prestado, e ficará privado pelo tempo de dois annos de matricula-se ou fazer exames no Lyceu. Na mesma pena incorrerá o individuo que prestar exame por outro.

Art. 85 — As certidões de exame serão passadas mediante o pagamento da respectiva taxa.

Art. 86 — Quando os examinados precisarem sahir das salas dos exames escriptos, deverão obter licença do presidente da comissão, o qual os fará acompanhar e vigiar por pessoa de sua confiança.

Art. 87 — No dia anterior ao do começo dos exames, serão publicadas no jornal official a relação nominal das comissões examinadoras e a lista dos candidatos inscriptos, salvo se o numero excessivo destes offerecer maior dilação.

Art. 88 — Encerrada a inscripção de exame, sob nenhum pretexto poderá alguém ser admittido a ella.

Art. 89 — É prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção na mesma época em mais de um Estado ou cidade, bem como a duplicidade de inscripção.

Art. 90 — Ao presidente da comissão examinadora competirá providenciar a fim de que se mantenha o respeito devido ao acto, poderá elle mandar sahir da sala os que perturbarem o silencio necessario, e, ouvido o director e com approvação deste, suspender o acto e transferir os exames para outro dia.

Art. 91 — Os exames começado ás horas designadas nos editaes de chamada.

§ unico — Trinta minutos depois da hora marcada, se não estiver presente qualquer dos membros da comissão, será o examinador substituído por outro lente ou professor designado pela directoria.



Art. 92 — Ao alumno, cujo accesso á serie superior dependir da promoçào em uma só materia, será permitido prestar em segunda epocha o respectivo exame, segundo o programma parcial e as prescripções anteriormente estabelecidas.

Art. 93 — Os alumnos reprovados em mais de uma disciplina, na primeira epocha, ou em uma só, na segunda, repetirão todas as materias do anno, quando não forem finaes.

Art. 94 — O alumno que concluir o curso gymnasiacal poderá requirer o diploma de bacharel em sciencias e letras, que lhe será concedido.

Art. 95 — A collaçào de grau far-se-á em sessão solenne e publica da Congregaçào, devendo o dia ser designado pelo director e annuciado por editaes na imprensa. Para ella serão convocados todos os membros da Congregaçào e todos os leites e professores jubilados e convidados o presidente do Estado, os chefes das repartições publicas, e, em geral, todas as pessoas gratas por sua posiçào, autoridade e conceito scientifico ou literario.

Art. 96 — Começará a sessão pela leitura feita pelo secretario das notas de approvaçào obtidas pelos graduandos, em seus ultimos exames. Em seguida, far-se-á a chamada de todos elles para virem receber a investidura. Cada um fará, em alta voz, a promessa do modêlo appenso a este regimento. Terminadas as investiduras aquelle dos graduandos que tiver sido eleito por seus companheiros, proferirá um discurso congratulatorio a que responderá com outro o membro da Congregaçào que tiver sido pelos mesmos eleito paranymphe.

§ unico — O discurso do orador será submettido á censura da directoria antes de ser proferido em publico.

Art. 97 — Pelas matriculas, inscripções de exames e diplomas, serão devidas as taxas determinadas na tabela annexa a este regimento.

Art. 98 — Os que tiverem sido approvados em to-

das as materias do curso gymnasiacal gozarão dos privilegios seguintes:

§ 1.º — Preferencia para qualquer emprego publico do Estado, dependente de mào de concôrto, para o qual não forem exigidas habilitações especiaes e technicas que suppleam os graus conferidos por outros estabelecimentos de instrucção, de Utilidade.

§ 2.º — Preferencia para os lugares de leites do Lyceu Parahybano, da Escola Normal ou de qualquer estabelecimento de instrucção do Estado.

### CAPITULO VII

#### Da instrucção militar

Art. 99 — Continuam em vigor as instrucções expedidas pelo Ministerio do Interior para execuçào do disposto no art. 170 da ley annexa ao Dec. n.º 0947, de 4 de maio de 1908.

Art. 100 — O governo dará as necessarias providencias para fiel observancia do artigo anterior.

### CAPITULO VIII

#### Das concursos

Art. 101 — Logo que vagar um lugar de substituto ou de professor, o director, depois de obter autorizaçào do presidente do Estado, mandará publicar edital com o prazo de 30 dias, para que os auctores de obras verdadeiramente notaveis sobre o assumpto das cadeiras da secção em que se deu a vaga, requirem dispensa de concôrto, e remetter copia do edital ao Ministro do Interior, a fim de ser transmittido em caxete ou por telegramma, aos presidentes e governadores dos Estados.

Art. 102 — Os candidatos á dispensa de concôrto deverão apresentar oito exemplares de seus trabalhos, para o necessario exame.

Art. 103 — Não se havendo apresentado nenhum candidato, ou não havendo sido deferido requerimento algum de dispensa de concurso, o director, dentro do prazo de 15 dias, mandará publicar edital, com o prazo de 120 dias, declarando abertas as inscripções para o concurso, e enviará, igualmente nos termos do artigo 101, copia do edital ao Ministerio da Instrucção, para os fins devidos.

Art. 104 — Poderão concorrer à vaga de professor todos os brasileiros maiores de 21 annos e que exhibirem folha coeisa.

Art. 105 — Será admittido a inscrever-se o candidato que o requerer ao director do Lyceu, provando as condições exigidas no artigo anterior e as determinadas pelas leis federaes e estaduais.

Art. 106 — As inscripções, que deverão ser feitas na secretaria do Lyceu, serão abertas por um termo e encerradas por outro.

§ unico — Levado o termo de encerramento das inscripções, ninguém mais poderá ser inscripto.

Art. 107 — As inscripções poderão ser feitas por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Art. 108 — Do despacho denegando inscripção, poder-se-á, dentro de 8 dias, contados da data della, interpor recurso ao presidente do Estado, cujo silencio por um decurso significará que lhe não foi dado provimento.

Art. 109 — Caso se encerre o prazo para as inscripções, sem concorrer candidato algum, ou seja negativo o concurso pela inhabilitação ou falta de comparecimento dos inscriptos, ou ainda na hypothese de ser pelo governo declarado nullo o concurso, serão abertas novas inscripções, até que, realizadas as provas, se possa effectuar a nomeação.

Art. 110 — Os trabalhos do concurso terão começo oito dias depois de encerradas as inscripções, se dellas não tiverem interposto recurso; o director publicará editaes designando lugar, dia e hora e convidando os oppositores a comparecer para a prestação das provas.

Art. 111 — O concurso para provimento da vaga de substituto comprehenderá:

a) — um trabalho original de valor sobre as cadeiras constituintes da secção, impresso, do qual 50 exemplares serão entregues no momento da inscripção ao secretario do Lyceu, mediante recibo;

b) — arguição do candidato pela banca examinadora, composta de 4 leites, sob a presidencia do director, para verificar a autenticidade do trabalho escripto, podendo cada um dos 4 leites interrogar o candidato durante mais hora no maximo;

c) — provação, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira, tirado 4 horas antes;

d) — prova pratica das seguintes cadeiras:

I — physica, chimica e historia natural, constando de trabalhos praticos experimentaes ou classificação sobre cada uma das partes constituintes do programma;

II — mathematicas, da resolução de questões relativas ás partes constituintes da cadeira;

III — geographia, da resolução de problemas concernentes á cosmographia e physiographia;

IV — linguas vivas estrangeiras, de traducção no idioma de trecho verificado de auctor notavel;

V — portuguez e latin, de interpretação de trecho classico e difficil. (Art. 45 do Decreto n.º 31530).

§ 1.º — A provação nos concursos para provimento de cadeiras de linguas vivas estrangeiras póde ser feita na respectiva lingua.

§ 2.º — A prova pratica será escripta e sustentada no momento, dentro duma lista de pontos, organizada pela commissão e approvada pela Congregação, no inicio de mesma.

Art. 112 — Será publico o concurso e realizado em sala que comporte grande audiença, sendo os candidatos collocados a igual distancia da mesa examinadora e dos espectadores, sem dar as costas para estes nem para aquella.

Art. 113 — A Congregação receberá as theses im-

presas e assistir ás provas oraes, votando, afinal, na approvação e classificação dos candidatos.

Art. 118 — O director communicará ao governo qual o candidato que obtiver o primeiro lugar, e este será nomeado dez dias depois, se dentro desse prazo nenhum candidato recorre da deliberação da Congregação para o governo do Estado e, posteriormente, em caso de recurso, para o Conselho Superior do Ensino.

Art. 119 — Concedido ao recorrente, pelo presidente do Conselho Superior, o prazo de que trata o artigo 49 do Decreto n.º 11530, o director do Lyceu apresentará o seu parecer, dentro de 15 dias, no maximum.

Art. 120 — Em caso de annullação do concurso, ficam dispensados de apresentar novos trabalhos impressos os candidatos ao segundo concurso, que tiverem tomado parte no primeiro e tiverem sido approvados.

Art. 121 — Serão eleitos pela Congregação as comissões examinadoras dos concursos.

Art. 122 — A comissão examinadora dos candidatos inscriptos apresentará o seu relatório, dentro de 24 horas, após a realização das provas, para que a Congregação se pronuncie.

Art. 123 — Se não for apresentado o relatório dentro desse prazo, a Congregação poderá prescindir de elle e proceder ao julgamento e classificação dos candidatos.

Art. 124 — A votação será feita em um só turno, votando cada lente num só nome.

Art. 125 — Se houver empate, o director usará do voto de qualidade.

Art. 126 — Haverá dois escrutínios, sendo o primeiro para habilitação dos candidatos e o segundo para a classificação dos mesmos.

Art. 127 — No julgamento do concurso só poderão votar os membros da Congregação que tiverem assistido a todas as provas oraes e de scripto.

Art. 128 — Findo o julgamento, levar-se-á logo em seguida, uma acta que será assignada por todos os lentes pre-

sentas e de qual o director enviará copia ao presidente do Estado, para o effeito do art. 48 do Decreto federal n.º 11530, de 18 de março de 1915.

Art. 129 — Na classificação dos candidatos, dada a igualdade de condições, terão preferença os diplomados com título de bacharel, pelo Lyceu.

Art. 130 — O concurso para provimento do cargo de professor de desenho e gymnastica, consistirá de provas pratica e didactica.

§ 1.º — A prova didactica consistirá em uma lição dada pelo candidato em 40 minutos sobre um dos pontos do programma, sorteados com antecedencia de 24 horas.

§ 2.º — Ditos exames serão processados e julgados de accordo com as disposições dos artigos anteriores, applica-va-se a especie.

## CAPITULO IX

### Do corpo docente

Art. 127 — O corpo docente do curso gymnasial comprehende-se de lentes cathedraes, nomeados por decreto do presidente do Estado dentre os substitutos das respectivas secções; de substitutos, nomeados mediante concurso, e de professores, que serão pelo mesmo modo nomeados ou contractados por prazo determinado e prorogavel.

§ 1.º — Os funcionarios de que trata o presente art. perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa, sendo dos terços de ordenado e um terço de gratificação.

§ 2.º — Ao substituto que reger turma ou turma supplementares será abonsada mais uma gratificação igual a um terço dos vencimentos de lente cathedraes.

Art. 128 — Haverá no curso gymnasial dois lentes de portuguez, um de francez, um de inglez, um de allemão, um de latin, três de mathematica elementar, um de geographia, chirographia e elementos de cosmographia, um de

physica e química, um de historia natural, um de historia universal, um de historia do Brasil, um de psychologia, logica e historia da philosophia, um professor de desenho e um de gymnastics.

§ unico — Haverá igualmente um curso de hespanhol e outro de italiano que serão iniciados quando o governo do Estado o determinar. As respectivas cadeiras poderão ser regidas por um só professor. (Art. 2.º, n. 23, da lei 3674, de 7 de junho de 1910).

Art. 129 — O curso será dividido em secções, sendo nomeado para cada uma um lente substituto, mediante concurso. (Art. 39 do Decreto n.º 11530).

§ unico — A 1.ª secção comprehenderá latin, francez e portuguez, a 2.ª, inglés e allemão, a 3.ª, mathematica; a 4.ª, physica e química e historia natural, e a 5.ª, historia geral do Brasil e geographia.

Art. 130 — O lugar de lente cathedratico será preenchido, mediante decreto, pelo substituto da secção em que se verificou a vaga. (Art. 42 do Decreto n.º 11530 e art. 204 do Reg. do Collegio Pedro II).

§ unico — Os lentes cathedraticos e os substitutos serão vitalicios desde o dia da posse e exercicio (art. 41 do decret. 11530), bem como o professor de desenho, quando nomeado mediante concurso.

Art. 131 — Compete ao lente cathedratico:

- a) — a regencia effectiva da cadeira para a qual foi nomeado;
- b) — a elaboração do programma do seu curso, a fim de ser approvedo pela Congregação, 30 dias antes da abertura das aulas;
- c) — fazer parte das mesas examinadoras, desde que não haja incompatibilidade legal;
- d) — ensinar toda a materia do programma por elle organizado;
- e) — comparecer ás reuniões da Congregação sempre que for convidado.

f) — ajuar-se no Instituto ás horas que forem designadas para as suas aulas.

Art. 132 — Compete ao substituto:

- a) — substituir, nos impedimentos temporarios, qualquer dos cathedraticos da sua secção;
- b) — reger as turmas que lhe forem designadas pela directoria, escolhendo os programmas approvedos;
- c) — auxiliar, quando necessario, os respectivos cathedraticos durante as provas.

Art. 133 — Quando, pelo elevado numero de alumnos, se tiver de dividir em turmas o ensino de uma cadeira, a regencia da turma supplementar competirá, em deito, a regencia da turma cathedratico, rejeitando este, primeiro lugar, ao respectivo cathedratico, e, successivamente, ao substituto, aos demais lentes habilitados na materia, a julgo do respectivo cathedratico, ouvido pelo director, e, na falta, a professores estranhos ao curso gymnasial e de reconhecida competencia.

§ unico — A designação de qualquer docente para regencia de turma supplementar será feita pela directoria; as nomeações, porém, de professores estranhos ao curso gymnasial se-lo-ão pelo presidente do Estado, quando o prazo exceder de sessenta dias.

Art. 134 — Serão divididas as turmas, quando o numero de alumnos em cada uma exceder de 40.

Art. 135 — O lente ou professor regente de turma supplementar seguirá o mesmo programma e methodo do ensino, e adoptará os mesmos compendios que o effectivo; percebendo, se for lente cathedratico, mais um terço de seus vencimentos.

Art. 136 — A função de lente ou professor supplementar cessará com a terminação do anno lectivo, a 31 de dezembro.

Art. 137 — Os professores supplementares, nomeados nos termos da ultima parte do art. 133 do presente regimento, não adquirem preferencia para a promoção a cathedraticos do curso gymnasial; podem, porém, fazer parte das mesas examinadoras. (Art. 174, §§ 1.º e 2.º do Decreto

n.º 11530) e receberão vencimentos iguaes aos do lente da cadeira que estiverem exercendo.

§ unico — Os professores de desenho e gymnastica serão substituidos, em seus impedimentos, por pessoa idonea livremente nomeada, que tenha as habilitações necessarias para cabal desempenho das respectivas funcções, e que perceberá, quando em exercicio, todos os vencimentos do cargo.

Art. 138 — Os lentes cathedraes, substitutos, professores e os auxiliares do ensino, ficarão sujeitos ás penalidades constituídas pela simples advertencia, suspensão e perda do exercicio do cargo. (Art. 124 do Decreto n.º 11530).

Art. 139 — Incurrerão em culpa e ficarão sujeitos áquellas penalidades os membros do magisterio:

- a) — que não apresentarem os seus programmaes em tempo opportuno;
- b) — que faltarem ás sessões da Congregação sem motivo justificado;
- c) — que deixarem de comparecer, para desempenho de seus deveres, por espaço de oito dias, sem justificação;
- d) — que faltarem com o devido respeito ao director, ás demais authoridades do ensino, aos seus collegaes e á propria dignidade do corpo docente;
- e) — que abandonarem as suas funcções por mais de seis meses, ou se afastarem dellas durante quatro annos consecutivos, para exercerem outros cargos estranhos ao magisterio, excepto os de eleição popular. (Art. 125 do Decreto n.º 11530).

§ unico — Os docentes que incorrerem nas culpas definidas nas letras a, b e c ficarão sujeitos, além de descontos em folha de pagamento, á advertencia applicada pelo director; os que incorrerem na letra d, soffrão a pena de suspensão, de 8 a 30 dias, imposta pelo presidente do Estado; e os que incorrerem na culpa da letra e, perderão o cargo, o que será reconhecido e declarado pela Congregação, com recurso necessario para o Conselho Superior do Ensino.

Art. 140 — O processo disciplinar para a applicação da pena de perda da cadeira, será iniciado por uma portaria do director, que será autuada pelo secretario, com a requisição, se a houver, e documentos com que vier instruida, devendo ser decretada na referida portaria a extracção e remessa de copia das peças autuadas ao lente ou professor habilitado (se este não estiver ausente por abandono de sua cadeira), a fim de que responda no prazo improrrogavel de 15 dias.

§ unico — No caso de abandono de cadeira, o processo será citado por edital publicado no jornal official, com o prazo de 30 dias.

Art. 141 — Este prazo começará a correr do dia em que o accusado receber a referida copia e, se no dito prazo não responder, correrá o processo á revelia, como correrá tambem no caso de ausencia por abandono, se o citado não comparecer para defender-se dentro dos 30 dias da citação por edital.

Art. 142 — A resposta do accusado, com os documentos com que a instruir, será entregue ao secretario, que passará recibo, juntando-a, em seguida, com os documentos, ao auto, que serão apresentados á Congregação, convocada extraordinariamente para deliberar sobre o processo.

Art. 143 — Se houver necessidade da inquirição de testemunhas da accusação e defesa, será nomeado pela Congregação, dentre seus membros, um que a faça, servindo-lhe de escrivão o secretario, ou o amanuense que for designado pelo director.

Art. 144 — Terminada a inquirição ou sem ella, quando não for necessaria, será relatado o feito pelo relator ou por outro lente que para isso fór designado pela Congregação.

Art. 145 — Feito o relatório, e reunida de novo a Congregação, no dia previamente designado pelo director, será submettido a julgamento o processo, e, depois das deliberações que entender necessarias, proferirá a respectiva sentença.

tença dando cada um dos membros o seu voto, que será arquivado pelos secretários, se assim lhes parecer conveniente.

Art. 146 — Levada a sentença em auto pelo reitor e assignada por todos os membros da Congregação, se ficar concluído pela condemnacão do accusado á perda da cadeira, não terá effeito antes de ser confirmada pelo Conselho Superior de Ensino.

Art. 147 — Perderá um terço dos vencimentos, durante o primeiro trimestre do anno immediato, o lente que, em exercicio de cargo, não fôrccionat pelo menos duas terças partes do programma do curso por elle dirigido. (Art. 126 do Dec. n.º 11530).

§ unico — A pena será imposta pelo director, cabendo ao docente recurso, no prazo de 10 dias, sem effeito suspenso, para o presidente do Estado.

Art. 148 — Das penas que fôrrem applicadas pelo director, o accusado terá recurso para o presidente do Estado.

Art. 149 — É vedado ao lente ou professor ensinar no edificio do Lyceu, exceto particular da cadeira que lecciona, salvo se provar haver concedido aos alumnos a frequencia gratuita. (Art. 57 do Decreto n.º 11530).

Art. 150 — Os examinadores ou concorrentes terão o direito de articular a suspenção ou incompatibilidade de qualquer dos membros das commissões de exame ou de concurso, desendo fundamentada e provada em petição dirigida á Congregação, dentro de 3 dias, a contar da constituição da mesa. A Congregação, ouvido o lente ou professor, decidirá de plano.

## CAPITULO X

### Da Congregação, suas attribuições e sessões

Art. 151 — A Congregação do Lyceu será composta dos lentes cathedraes do curso gymnasial, em exercicio, e dos que estiverem substituindo os cathedraes, sob a presidencia do director.

§ unico — Os professores de desenho e gymnastica e aquelles que se estiverem substituindo, tomarão parte na Congregação quando se tratar de assumpto referente ao curso da cadeira.

Art. 152 — Nas sessões da Congregação, sempre se do os lentes observando-se a ordem da sua antiguidade.

Art. 153 — Nellas só se tratará das materias comprehendidas nas attribuições que lhes são conferidas por este Regulamento.

Art. 154 — Nos officios convocando-as, mencionará-se a materia que se tem de tratar.

§ unico — Estes officios devem ser expedidos com antecedencia de 24 horas, salvo nos casos que não admittam demora.

Art. 155 — As materias submettidas á Congregação terão resolvidas definitivamente ou mediante pareceres de três dos seus membros.

Art. 156 — Verificando-se, á hora marcada, a ausencia de maioria dos lentes em effectivo exercicio, será aberta a sessão.

Art. 157 — Caso, porém, não compareça a maioria, o secretario lerá uma acta narrativa, em que mencionará os nomes dos presentes e ausentes, marcando a possibilidade de haver outra reunião, que se fará com a presença de qualquer numero.

Art. 158 — Aberta a sessão pelo presidente, serão iniciados os trabalhos pela leitura da acta anterior, que, depois de discutida e approvada, será assignada pelo director á demais membros presentes.

§ unico — Nas reuniões solennes em que não houver materia para ser discutida, não é exigivel a presença de maioria dos lentes, nem se observarão as formalidades deste artigo.

Art. 159 — A ordem dos trabalhos das sessões não se tomará ser determinada pela presidencia, e as resoluções serão tomadas por maioria de votos.

7 votos — Além do voto, como membro da Congrega-  
ção, terá o presidente, no caso de empate, o de qualidade.

Art. 160 — Cada membro tem o direito de usar da  
palavra duas vezes sobre o mesmo assumpto: pôde, porém,  
falar mais de duas, se for proponente ou relator.

Art. 161 — O lente que assiste a sessão não pôde  
deixar de votar, e o que se retirar, antes de terminados os  
trabalhos, sem justificação apreciada pelo director, incorre  
em falta igual à que commetteria se deixasse de comparecer.

Art. 162 — Poderá assistir a discussão e nella tomar  
parte o lente particularmente interessado no assumpto que  
se ventila. Não lhe sendo, em tal caso, permitido votar,  
deverá retirar-se da sala, ao iniciar-se a votação, que será  
feita por escrutínio secreto, prevalecendo a opinião que lhe  
fôr mais favorável, em caso de empate.

Art. 163 — Compete à Congregação:

1) — Approvar, 30 dias antes da época fixada para  
a abertura das aulas, os programmaes elaborados pelos len-  
tes das respectivas cadeiras.

2) — Adoptar e approvar, nessa mesma sessão, os  
compendios por que têm os lentes de ensinar.

3) — Julgar os delictos disciplinares, cujo conheci-  
mento lhe competir.

4) — Elegar, no fim do anno lectivo, um orador  
para a solemnidade da entrega dos diplomas, bem assim, o  
orador ou oradores para as preleções civicas.

5) — Organizar trabalhos sobre instrução publica,  
sempre que o governo o exija, bem como dar parecer e in-  
formações que, pelo mesmo, lhe fôrem requisitadas.

6) — Prestar todo auxilio ao director, para que se  
mantenha no Lyceu conveniente regimen disciplinar, e seja  
a policia escolar exercida com a maior regularidade.

Art. 164 — Ao presidente da sessão compete manter  
a devida ordem, observando o seguinte:

a) — dar a palavra successiva e habitualmente aos que  
a pedirem sobre os assumptos em discussão;

b) — declarar encerrada a discussão, quando se  
nham lente mais desejar falar;

c) — chamar á ordem e cessar a palavra aos que delin-  
dam inconvenientemente;

d) — suspender a sessão, quando fôr desatendida,  
e levar o facto ao conhecimento do governo, com todas as  
circunstancias.

Art. 165 — Os trabalhos das sessões serão determi-  
nados de modo que, tanto quanto possível, não prejudiquem  
o regular funcionamento das aulas.

## TITULO II

### Personal administrativo

#### CAPITULO I

##### Da directoria e inspecção do ensino

Art. 166 — O director é nomeado por escolha do  
presidente do Estado, dentre os lentes effectivos ou jubila-  
dos do curso gymnasial do Lyceu. (Art. 113 do De-  
creto n.º 11530).

Art. 167 — Os vencimentos deste funcionario  
acham-se determinados na tabella annexa a este Regimento.  
Quando elle fôr escolhido dentre os lentes effectivos, per-  
tecerá além dos vencimentos do cargo, metade dos de sua ca-  
deira, se quizer continuar no exercicio della.

Art. 168 — Pelos seus actos o director só tem que  
responder perante o governo do Estado, com quem se enten-  
derá directamenta, e perante quem tomará posse do seu cargo.

Art. 169 — O director, quando lente, presidirá sem-  
pre as mesas examinadoras em que funcionar.

Art. 170 — A destituição do director só terá lugar:  
1) — por negligencia no desempenho de suas at-  
ribuições;

2) — por accitação de emprego ou exercício de qualquer profissão, que o impossibilite de bem cumprir os seus deveres;

3) — em virtude de pena imposta por sentença proferida em processo criminal.

Art. 17) — Além das attribuições que ao director são conferidas por lei e em outros artigos deste Regimento, compete-lhe:

1) — inspecionar o ensino ministrado no Lyceu, attendendo aos trabalhos lectivos com a possível assiduidade e fiscalizando a estricta observancia dos programma e horario adoptados.

2) — observar e fazer observar estritamente as prescrições deste Regimento;

3) — convocar a Congregação, nos casos determinados pelo regimento e sempre que entender conveniente, ou por solicitação escripta de algum dos leites, e preside as respectivas sessões;

4) — manter, por todos os meios ao seu alcance, a boa ordem no estabelecimento e especialmente nos trabalhos lectivos.

5) — applicar aos alumnos as penas disciplinares em que tiverem incorrido, e aos leites e demais empregados do estabelecimento as penas correctionaes de sua competencia.

6) — fazer seguir, com informação sua, para o presidente do Estado, todo e qualquer recurso, assim voluntario como necessario, interposto de sua decisão;

7) — despachar as petições que lhe forem dirigidas, especialmente as relativas á matricula, exames, concursos e certidões, curando previamente a Congregação, quando for isto determinado pelo presente Regimento ou lhe parecer conveniente;

8) — presidir aos concursos e dirigir os respectivos trabalhos;

9) — nomear as comissões examinadoras, quando pelo regimento não competir á Congregação;

10) — designar o leite que substituirá o que estiver impedido, quando o impedimento não exceder de 60 dias.

11) — deter o compromisso legal aos leites e demais empregados;

12) — abonar ou justificar as faltas dos mencionados funcionarios e conceder-lhes até 30 dias de licença em um anno, com ou sem ordenado;

13) — exigir e receber do Thesouro municipal a folha para pagamento dos vencimentos do corpo docente e dos demais empregados do estabelecimento, e bem assim a folha das despezas necessarias no mês anterior;

14) — comunicar á sobre dita repartição as datas em que assumem ou deixam o exercicio os leites e mais empregados licenciados, nomeados, comissionados, suspensos ou demittidos;

15) — abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros da secretaria, podendo, para isto, dar comissão ao secretario ou a qualquer outro empregado da secretaria;

16) — empregar e despedir os serventes;

17) — mandar publicar na imprensa official e dista, por editaes, o dia em que coineça e acaba a inscripção para a matricula e exames, o horario marcado e o prazo para a inscripção dos candidatos ás cadeiras postas em concurso;

18) — propor ao presidente do Estado o que lhe parecer conveniente ao aproveitamento do ensino e melhor regimen do estabelecimento, e ministrar-lhe as informações e esclarecimentos por elle exigidos sobre negocios concernentes ao Lyceu e ao ensino secundario em geral;

19) — apresentar tambem ao governo estadual, ao fim do anno lectivo, um relatório circunstanciado do andamento do ensino e occorrenças do estabelecimento;

20) — assinar os livros dos exames finais, com as respectivas comissões, as actas de Congregação, toda correspondencia official, os diplomas e certificados de exames;

21) — submeter á approvação do governo do Estado o regimento interno, que organizará de accordo com a Congregação;



22) — encerrar diariamente o ponto da presença dos lentes;

23) — assistir, sempre que lhe for possível, aos exames pessoais e exames;

24) — informar os recursos interpostos dos actos e decisões da Congregação e os pedidos de accrescimento de vencimentos;

25) — justificar, nos termos deste regulamento, as faltas dos alumnos.

Art. 172 — O director, em seus impedimentos, sera substituido pelo catedratico de maior antiguidade, e perderá a gratificação durante o impedimento.

## CAPITULO II

### Da secretaria

Art. 173 — A secretaria do Lyceu, incumbida dos trabalhos de escripturação, expediente, archivo, bibliotheca e demais serviços do estabelecimento, funcionará todos os dias úteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, sob a inspecção do director, a cuja ordem poderá ser prorrogado o trabalho, quando o serviço público o exigir.

Art. 174 — Esta repartição constará do seguinte pessoal:

1.º — um secretario;

2.º — um amanuense;

3.º — um preparador;

4.º — um inspector de alumnos;

5.º — um official archivista, servindo de bibliothecario;

6.º — um bedel, servindo de porteiro;

7.º — um continuo.

Art. 175 — Todos estes empregados são de livre nomeação e demissão do presidente da Estado e perceberão os vencimentos constantes da tabela annexa.

Para o serviço interno do estabelecimento o director admitirá os serventes que forem precisos.

## CAPITULO III

### Da secretaria

Art. 176 — Ao secretario cumpre:

1) — dirigir os trabalhos da secretaria, fazendo cumprir e mantendo a boa ordem e regularidade no serviço;

2) — comparecer na secretaria todos os dias úteis para o pontual desempenho dos seus deveres;

3) — encerrar o ponto do pessoal da secretaria ao quinto de hora depois da marcada para ter começo o expediente, fazendo, no fim dos respectivos trabalhos diarios, as notas precisas;

4) — minutar a correspondencia official conforme as notas e instrucções verbaes da directoria, recebê-la e expedil-la, bem como escrever e registrar a reserva;ia;

5) — fornecer as informações que lhe forem ordenadas e encaminhar os requerimentos;

6) — dar as certidões que lhe forem requeridas, mediante despacho da directoria;

7) — authenticar com a sua assignatura os edictos, declarações, annuncios e as copias que se extrahem na secretaria;

8) — organizar e assignar, no primeiro dia útil de cada mês, o extracto do ponto do mês antecedente, para o pagamento dos vencimentos dos lentes e demais empregados do estabelecimento;

9) — passar recibo de officios, representações e requerimentos, quando as partes o exigirem;

10) — escripturar os livros da secretaria ou fazê-lo escripturar pelo amanuense, sob sua immediata fiscalização;

11) — preparar os apontamentos que devem servir de base ao relatório e organizar os quadros estatísticos e outros trabalhos que lhe forem determinados pela directoria;

12) — fazer notar, no competente livro, a data de creação das cadeiras ou empregos, provimentos, licenças, suspensões e aposentadorias;

13) — admoestar ou reprehender os empregados subalternos da repartição;

14) — mandar aos lentes aviso do dia e hora em que tem de haver congregação ordinaria, nas vespers da sua reunião;

15) — assistir ás sessões dessa corporação, tomando as notas precisas para organização da respectiva acta, que será por elle lavrada e subscripta, devendo lê-la antes de assignala;

16) — escrever os termos de exames e concursos;

17) — assignar os termos da matrícula e os diplomas conferidos pelo Lyceu;

18) — executar e fazer executar as ordens do director, concernentes ao serviço da secretaria;

19) — escrever e assignar, com o director, os termos de encerramento da inscripção de exames.

#### CAPITULO IV

##### Do amanuense

Art. 177 — Ao amanuense cabem as seguintes obrigações:

1) — comparecer pontualmente á repartição, assignando o livro do ponto, na hora prescripta no regimento;

2) — escrever os termos de compromisso dos empregados do estabelecimento, inclusive os dos lentes, e bem assim os títulos concedidos pela directoria;

3) — escripturar os livros das inscripções de exames e de concursos;

4) — copiar, com esmero, as minutas fornecidas pelo director ou pelo secretario e tirar, fielmente, cópia do que tiver de ser publicado;

5) — organizar, com auxilio do bedel, as folhas de despesas mensaes e a diaria dos serventes, que serão submettidas á approvação do secretario e rubricadas pelo director;

6) — fazer o registo de toda a correspondencia official, que não lhe for reservada;

7) — auxiliar o secretario em todos os trabalhos de secretaria, cumprir suas determinações e as do director, que lhe tendente ao serviço publico;

8) — substituir o secretario em seus impedimentos.

#### CAPITULO V

##### Do preparador

Art. 178 — O preparador será nomeado pelo presidente do Estado, mediante proposta do director, independente do concurso, dentre os cidadãos que tiverem, pelo estado legitimo, exame da materia em cujo gabinete tenha de servir. Poderá, tambem, ser contractado por tempo determinado e prorogavel.

Art. 179 — Ao preparador incumbem:

1) — ter os objectos dos gabinetes catalogados e depositos na melhor ordem e estado de assello;

2) — preparar as collecções, attendendo ao que aos lentes for recommendado;

3) — auxiliar os lentes no ensino, attendendo ao que estes ordenarem relativamente á demonstrações practicas;

4) — prestar qualquer auxilio de que precisem os alumnos para os seus estudos practicos nos gabinetes.

#### CAPITULO VI

##### Do inspector de alumnos

Art. 180 — Ao inspector de alumnos incumbem:

1) — vigiar, com todo o zelo e solicitude, o procedimento e applicação dos alumnos, usando de moderação e firmeza, aconselhando-os paternalmente e dando-lhes exemplos e evidentes exemplis do cumprimento positivo do dever;

2) — cumprir todas as ordens que lhe forem dadas pelo director, lentes e secretario;

3) — apresentar ao director communicação escrita do que de irregular houver acontecido na classe, especialmente no que se referir ao procedimento e applicação dos alumnos;

4) — tomar conhecimento dos trabalhos prescriptos aos alumnos pelos lentes, a fim de providenciar para que os ordens destes sejam cumpridos;

5) — acompanhar os alumnos á entrada e sahida das aulas, e, simultaneamente, observal-os nas salas de estudo e durante as horas de recreio, animando-os em seus trabalhos e dirigindo-os em seus jogos;

6) — examinar os livros e as mesas de estudo dos alumnos, não perdendo occasião de pôr em relevo os deveres inherentes ao assaeio e civilidade;

7) — observar, além do que se passar na classe a seu cargo, tudo quanto de irregular ocorrer no movimento geral dos alumnos.

## CAPITULO VII

### Do official archivista

Art. 181 — Ao official archivista, servindo de bibliothecario, incumbem:

1) — guardar e zelar todos os papéis e livros do archivo e bibliotheca, que receberá por inventario e que, em caso algum, sahira da bibliotheca ou archivo;

2) — facultar aos lentes e alumnos do estabelecimento a leitura de qualquer livro da bibliotheca, durante o tempo do expediente;

3) — ter sempre os livros, papéis e todos os demais objectos a seu cargo methodicamente catalogados e dispostos na melhor ordem de conservação, assaeio e busca;

4) — ter a bibliotheca aberta durante todo o tempo do expediente do Lyceu.

5) — auxiliar o amanuense, sempre que for necessario e possível, e substituí-lo em seus impedimentos;

6) — inventariar, no fim do anno lectivo, com auxilio do bedel, todos os objectos do estabelecimento, descrevendo o estado delles e escripturando o inventario em livro especial, depois de visado pelo director.

## CAPITULO VIII

### Do bedel

Art. 182 — Ao bedel, servindo de porteiro, compete:

1) — ter sob a sua guarda as chaves do estabelecimento, abri-lo todos os dias uteis, meia hora antes do começo das aulas e do expediente, e fechá-lo quando lhe fór ordenado pelo secretario;

2) — trazer sempre com o devido assaeio a portaria e todos os demais compartimentos do edificio, inclusive as salas da secretaria e das aulas;

3) — escripturar o livro da porta, tomando nelle nota da entrada e sahida de requerimentos, o seu objecto e despacho;

4) — tratar com delicadeza os visitantes e os alumnos, observando-lhes, com brandura, as infracções regulamentares;

5) — tocar a sineta, que deverá ter o estabelecimento, indicando o principio de cada aula com 2 badaladas e o primeiro quarto com uma;

6) — acompanhar o official archivista na organisação do inventario annual, que também abrangerá os moveis do estabelecimento;

7) — receber do Thesouro do Estado, mensalmente, a importancia das despesas do expediente, assaeio, concertos de moveis e diaria dos serventes;

8) — impedir o agrupamento de estudantes na portaria e immedições da secretaria;

- 9) — auxiliar o official archivista em seus trabalhos e, em geral, aos demais da secretaria;  
10) — observar, estritamente as ordens de seus superiores, relativas ao serviço da secretaria.

### CAPITULO IX

#### Do continuo

Art. 183 — Ao continuo compete:

- 1) — auxiliar o bedel no serviço interno do estabelecimento;
- 2) — fazer todo o serviço externo de que fór encarregado pelo director ou secretario, inclusive a entrega da correspondencia official;
- 3) — conservar assado todos os móveis, salas e corredores do estabelecimento;
- 4) — fiscalizar os trabalhos dos serventes, quando houver, ajudando-os ao mesmo tempo;
- 5) — cumprir pontualmente as ordens de seus superiores.

### CAPITULO X

#### Das penas correccionaes

Art. 184 — Todos os empregados são obrigados a assignar o ponto diario e ficam sujeitos ás seguintes penas:

- 1) — advertencia;
- 2) — suspensão até 15 dias consecutivos;
- 3) — demissão;

Art. 185 — As duas primeiras penas serão applicadas pelo director e a ultima pelo presidente do Estado, mediante representação daquelle funcionario.

### CAPITULO XI

#### Da receita do Lyceu

Art. 186 — A receita do Lyceu compõe-se

- 1) — dos rendimentos dos bens que possui ou que por qualquer titulo, venha a possuir;
- 2) — das subvenções votadas pela Assembléa do Estado, descontada a parte que fica no Thesouro para pagamento dos funcionarios que por este recebem;
- 3) — das taxas de matricula, frequencia e exames, certidões, diplomas e outras já creadas ou que porventura se crearem a ser.

Art. 187 — Serão cobradas no Lyceu, mediante taxa passada pelo amanuense, as diversas taxas.

Art. 188 — Não se confundirá a escripturação de um exercício com a dos anteriores.

Art. 189 — O pagamento da taxa de matricula será feito no acto da mesma.

Art. 190 — O dinheiro que fór recebido ou arrecadado será sendo depositado no Banco do Brasil, de onde se poderá ser retirado qualquer quantia mediante cheque assignado pelo director.

Art. 191 — Servirá de thesoureiro o secretario do estabelecimento.

### CAPITULO XII

#### Disposições geraes

Art. 192 — Aos actuaes leites cathedraes do curso gymnasial do Lyceu e ao respectivo professor de desenho, bem como aos leites que regeram effectivamente qual quer das cadeiras de que trata o art. 1.º do regul. a que se refere o decreto n.º 304 de 21 de novembro de 1906, ficam assegurados e garantidos todos os direitos e regalias communs dos arts. 62, 63, 65, 66, 70, 72, 77, 78 e 93 do regul.

que baixou com o decreto n.º 570, de 16 de novembro de 1912, e da lei n.º 192, de 30 de setembro de 1914.

Art. 193 — Os cursos de Commercio e Agrimensura, annexos ao Lyceu, continuarão a reger-se pelo Decreto n.º 570, de 16 de novembro de 1912 e Lei n.º 496, de 23 de outubro de 1914, gozando os seus lentes dos mesmos direitos e garantias nelles estabelecidos e ficando sujeitos ás mesmas penas disciplinares.

§ unico — O governo do Estado decretará opportunamente os regulamentos internos dos referidos cursos.

Art. 194 — Approvado pelo poder competente e presente regimento, a Congregação providenciará sobre a adaptação dos actuaes alumnos á nova seriação.

Art. 195 — É permittido a matricula de alumnos para estudar parcelladamente qualquer das materias ensinadas no Lyceu, submettendo-se elle ao horario e á disciplina, e pagando a taxa para esse fim fixada.

Art. 196 — Na época de matricula o Lyceu poderá aceitar, mediante guia explicativa, a transferencia de alumnos de estabelecimento legalmente equiparado, resolvendo a Congregação a especie quando não houver coincidência perfeita na seriação.

§ unico — O Lyceu reciprocamente concederá guias de transferencia para os institutos equiparados.

Art. 197 — Os casos não previstos neste regimento serão resolvidos de accordo com as leis do Estado, prescripções do regimento interno do Collegio Pedro II, resoluções do Conselho Superior do Ensino e decr. n.º 570.

#### Disposições transitórias

Art. 1.º — Enquanto as condições financeiras do Estado não permitirem o preenchimento dos lugares de substitutos, serão as attribuições destes desempenhadas pelos actuaes lentes cathedraes, observada a conexidade das materias, nos termos do art. 129 do presente Regimento.

Art. 2.º — Se antes do preenchimento da referida

classe de substitutos, occorrer qualquer vaga de lente cathedraes ou de professor, proceder-se-á a concurso para a respectiva cadeira, observando-se, no que for possivel, o processo estabelecido para concursos neste Regimento, devendo os candidatos inscrever-se de accordo com os arts. 104 e 105.

Art. 3.º — Aos lentes cathedraes, quando regerem cadeira diversa da sua, será applicada a disposição dos artigos 65 e 66 do Regulamento que baixou com o decreto n.º 570, de 16 de novembro de 1912.

§ unico — Quando, porém, ditos lentes regerem termos ou cursos supplementares apenas perceberão, mais uma gratificação equivalente á terça parte dos seus vencimentos, calculada pela tabella em vigor; o mesmo se observando quando substituirem lentes ou professores licenciados nos termos do art. 11 da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920.

ANEXO N. 11

TABELLA DE VENCIMENTOS

EMPREGADOS	Defensio	Verificao	Total
Director	5.000.000	5.000.000	10.000.000
Profr	3.000.000	3.000.000	6.000.000
Bacharel de Direito	1.500.000	1.500.000	3.000.000
Profr	1.000.000	1.000.000	2.000.000
Bacharel de Economia	750.000	750.000	1.500.000
Profr	500.000	500.000	1.000.000
Profr	2.000.000	2.000.000	4.000.000
Profr	1.500.000	1.500.000	3.000.000
Profr de Matemtica	1.000.000	1.000.000	2.000.000
Profr	500.000	500.000	1.000.000
Profr	1.000.000	1.000.000	2.000.000
Profr	500.000	500.000	1.000.000
Profr	500.000	500.000	1.000.000

O Director admett em servio que tenha prestado com a graduao de Bacharel em 1933.

ANEXO N. 12

TABELLA DE TAXAS E EMOLUMENTOS

Diploma de Bacharel em Ciencas e Letras	10.000
Taxa de matrcula para cada anno	10.000
Certificado de approvaao das matrcias em cada anno	10.000
Certificado de approvaao em exames annuaes	20.000
Certificado de approvaao em todas as matrcias de qualquer anno	30.000
Taxa de inscrio de exame de admissoo	10.000
Taxa de inscrio de exame final	20.000
Taxa de inscrio de exame de graduao	10.000
Taxa de matrcula em cada anno	10.000

OBSERVAO - O aluno do curso general de Letras pagar somente 10.000 de taxa de inscrio por todos os exames. Taxa de cada anno.  
Permittese em vigor as observaes relativas a tabela annexa ao Regulamento que haem com o Decreto n. 304 de 21 de novembro de 1933.

ANEXO N. 13

PROMESSA:

Prometto em minha vida prestar favor hon com das letras adscritas em meu diploma e ser sempre fiel aos principios da honra e do dever.

ANEXO N. 14

DIPLOMA DE BACHAREL

Republica dos Estados Unidos do Brasil  
Estado do Parahyba do Norte

LYCEU PARAHYBANO

Permittese em vigor desde 1. de Março de 1916, de acordo com o Regulamento das Negocias Internas da Uniao.

Director do Lyceu

Lyceu Parahybano, tendo em vista as folhas de approvaao

de \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

em cumprimento do curso de Bacharel em Ciencas e Letras, confiro-lhe, no uso da faculdade que me e dada pela lei, o grau de

Bacharel em Ciencas e Letras.

com a qual gozara de todas as honras e prerrogativas inherentes a este titulo

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Director,

O inspector federal,

O secretario,

O bacharelado,

Portaria de equiparação do Lyceu Parahybano  
ao congênere federal



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do  
Presidente da República:

Attendendo a que, segundo o parecer do Conselho Superior do Ensi-  
no, o Lyceu Parahybano preencheu os requisitos exigidos no art. 14 do decreto  
n. 11.530, de 18 de março de 1915, resolve declarar esse instituto equiparado ao  
congênere federal, de conformidade com o art. 20 do citado decreto.

Rio de Janeiro, 1.º de março de 1916.

Carlos Maximiano dos P. Santos

*Registrado à fl. 05 do  
livro competente, 2.ª Secção  
da Directoria do Interior,  
em 2 de março de 1916.—  
HUBERTO DE CAMPOS,  
2.º off. interino*

*Registrado à fl. 5 do li-  
vro competente, Secretaria  
do Conselho Superior do  
Ensino, em 30 de outubro  
de 1916.— JOSÉ ALVES DE  
ARAÚJO LIMA, amanuense*